



FACULDADE EFAN

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

Natalândia – MG

2026



@EFANMG



FACULDADEEFAN



(38) 9 99385210



FACULDADEEFAN



WWW.EFAN.COM.BR





CORPO GESTOR

Alex Pires Andrade

Diretor Geral

Adriano Gonçalves Rocha

Diretor Administrativo – Financeiro

Gildete Felisberto da Silva Pires

Coordenador(a) do Curso

Comissão de Elaboração e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Andreia Aparecida Campos Cordeiro

Gildete Felisberto da Silva Pires

Larissa Izidoro Rosa

João Batista Begnami

Paulo Giovanni Rodrigues de Melo





SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1 CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS	11
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	11
1.2 DIRIGENTE PRINCIPAL DA MANTENEDORA	11
1.3 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	11
1.4 ENDEREÇO DO CAMPUS PRINCIPAL	11
1.5 DIRIGENTE PRINCIPAL DA MANTIDA	11
2 HISTÓRICO INSTITUCIONAL	12
2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL	13
2.2 VISÃO INSTITUCIONAL	13
2.3 VALORES	13
2.4 OBJETIVOS	14
3 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA	15
3.1 DENOMINAÇÃO	15
3.2 MODALIDADE DE ENSINO	15
3.3 MODALIDADE DE OFERTA	15
3.4 VAGAS ANUAIS	15
3.5 INTEGRALIZAÇÃO	15
3.6 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO	15
3.7 REGIME DE MATRÍCULA	15
3.8 REGIME DO CURSO	15
3.9 TURNO DE OFERTA	15
3.10 BASE LEGAL	15
4 DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	18
4.1 CONTEXTO EDUCACIONAL DE INSERÇÃO E JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE EFAN	18
4.1.1 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: A REGIÃO DE INSERÇÃO DO CURSO	20
4.1.2 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO LOCAL E O CUMPRIMENTO DO PNE-PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	23
4.1.3 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO PROFISSIONAL.	25
4.1.4 Oferta Regional do Curso de Bacharelado em Psicologia	25
4.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	26
4.2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO E O CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE EFAN:	28
4.2.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PARA O CURSO:	29
4.2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) PARA O CURSO:	31



4.2.4	INDISSOCIABILIDADE ENTRE O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO	32
4.3	OBJETIVOS DO CURSO	35
4.3.1	OBJETIVO GERAL.....	35
4.3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	36
4.3.3	OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÕES COM O CONTEXTO EDUCACIONAL	37
4.3.4	OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÃO COM O PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	39
4.3.5	OBJETIVOS DO CURSO: CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS.....	40
4.3.6	OBJETIVOS DO CURSO: CONSIDERAÇÃO ÀS PRÁTICAS EMERGENTES NA ÁREA DO CURSO	41
4.4	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	43
4.4.1	CONSIDERANDO ÀS DCN'S- DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	43
4.4.2	PERFIL PROFISSIONAL: NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS	45
4.4.3	PERFIL PROFISSIONAL: FLEXIBILIDADE EM FUNÇÃO DE NOVAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO	46
4.4.4	PERFIL PROFISSIONAL: COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	47
4.5	ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	49
4.6	FORMAS DE ACESSO	50
4.7	ESTRUTURA CURRICULAR.....	51
4.7.1	ESTRUTURA CURRICULAR: APRESENTAÇÃO	51
4.7.2	Acompanhamento Personalizado.....	65
4.7.3	Reuniões Pedagógicas	65
4.7.4	Atividade de Retorno à Comunidade.....	65
4.7.5	Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III)	66
4.7.6	Visitas de Estudo.....	66
4.7.7	ESTRUTURA CURRICULAR: FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	68
4.7.8	ESTRUTURA CURRICULAR: INTERDISCIPLINARIDADE A ARTICULAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO	75
4.7.9	ESTRUTURA CURRICULAR: OS NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA.	77
4.7.10	ESTRUTURA CURRICULAR – PRÁTICAS DE EXTENSÃO	80
4.7.11	ESTRUTURA CURRICULAR – ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	82
4.7.12	ESTRUTURA CURRICULAR – COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA	83
4.7.13	ESTRUTURA CURRICULAR – ELEMENTOS INOVADORES.....	84
4.7.14	ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA EFAN ..	86
4.8	CONTEÚDOS CURRICULARES	93



4.8.1	CONTEÚDOS CURRICULARES: DESENVOLVIMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DO CURSO	95
4.8.2	CONTEÚDOS CURRICULARES: ADEQUAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS E DAS BIBLIOGRAFIAS	96
4.8.3	CONTEÚDOS CURRICULARES: A ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	97
4.8.4	CONTEÚDOS CURRICULARES: OS DIREITOS HUMANOS, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	98
4.8.5	CONTEÚDOS CURRICULARES: CONHECIMENTOS INOVADORES.....	101
4.8.6	CONTEÚDOS CURRICULARES: AS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO	102
4.9	METODOLOGIAS	140
4.9.1	A METODOLOGIA: AS RELAÇÕES TEORIA-PRÁTICA E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E RECURSOS INOVADORES	141
4.10	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	146
4.10.1	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: GESTÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE O ENSINO E O MUNDO DO TRABALHO E AS ATUALIZAÇÕES DAS PRÁTICAS DE ESTÁGIO.....	149
4.11	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL)	150
4.11.1	ADERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) À FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA.....	152
4.11.2	MECANISMOS INOVADORES NA REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)	153
4.11.3	Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento	156
4.11.4	Programa de Nivelamento	156
4.11.5	Núcleo de Estágio e Carreira	157
4.11.6	Núcleo de Apoio Financeiro.....	157
4.11.7	Núcleo de Retenção.....	158
4.11.8	Incentivo Institucional à Formação de Diretórios ou Centros Acadêmicos	158
4.11.9	Programa de Acompanhamento ao Egresso.....	161
5.1	GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	162
5.1.1	AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA	165
5.2	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – TIC’S NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	166
5.3	PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	167
5.3.1	A AVALIAÇÃO E A AUTONOMIA DO ALUNO	168
5.3.2	A AVALIAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS DISCENTES E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CONCRETAS PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM	169
5.4	NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS/IMPLANTADAS	170





5.4.1	OS ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS VAGAS EM RELAÇÃO AO CORPO DOCENTE	170
5.4.2	OS ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS VAGAS À INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	171
6	DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIA	173
6.1	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	173
6.1.1	COMPONTES DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	173
6.1.2	NDE: OS ESTUDOS E A ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PPC	174
6.1.3	NDE: OS PROCEDIMENTOS PARA PERMANÊNCIA DOS MEMBROS DO NDE ATÉ O ATO REGULATÓRIO SEGUINTE.....	175
6.2	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	175
6.3	REGIME DE TRABALHO E ATUAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) DE CURSO.....	178
6.3.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A).....	181
6.4	CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	182
6.5	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	183
6.6	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	184
6.6.1	PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	185
6.6.2	QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	185
6.7	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	186
6.8	ATUAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO OU EQUIVALENTE	186
6.9	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA.....	188
7	DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	189
7.1	ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL.....	189
7.2	ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR	189
7.3	SALA COLETIVA DE PROFESSORES.....	189
7.4	SALAS DE AULA	190
7.5	ACESSO DOS ALUNOS À EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	191
7.6	BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR	191
7.7	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR	192
7.7.1	BIBLIOTECA: POLÍTICAS DO ACERVO	192
7.7.2	POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DA IES	198
7.8	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	198
7.9	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.....	199
7.10	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	200
7.10.1	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS.....	200
7.10.2	OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	202
7.10.3	ATENDIMENTO PRIORITÁRIO	203
7.10.4	TRATAMENTO ESPECIAL.....	203





8 ANEXOS	205
8.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL.....	205
8.2 REGULAMENTO DAS PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	213
8.3 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA EFAN.....	223
8.4 REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	229
8.5 MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA...	236
8.6 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	242



APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem como norte as expectativas que contemplam toda a concepção institucional da Faculdade EFAN, delineada em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o qual explicita sua missão: “Promover, de forma integrada, a produção e a difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, bem como a formação de cidadãos capacitados para o meio socioprofissional, comprometidos com o desenvolvimento humano e social, fundamentados em valores éticos, com competência técnica, responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o fortalecimento dos territórios brasileiros.”

O Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN tem como meta atender às necessidades da sociedade no que se refere ao acesso e à permanência em um ensino superior de qualidade, alinhado às metas de desenvolvimento social estabelecidas no contexto brasileiro. Nesse viés, não se trata apenas de ofertar mais um curso de graduação, mas de contribuir efetivamente para a qualificação da formação universitária, ampliando as oportunidades de profissionalização em nível superior para diferentes segmentos da população, inclusive aqueles que enfrentam limitações de acesso ao ensino presencial em razão de condições geográficas, profissionais ou de disponibilidade de tempo.

Há, portanto, uma expectativa inerente de formar psicólogos que façam a diferença na sociedade contemporânea. Nesse sentido, o curso assume sua relevância a partir de uma perspectiva histórico-cultural, tendo como eixo articulador a formação crítica de sujeitos participantes do processo formativo, orientada pela interdisciplinaridade e pela construção de um currículo integrador ao longo de todo o percurso acadêmico.

Nesse contexto, as disciplinas que compõem o currículo foram estruturadas para atender a uma sociedade em que a qualidade da formação se estabelece a partir da indissociabilidade entre teoria e prática. Essa articulação é mediada pelos recursos tecnológicos disponíveis a docentes e discentes, sustentada por uma visão inovadora de ensino, que favorece a construção ativa do conhecimento por meio de metodologias contemporâneas de ensinar e aprender, em diferentes tempos, espaços e contextos sociais.

É nessa perspectiva que o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN se constitui a partir de uma base comum de formação, fundamentada nos conhecimentos das ciências humanas, sociais e da saúde, articulados às tecnologias contemporâneas e aos fundamentos do empreendedorismo no contexto acadêmico e profissional. Essa proposta



formativa visa possibilitar a compreensão crítica e a intervenção qualificada frente aos problemas socioeconômicos e psicossociais que caracterizam a realidade brasileira, considerando as especificidades regionais e as demandas emergentes dos diversos contextos de atuação do psicólogo.

O curso busca, assim, formar psicólogos com sólida base teórico-metodológica, ética e científica, capazes de compreender os processos psicológicos e psicossociais que atravessam indivíduos, grupos e instituições, contribuindo para a promoção da saúde mental, da qualidade de vida, da inclusão social e do desenvolvimento humano, em consonância com os princípios da responsabilidade social, dos direitos humanos e da sustentabilidade.

Para a consolidação de um modelo de ensino centrado na relação entre o discente e os conhecimentos a serem construídos ao longo do curso, a Faculdade EFAN utiliza como recursos didático-pedagógicos materiais como livros e apostilas, plataformas virtuais de aprendizagem, acesso à internet, vídeos educativos e, principalmente, um sistema qualificado de acompanhamento acadêmico realizado por professores e coordenadores. Destaca-se, ainda, o compromisso permanente do curso com a avaliação e o aprimoramento de seus resultados, a partir das experiências institucionais acumuladas e da crescente demanda por profissionais da área da Psicologia.

O egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia será orientado a desenvolver continuamente a capacidade de análise, intervenção científica e técnica em seus diferentes campos de atuação, assegurando uma reflexão crítica permanente sobre sua prática profissional e sobre a realidade social e organizacional historicamente contextualizada. Espera-se, portanto, que o psicólogo formado pela Faculdade EFAN seja capaz de (re)construir seu projeto pessoal e profissional a partir da compreensão da realidade histórica, social e das políticas públicas que orientam as práticas psicossociais na sociedade.

Diante dos desafios contemporâneos, marcados por crises sociais, econômicas e subjetivas, torna-se fundamental inovar, empreender, repensar práticas, promover rupturas epistemológicas e construir novas formas de vinculação entre teoria e prática, capazes de orientar tanto o exercício profissional quanto as decisões institucionais no campo da Psicologia.

Ressalta-se que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia foi construído coletivamente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual definiu que o processo de ensino-aprendizagem deve ser centrado no discente como sujeito ativo da aprendizagem, tendo o docente como facilitador, mediador e orientador desse processo.



Nesse sentido, concebeu-se um PPC dinâmico, passível de revisão e atualização contínua, sempre que necessário, em função das normativas legais da educação superior, das diretrizes curriculares nacionais, da proposta pedagógica institucional, das transformações do mundo do trabalho e de outros fatores que contribuam para a melhoria permanente da qualidade do curso.

Trata-se de uma concepção que compreende o curso como um espaço permanente de inovação, no qual a aprendizagem, o ensino, a atualização do projeto pedagógico, o perfil do egresso, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, as disciplinas, as matrizes curriculares, as metodologias de ensino, as atividades acadêmicas, os processos avaliativos e as ações de extensão e pesquisa sejam constantemente debatidos, permitindo a revisão de paradigmas, a transformação de modelos e a renovação de práticas acadêmicas.

Com este PPC, evidencia-se o compromisso da Faculdade EFAN em proporcionar aos seus alunos uma formação teórico-prática, técnica, cidadã e socialmente comprometida, preparando profissionais críticos, éticos, competentes, reflexivos, criativos e empreendedores, capazes de atuar de forma qualificada nos diferentes contextos da Psicologia, por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com impacto regional e nacional, sustentada por um currículo flexível que possibilita a constante ampliação e atualização da formação do profissional egresso.

Diretor Geral - Faculdade EFAN



1 CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS

1.1 Identificação da Mantenedora

Mantenedor: *Associação Escola Família Agrícola de Natalândia*

CNPJ: 07.395.381/0001-02

Situada à P.A Saco do Rio Preto Lote 10, Bairro: Zona Rural, 10

1.2 Dirigente principal da Mantenedora

Professor Astolfo Moreira da Silva

1.3 Identificação da Instituição Mantida

Faculdade EFAN

1.4 Endereço do Campus Principal

Situada à P.A Saco do Rio Preto Lote 10, Bairro: Zona Rural, 10

1.5 Dirigente principal da Mantida

Professor Astolfo Moreira da Silva

1.6 Diretor Geral

Prof. Alex Pires Andrade



2 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A origem da Faculdade EFAN se entrelaça com a história da luta pela terra e pela educação. Situada em um projeto de assentamento PA Saco do Rio Preto-Natalândia MG, é a primeira Faculdade da região noroeste localizada dentro de um Assentamento de reforma Agrária. Criada em 10 de junho de 2022 com o nome de Faculdade EFAN, a IES possui autorizado junto ao MEC, o credenciamento institucional na modalidade presencial, além da autorização dos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Direito, na mesma modalidade.

Sua fundação decorreu da demanda de famílias de estudantes que cursavam o curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio na escola Família Agrícola de Natalândia, pela pedagogia da alternância, que surgiu em meados de 2013. Posteriormente, aliou-se demandas mais longínquas de outros municípios da região noroeste, do norte de Minas, Goiás e Distrito Federal. Sua constituição buscou atender as demandas acadêmicas, sustentada pelo ensejo de oferta de uma educação capaz de suprir as expectativas educacionais face a educação de nível superior, ao mesmo tempo que seja inclusiva e democrática.

Assim, em sua gênese, a IES tem como anseio principal a intervenção positiva na educação brasileira em todos os seus níveis e a certeza de que somente a partir dela será possível construir um mundo justo e igualitário. Ressalte-se que a reunião dos educadores que estão à frente da gestão da IES, junto com os professores que estão auxiliando no processo educacional, tem uma sólida perspectiva acerca de sua realidade e de suas metas educacionais, constituindo a partir do seu PDI e dos PPCs dos cursos, um marco diferencial na gestão de IES.

Com isso, a partir de reuniões com educadores e gestores, criou-se o órgão colegiado maior da IES, o CONSUP - Conselho Superior, presidido pelo Diretor Geral, Prof. Alex Pires Andrade, que passo a passo foi delineando o projeto de constituição da EFAN até eclodir neste documento que agora é finalizado e disponibilizado não apenas ao Ministério da Educação - MEC, mas a toda a comunidade que direta ou indiretamente contribuirá permanentemente para a realização do sonho da mantenedora em auxiliar permanentemente na constituição de uma sociedade mais justa e que lhe tem como razão da sua própria existência como a democratização da educação.

A história da Faculdade EFAN, assim como da Escola Família Agrícola de Natalândia, está intimamente ligada a história de seu diretor, que atua como Coordenador Pedagógico e Administrativo da Escola Família Agrícola de Natalândia desde fevereiro de 2013. É também Professor na mesma instituição, lecionando disciplinas desde fevereiro de 2014.



Desse modo, a história da EFAN estará, doravante, ligada à história de sua mantenedora maior, bem como de todos os outros sujeitos/atores que direta ou indiretamente participaram da constituição do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, visando, a priori, mudar positivamente o futuro de milhares de cidadãos, comprovando que só é possível alcançar o bem comum e o pleno desenvolvimento a partir da Educação da defesa do direito de todos a mesma.

2.1 Missão Institucional

A FACULDADE EFAN tem por missão: **“Promover, de forma integrada, a produção e a difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, bem como a formação de cidadãos capacitados para o meio socioprofissional, comprometidos com o desenvolvimento humano e social, fundamentados nos princípios da sustentabilidade, em valores éticos e na competência técnica, contribuindo para o fortalecimento dos territórios brasileiros, com responsabilidade social e ambiental.”**

2.2 Visão Institucional

A Faculdade EFAN será reconhecida, a nível nacional e internacionalmente, pela qualidade e excelência dos seus cursos e de sua produção científica e pelo impacto no desenvolvimento dos territórios da região e do país. Formando profissionais com competência técnica e de responsabilidade social, com condições de pensar, agir e transformar realidades, na busca por um desenvolvimento sustentável, e melhoria da qualidade de vida.

2.3 Valores

- Trabalho com ética, Integridade e Transparência;
- Fortalecimento da pedagogia da alternância
- Equidade;
- Busca de excelência Institucional;
- Integração entre ambiente de vida e trabalho e o ambiente acadêmico
- Responsabilidade com a sociedade e responsabilidade ambiental, busca por desenvolvimento territorial, respeito e seriedade com a formação do estudante.



2.4 Objetivos

- Estimular a responsabilidade socioambiental, a criação e preservação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, no nível exigido pela região e pelo país e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, capazes de inovar e empreender nos seus respectivos setores;
- Aplicar de forma contextualizada os conteúdos, levando em consideração os instrumentos da pedagogia da alternância.
- Promover a articulação entre o conhecimento o conhecimento socioprofissional com o com a contextualização na formação do conteúdo no ambiente acadêmico.
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Promover permanentemente a inclusão social e a acessibilidade de alunos, colaboradores e comunidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Ampliar e diversificar as atividades de ensino na EFAN, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão;
- Estabelecer a avaliação institucional como ferramenta de gestão continua na EFAN.



3 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

3.1 Denominação

Curso de Graduação em Psicologia

3.2 Modalidade de Ensino

Bacharelado

3.3 Modalidade de Oferta

Presencial

3.4 Vagas Anuais

150 vagas (cento e cinquenta)

3.5 Integralização

Mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 16 (dezesesseis) semestres.

3.6 Carga Horária e Duração do Curso

4360 horas – 5 anos

3.7 Regime de Matrícula

Semestral

3.8 Regime do Curso

Seriado Semestral

3.9 Turno de Oferta

Matutino, Vespertino e Noturno

3.10 Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN foi concebido à luz dos princípios constitucionais da educação superior brasileira, em





consonância com a legislação educacional vigente, com as políticas públicas nas áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas do Curso de Bacharelado em Psicologia, assegurando uma formação científica, humanista, crítica, reflexiva, ética e socialmente comprometida.

O curso fundamenta-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece os princípios gerais da educação superior no país, bem como no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos cursos de graduação no Sistema Federal de Ensino.

A organização curricular, os objetivos formativos, o perfil do egresso, as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso estão em conformidade com a **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, fundamentada no respectivo Parecer do Conselho Nacional de Educação. As DCNs atualizadas orientam a formação do psicólogo com base em um projeto formativo integrado, flexível e contextualizado, voltado para a compreensão crítica dos processos psicológicos e psicossociais em suas múltiplas dimensões, para a atuação profissional ética e tecnicamente qualificada e para o compromisso com a transformação social e a promoção da dignidade humana.

A proposta formativa do curso assegura o desenvolvimento progressivo de competências, habilidades e atitudes profissionais, articulando conhecimentos teóricos, metodológicos, técnicos e práticos ao longo de todo o processo formativo. Em consonância com as DCNs vigentes, o curso enfatiza a formação generalista do psicólogo, a análise crítica da realidade social, a atuação nos diferentes campos e contextos de trabalho da Psicologia, a produção e a utilização responsável do conhecimento científico, bem como o compromisso com a promoção da saúde mental, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo.

No que se refere à carga horária, à duração e à integralização curricular, o curso atende às normativas vigentes aplicáveis aos cursos de graduação presenciais, observando os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Os estágios curriculares supervisionados estão estruturados de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas do Curso de Bacharelado em Psicologia, assegurando a articulação contínua entre teoria e prática profissional, a vivência



progressiva nos diferentes campos de atuação e o acompanhamento sistemático por docentes habilitados.

A proposta pedagógica contempla a oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, reafirmando o compromisso institucional com a educação inclusiva, o respeito à diversidade humana e a promoção da acessibilidade comunicacional. A infraestrutura física, tecnológica e pedagógica da Instituição atende aos critérios de acessibilidade previstos no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, garantindo condições adequadas de acesso, permanência e aprendizagem às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O curso incorpora, de forma transversal e interdisciplinar, os princípios da Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme a legislação educacional vigente, bem como as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Integra, ainda, de maneira transversal e interdisciplinar, a valorização da diversidade LGBTQIAPN+, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), promovendo uma formação comprometida com a sustentabilidade socioambiental, o respeito à diversidade cultural, a promoção dos direitos humanos e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Essa integração se concretiza por meio da abordagem desses temas nos componentes curriculares, nas práticas extensionistas, nas atividades de pesquisa, nos estágios supervisionados e nas ações institucionais, assegurando uma formação ética, crítica e socialmente referenciada. Ao articular as dimensões étnico-raciais, ambientais, de gênero e de sexualidade, o curso fortalece a compreensão dos processos psicossociais que atravessam os sujeitos e os coletivos, preparando o futuro psicólogo para atuar de forma sensível à diversidade, ao combate às discriminações e às violências, e à promoção da saúde mental e da cidadania em diferentes contextos sociais e institucionais.

Atende, ainda, às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, reforçando a formação ética, cidadã e social do futuro psicólogo, alinhada à defesa da dignidade humana, da justiça social, da equidade, da inclusão e da promoção dos direitos fundamentais, em consonância com os princípios expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas do Curso de Bacharelado em Psicologia.



As atividades curriculares de extensão estão organizadas em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, assegurando a curricularização da extensão, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a integração permanente do curso com as demandas sociais, comunitárias e territoriais, conforme previsto na legislação educacional vigente e reafirmado pelas DCNs de Psicologia.

No que se refere ao uso de metodologias mediadas por tecnologias digitais da informação e comunicação, o curso observa a legislação e as normativas vigentes do Ministério da Educação aplicáveis à oferta de carga horária mediada por tecnologias em cursos presenciais, respeitando os limites legais, os princípios pedagógicos do curso e a qualidade do processo formativo.

Dessa forma, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN encontra-se plenamente fundamentado na legislação educacional vigente e nas Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas da área, reafirmando o compromisso institucional com a formação de psicólogos tecnicamente competentes, eticamente responsáveis, socialmente comprometidos e preparados para atuar de forma crítica, reflexiva e transformadora nos diversos contextos de intervenção psicológica.

4 DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Contexto educacional de inserção e justificativa de oferta do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN

A solicitação de autorização do **Curso de Bacharelado em Psicologia** pela FACULDADE EFAN fundamenta-se em uma análise criteriosa do contexto social, econômico e territorial da região em que a Instituição está inserida, bem como no compromisso institucional com a formação de profissionais qualificados, socialmente responsáveis e eticamente comprometidos com a promoção do desenvolvimento humano e da cidadania.

A Psicologia configura-se como área estratégica para o enfrentamento das demandas contemporâneas relacionadas à saúde mental, às vulnerabilidades psicossociais e à ampliação do acesso a direitos fundamentais, especialmente em territórios marcados por desigualdades sociais e limitações na oferta de serviços especializados. Nesse sentido, a formação de psicólogos contribui de maneira decisiva para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, trabalho e justiça, em consonância com os princípios do **Sistema**



Único de Saúde (SUS) e do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, bem como com as diretrizes nacionais de promoção da saúde e dos direitos humanos.

A proposta do curso alinha-se às metas do **Plano Nacional de Educação (PNE)**, especialmente no que se refere à expansão, interiorização e democratização do acesso ao ensino superior, contribuindo para a redução das desigualdades regionais na oferta de cursos de graduação e para a formação de profissionais aptos a atuar nos contextos locais e regionais. Observa-se, na região interiorana do Estado de Minas Gerais, uma oferta ainda insuficiente de cursos de Psicologia, o que resulta em assimetrias na disponibilidade de profissionais qualificados para atender às demandas da população, particularmente nos serviços públicos e comunitários.

A amplitude e a diversidade dos campos de atuação do psicólogo reforçam a pertinência da implantação do curso, considerando-se a possibilidade de inserção profissional em múltiplos contextos, tais como: atenção à saúde mental, educação básica e superior, assistência social, políticas públicas, organizações e trabalho, sistema de justiça, instituições comunitárias e organizações da sociedade civil, além da atuação em pesquisa e produção de conhecimento científico. Essa multiplicidade de áreas de atuação contribui para a absorção dos egressos pelo mercado de trabalho regional e para a consolidação de práticas profissionais comprometidas com o desenvolvimento social.

A região metropolitana de Natalândia–MG, composta por municípios com distintos perfis socioeconômicos e desafios estruturais, apresenta demanda concreta por serviços de atenção psicológica e por profissionais capacitados a intervir de forma ética, crítica e contextualizada. Apesar do crescimento econômico observado no Estado de Minas Gerais nas últimas décadas, persistem índices expressivos de desigualdade social, exclusão e fragilidade no acesso aos serviços de saúde mental e à garantia de direitos, o que evidencia a necessidade de iniciativas formativas voltadas à qualificação da intervenção psicossocial no território.

Nesse cenário, a autorização do **Curso de Bacharelado em Psicologia** da FACULDADE EFAN ultrapassa a lógica estrita da formação profissional, configurando-se como uma ação estratégica de impacto social, voltada à promoção da saúde mental, à prevenção de agravos psicossociais e ao fortalecimento da cidadania. O curso articula-se de maneira orgânica à missão institucional da EFAN, que prioriza a responsabilidade social, a sustentabilidade e o desenvolvimento dos territórios brasileiros, reafirmando o compromisso com o interesse público.

O Projeto Pedagógico do Curso fundamenta-se no conhecimento aprofundado da realidade local e regional, compreendida como uma construção histórica, social, política,



econômica e cultural, e orienta-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essa articulação possibilita a inserção qualificada de docentes e discentes em programas, projetos e ações extensionistas, favorecendo a integração entre formação acadêmica e demandas sociais concretas.

Dessa forma, o **Curso de Bacharelado em Psicologia** da FACULDADE EFAN estrutura-se como um espaço de formação acadêmica de excelência, orientado por valores que asseguram a primazia da dignidade da pessoa humana, o respeito à diversidade, a ética profissional, a defesa dos direitos humanos e o compromisso com a transformação social. A proposta pedagógica visa à formação de psicólogos com sólida base científica e técnica, capacidade crítica, sensibilidade social e competência para atuar de maneira responsável e eficaz nos diferentes contextos em que se insere a prática profissional.

4.1.1 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: A REGIÃO DE INSERÇÃO DO CURSO.

CIDADE	POPULAÇÃO
Arinos	17888
Bonfinópolis de Minas	5867
Buritiz	25179
Cabeceira Grande	774
Dom Bosco	3818
Formoso	11945
Natalândia	3306
Unaí	83808
Uruana de Minas	3256
TOTAL	155.841

Fonte: Formulação Própria

A FACULDADE EFAN está localizada no município de Natalândia, no Estado de Minas Gerais, integrante da Região Geográfica Imediata de Unaí, conforme a atual classificação territorial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), o município possui população aproximada de 3,3 mil habitantes, caracterizando-se como município de pequeno porte, inserido em uma região com relevante dinâmica socioeconômica e territorial.

A Região Geográfica Imediata de Unaí concentra população estimada em cerca de 150 mil habitantes, distribuída em municípios predominantemente de pequeno e médio porte, os quais compartilham desafios comuns relacionados ao acesso a serviços especializados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.



Natalândia é classificada como centro local, exercendo influência limitada sobre os municípios do entorno, com destaque para atividades vinculadas aos serviços, à administração pública, à cultura e ao lazer, que estruturam a dinâmica social e econômica local.

Segundo dados do IBGE – Produto Interno Bruto dos Municípios (ano-base 2021), Natalândia apresentou PIB estimado em aproximadamente R\$ 51,7 milhões, com predominância do setor de serviços, responsável por cerca de 41% do valor adicionado, seguido pela administração pública, pela agropecuária e, em menor proporção, pela indústria. Esse perfil econômico evidencia a centralidade do setor público e de serviços, bem como as limitações estruturais típicas de municípios de pequeno porte.

Esse contexto demográfico e socioeconômico revela um território com demanda latente por serviços especializados, especialmente nas áreas de saúde mental e atenção psicossocial, reforçando a relevância da presença da FACULDADE EFAN enquanto instituição promotora do acesso à educação superior, da qualificação profissional e do fortalecimento das redes locais e regionais de desenvolvimento humano e social.



Fonte: wikipédia

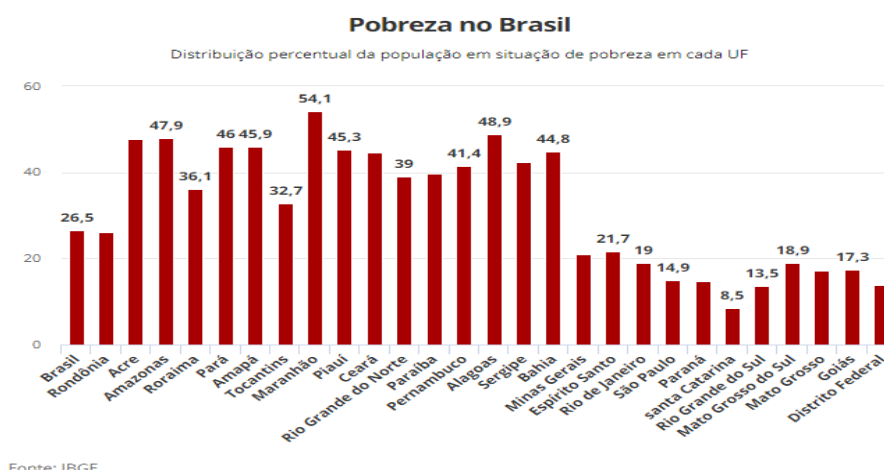
Natalândia abriga em seu território considerável potencial espeleológico ainda pouco explorado, localizado nas ocorrências de rocha calcária. A publicação "As Grutas em Minas Gerais - 1939, IBGE", descreve algumas cavernas na região do Riacho dos Cavalos. Desde 2013, um grupo efetua o levantamento do patrimônio espeleológico do município, somando a identificação de 18 cavernas. Mas os levantamentos ainda se encontram em estado inicial e o volume de cavernas deve ser consideravelmente ampliado.

Outrossim, a Pandemia do COVID-19 que se iniciou em 2020 trouxe mazelas na área no aspecto socioeconômico na região que levará décadas para encontrar um equilíbrio e voltar aos índices de crescimento que se estabeleciam no período pré-pandemia.



Em nível de inserção estadual, há que se ressaltar que o Estado de Minas Gerais tem a expectativa de possuir uma população no ano de 2023 de 21 411 923 milhões de habitantes que residem em um estado da federação que possui uma riqueza ímpar, Minas Gerais é o quarto estado com a maior área territorial e o segundo em quantidade de habitantes, localizada na Região Sudeste do país.

Apesar dessa riqueza, conforme já destacamos, Minas Gerais Conforme dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), com base do CadÚnico do governo federal, quase três milhões de mineiros estão na extrema pobreza – o número corresponde a 13,9% da população. Em 2020, quando a pandemia começou, eram 2,7 milhões de pessoas que viviam com uma renda familiar per capita mensal de até R\$ 89 – quase 14% dos mais de 21 milhões de habitantes do estado. O crescimento foi de quase 10% em pouco mais de um ano.



Cerca de 1,5% da população vive sem nenhum tipo de renda em Minas Gerais, quando a média nacional é de 2,4%. Além disso, 24,3% vivem com renda de um quarto a meio salário e outros 27,4 % vivem com renda entre meio a um salário-mínimo no estado.

Vale lembrar que todos esses dados são de 2019, ou seja, a crise pandêmica agravou ainda mais a situação, sendo que ainda não há dados para se estabelecer um parâmetro das mazelas sociais do momento e, tampouco, como será a situação e os resultados por décadas.

Quanto mais se adentra no interior do Estado de Minas Gerais, maior são as mazelas e as desigualdades sociais.

Desse modo, em seu contexto regional mais imediato, a EFAN tem como norte preponderante o auxílio na alteração de paradigma estadual a partir da educação superior, haja vista não ser apenas o número de pessoas com ensino superior que são beneficiados por uma Faculdade, mas toda a população dada a relação entre a IES e sociedade por meio de atividades extensionistas e a inserção de novos profissionais no mercado de trabalho.



4.1.2 DEMANDAS DE NATUREZA SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO LOCAL E O CUMPRIMENTO DO PNE-PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A proposição do **Curso de Bacharelado em Psicologia** pela FACULDADE EFAN está fundamentada em uma análise integrada dos indicadores demográficos, sociais e territoriais da Região Geográfica Imediata de Unaí, especialmente do município de Natalândia–MG, bem como nas diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e assistência social. Trata-se de uma iniciativa orientada pela promoção do desenvolvimento humano, pela redução das desigualdades regionais e pela ampliação do acesso à formação superior em uma área estratégica para o fortalecimento das redes de cuidado e proteção social.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Natalândia é um município de pequeno porte, com população em torno de 3,3 mil habitantes (Censo Demográfico 2022), inserido em uma região caracterizada por municípios predominantemente de pequeno e médio porte, com oferta limitada de serviços especializados, especialmente na área da saúde mental. Esse cenário se agrava diante do aumento das demandas relacionadas ao sofrimento psíquico, às vulnerabilidades sociais, às desigualdades socioeconômicas e às dificuldades de acesso a serviços públicos especializados, fenômenos amplamente reconhecidos nos contextos interioranos do país.

Os indicadores sociais regionais evidenciam a centralidade das políticas públicas de saúde, assistência social e educação como instrumentos de enfrentamento das desigualdades e promoção da cidadania. A presença ainda incipiente de profissionais da Psicologia na rede pública e privada local limita a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das políticas educacionais, reforçando a necessidade de formação de profissionais qualificados, comprometidos com a realidade local e capazes de atuar de forma interdisciplinar e territorializada.

Nesse contexto, a oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia pela EFAN insere-se nas políticas de democratização e interiorização do ensino superior, alinhando-se às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que se refere à ampliação do acesso à educação superior e à redução das desigualdades regionais. A iniciativa contribui para a permanência dos estudantes na região, para a formação de capital humano qualificado e para o fortalecimento das redes locais de atenção psicossocial, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população.



A proposta pedagógica do curso foi concebida de modo a articular de forma orgânica a justificativa social, o perfil do egresso, os objetivos do curso e a estrutura da matriz curricular, garantindo coerência interna e aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais do **Curso de Bacharelado em Psicologia**. O perfil do egresso contempla a formação de um psicólogo com sólida base científica e técnica, postura ética, senso crítico e compromisso social, apto a compreender os processos psicológicos e psicossociais em sua complexidade e a intervir de forma contextualizada nas demandas individuais, coletivas e institucionais.

Os objetivos do curso estão orientados para o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem a atuação do egresso nos diversos campos da Psicologia, com ênfase na promoção da saúde mental, na prevenção de agravos psicossociais, na atenção psicológica em diferentes níveis de complexidade e na produção de conhecimento científico. Esses objetivos dialogam diretamente com as necessidades regionais identificadas, especialmente no fortalecimento das políticas públicas e das práticas de cuidado no território.

A matriz curricular do curso foi estruturada de maneira a garantir a integração entre fundamentos teóricos, metodológicos e práticos, contemplando conteúdos relacionados aos processos psicológicos básicos, às dimensões sociais e culturais do comportamento humano, às políticas públicas, à ética profissional e aos direitos humanos. As atividades práticas, os estágios curriculares supervisionados e as ações de extensão priorizam a inserção dos estudantes em contextos reais da região, favorecendo a articulação entre formação acadêmica e demandas sociais concretas.

As atividades de extensão, desenvolvidas em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, constituem eixo estratégico do curso, possibilitando a atuação direta junto à comunidade, especialmente em ações voltadas à promoção da saúde mental, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à prevenção de situações de vulnerabilidade social. Essa abordagem reforça o compromisso institucional com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e amplia o impacto social da formação oferecida.

Dessa forma, o Curso de Bacharelado em Psicologia da FACULDADE EFAN consolida-se como uma proposta acadêmica de elevada relevância social, articulada às demandas regionais e às políticas públicas, capaz de formar profissionais tecnicamente competentes, eticamente responsáveis e socialmente comprometidos. A integração entre justificativa, perfil do egresso, objetivos e matriz curricular assegura a coerência pedagógica do curso e potencializa seu impacto na promoção da saúde mental, no fortalecimento da cidadania e no desenvolvimento sustentável da região.



4.1.3 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO PROFISSIONAL.

De acordo com dados do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e de levantamentos nacionais sobre a força de trabalho na área, o Brasil conta atualmente com mais de 400 mil psicólogos e psicólogas registrados, distribuídos de forma desigual pelo território nacional, com forte concentração nos grandes centros urbanos e nas capitais. Essa assimetria evidencia um déficit significativo de profissionais em regiões interioranas, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, como aqueles que compõem a Região Geográfica Imediata de Unaí, no Estado de Minas Gerais.

A Psicologia constitui-se como um campo científico e profissional inserido na área da saúde e das ciências humanas, caracterizando-se por sua natureza interdisciplinar e por dialogar com saberes das ciências biológicas, sociais, educacionais e jurídicas. Seu objeto central é o estudo dos processos psicológicos e psicossociais, do comportamento humano e das relações entre indivíduo, sociedade e cultura, com vistas à promoção da saúde mental, da qualidade de vida, da cidadania e do desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões.

Historicamente, a Psicologia emergiu como campo científico no final do século XIX, a partir da necessidade de compreender sistematicamente os fenômenos psíquicos e comportamentais. Ao longo do tempo, consolidou-se como área essencial para o enfrentamento de demandas sociais complexas, especialmente aquelas relacionadas ao sofrimento psíquico, às desigualdades sociais, aos contextos de vulnerabilidade, às políticas públicas e à garantia de direitos. Na contemporaneidade, a atuação do psicólogo tornou-se ainda mais relevante diante do crescimento dos transtornos mentais, das violências, do adoecimento relacionado ao trabalho, das dificuldades educacionais e das fragilidades das redes de proteção social.

4.1.4 OFERTA REGIONAL DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

No que se refere à oferta de cursos de Bacharelado em Psicologia na região, observa-se uma baixa capilaridade das Instituições de Ensino Superior que ofertam essa formação nos municípios que compõem a Região Geográfica Imediata de Unaí. A concentração da oferta em poucos municípios impõe barreiras significativas de acesso à formação superior para estudantes residentes em localidades menores, como Natalândia, que não dispõem de oferta local do curso.

A inexistência de vagas em diversos municípios da região evidencia a necessidade de ampliação da oferta de cursos de Psicologia, especialmente considerando a população regional estimada em aproximadamente 155 mil habitantes, segundo dados do IBGE. Tal cenário resulta



em uma relação desfavorável entre número de vagas ofertadas e demanda potencial, limitando o acesso à formação e contribuindo para a escassez de profissionais qualificados atuando nos serviços públicos e privados locais.

Essa insuficiência de formação regional impacta diretamente a capacidade de atendimento das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, notadamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que demandam a atuação contínua e qualificada de profissionais da Psicologia para a efetivação de seus princípios e diretrizes.

Diante desse contexto, o Curso de Bacharelado em Psicologia da FACULDADE EFAN tem como objetivo contribuir para a formação de profissionais amplamente capacitados, com sólida base teórica e prática, capazes de intervir de forma ética, crítica e socialmente comprometida nas realidades em que se inserem, promovendo transformações positivas tanto no âmbito individual quanto coletivo.

Por fim, destaca-se a consciência institucional da EFAN quanto ao perfil do estudante ingressante no Curso de Bacharelado em Psicologia, oriundo, em grande parte, de uma região marcada por desigualdades sociais e restrições de acesso à educação superior. Assim, o curso não se constitui apenas como um espaço de formação profissional, mas como um instrumento de inclusão social, de fortalecimento da cidadania e de aproximação entre os sujeitos e seus direitos fundamentais. Ao formar psicólogos comprometidos com a justiça social, a dignidade humana e o desenvolvimento regional, a EFAN reafirma seu papel na consolidação do Estado Democrático de Direito e na garantia do acesso equitativo ao ensino superior e às profissões regulamentadas.

4.2 Políticas institucionais no âmbito do curso

A concepção do presente Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia fundamenta-se em uma compreensão ampliada do ato de projetar, que ultrapassa a perspectiva meramente formal e normativa de elaboração de documentos institucionais. Nesse sentido, o PPC é concebido como um instrumento dinâmico, orientado para a ação pedagógica, para a formação humana integral e para o desenvolvimento das competências profissionais requeridas ao exercício da Psicologia em seus diversos campos de atuação.

Trata-se de uma concepção de formação delineada de forma coletiva pela Coordenação do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da



Faculdade EFAN. Os pressupostos que orientam este PPC refletem, de maneira orgânica, os princípios e diretrizes estabelecidos nesses documentos institucionais, assegurando coerência entre a proposta do curso e a identidade acadêmica, social e formativa da Instituição.

A elaboração do Projeto Pedagógico do Curso pressupõe a análise sistemática do contexto social, educacional e profissional no qual o curso se insere, definindo ações, objetivos e estratégias formativas, bem como estabelecendo percursos, etapas e responsabilidades para os diferentes atores envolvidos no processo educativo. Essa perspectiva inclui o acompanhamento contínuo e a avaliação permanente da trajetória formativa, permitindo a reorientação das práticas pedagógicas e o aprimoramento constante do curso, com base nos resultados alcançados.

Essa função não pode ser assumida de forma isolada pela gestão do curso, mas requer articulação efetiva com os demais instrumentos de planejamento institucional, que orientam as ações acadêmicas e sociais da Faculdade EFAN. Assim, o PPC configura-se como expressão concreta e operacional do PPI e do PDI, compondo, juntamente com esses documentos, a base estruturante do tripé ensino, pesquisa e extensão, que sustenta o cumprimento da missão institucional e do compromisso social da IES.

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Psicologia orienta-se pelo princípio da indissociabilidade entre teoria, prática e referencial metodológico, compreendendo que todo fazer profissional implica reflexão crítica, e que toda reflexão se concretiza em práticas intencionalmente orientadas. Dessa forma, a formação do futuro psicólogo vai além do domínio de conhecimentos teóricos e técnicos, buscando assegurar a capacidade de compreender, analisar criticamente e intervir de forma ética e contextualizada nas diferentes realidades em que se insere a prática psicológica.

Nesse sentido, as atividades práticas, os componentes curriculares aplicados, os estágios supervisionados e as ações extensionistas não se configuram como espaços isolados ou meramente instrumentais, mas como momentos integrados ao processo formativo, antecedidos e acompanhados por reflexões coletivas e sistemáticas sobre as práticas desenvolvidas. Tal articulação possibilita ao estudante compreender o significado de sua atuação profissional, mobilizando conhecimentos de diferentes naturezas e experiências para o enfrentamento de situações complexas.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia prevê situações didático-pedagógicas que possibilitam aos futuros egressos colocar em uso os conhecimentos adquiridos, articular saberes teóricos e práticos e desenvolver competências profissionais compatíveis com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Psicologia. Essa abordagem favorece



uma formação sólida, crítica e comprometida com a promoção da saúde mental, do desenvolvimento humano e da responsabilidade social, em consonância com a missão institucional da Faculdade EFAN.

4.2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO E O CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE EFAN

A interação, a comunicação, o desenvolvimento da autonomia, a postura ética e a indissociabilidade entre teoria e prática constituem eixos estruturantes do processo formativo do **Curso de Bacharelado em Psicologia** da Faculdade EFAN. Esses princípios orientam a construção de situações de aprendizagem que promovem a aproximação dos estudantes com os contextos sociais, institucionais, comunitários e organizacionais, ampliando os espaços de reflexão crítica, de desenvolvimento de competências profissionais e de construção de valores compatíveis com o exercício ético da Psicologia.

Nesse sentido, a proposta pedagógica privilegia metodologias que favorecem a participação ativa do estudante, o trabalho colaborativo e o desenvolvimento do senso de responsabilidade individual e coletiva, fortalecendo a autonomia intelectual e profissional. A formação em Psicologia demanda, assim, a compreensão das múltiplas dimensões do comportamento humano e dos processos psicológicos e psicossociais, bem como a capacidade de intervir de forma crítica, reflexiva e socialmente comprometida nas diferentes realidades em que se insere a prática profissional.

A utilização de recursos tecnológicos educacionais constitui elemento transversal no processo formativo, favorecendo a convivência interativa, a comunicação acadêmica e o desenvolvimento de projetos e atividades coletivas. São previstas estratégias pedagógicas como seminários, estudos dirigidos, debates, projetos de investigação, práticas de observação e análise, bem como visitas técnicas e atividades de campo em instituições públicas e privadas que integram os campos de atuação do psicólogo, tais como serviços de saúde, educação, assistência social, organizações, instituições comunitárias e demais espaços institucionais relevantes para a formação profissional.

Além disso, o curso promove a integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas complementares, projetos de pesquisa, programas e ações extensionistas, jornadas acadêmicas, eventos científicos e outras iniciativas que ampliam o repertório formativo dos estudantes e fortalecem a articulação entre teoria e



prática. Essas atividades contribuem para o desenvolvimento do pensamento científico, da capacidade investigativa e da compreensão crítica das demandas sociais contemporâneas.

Nesse contexto, o Projeto Pedagógico do **Curso de Bacharelado em Psicologia** traduz de forma consistente a filosofia institucional da EFAN, ao orientar-se não apenas para a formação técnica e científica, mas para a formação integral de profissionais eticamente comprometidos, socialmente responsáveis e tecnicamente competentes. A atuação do egresso deverá contribuir para a promoção da saúde mental, do desenvolvimento humano, da inclusão social e do fortalecimento das políticas públicas e das práticas institucionais, em consonância com a missão institucional e com as demandas da sociedade brasileira, especialmente no âmbito regional.

Em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o curso organiza-se por meio de Unidades Curriculares, denominadas neste PPC como disciplinas, cada uma voltada ao aprofundamento de campos teóricos, metodológicos e práticos da Psicologia, de forma articulada e progressiva. Essa organização curricular assegura a integração dos conteúdos ao longo do curso, evitando a fragmentação do conhecimento e favorecendo a construção de uma visão abrangente e contextualizada da formação profissional.

Nesse viés, os princípios da flexibilidade curricular e da interdisciplinaridade constituem elementos centrais da gestão acadêmica do curso, materializando-se por meio de atividades complementares, práticas interdisciplinares, projetos integradores e do diálogo permanente entre as diferentes disciplinas. Essa abordagem possibilita ao estudante articular saberes, mobilizar conhecimentos de diferentes áreas e desenvolver competências essenciais para o exercício crítico, ético e socialmente comprometido da Psicologia.

4.2.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PARA O CURSO

Estabelecidas no âmbito do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Faculdade EFAN, as atividades de extensão do **Curso de Bacharelado em Psicologia** são concebidas de modo a atender às demandas sociais, institucionais e comunitárias da região de inserção da IES, especialmente aquelas relacionadas à promoção da saúde mental, ao fortalecimento dos vínculos sociais, à prevenção de agravos psicossociais e à garantia de direitos. Tais ações extensionistas articulam-se às necessidades do território e às políticas públicas locais, contribuindo para o desenvolvimento humano e social da comunidade.

As atividades de extensão priorizadas pelo curso são aquelas que favorecem a formação acadêmica e profissional do estudante de Psicologia, possibilitando a aplicação dos





conhecimentos teóricos e metodológicos construídos ao longo do processo formativo em contextos reais de atuação. Dessa forma, a extensão configura-se como espaço privilegiado de aprendizagem, de compromisso social e de construção da identidade profissional do futuro psicólogo.

Considerando a natureza dinâmica da extensão universitária, o Projeto Pedagógico do Curso evita a rigidez excessiva na definição dessas atividades, indicando os momentos formativos mais adequados para sua realização e apresentando diretrizes e possibilidades de atuação, de acordo com as competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes em cada etapa do curso. Essa flexibilidade assegura a pertinência pedagógica das ações extensionistas e sua adequação ao nível de formação discente.

Nesse sentido, o **Curso de Bacharelado em Psicologia** estabelece um vínculo concreto e sistemático entre ensino, pesquisa e extensão, ao incentivar a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula em ações voltadas à comunidade regional. Simultaneamente, promove a iniciação científica e a produção de conhecimento, ao criar espaços para que os estudantes investiguem a realidade social em que estão inseridos, analisem criticamente os fenômenos psicossociais e participem de debates e reflexões sobre o exercício profissional da Psicologia.

Dessa forma, conceitos como autonomia, flexibilidade, capacidade de análise crítica, proatividade, inovação e compromisso ético deixam de constituir apenas referenciais discursivos e passam a orientar efetivamente a prática docente e o processo de qualificação discente. As atividades extensionistas contribuem, assim, para a formação de profissionais capazes de articular saberes teóricos e práticos, responder às demandas sociais contemporâneas e atuar de maneira ética, responsável e transformadora.

A extensão universitária, no âmbito deste PPC, é compreendida como um processo educativo, cultural e científico, indissociável do ensino e da pesquisa, cujo objetivo central é fortalecer a relação entre o **Curso de Bacharelado em Psicologia**, a Faculdade EFAN e a sociedade. Por meio dessa articulação, a extensão amplia o impacto social da formação acadêmica e reafirma o compromisso institucional com o desenvolvimento humano e social.

As atividades de extensão são desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos científicos e culturais, prestação de serviços à comunidade e outras ações acadêmicas, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, assegurando o cumprimento da missão institucional da Faculdade EFAN e o compromisso com a responsabilidade social, a ética profissional e a promoção da cidadania.





4.2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) PARA O CURSO

No que se refere à pesquisa, embora a Faculdade EFAN se caracterize como uma Instituição de Ensino Superior isolada e não esteja legalmente obrigada a desenvolver atividades de pesquisa *stricto sensu*, a Instituição reconhece a pesquisa científica como elemento estruturante da formação acadêmica e profissional, razão pela qual, desde sua criação, defende e incentiva a implementação de projetos de iniciação científica envolvendo docentes e discentes.

Nesse contexto, o **Curso de Bacharelado em Psicologia** da EFAN privilegia investigações voltadas à compreensão das demandas psicossociais da região de inserção, especialmente aquelas relacionadas à saúde mental, aos processos de subjetivação, às vulnerabilidades sociais, às políticas públicas de saúde, educação e assistência social, às relações de trabalho, às dinâmicas comunitárias e institucionais, bem como às interfaces entre Psicologia, meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida, temas de relevância social e impacto regional.

A estrutura curricular do curso contempla componentes curriculares com caráter prático e interdisciplinar, os quais se constituem em espaços privilegiados para o desenvolvimento de atividades investigativas e de iniciação científica desde os períodos iniciais do curso. Essas práticas possibilitam a aproximação dos estudantes com métodos e técnicas de pesquisa em Psicologia, estimulando a postura investigativa, o pensamento crítico e a produção de conhecimento científico articulado à realidade social.

Dessa forma, o próprio currículo do curso incentiva a participação de estudantes e professores em projetos de pesquisa, promovendo a articulação entre ensino e investigação científica. As atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do curso observam as normas institucionais específicas de iniciação científica, as quais regulamentam a elaboração, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação dos resultados das pesquisas, garantindo rigor metodológico e ético.

Os resultados das investigações realizadas são socializados por meio da publicação de artigos em periódicos acadêmicos, da apresentação em seminários, jornadas e simpósios de iniciação científica promovidos pela própria IES ou por instituições parceiras, contribuindo para a formação científica dos estudantes e para a disseminação do conhecimento produzido.

Adicionalmente, a Faculdade EFAN prevê, após a autorização do Curso de Bacharelado em Psicologia, a criação de um periódico acadêmico institucional na área de



Psicologia e áreas afins, com o objetivo de fomentar, desde o início das atividades do curso, um espaço qualificado para o debate científico e para a divulgação de pesquisas voltadas aos problemas, fenômenos e demandas características da região de inserção. Tal iniciativa envolverá docentes e discentes, fortalecendo a cultura da pesquisa e ampliando o impacto acadêmico e social da produção científica institucional.

4.2.4 INDISSOCIABILIDADE ENTRE O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO.

Ao conceber e implementar o **Curso Superior de Bacharelado em Psicologia**, a Faculdade EFAN orientou-se pelo compromisso com a excelência acadêmica, com a formação humana integral e com a preparação de profissionais aptos a responder, de forma ética, crítica e competente, às demandas contemporâneas da sociedade. O processo formativo proposto busca assegurar o êxito dos egressos tanto no plano pessoal quanto no profissional, considerando a Psicologia como campo científico e de intervenção social essencial à promoção da saúde mental, do desenvolvimento humano e da cidadania.

Nessa perspectiva, o presente Projeto Pedagógico estrutura-se de modo a formar psicólogos de perfil generalista, com sólida base teórico-metodológica, domínio dos fundamentos científicos da área e capacidade de utilizar instrumentos e técnicas próprias da atuação profissional. O curso prepara o egresso para a inserção qualificada nos diferentes campos da Psicologia, seja nos estágios iniciais da trajetória profissional, seja na consolidação de uma atuação crítica, autônoma e socialmente comprometida, capaz de acompanhar as transformações do mundo do trabalho e das políticas públicas.

Princípios como autonomia, flexibilidade, capacidade de análise crítica, proatividade, responsabilidade ética e compromisso social deixam de constituir apenas referenciais discursivos e passam a orientar efetivamente a prática docente e a qualificação discente. Esses princípios permeiam o currículo e as ações pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso, contribuindo para a construção de conhecimentos significativos e socialmente relevantes para o exercício da Psicologia.

O processo de ensino-aprendizagem concebido no âmbito do curso compreende os sujeitos envolvidos como atores ativos da formação, não se restringindo à mera transmissão de conteúdos. Trata-se da formação do psicólogo enquanto sujeito histórico, social e cultural, capaz de compreender a realidade em que se insere e de intervir de maneira crítica e transformadora. Para tanto, o ensino fundamenta-se no princípio dialógico, evitando a



fragmentação do conhecimento e promovendo a integração entre diferentes saberes e experiências formativas.

Em consonância com as concepções político-pedagógicas expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade EFAN, a pesquisa e a iniciação científica assumem papel estratégico na formação de docentes e discentes, bem como na consolidação da identidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Psicologia e da própria Instituição junto à comunidade regional. Nesse sentido, os critérios de seleção e contratação de docentes consideram, de forma prioritária, a formação acadêmica, a experiência profissional e o envolvimento com atividades de pesquisa, ensino e extensão.

A extensão universitária é compreendida neste PPC como um processo educativo, cultural e científico, indissociável do ensino e da pesquisa, destinado a fortalecer a relação entre o curso, a Faculdade EFAN e a sociedade. As atividades extensionistas podem ser desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos científicos e culturais, prestação de serviços à comunidade e outras ações acadêmicas, assegurando o compromisso social da Instituição e o atendimento à sua missão institucional. Essas atividades encontram-se regulamentadas no Regimento da IES e, sobretudo, no PDI, observando, entre outros aspectos:

- a existência de coordenação específica para a área;
- o cumprimento dos trâmites legais e normativos institucionais;
- a integração sistemática com as atividades de ensino e pesquisa;
- a articulação com as necessidades dos docentes, discentes e da sociedade;
- a definição clara de responsabilidades acadêmicas e administrativas;
- as orientações para apresentação, acompanhamento e avaliação das propostas extensionistas.

As atividades de pesquisa e extensão e seus respectivos coordenadores atuam de forma integrada, reconhecendo-se que o desenvolvimento de uma potencializa e retroalimenta a outra. A programação, execução e avaliação dessas atividades obedecem às resoluções institucionais específicas que as regulamentam, assegurando qualidade acadêmica, rigor metodológico e compromisso ético.

Diante dessas premissas, o Curso de Bacharelado em Psicologia adota uma concepção teórico-metodológica articulada à missão institucional da EFAN e fundamentada nos pilares da educação para o século XXI, conforme propostos pela UNESCO, bem como na diversidade e interdependência entre atividades teóricas e práticas que estruturam todo o Projeto Pedagógico.



O curso organiza-se em conformidade com o PPI da Instituição e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, observando os seguintes princípios formativos:

- a) Flexibilidade curricular, integrando disciplinas a outros componentes formativos, como oficinas, seminários temáticos, estágios, atividades acadêmicas complementares e projetos integradores;
- b) Rigor teórico, histórico e metodológico, possibilitando a compreensão crítica da realidade social e das demandas profissionais;
- c) Valorização das dimensões investigativa e interpretativa como princípios centrais da formação e da articulação entre teoria e realidade;
- d) Presença efetiva da interdisciplinaridade no processo formativo;
- e) Exercício do pluralismo teórico-metodológico, característico da produção de conhecimento em Psicologia;
- f) Respeito aos princípios éticos que regem a atuação profissional do psicólogo;
- g) Supervisão acadêmica e profissional sistemática nas atividades práticas e orientadas.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso fundamenta-se em uma concepção de formação profissional que integra teoria e prática, por meio de um ensino prático-reflexivo, orientado pelo processo de reflexão na ação e sobre a ação, voltado para:

- a) o desenvolvimento de uma postura investigativa e reflexiva, estimulando os discentes a conhecer a realidade profissional e a buscar alternativas para problemas concretos;
- b) a compreensão dos fundamentos teórico-metodológicos que sustentam os saberes e práticas da Psicologia;
- c) a construção de um referencial epistemológico sólido, que fundamente uma práxis profissional nas dimensões técnica, ética e político-social;
- d) o desenvolvimento de um processo formativo interdisciplinar e teórico-prático, baseado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, promovendo o constante repensar da prática profissional.

Para a efetivação dessa proposta formativa, a Coordenação do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) definiram os objetivos do curso, apresentados na seção subsequente deste Projeto Pedagógico.



4.3 Objetivos do curso

Antes de adentrar na explicitação dos objetivos geral e específicos do Curso de Bacharelado em Psicologia, faz-se necessário destacar que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizou uma análise sistemática e integrada de múltiplos fatores que orientam a concepção e a organização do curso. Essa análise considerou, de forma articulada, o contexto educacional, o perfil do egresso pretendido, as demandas contemporâneas do mundo do trabalho, as necessidades sociais e regionais, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia e os princípios institucionais expressos no PPI e no PDI da Faculdade EFAN.

A partir dessa análise, o NDE delineou os fundamentos que sustentam a definição dos objetivos do curso, assegurando coerência entre a proposta formativa, a matriz curricular, as metodologias de ensino-aprendizagem e as competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo da formação. Os tópicos a seguir apresentam, de forma detalhada, os principais elementos considerados nesse processo de construção coletiva.

4.3.1 OBJETIVO GERAL

O Curso de Bacharelado em Psicologia tem como objetivo central formar psicólogos com formação generalista, sólida e integral, capazes de compreender e intervir, de maneira crítica, ética e fundamentada cientificamente, nos processos psicológicos e psicossociais que atravessam os indivíduos, os grupos, as organizações e as comunidades. O curso busca capacitar seus egressos para atuar de forma qualificada nos diversos campos da Psicologia, propondo respostas técnicas e socialmente responsáveis às demandas contemporâneas relacionadas à saúde mental, às relações humanas, às políticas públicas e às transformações sociais.

Nesse contexto, o Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN tem como vocação a formação integral do profissional psicólogo, promovendo, ao longo do percurso formativo, a articulação entre teoria e prática, ciência e ética, indivíduo e sociedade. Tal formação orienta-se pelo compromisso com a promoção da saúde mental, do bem-estar psicológico, da inclusão social e da qualidade de vida, mediante uma atuação crítica, reflexiva e inovadora frente aos desafios enfrentados pelas comunidades e instituições da região de inserção e da sociedade brasileira como um todo.



4.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por meio do desenvolvimento de conhecimentos científicos, técnicos, éticos e práticos, o Curso de Bacharelado em Psicologia tem como objetivos específicos:

- Formar psicólogos com sólida base teórico-metodológica, capazes de articular conhecimentos científicos e prática profissional nos diferentes contextos de atuação da Psicologia, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Assegurar uma formação generalista, que possibilite ao estudante compreender os processos psicológicos e psicossociais em suas dimensões biológica, subjetiva, social, cultural, histórica e política.
- Promover a interdisciplinaridade, integrando saberes provenientes de diferentes áreas do conhecimento, de modo a qualificar a análise, a intervenção e a produção de conhecimento no campo da Psicologia.
- Desenvolver competências para a promoção da saúde mental, da qualidade de vida e do bem-estar psicológico de indivíduos, grupos, organizações e comunidades, considerando os contextos sociais, culturais e institucionais.
- Capacitar o estudante para a atuação ética e responsável, fundamentada nos princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo, no respeito à diversidade, aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana.
- Estimular o pensamento crítico, reflexivo e investigativo, possibilitando a análise e a intervenção nos fenômenos psicológicos e psicossociais a partir de diferentes referenciais teórico-metodológicos.
- Preparar o futuro profissional para atuar nas políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e justiça, em consonância com as demandas sociais e regionais.
- Desenvolver competências para o planejamento, execução e avaliação de ações e projetos psicológicos, em contextos institucionais, organizacionais, comunitários e clínicos, com responsabilidade social.
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades de comunicação, escuta qualificada e relacionamento interpessoal, essenciais ao exercício profissional do psicólogo.
- Estimular a autonomia intelectual e profissional, a capacidade de aprendizagem contínua e o compromisso com a educação permanente ao longo da vida.



- Promover a iniciação científica e a produção de conhecimento, incentivando a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, eventos científicos e atividades acadêmicas que articulem ensino, pesquisa e extensão.
- Desenvolver competências para o uso ético e crítico das tecnologias da informação e comunicação, aplicadas à formação e à prática profissional em Psicologia.
- Contribuir para o planejamento de carreira e inserção no mundo do trabalho, considerando os diferentes campos de atuação do psicólogo e as transformações sociais contemporâneas.
- Fortalecer a consciência de corresponsabilidade social, estimulando o compromisso com o desenvolvimento humano, social e regional.
- Reconhecer o papel do psicólogo frente às demandas socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais, promovendo práticas profissionais comprometidas com a justiça social e a equidade.
- Articular teoria e prática em uma perspectiva crítico-emancipatória, favorecendo a compreensão dos sentidos do trabalho em Psicologia e o fortalecimento de práticas profissionais comprometidas com a transformação social.
- Promover a integração do curso com a comunidade externa, por meio da realização de eventos acadêmicos, científicos e extensionistas, voltados à socialização do conhecimento e à identificação das demandas sociais do território.

4.3.3 OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÕES COM O CONTEXTO EDUCACIONAL

Ao delinear os aspectos genéticos e estruturantes do Curso de Bacharelado em Psicologia, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizou uma análise aprofundada do contexto educacional no qual o curso se insere, considerando tanto o cenário nacional quanto as especificidades regionais. Essa análise orientou a definição dos objetivos do curso, das estratégias pedagógicas e da organização curricular, buscando assegurar uma formação consistente, inclusiva e socialmente relevante.

Nesse sentido, destacam-se os seguintes aspectos:

a) Qualidade da Educação Básica

É amplamente reconhecido que a Educação Básica brasileira, compreendendo da educação infantil ao ensino médio, apresenta desafios significativos no que se refere ao desenvolvimento integral dos estudantes, refletidos em déficits de leitura e escrita, raciocínio lógico, interpretação de textos, conhecimentos gerais e fundamentos das ciências humanas.



Considerando esse contexto, o Curso de Bacharelado em Psicologia incorporou, em seus objetivos formativos, o fortalecimento de competências essenciais, tais como o domínio das ferramentas de comunicação, o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, a capacidade de aprendizagem autônoma e contínua, bem como a formação ética e cidadã, fundamentada no respeito aos direitos humanos, à diversidade e à responsabilidade socioambiental.

b) Perfil dos egressos da Educação Básica e diversidade do público discente

O contexto educacional brasileiro e regional evidencia a presença de um público discente heterogêneo nas Instituições de Ensino Superior privadas, especialmente composto por estudantes egressos da rede pública de ensino, ao lado de alunos provenientes da rede privada. Tal diversidade implica diferentes trajetórias formativas, experiências educacionais e níveis de preparação acadêmica. Diante disso, o NDE considerou, na definição dos objetivos do curso, a necessidade de estratégias pedagógicas que promovam a equidade no processo de ensino-aprendizagem, valorizando a educação continuada, o desenvolvimento da autonomia intelectual e a oferta de componentes curriculares e atividades orientadoras capazes de minimizar desigualdades formativas e potencializar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Inserida no atual contexto de transformações educacionais e sociais, a Faculdade EFAN busca atender às diretrizes e exigências do Ministério da Educação, ao mesmo tempo em que propõe diferenciais formativos próprios, centrados na qualidade acadêmica, na inovação pedagógica e no compromisso social. Nesse sentido, a Instituição prevê, no desenvolvimento de seus cursos, um conjunto de ações voltadas à articulação entre ensino, pesquisa e mercado de trabalho, incentivando a iniciação científica, o pensamento investigativo e a aplicação prática dos conhecimentos.

A Faculdade EFAN reconhece a necessidade de enfrentar as deficiências oriundas da formação no ensino médio, implementando estratégias pedagógicas que favoreçam o pleno aproveitamento dos estudantes ao longo do curso. O estímulo à autonomia discente, à ressignificação das práticas de aprendizagem frente aos novos modelos educacionais e ao uso crítico das tecnologias educacionais constitui eixo central deste Projeto Pedagógico.

A concepção deste PPC busca alinhar-se às exigências do novo cenário do mundo do trabalho e às transformações sociais contemporâneas, associando práticas educacionais inovadoras, recursos tecnológicos e o reconhecimento da diversidade humana. O curso promove a democratização do ensino superior, a ampliação do acesso à formação acadêmica de qualidade e a valorização de temáticas centrais para a Psicologia, como a vivência da



diversidade, a promoção dos direitos humanos, a saúde mental, a inclusão social e o desenvolvimento profissional ético.

Por fim, a Faculdade EFAN compreende a educação como um processo social transformador, que impacta diretamente a comunidade em que a Instituição está inserida. A partir dessa concepção, o Curso de Bacharelado em Psicologia compromete-se a ampliar horizontes formativos, acompanhar o percurso acadêmico de seus estudantes e contribuir de maneira efetiva para o fortalecimento da sociedade, por meio da formação de psicólogos críticos, competentes e socialmente comprometidos.

4.3.4 OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÃO COM O PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Ao delinear os objetivos do Curso de Bacharelado em Psicologia, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) partiu do pressuposto de que não é possível estabelecer objetivos formativos dissociados do perfil profissional do egresso pretendido. Dessa forma, os objetivos do curso foram construídos em estreita articulação com a definição desse perfil, assegurando coerência interna entre objetivos, perfil do egresso, competências, habilidades e matriz curricular, conforme explicitado neste Projeto Pedagógico do Curso.

Essa articulação entre Objetivos × Perfil do Egresso resulta na definição de competências e habilidades alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, contemplando tanto a dimensão técnico-científica quanto os aspectos éticos, sociais e humanísticos que caracterizam a atuação do psicólogo. Tais competências encontram-se distribuídas e operacionalizadas ao longo da matriz curricular, por meio dos componentes formativos, das práticas profissionais, dos estágios supervisionados e das atividades de pesquisa e extensão.

O perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN foi concebido de modo a atender simultaneamente aos critérios educacionais estabelecidos pela legislação vigente e às demandas do mundo do trabalho, sem perder de vista o compromisso social da profissão. No âmbito educacional, os objetivos do PPC asseguram que o egresso desenvolva as competências e habilidades previstas nas DCNs, alcance os objetivos formativos do curso e esteja apto a uma inserção qualificada nos diversos campos de atuação da Psicologia.

A Faculdade EFAN compromete-se a formar um profissional autônomo, crítico e consciente de suas escolhas, capaz de tomar decisões éticas e fundamentadas ao longo de sua trajetória profissional e de atuar de forma responsável junto à comunidade. O egresso deverá



ser capaz de utilizar, de maneira crítica e criativa, os recursos técnicos, científicos e tecnológicos disponíveis, contribuindo para o fortalecimento das instituições, organizações e políticas públicas nos âmbitos local, regional e nacional.

Além da concepção formativa expressa neste PPC, a Instituição prevê ações sistemáticas de acompanhamento do egresso, favorecendo seu vínculo contínuo com a Faculdade EFAN e estimulando a educação permanente e a especialização profissional. Essas ações visam atender às demandas emergentes do mercado e da sociedade, ampliar as possibilidades de qualificação na região de inserção da IES e fortalecer o impacto social do curso.

O egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN será preparado para adotar um olhar interdisciplinar e transdisciplinar sobre os fenômenos psicológicos e psicossociais, compreendendo as interfaces da Psicologia com os campos da saúde, da educação, do trabalho, da assistência social e da justiça. Possuirá, assim, competências para gerir sua trajetória profissional de forma estratégica, reconhecendo as necessidades e oportunidades do contexto social em que se insere e integrando, de maneira consistente, teoria e prática.

Em consonância com o princípio da educação continuada, o egresso contará com bases formativas que lhe permitam prosseguir em programas de pós-graduação e formação complementar, inclusive no âmbito da própria Instituição, atendendo às exigências de seu desempenho profissional e às demandas sociais contemporâneas.

4.3.5 OBJETIVOS DO CURSO: CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS

Aspectos como as desigualdades regionais que caracterizam o Estado de Minas Gerais, bem como as diferenças socioeconômicas, culturais e institucionais presentes entre os contextos urbanos e rurais, foram criteriosamente considerados na definição dos objetivos do Curso de Bacharelado em Psicologia. Tais elementos fundamentaram a opção por uma formação generalista, capaz de preparar profissionais aptos a compreender e intervir em realidades diversas, respondendo às múltiplas demandas psicológicas e psicossociais existentes na região de inserção da Instituição de Ensino Superior.

Nesse sentido, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) levou em conta as expectativas locais e regionais relacionadas à ampliação do acesso aos serviços de Psicologia, à promoção da saúde mental, ao fortalecimento das políticas públicas e ao apoio às instituições e organizações que atuam nos campos da saúde, da educação, da assistência social, do trabalho e



da justiça. Reconhecendo a inovação como elemento estratégico para o desenvolvimento regional, o curso incorporou, em seus objetivos formativos, a valorização de práticas inovadoras, do uso crítico de tecnologias e de abordagens interdisciplinares no enfrentamento dos desafios contemporâneos.

Dessa forma, objetivos como atender às demandas das instituições públicas e privadas, oferecendo à sociedade profissionais capacitados, atualizados e dotados de visão sistêmica, bem como contribuir para o desenvolvimento da região de inserção, por meio de ações comprometidas com a inclusão social, a equidade e o acesso qualificado aos serviços psicológicos, foram delineados a partir da realidade territorial. Tais objetivos encontram-se refletidos de maneira coerente nas competências e habilidades previstas no perfil do egresso e são efetivamente garantidos pela matriz curricular, pelas práticas profissionais, pelos estágios supervisionados e pelas atividades de pesquisa e extensão do curso.

4.3.6 OBJETIVOS DO CURSO: CONSIDERAÇÃO ÀS PRÁTICAS EMERGENTES NA ÁREA DO CURSO

Ao delinear objetivos como o desenvolvimento da autonomia intelectual, a aprendizagem ao longo da vida, a formação continuada e a capacidade de atuação responsável e propositiva nos diferentes campos da Psicologia, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) evidencia, desde a concepção do curso, a preocupação com as transformações permanentes do mundo do trabalho, com as mudanças nas demandas sociais e com a ampliação dos campos de atuação profissional do psicólogo.

À luz do atual Instrumento de Avaliação do INEP e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, o NDE procedeu à revisão e ao aprimoramento dos objetivos do curso, incorporando de forma explícita o propósito de fornecer ferramentas para o desenvolvimento humano e profissional e para o posicionamento qualificado do egresso no mundo do trabalho, nos diversos contextos de atuação da Psicologia. Esse objetivo reforça a coerência da proposta formativa generalista e assegura a preparação do estudante para enfrentar, de forma crítica e ética, os desafios contemporâneos da profissão.

A expectativa de um egresso com perfil generalista, crítico e reflexivo torna-se, assim, ainda mais consistente, na medida em que o curso favorece o desenvolvimento da capacidade analítica, da adaptação a novos contextos profissionais, da busca permanente por atualização científica e técnica e da leitura crítica do cenário social e institucional em que o psicólogo se insere. A efetivação desses objetivos encontra-se claramente expressa nos capítulos



subsequentes deste PPC, especialmente na matriz curricular, nos conteúdos programáticos, nas metodologias de ensino-aprendizagem e nas atividades práticas e extensionistas.

Diante de um cenário marcado por crises sociais, transformações tecnológicas, novas formas de organização do trabalho e ampliação dos campos de atuação da Psicologia, a Faculdade EFAN compromete-se a formar um profissional capaz de adaptar-se às mudanças, atuar com flexibilidade e responder de maneira ética e qualificada às demandas emergentes da sociedade. Para tanto, o curso adota um escopo metodológico que estimula a formação de um estudante ativo, crítico e atento às práticas profissionais emergentes da Psicologia.

A Instituição reconhece que as inovações e as tecnologias, por si só, não garantem a qualidade da formação, razão pela qual promove sua integração transversal às disciplinas, às práticas pedagógicas e às ações acadêmicas do curso. Nesse sentido, componentes curriculares voltados ao planejamento da carreira, à ética profissional, à gestão de projetos e ao empreendedorismo social em Psicologia contribuem para uma formação transdisciplinar, capacitando o estudante a construir de forma autônoma sua trajetória profissional, sem perder de vista o compromisso social e a atuação comunitária, em uma perspectiva que articula o local, o regional e o global.

Além das atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, a Faculdade EFAN prevê a realização contínua de palestras, eventos acadêmicos e atividades formativas, presenciais e on-line, voltadas à discussão de inovações, novas tecnologias, práticas emergentes e tendências do mercado de trabalho em Psicologia. Essas ações buscam manter o corpo discente permanentemente atualizado e em diálogo com profissionais e pesquisadores externos. A Instituição incentiva, ainda, a disseminação de informações atualizadas e relevantes por meio de seus canais institucionais, bem como orienta o corpo docente a integrar temas contemporâneos e debates atuais ao conteúdo das disciplinas, favorecendo uma formação conectada à realidade social e profissional.

O egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN será conscientizado da necessidade de atualização permanente, reconhecendo a importância da educação continuada por meio de cursos de aperfeiçoamento, especializações, MBAs e programas de pós-graduação, em consonância com seu desempenho profissional e com as demandas do campo psicológico. O curso prevê, também, a realização periódica de palestras on-line e atividades formativas voltadas à análise das transformações do mercado de trabalho e das novas modalidades de atuação profissional, com, no mínimo, uma atividade por semestre destinada a essa finalidade. Ademais, a atualização constante dos conteúdos dos componentes curriculares, especialmente aqueles voltados a tópicos especiais e atividades acadêmicas complementares, permitirá a



incorporação de práticas emergentes e de novos referenciais teórico-metodológicos sempre que o NDE julgar pertinente.

Nesse contexto, destacam-se, entre os objetivos do curso:

- Estimular o autoconhecimento das competências e habilidades individuais, favorecendo a construção consciente da identidade profissional do psicólogo desde os períodos iniciais do curso;
- Fomentar a articulação entre pesquisa e prática profissional, aproximando a produção de conhecimento científico das demandas do mundo do trabalho;
- Promover ações que fortaleçam a comunicação e o trabalho colaborativo, por meio do uso de recursos tecnológicos, metodologias ativas, trabalhos em grupo, videoconferências e participação de convidados externos;
- Estimular a autonomia na inserção e no posicionamento profissional, favorecendo o reconhecimento das possibilidades e limites de atuação no campo da Psicologia;
- Incentivar o interesse por novos campos e modalidades de atuação, desenvolvendo a capacidade crítica para avaliar sua pertinência frente à realidade social e profissional do egresso.

4.4 Perfil profissional do egresso

4.4.1 CONSIDERANDO ÀS DCN'S- DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Para a constituição do perfil profissional do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia, a Faculdade EFAN fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, bem como no perfil do estudante ingressante e nas características sociais, culturais, econômicas e territoriais da região de inserção da Instituição, considerando as demandas contemporâneas da sociedade, das políticas públicas e do mundo do trabalho.

Ao final do curso, espera-se formar um psicólogo com formação generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, apto a exercer as atribuições que a legislação profissional lhe confere, com sólida base teórico-metodológica, técnico-científica e ética, orientada pelo compromisso com a dignidade humana, os direitos humanos, a justiça social e a promoção da saúde integral.



O egresso deverá estar capacitado para atuar nos diversos contextos da Psicologia, considerando a complexidade dos fenômenos psicológicos e psicossociais, comprometido com a promoção da saúde mental, o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital, a qualidade de vida, a inclusão social, o enfrentamento das desigualdades e o respeito à diversidade humana em suas múltiplas dimensões — étnico-raciais, culturais, de gênero, de orientação sexual, geracionais, territoriais e de condições de vida.

Esse profissional deverá compreender os processos psicológicos e psicossociais em suas dimensões **biológica, subjetiva, social, cultural, histórica, política e ambiental**, reconhecendo a indissociabilidade entre indivíduo, grupos, instituições e sociedade. Sua atuação será pautada pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo, pelo rigor científico, pela responsabilidade técnica e pelo compromisso social, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas, das instituições e das comunidades em que estiver inserido.

Em consonância com as DCNs atualizadas, o egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN deverá desenvolver as seguintes **competências e habilidades**:

O egresso será capaz de **analisar criticamente contextos, demandas e problemas psicológicos**, identificando necessidades individuais, grupais, organizacionais, institucionais e comunitárias, e propondo ações e intervenções psicológicas fundamentadas em diferentes referenciais teórico-metodológicos da Psicologia, respeitando o pluralismo teórico, metodológico e epistemológico da área.

Deverá demonstrar competência para o **planejamento, execução, monitoramento e avaliação** de práticas psicológicas, utilizando instrumentos, técnicas e procedimentos reconhecidos cientificamente, com responsabilidade ética, técnica e social. Será capaz de interpretar dados, informações e indicadores oriundos de avaliações psicológicas, processos de pesquisa e práticas profissionais, subsidiando a tomada de decisões qualificadas e contextualizadas.

O egresso desenvolverá **habilidades de comunicação, escuta qualificada e mediação de relações**, essenciais à prática profissional, bem como competências para o trabalho **interdisciplinar e multiprofissional**, reconhecendo os limites, interfaces e possibilidades de articulação da Psicologia com outras áreas do conhecimento.

No campo da **avaliação psicológica**, o profissional estará apto a compreender seus fundamentos teóricos, técnicos, éticos e legais, utilizando instrumentos e procedimentos validados, respeitando os princípios científicos, normativos e os direitos das pessoas avaliadas.

No âmbito da **pesquisa**, o egresso adotará uma postura investigativa permanente, compreendendo a produção do conhecimento científico como elemento constitutivo da prática





profissional. Estará capacitado a utilizar métodos qualitativos e quantitativos de pesquisa, participar de projetos de iniciação científica, sistematizar dados e socializar resultados em produções acadêmicas e científicas, observando rigorosamente os princípios éticos da pesquisa com seres humanos.

No campo da **extensão universitária e do compromisso social**, o egresso será capaz de atuar em ações voltadas à comunidade, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, contribuindo para a promoção da cidadania, da equidade, do acesso a direitos e do fortalecimento das políticas públicas nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, justiça e demais campos de atuação da Psicologia.

O perfil do egresso contempla, ainda, o desenvolvimento da **autonomia intelectual e profissional**, da capacidade de adaptação a diferentes contextos e cenários de atuação, da tomada de decisões responsáveis e da aprendizagem ao longo da vida, reconhecendo a importância da formação continuada, da atualização científica e da especialização profissional.

Por fim, o egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN será capaz de **planejar, gerir e desenvolver sua trajetória profissional**, utilizando de forma ética, crítica e responsável as tecnologias da informação e comunicação, compreendendo as transformações do mundo do trabalho e posicionando-se de maneira consciente, comprometida e socialmente responsável frente às demandas contemporâneas da Psicologia.

4.4.2 PERFIL PROFISSIONAL: NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

Conforme já explicitado nos objetivos do Curso de Bacharelado em Psicologia, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) demonstra clareza quanto à realidade regional e local no que se refere às demandas contemporâneas da área da Psicologia, especialmente aquelas relacionadas à promoção da saúde mental, às vulnerabilidades psicossociais, às desigualdades sociais e ao fortalecimento das políticas públicas e das redes de cuidado existentes no território de inserção da Instituição.

Nesse sentido, o perfil do egresso foi delineado sob uma perspectiva crítico-social, compreendendo que não é suficiente apenas conhecer e considerar o contexto em que o profissional está inserido. Faz-se necessário, sobretudo, o desenvolvimento do senso crítico e reflexivo, que permita ao egresso analisar, no exercício de sua prática profissional, os determinantes sociais, políticos, econômicos e culturais que produzem e mantêm determinadas realidades psicossociais.



Na definição desse perfil, foram consideradas as relações entre a demanda social por serviços psicológicos e a distribuição de profissionais no território, bem como a presença e a atuação de instituições públicas e privadas nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho e justiça, além das desigualdades existentes entre as diferentes regiões brasileiras no acesso aos serviços de Psicologia. Esses elementos reforçam a necessidade de formação de profissionais capazes de atuar de maneira qualificada em contextos diversos, especialmente em regiões historicamente marcadas por restrições de acesso a serviços especializados.

Dessa forma, conforme delineado no perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, a formação proposta contempla não apenas a consciência crítica sobre o contexto de atuação profissional, mas também o compromisso com a transformação positiva da realidade social, por meio de uma prática psicológica ética, tecnicamente fundamentada e socialmente comprometida. O egresso será preparado para intervir de forma responsável e propositiva, contribuindo para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a promoção do bem-estar psicológico da população.

4.4.3 PERFIL PROFISSIONAL: FLEXIBILIDADE EM FUNÇÃO DE NOVAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO

Para a construção do Perfil Profissional do Egresso e dos demais elementos constitutivos da formação do Psicólogo da Faculdade EFAN, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) partiu da compreensão da distinção entre profissão e trajetória profissional, reconhecendo que a formação em nível superior deve contemplar, simultaneamente, a aquisição das competências técnicas exigidas pela legislação profissional e o desenvolvimento de capacidades que permitam ao egresso planejar, gerir e ressignificar sua carreira ao longo do tempo.

Nesse sentido, foi assegurada uma articulação orgânica entre o perfil do egresso, os objetivos do curso e os mecanismos de sua efetivação, os quais se concretizam por meio da matriz curricular, dos conteúdos programáticos, das práticas profissionais, dos estágios supervisionados e das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas ao longo do curso. Conforme se evidencia nas competências e habilidades previstas para o egresso, bem como na organização curricular, observa-se uma preocupação sistemática com o planejamento de carreira, a inserção qualificada no mundo do trabalho e o desenvolvimento da autonomia profissional.



Cumprе destacar, ainda, que o Projeto Pedagógico do Curso adota uma concepção dinâmica e não engessada, reconhecendo que a formação em Psicologia deve acompanhar as transformações científicas, tecnológicas e sociais que impactam o exercício profissional. Assim, este documento prevê a possibilidade de atualização contínua do perfil do egresso e de outros elementos do PPC, sempre que identificadas novas demandas formativas oriundas do contexto regional, das políticas públicas ou do mercado de trabalho, mediante deliberação do NDE e dos órgãos colegiados competentes.

Nesse processo de atualização e adequação permanente, destacam-se componentes curriculares como Tópicos Especiais em Psicologia, que possibilitam a incorporação ágil de temáticas emergentes e de novas áreas de atuação profissional, bem como as Práticas Interdisciplinares, cujos eixos temáticos poderão ser redefinidos conforme as demandas sociais, institucionais e profissionais identificadas ao longo da implementação do curso.

Dessa forma, conforme será apresentado a seguir, o perfil profissional do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN foi concebido em estreita relação com os objetivos do curso, assegurando uma formação comprometida com a adaptação crítica às transformações do mundo do trabalho, característica fundamental da sociedade contemporânea e da atuação ética e responsável do psicólogo.

4.4.4 PERFIL PROFISSIONAL: COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Conforme já explicitado em tópicos anteriores, o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN é concebido a partir da formação de profissionais-cidadãos, com formação generalista, humanista, científica, crítica e ética, aptos a intervir de maneira responsável, qualificada e socialmente comprometida nos diversos contextos em que a Psicologia se insere, sejam eles públicos ou privados, individuais ou coletivos.

O egresso deverá ser capaz de analisar criticamente a realidade social, organizacional, institucional e comunitária, identificando demandas psicológicas e psicossociais e propondo estratégias de intervenção fundamentadas em referenciais teórico-metodológicos da Psicologia, em consonância com os princípios dos direitos humanos, da diversidade, da responsabilidade social e das diretrizes éticas da profissão. Espera-se, ainda, que desenvolva postura inovadora, autonomia intelectual e visão empreendedora, compreendendo o exercício profissional como prática social historicamente situada.

Nesse sentido, o curso estabelece competências e habilidades coerentes com esse perfil, compreendendo-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e aplicar



conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários ao desempenho qualificado das atividades inerentes à atuação do psicólogo, considerando as transformações do mundo do trabalho, os avanços científicos e tecnológicos e as demandas sociais contemporâneas.

Assim, para o cumprimento dos objetivos do curso e o alcance do perfil profissional desejado, estabelecem-se as seguintes competências e habilidades para o egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN:

- Desenvolver raciocínio crítico, analítico e reflexivo, associado à capacidade de observação, interpretação e compreensão dos fenômenos psicológicos e psicossociais em diferentes contextos;
- Dominar a comunicação oral e escrita, utilizando linguagem técnica e científica adequada aos diferentes públicos e contextos de atuação;
- Acompanhar e analisar de forma crítica a evolução científica, tecnológica e metodológica da Psicologia, incorporando inovações de maneira ética e responsável;
- Aplicar conhecimentos teóricos, técnicos e metodológicos da Psicologia na identificação, análise e intervenção em problemas psicológicos e psicossociais;
- Planejar, executar e avaliar processos de intervenção psicológica em níveis individual, grupal, institucional e comunitário;
- Atuar de forma integrada em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, respeitando os limites e as especificidades da atuação do psicólogo;
- Realizar avaliação psicológica, observando rigor técnico-científico e as normativas do Conselho Federal de Psicologia;
- Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde mental, prevenção de agravos e atenção psicossocial, considerando os diferentes ciclos de vida;
- Prestar orientação, acompanhamento, assessoria e consultoria psicológica a indivíduos, grupos, organizações e instituições;
- Compreender os fundamentos históricos, epistemológicos e metodológicos das diferentes abordagens teóricas da Psicologia, exercendo o pluralismo teórico;
- Atuar com responsabilidade ética, respeito à diversidade, aos direitos humanos e aos princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- Elaborar, executar e analisar projetos e ações em Psicologia, considerando aspectos sociais, institucionais, culturais e econômicos;
- Desenvolver autonomia profissional e capacidade de planejamento de carreira, com postura empreendedora e compromisso com a formação continuada;
- Produzir, sistematizar e socializar conhecimentos por meio da pesquisa científica e da



extensão universitária, contribuindo para o desenvolvimento da área;

- Reconhecer o papel social do psicólogo, comprometendo-se com a transformação positiva da realidade, a redução das desigualdades e o fortalecimento das redes de cuidado.

4.5 Áreas de atuação

Compete ao psicólogo, no exercício de sua profissão, desempenhar as atividades previstas na Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão, bem como atuar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), especialmente a Resolução CFP nº 013/2022 (Código de Ética Profissional do Psicólogo) e demais resoluções vigentes que regulamentam as práticas profissionais.

Nesse marco legal, o psicólogo está habilitado a atuar nos diversos campos de aplicação da Psicologia, entre os quais se destacam: a promoção da saúde mental, a prevenção de agravos e a atenção psicossocial; a avaliação psicológica, observadas as normativas técnicas e éticas específicas; a intervenção psicológica em contextos clínicos, educacionais, organizacionais, comunitários, hospitalares, jurídicos e sociais; a atuação em políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, direitos humanos e justiça; o desenvolvimento de ações voltadas à orientação, acompanhamento, aconselhamento, mediação e apoio psicológico a indivíduos, grupos e instituições; a participação em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; a atuação em Psicologia do Trânsito e Psicologia do Esporte, respeitadas as regulamentações profissionais específicas; a atuação em Neuropsicologia, especialmente nos processos de avaliação, reabilitação e intervenção cognitiva, conforme as normativas do Conselho Federal de Psicologia; além da produção, sistematização e aplicação do conhecimento científico por meio da pesquisa e da extensão universitária.

A atuação profissional do psicólogo compreende, ainda, o planejamento, a execução e a avaliação de programas, projetos e serviços psicológicos; a realização de assessoria, consultoria e supervisão técnica; a elaboração de documentos psicológicos, pareceres e relatórios técnicos; bem como o uso ético e responsável de tecnologias e recursos contemporâneos aplicados à prática profissional, respeitando os princípios da confidencialidade, da dignidade humana e dos direitos fundamentais.

Na concepção contemporânea da formação em Psicologia, reconhecem-se novos e ampliados espaços sociais de atuação profissional, decorrentes das transformações sociais,



culturais, tecnológicas e institucionais que atravessam a sociedade contemporânea. Esses espaços não descaracterizam as conquistas históricas da profissão, consolidadas na legislação e nas normativas do CFP, mas ampliam o alcance da atuação do psicólogo, reafirmando seu compromisso ético, científico e social com a promoção do bem-estar, da saúde mental e da qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN fundamenta sua proposta formativa no respeito ao arcabouço legal da profissão e na preparação de profissionais aptos a atuar de forma crítica, ética e inovadora nos diferentes contextos sociais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas, das instituições e da sociedade em geral.

4.6 Formas de acesso

O ingresso no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN ocorre por meio de processo seletivo próprio da Instituição, utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou por aproveitamento de estudos, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com o Regimento Geral da Instituição e com as normas institucionais vigentes.

Entende-se por processo seletivo a forma de admissão aos cursos de graduação aberta a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, conforme a legislação aplicável, contemplando as seguintes modalidades:

- Vestibular Tradicional: processo seletivo composto por prova de conhecimentos gerais e redação, realizado em datas previamente estabelecidas em edital próprio da Faculdade EFAN, com a finalidade de selecionar candidatos para ingresso regular no Curso de Bacharelado em Psicologia;
- Vestibular Agendado: modalidade de seleção que possibilita ao candidato agendar a realização da prova em datas e horários previamente definidos pela Instituição, destinada ao preenchimento de vagas remanescentes e à ampliação do acesso ao ensino superior;
- Ingresso por meio do ENEM: conforme edital específico, a Faculdade EFAN estabelece, semestralmente, as notas mínimas de corte para candidatos que tenham participado do ENEM nos últimos anos, possibilitando o ingresso no Curso de Bacharelado em Psicologia mediante classificação e disponibilidade de vagas.

O aproveitamento de estudos compreende as seguintes formas de ingresso:



- Transferência externa: admissão de estudantes oriundos de cursos de Psicologia ou áreas afins, provenientes de Instituições de Ensino Superior nacionais devidamente autorizadas ou reconhecidas, ou de instituições estrangeiras legalmente constituídas, observada a compatibilidade curricular e a existência de vagas;
- Ingresso de portadores de diploma de curso superior: possibilidade de matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação devidamente reconhecidos, que desejem obter novo título em Psicologia, respeitados os critérios institucionais e a disponibilidade de vagas;
- Complementação de estudos: destinada a diplomados que desejem obter nova habilitação ou ênfase no mesmo curso, quando prevista, mediante análise curricular e existência de vagas, conforme deliberação do Colegiado do Curso;
- Reingresso de ex-alunos: possibilidade de retorno ao curso para estudantes que tenham interrompido seus estudos por abandono ou cancelamento de matrícula, nos termos do Regimento Geral da Faculdade EFAN;
- Transferência interna: possibilidade de mudança de curso para estudantes regularmente matriculados na Faculdade EFAN, mediante solicitação formal, análise curricular e aprovação da Coordenação e do Colegiado do Curso.

O detalhamento dos critérios, procedimentos e documentos exigidos para cada modalidade de ingresso encontra-se disposto no Regimento Geral da Instituição e nos editais específicos publicados periodicamente. O número de vagas ofertadas no processo seletivo é definido em edital próprio, normatizado pelo Conselho Superior da Faculdade EFAN e devidamente homologado pela Direção Geral, respeitando-se as vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.

A efetivação da matrícula no Curso de Bacharelado em Psicologia ocorre de acordo com a organização curricular vigente, definida pelo Colegiado do Curso, observada a disponibilidade de vagas e o cumprimento dos requisitos legais e institucionais.

4.7 Estrutura curricular

4.7.1 ESTRUTURA CURRICULAR: APRESENTAÇÃO

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN é resultado de um processo reflexivo e coletivo, fundamentado na missão institucional, na concepção pedagógica do curso, em seus objetivos formativos e no perfil profissional do egresso, tendo como referência central o atendimento pleno às Diretrizes Curriculares



Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e normatizadas pelo Ministério da Educação.

A organização curricular adota uma perspectiva integrada e progressiva, que articula, de forma indissociável, os componentes teóricos, práticos, extensionistas e de pesquisa, assegurando uma formação generalista, crítica, ética e comprometida com a realidade social. A proposta pedagógica privilegia metodologias ativas e participativas, centradas no estudante como sujeito do processo de aprendizagem, favorecendo não apenas a apropriação dos fundamentos científicos da Psicologia, mas também o desenvolvimento da capacidade de análise, intervenção e tomada de decisão frente à complexidade dos fenômenos psicológicos, sociais e institucionais.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1/2023, o curso está estruturado para assegurar ao discente o acesso a referenciais **teórico-metodológicos, técnico-científicos e técnico-operativos**, promovendo o desenvolvimento integrado de competências cognitivas, habilidades profissionais e atitudes éticas, políticas e sociais, voltadas à compreensão do ser humano em sua integralidade, à defesa dos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à qualificação para o mundo do trabalho nos diversos campos de atuação do psicólogo.

As estratégias pedagógicas adotadas são construídas de forma colegiada, com a participação efetiva do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso, fundamentadas em processos contínuos de avaliação e autoavaliação acadêmica. Tais estratégias consideram o perfil do corpo discente e docente, as demandas sociais, territoriais e institucionais, bem como as transformações contemporâneas do mundo do trabalho e das políticas públicas, orientando a definição de práticas de ensino, ações de acolhimento e nivelamento acadêmico, revisão periódica de conteúdos curriculares e programas permanentes de formação e desenvolvimento docente.

A contextualização do ensino-aprendizagem, conforme orienta a DCN atualizada, compreende o estabelecimento de uma relação **dialógica, crítica e problematizadora** entre o estudante e o objeto de conhecimento, favorecendo uma aprendizagem significativa, socialmente referenciada e ancorada nas dimensões pessoais, sociais, culturais, históricas, políticas e ambientais da realidade. O currículo configura-se, assim, como espaço de construção coletiva e crítica do conhecimento, articulando saberes científicos, práticas profissionais e compromisso ético-social.





O currículo do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN encontra-se alinhado aos **eixos estruturantes da formação em Psicologia definidos pelas DCNs vigentes**, contemplando: os fundamentos epistemológicos, históricos e teórico-conceituais da Psicologia; os processos psicológicos e psicossociais ao longo do ciclo vital; os métodos, técnicas e instrumentos de investigação, avaliação e intervenção psicológica; a avaliação psicológica em seus fundamentos técnicos, científicos, éticos e legais; as práticas profissionais e os estágios curriculares supervisionados; o compromisso ético, social e com os direitos humanos; e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A matriz curricular, organizada ao longo de dez semestres letivos, integra componentes de formação básica, formação profissional e componentes teórico-práticos, além de atividades extensionistas curricularizadas e estágios básicos e específicos, assegurando a progressão formativa do estudante e o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso. As atividades acadêmicas complementares e as ações de extensão fortalecem a articulação entre teoria e prática, a inserção social do curso e o diálogo com as demandas regionais, em consonância com as exigências contemporâneas da formação em Psicologia.

A interdisciplinaridade constitui princípio transversal da matriz curricular, expressando-se no diálogo sistemático entre os diferentes campos do conhecimento psicológico e áreas afins, bem como na articulação entre saberes acadêmicos e saberes produzidos nos contextos sociais e institucionais. Essa integração é operacionalizada por meio de metodologias ativas e participativas, tais como estudos de caso, análise de situações-problema, projetos integradores de pesquisa e extensão, observações e intervenções em campo, práticas supervisionadas e atividades reflexivas orientadas, favorecendo a formação de profissionais críticos, éticos e socialmente comprometidos.

Dessa forma, a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN reafirma seu compromisso com uma formação **humana, científica, ética e socialmente referenciada**, orientada para a constituição de profissionais com sólida base teórica e técnica, autonomia intelectual, capacidade de atuação interdisciplinar e sensibilidade às demandas contemporâneas da sociedade, contribuindo para a promoção da saúde mental, do bem-estar psicológico, da inclusão social e do desenvolvimento humano em diferentes contextos de atuação.



4.7.1.1 A pedagogia da alternância na Faculdade-EFAN

A Pedagogia da Alternância configura-se como um dos fundamentos epistemológicos, metodológicos e político-pedagógicos do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, orientando de forma estruturante os processos de formação dos discentes e reafirmando o compromisso institucional com uma educação superior crítica, contextualizada, ética e socialmente comprometida. Ao adotar a alternância de tempos e espaços formativos, o curso assume uma concepção ampliada de formação em Psicologia, compreendendo que o processo de ensino-aprendizagem não se limita ao espaço físico da sala de aula, mas se constrói de maneira dialógica na articulação entre os saberes acadêmicos e as experiências vivenciadas nos contextos sociais, comunitários, institucionais e profissionais.

A proposta da alternância fundamenta-se na necessidade de superar a fragmentação entre teoria e prática, historicamente presente nos processos formativos, promovendo a integração entre o homo sapiens e o homo faber, isto é, entre o sujeito que pensa, interpreta e produz conhecimento e o sujeito que atua, intervém e transforma a realidade. No campo da Psicologia, essa integração revela-se ainda mais relevante, uma vez que a compreensão dos fenômenos psicológicos exige leitura crítica das dimensões subjetivas, sociais, culturais, históricas e institucionais que atravessam os indivíduos e os coletivos.

Nesse sentido, o curso reconhece a centralidade dos diferentes tempos e espaços educativos que interagem e contribuem para a formação do futuro psicólogo, estruturando o currículo de modo a articular o Tempo-Escola (TE) – caracterizado pelas atividades acadêmicas presenciais e orientadas, como aulas teóricas, práticas, seminários, estudos dirigidos e supervisões – e o Tempo no Meio Socioprofissional (MSP), compreendido como o conjunto de experiências formativas desenvolvidas nos contextos comunitários, institucionais, organizacionais e territoriais em que os estudantes estão inseridos.

Essa organização pedagógica amplia o território educativo, deslocando parte significativa do processo de ensino-aprendizagem para espaços sociais concretos, como serviços de saúde, educação, assistência social, justiça, organizações do terceiro setor, empresas, comunidades e políticas públicas, em consonância com os campos de atuação previstos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia. As atividades realizadas no Tempo no Meio Socioprofissional – tais como pesquisas de campo, observações sistemáticas, estudos de caso, práticas extensionistas, projetos integradores, atividades interdisciplinares e estágios básicos e específicos – são reconhecidas como tempo



letivo, integrando formalmente a carga horária do curso e assegurando sua legitimidade acadêmica e formativa.

A interlocução permanente entre os tempos e espaços formativos possibilita a articulação entre os conhecimentos científicos da Psicologia e os saberes produzidos na vida cotidiana, nas relações de trabalho, nas práticas sociais e nos contextos institucionais. Tal articulação favorece a construção de aprendizagens significativas, uma vez que os conteúdos curriculares passam a dialogar diretamente com as experiências concretas dos discentes, permitindo-lhes compreender criticamente a realidade, problematizar situações complexas e desenvolver intervenções fundamentadas ética e tecnicamente.

A adoção da Pedagogia da Alternância implica, necessariamente, uma reconfiguração da organização do trabalho pedagógico, exigindo práticas docentes integradas, planejamento coletivo e acompanhamento sistemático dos processos formativos. Essa organização ultrapassa o trabalho individual do professor em sala de aula e se consolida por meio da atuação articulada entre docentes, coordenação de curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os diversos atores sociais envolvidos nos territórios de inserção do curso, tais como profissionais das redes públicas e privadas, gestores institucionais, lideranças comunitárias, organizações sociais e movimentos sociais.

Nessa perspectiva, a alternância assume o caráter de uma pedagogia da cooperação, baseada no diálogo, na corresponsabilidade e na construção coletiva do conhecimento. Para o Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN, tal concepção reafirma a formação humana como prática emancipatória, orientada pelos princípios da ética, dos direitos humanos, da justiça social, da diversidade e da promoção da cidadania, em consonância com os compromissos sociais da Psicologia enquanto ciência e profissão.

No âmbito da formação psicológica, o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico adquirem centralidade, uma vez que permitem articular o trabalho intelectual com as práticas profissionais, fortalecendo a unidade entre reflexão teórica e intervenção na realidade. A Pedagogia da Alternância favorece, assim, uma formação crítica e transformadora, ao romper com a dicotomia teoria-prática e valorizar os saberes construídos nas diferentes condições de existência dos sujeitos, sejam elas urbanas ou rurais, institucionais ou comunitárias, individuais ou coletivas.

Enquanto pedagogia das relações entre tempos, espaços e sujeitos, a alternância exige uma organização curricular orgânica e flexível, fundamentada na articulação entre saberes vivenciais, saberes científicos e saberes profissionais. O currículo do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN é concebido a partir de diagnósticos participativos da realidade



regional e institucional, envolvendo docentes, discentes e parceiros externos, de modo a assegurar que os conteúdos curriculares dialoguem com as demandas sociais, regionais e do mundo do trabalho contemporâneo.

Inspirada no pensamento dialógico de Paulo Freire, essa concepção curricular parte da realidade concreta em suas múltiplas dimensões – social, política, econômica, cultural e subjetiva – e promove a organização inter e transdisciplinar dos conhecimentos psicológicos. Tal abordagem contribui para o desenvolvimento de competências investigativas, interpretativas e interventivas, favorecendo a formação de psicólogos capazes de compreender a complexidade dos fenômenos humanos e de atuar de forma crítica e ética nos diferentes contextos profissionais.

A Pedagogia da Alternância também potencializa a valorização da diversidade, da interculturalidade e das múltiplas formas de produção de subjetividades, aspectos centrais para a formação em Psicologia. Ao incorporar os saberes emergentes da vida cotidiana e das práticas sociais ao currículo acadêmico, o curso desafia as práticas docentes a integrar tais saberes aos referenciais científicos e técnicos da área, promovendo a produção e a socialização de conhecimentos socialmente relevantes.

Por fim, a alternância estabelece uma nova relação com o processo de produção do conhecimento, ao reconhecer a realidade do território como princípio e finalidade do processo educativo. Nesse contexto, a pesquisa assume papel estruturante, materializando-se em práticas investigativas de caráter participativo, interventivo e reflexivo, nas quais comunidades, instituições e organizações deixam de ser meros espaços de coleta de dados e passam a ser reconhecidas como sujeitos educativos e coprodutores de conhecimento.

A pesquisa, articulada às ações de ensino e extensão e às demais mediações didático-pedagógicas da Pedagogia da Alternância, assegura a indissociabilidade entre essas dimensões, fortalecendo uma formação contínua, integral e socialmente comprometida. Desse modo, a Faculdade EFAN reafirma seu compromisso institucional com a formação de psicólogos críticos, éticos e tecnicamente qualificados, capazes de compreender a complexidade da realidade social, intervir de forma responsável nos diferentes contextos profissionais e contribuir efetivamente para a promoção da saúde, da cidadania e do bem-estar coletivo.



4.7.1.2 Mediações didáticas da pedagogia da alternância na Faculdade-EFAN

A pesquisa, no contexto da Pedagogia da Alternância adotada pelo Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, constitui-se como princípio pedagógico estruturante do processo formativo, envolvendo ativamente todos os sujeitos participantes dos processos educativos na produção de conhecimentos que articulam, de forma indissociável, teoria e prática, saberes vivenciais e saberes acadêmico-científicos. Nessa perspectiva, a pesquisa não se restringe a uma atividade pontual ou acessória do currículo, mas assume caráter permanente, transversal e formativo ao longo de todo o percurso acadêmico.

Trata-se de uma pesquisa de natureza envolvente, participativa e interventiva, que reconhece as comunidades, instituições e territórios como sujeitos educativos e coprodutores de conhecimento, rompendo com a lógica tradicional que os concebe apenas como espaços de experimentação, aplicação ou validação de teorias previamente estabelecidas, ou ainda como meras fontes de coleta de dados a serviço exclusivo do pesquisador ou da academia. Ao contrário, a comunidade é compreendida como sujeito coletivo, dotado de saberes próprios, história, cultura, demandas e potencialidades, que interage de forma dialógica com a instituição de ensino superior.

Nessa concepção, a comunidade passa a ser reconhecida e respeitada como espaço educativo legítimo, que estabelece relações múltiplas com a Faculdade, com o curso e com os estudantes, a partir de seus desejos, necessidades, interesses e desafios concretos. As investigações desenvolvidas no âmbito do Curso de Bacharelado em Psicologia são, portanto, orientadas por problemas reais, socialmente relevantes e eticamente fundamentados, exigindo do discente postura crítica, reflexiva e comprometida com a transformação social, em consonância com os princípios éticos da Psicologia e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A pesquisa, articulada às demais mediações didático-pedagógicas próprias da Pedagogia da Alternância, desempenha papel central na promoção da indissociabilidade entre os tempos e espaços formativos, integrando o tempo escola/faculdade aos tempos família, comunidade e território. Essa articulação possibilita a construção de uma formação contínua, integral e contextualizada, na qual o estudante é constantemente instigado a refletir sobre sua prática, reinterpretar a realidade à luz dos referenciais teóricos e científicos da Psicologia e propor intervenções qualificadas, socialmente responsáveis e tecnicamente fundamentadas.

Dessa forma, a pesquisa contribui decisivamente para o desenvolvimento das competências investigativas, analíticas, interpretativas e interventivas previstas no perfil do



egresso do curso, fortalecendo a autonomia intelectual, o compromisso ético e a responsabilidade social do futuro psicólogo. Ao assumir a pesquisa como eixo formativo, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN reafirma seu compromisso com uma educação superior crítica, democrática e comprometida com a realidade social, na qual o conhecimento é produzido de maneira coletiva, situada e socialmente referenciada.

Nesse contexto, adota-se o princípio das Mediações Didático-Pedagógicas da Alternância, as quais se concretizam por meio de instrumentos, estratégias e atividades pedagógicas que operacionalizam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a integração entre os diferentes tempos e espaços formativos e assegurando a efetividade do processo educativo. Dentre essas mediações, destacam-se os seguintes instrumentos e atividades pedagógicas:

4.7.1.3 The Study Plan (O Plano de Estudo)

O Plano de Estudo (PE), conforme denominado na Faculdade EFAN, constitui-se como um instrumento pedagógico estruturante da Pedagogia da Alternância, desempenhando papel central na articulação orgânica entre o Tempo Faculdade e o Tempo Comunidade/Território. Trata-se de uma mediação didático-pedagógica fundamental para a integração entre os conhecimentos acadêmico-científicos desenvolvidos ao longo do curso e as experiências concretas vivenciadas pelos(as) estudantes em seus contextos sociais, culturais, institucionais e profissionais.

O PE favorece, de maneira sistemática, a interdisciplinaridade entre os conteúdos curriculares trabalhados em cada semestre e as realidades territoriais dos(as) discentes, promovendo a ampliação da reflexão crítica, da análise contextualizada e da compreensão aprofundada dos fenômenos sociais, psicológicos e institucionais que atravessam o processo formativo. Ao possibilitar a leitura crítica da realidade, o Plano de Estudo contribui diretamente para o desenvolvimento das competências investigativas, analíticas e interventivas previstas no perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Do ponto de vista metodológico, o PE consiste em um roteiro orientado de investigação da realidade, construído a partir de temas geradores vinculados às disciplinas de cada período letivo. Seu objetivo é aprofundar a compreensão dos territórios de inserção dos(as) educandos(as), considerando suas dinâmicas sociais, relações institucionais, demandas psicossociais, formas de organização do trabalho, redes de apoio e condições de vida. Dessa forma, o Plano de Estudo configura-se também como um dispositivo de inserção qualificada



dos elementos da vida concreta dos estudantes nos processos de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a contextualização do currículo e a aprendizagem significativa.

No âmbito da formação em nível superior, o Plano de Estudo assume uma complexidade progressiva, diferenciando-se das experiências vivenciadas na educação básica. Essa progressão se expressa tanto no aumento do rigor analítico e teórico exigido na leitura do território, quanto na superação da condição de estudante jovem em processo de escolarização inicial para a de jovem/adulto em formação profissional, capaz de realizar análises autônomas, fundamentadas e eticamente orientadas. Nesse sentido, o PE contribui para a construção da autonomia intelectual, da responsabilidade social e da postura ética do futuro psicólogo.

Ao integrar os tempos e espaços formativos, o Plano de Estudo fortalece a indissociabilidade entre teoria e prática, reafirma o território como espaço educativo legítimo e potencializa a formação crítica, reflexiva e socialmente comprometida, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, com o Projeto Pedagógico Institucional e com a missão social da Faculdade EFAN.

4.7.1.4 *Common Placement (Colocação em Comum)*

A Colocação em Comum configura-se como um instrumento pedagógico fundamental da Pedagogia da Alternância no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, tendo como finalidade promover a socialização, a sistematização e a análise crítica coletiva dos Planos de Estudo (PE) ou Projetos de Estudo desenvolvidos pelos estudantes nos diferentes tempos e espaços formativos. Esse instrumento possibilita a organização dos conhecimentos produzidos a partir das experiências vivenciadas nos territórios, nas instituições e nos contextos socioprofissionais, articulando-os de forma consistente com os saberes acadêmico-científicos da Psicologia trabalhados ao longo do curso.

O objetivo central da Colocação em Comum é a identificação, problematização e aprofundamento de temas relevantes para a formação em Psicologia, relacionados aos processos subjetivos, psicossociais, institucionais, comunitários e culturais presentes na realidade dos estudantes. Esses temas, emergentes da leitura crítica da realidade, passam a subsidiar o planejamento pedagógico das disciplinas, das práticas interdisciplinares, dos projetos de pesquisa e das ações de extensão previstos na matriz curricular, assegurando a contextualização do ensino e a coerência entre objetivos, perfil do egresso e organização curricular.





No âmbito da formação do psicólogo, a Colocação em Comum contribui para o desenvolvimento da identidade profissional, ao favorecer a compreensão do papel social do futuro profissional na análise, proposição e enfrentamento de demandas relacionadas à saúde mental, às políticas públicas, à educação, às organizações, às relações sociais e às dinâmicas territoriais. Esse processo fortalece a postura ética, crítica e reflexiva, em consonância com os princípios que regem o exercício profissional da Psicologia e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Os docentes do Curso de Bacharelado em Psicologia atuam como mediadores e facilitadores do processo de Colocação em Comum, estimulando a participação efetiva e qualificada dos estudantes, provocando o debate, problematizando os temas apresentados e orientando os aprofundamentos teóricos e metodológicos necessários. A partir desse diálogo pedagógico, são definidos encaminhamentos para o tratamento dos conteúdos nas disciplinas de cada semestre, bem como para o desenvolvimento de atividades práticas, investigativas e extensionistas.

Dessa forma, a Faculdade EFAN consolida um currículo diferenciado e contextualizado, sensível à realidade concreta do território regional e às demandas sociais contemporâneas, promovendo uma formação em Psicologia comprometida com a transformação social e com a qualidade do cuidado psicológico. Nesse projeto educativo, o estudante é reconhecido como protagonista do processo formativo, assumindo papel ativo na construção do conhecimento, na reflexão sobre a realidade e no desenvolvimento de sua identidade profissional.

4.7.1.5 Problem Based Learning (Aprendizagem Baseada em Problemas,)

O Problem Based Learning (PBL), ou Aprendizagem Baseada em Problemas, constitui-se como uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem adotada no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, na medida em que coloca o estudante no centro do processo formativo, atribuindo-lhe papel protagonista na construção do conhecimento. Diferentemente dos modelos tradicionais, centrados na transmissão de conteúdos, o PBL propõe a análise e a resolução de problemas complexos, contextualizados e socialmente relevantes, extraídos de situações reais ou simuladas dos diversos campos de atuação da Psicologia.

Ao trabalhar com problemas que envolvem dimensões subjetivas, sociais, culturais, institucionais e éticas, o PBL contribui significativamente para a formação humanística do futuro psicólogo. Essa abordagem estimula a reflexão crítica sobre a realidade, o reconhecimento da diversidade humana e o desenvolvimento de competências como empatia,



escuta qualificada, respeito às diferenças e trabalho colaborativo, essenciais para uma atuação profissional comprometida com os direitos humanos, a justiça social e o bem-estar coletivo.

A formação humanística proporcionada pelo PBL está intrinsecamente associada ao comprometimento ético dos estudantes. Ao se depararem com situações-problema que envolvem dilemas éticos, conflitos de valores e decisões com impacto individual e coletivo, os discentes são instigados a refletir sobre as consequências de suas ações, à luz dos princípios éticos da Psicologia e da legislação profissional vigente. Esse processo fortalece a consciência moral, a responsabilidade social e a postura ética, elementos centrais do perfil do egresso previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Além de favorecer a formação ética e humanística, o PBL visa ao desenvolvimento integrado das competências técnica, científica e pessoal. Por meio da investigação de problemas práticos e contextualizados, os estudantes mobilizam conhecimentos teóricos, desenvolvem habilidades de análise, formulam hipóteses, buscam evidências científicas e constroem soluções fundamentadas. Tal dinâmica fortalece a competência científica, ao estimular a pesquisa, o uso crítico de fontes e a tomada de decisões embasadas em evidências, em consonância com os princípios da Psicologia baseada em evidências.

No plano do desenvolvimento pessoal e profissional, o PBL contribui para o fortalecimento da autonomia intelectual, da autoconfiança, da capacidade de adaptação e da resiliência frente a situações complexas e desafiadoras, características essenciais ao exercício profissional do psicólogo em contextos dinâmicos e multifacetados. Assim, a adoção do Problem Based Learning no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN reafirma o compromisso institucional com uma formação crítica, reflexiva, ética e socialmente referenciada, articulando teoria e prática e preparando profissionais aptos a intervir de forma qualificada na realidade em que estão inseridos.

4.7.1.6 Think Tanks:

Os think tanks constituem organizações estratégicas voltadas à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos aplicados, desempenhando papel fundamental na análise de questões de interesse público e no fortalecimento do debate democrático. Essas instituições são responsáveis pela realização de pesquisas, estudos técnicos, relatórios analíticos, publicações especializadas e eventos científicos, com o objetivo de qualificar a reflexão crítica e fomentar discussões fundamentadas sobre temas relevantes para a sociedade contemporânea.



Compostos por especialistas de diferentes áreas do conhecimento, os think tanks operam a partir de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, permitindo a análise integrada de fenômenos complexos que atravessam diversas dimensões da vida social. Suas pautas contemplam problemáticas que impactam distintas camadas da sociedade, abrangendo, entre outras, áreas como segurança internacional, globalização, governança, economia internacional, sustentabilidade ambiental, segurança alimentar, assistência técnica, acesso à informação, saúde pública e redução das desigualdades sociais.

Além da produção de conhecimento, esses grupos e instituições exercem um papel relevante de advocacy em políticas públicas, atuando na explicação, mobilização e articulação dos diversos atores sociais, institucionais e governamentais envolvidos nos processos decisórios. Tal atuação se dá por meio do diálogo qualificado entre academia, sociedade civil, setor produtivo e gestores públicos, contribuindo para a construção de agendas públicas mais inclusivas, transparentes e fundamentadas em evidências.

As pesquisas desenvolvidas pelos think tanks oferecem análises consistentes e recomendações estratégicas, criando um ambiente permanente de troca de saberes e de circulação do conhecimento. Dessa forma, contribuem para que os formuladores de políticas públicas disponham de instrumentos técnicos e científicos que subsidiem decisões mais informadas, eficazes e socialmente responsáveis. Ademais, essas instituições desempenham papel essencial na democratização do conhecimento, ao disseminar informações qualificadas para a sociedade em geral, fortalecendo a participação cidadã e o controle social sobre as políticas públicas.

4.7.1.7 Case speakers (intervenção externa)

A metodologia Case Speakers (Intervenção Externa) configura-se como uma estratégia pedagógica inovadora e altamente relevante para o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem no âmbito do ensino superior. Trata-se de uma abordagem que promove a inserção sistemática de intervenções externas no ambiente acadêmico, por meio da participação de palestrantes, especialistas, pesquisadores e profissionais de reconhecida atuação em áreas afins aos cursos ofertados pela instituição.

Essa metodologia tem como finalidade aprofundar os Planos de Estudo e as situações-problema discutidas ao longo do percurso formativo, possibilitando a análise crítica de desafios



reais vivenciados nos contextos profissional, social e institucional. Ao articular as experiências concretas dos estudantes com os conhecimentos trazidos por especialistas externos, o Case Speakers amplia o horizonte formativo, favorecendo a construção de alternativas qualificadas para a resolução de problemas complexos e contextualizados.

A adoção dessa estratégia contribui significativamente para o enriquecimento do ambiente de ensino-aprendizagem, ao incorporar múltiplas perspectivas, saberes e experiências, fortalecendo a integração entre teoria e prática. Além disso, estimula processos de inovação pedagógica e o desenvolvimento contínuo de docentes e discentes, ao aproximar a formação acadêmica das demandas contemporâneas do mundo do trabalho e da sociedade.

Cabe destacar que as intervenções externas realizadas por meio do Case Speakers exercem impacto positivo na cultura organizacional e didático-pedagógica da Instituição de Ensino Superior, ao promover a reflexão crítica, a motivação para o aprendizado permanente e o engajamento dos estudantes com sua própria trajetória formativa. A diversidade de visões, trajetórias profissionais e insights apresentados pelos convidados contribui para a ampliação do repertório acadêmico e profissional dos discentes, favorecendo a constituição de um ambiente formativo mais dinâmico, colaborativo e inspirador.

A metodologia do Case Speakers também se configura como um importante instrumento de troca de conhecimentos e valorização dos saberes empíricos e científicos, promovendo o diálogo entre experiências vivenciais, práticas profissionais e fundamentos teórico-científicos. Por meio das palestras, mesas-redondas e intervenções externas, os estudantes têm a oportunidade de atualizar-se acerca de tendências de mercado, inovações emergentes, novas práticas profissionais e campos de atuação, além de desenvolver competências socioemocionais, técnicas e reflexivas essenciais à formação integral.

Para que sua implementação seja efetiva, a metodologia requer planejamento pedagógico cuidadoso, com criteriosa seleção de palestrantes alinhados aos objetivos, princípios éticos e valores institucionais da Faculdade EFAN e de seus cursos. É igualmente fundamental que as intervenções externas estejam integradas ao Projeto Pedagógico do Curso, de modo a dialogar com os conteúdos curriculares, as práticas extensionistas, as atividades de pesquisa e as estratégias avaliativas.



Ao adotar o Case Speakers como metodologia ativa de ensino, a Faculdade EFAN fortalece sua cultura institucional de aprendizagem, inovação e crescimento contínuo, reafirmando seu compromisso com uma formação crítica, contextualizada e socialmente referenciada, capaz de preparar profissionais aptos a enfrentar os desafios contemporâneos em suas áreas de atuação.

4.7.1.8 O Microlearning

O Microlearning no contexto da formação em Psicologia constitui uma abordagem pedagógica contemporânea que se fundamenta na oferta de conteúdos educacionais organizados em unidades curtas, objetivas e focadas, favorecendo a assimilação, a retenção e a aplicação do conhecimento psicológico. Essa metodologia é especialmente pertinente à Psicologia, área caracterizada pela complexidade conceitual, pela diversidade teórica e pela necessidade constante de atualização científica e técnica.

Ao fragmentar conteúdos em módulos breves, o Microlearning possibilita ao estudante revisitar conceitos fundamentais, teorias psicológicas, técnicas de intervenção, fundamentos éticos e metodológicos, bem como estudos de caso, de forma flexível e acessível, inclusive por meio de dispositivos móveis e ambientes digitais. Essa característica dialoga diretamente com as exigências contemporâneas da formação profissional, favorecendo o aprendizado contínuo, autônomo e contextualizado.

Além disso, o Microlearning contribui para o reforço de conteúdos trabalhados nas disciplinas teóricas, práticas e de estágio, promovendo a integração entre teoria e prática. A metodologia também permite a personalização do processo de aprendizagem, na medida em que os discentes podem selecionar temas específicos para aprofundamento ou revisão, de acordo com suas necessidades formativas, interesses acadêmicos ou demandas oriundas das práticas profissionais e extensionistas.

Dessa forma, o Microlearning consolida-se como uma estratégia pedagógica inovadora e eficaz, capaz de potencializar o desenvolvimento das competências cognitivas, técnicas e reflexivas exigidas do futuro psicólogo, fortalecendo o compromisso com a formação ética, científica e socialmente referenciada.



4.7.2 ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO

O Acompanhamento Personalizado constitui-se como uma mediação pedagógica fundamental no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN. Essa estratégia baseia-se na distribuição proporcional dos estudantes monitores, de modo que cada profissional acompanhe um grupo específico de discentes ao longo de sua permanência na instituição.

Durante esse processo, o monitor atua como referência para o estudante, oferecendo apoio pedagógico, acadêmico, administrativo e orientação formativa, além de acolhimento e escuta qualificada, quando necessário. No contexto da Psicologia, esse acompanhamento assume especial relevância, uma vez que favorece o desenvolvimento da autonomia, do autoconhecimento, da ética profissional e do cuidado com a saúde mental do próprio estudante em formação.

4.7.3 REUNIÕES PEDAGÓGICAS

As Reuniões Pedagógicas, embora não se configurem como instrumento pedagógico direto, desempenham papel estratégico no ciclo formativo do curso. Elas possibilitam o alinhamento entre docentes, coordenação, monitores e equipe pedagógica, garantindo que os aprofundamentos teóricos realizados em sala de aula dialoguem com as experiências práticas, extensionistas e comunitárias vivenciadas pelos estudantes.

No Curso de Bacharelado em Psicologia, essas reuniões contribuem para a integração entre conteúdos, metodologias e práticas de estágio, assegurando coerência formativa e fortalecimento da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

4.7.4 ATIVIDADE DE RETORNO À COMUNIDADE

A Atividade de Retorno consiste em uma ação pedagógica planejada que visa possibilitar ao estudante de Psicologia socializar conhecimentos construídos ao longo do curso com a família, a comunidade ou instituições parceiras. Essa mediação fortalece o compromisso social da formação psicológica e reafirma a Psicologia como ciência e profissão voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da cidadania.

As atividades de retorno podem ocorrer por meio de ações educativas, intervenções psicossociais, rodas de conversa, oficinas, palestras ou projetos comunitários, respeitando o nível de formação e a maturidade acadêmica dos estudantes.



4.7.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC representa uma etapa formativa estratégica no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN. Mais do que uma exigência acadêmica, o TCC configura-se como uma mediação didático-pedagógica que articula pesquisa, prática profissional e compromisso social.

A apresentação e socialização dos resultados das pesquisas realizadas possibilitam a devolutiva do conhecimento produzido à comunidade, fortalecendo o vínculo entre a instituição, os estudantes e o território de inserção. Essa etapa contribui para o desenvolvimento do pensamento científico, da ética na pesquisa e da capacidade crítica do futuro psicólogo.

4.7.6 VISITAS DE ESTUDO

As Visitas de Estudo constituem uma importante estratégia pedagógica no Curso de Bacharelado em Psicologia, ao permitir que os estudantes vivenciem, de forma direta e contextualizada, diferentes campos de atuação profissional, como instituições de saúde, escolas, organizações sociais, serviços públicos e espaços comunitários.

Essas experiências ampliam a compreensão dos conteúdos teóricos, favorecem a identificação de problemáticas reais e estimulam a construção de soluções fundamentadas em princípios científicos, éticos e humanísticos, fortalecendo a formação integral do psicólogo comprometido com a transformação social.

O FUNCIONAMENTO DAS MEDIAÇÕES NOS TEMPOS E ESPAÇOS EDUCATIVOS NA FACULDADE EFAN



4.7.6.1 Criação de laboratório de práticas para docentes

No âmbito do Curso de Bacharelado em Psicologia, o Laboratório de Práticas configura um espaço institucional estratégico para a formação docente, possibilitando a socialização de experiências, a troca de saberes e o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas. Por meio de discussões teóricas, oficinas formativas e atividades colaborativas, os docentes são estimulados a refletir criticamente sobre as metodologias de ensino adotadas na pedagogia da alternância, identificar práticas exitosas e propor ajustes e inovações fundamentadas nos resultados observados no processo de ensino-aprendizagem.

Além de constituir um espaço de formação continuada, favorecendo a atualização e o aprofundamento dos conhecimentos pedagógicos e psicológicos que sustentam a pedagogia da alternância, o Laboratório de Práticas também se consolida como um ambiente de pesquisa e inovação acadêmica. Nesse contexto, os docentes podem desenvolver projetos de investigação e estudos aplicados, articulando teoria e prática, com vistas ao aprimoramento das estratégias formativas e à produção de conhecimento relevante para o campo da Psicologia e da educação superior.

A implementação do Laboratório de Práticas contribui, ainda, para o fortalecimento de uma cultura institucional de avaliação sistemática e de aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas. Trata-se de um espaço que permite a análise crítica dos processos formativos a partir de evidências empíricas, promovendo a revisão constante das ações docentes e a qualificação das experiências de aprendizagem.

Em síntese, o Laboratório de Práticas se configura como um recurso fundamental para os docentes do Curso de Bacharelado em Psicologia que atuam com a pedagogia da alternância no ensino superior. Ao promover a integração entre reflexão, formação, pesquisa e inovação, esse espaço contribuiria significativamente para a qualidade do ensino, para a formação crítica dos estudantes e para o fortalecimento dessa abordagem educacional.

4.7.6.2 Laboratórios didáticos

Os laboratórios didáticos constituem espaços fundamentais no ensino superior, especialmente no âmbito da formação em Psicologia, por oferecerem um ambiente propício à aplicação prática dos conhecimentos construídos em sala de aula. Nesses espaços, os estudantes podem realizar atividades práticas, simulações e experiências orientadas que favorecem a integração entre teoria e prática, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades técnicas,



do raciocínio crítico e da capacidade de análise e resolução de problemas próprios da atuação profissional.

A participação ativa dos docentes nos laboratórios didáticos é indispensável, uma vez que lhes cabe orientar os estudantes, fornecer subsídios teórico-metodológicos, esclarecer dúvidas e assegurar a condução ética e segura das atividades práticas. Ademais, esses momentos constituem oportunidades qualificadas para o acompanhamento do desempenho discente, a identificação de dificuldades de aprendizagem e a oferta de feedback formativo, favorecendo o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.

Os laboratórios didáticos também promovem a interação e a cooperação entre os estudantes, estimulando o trabalho em equipe, a troca de conhecimentos e a construção coletiva de soluções para problemas apresentados. Esse processo contribui para o desenvolvimento de competências socioemocionais e comunicacionais, essenciais à prática profissional do psicólogo, como a escuta, o diálogo e o trabalho interdisciplinar.

A inserção sistemática de práticas em laboratórios didáticos no ensino superior possibilita uma formação mais abrangente e contextualizada, preparando os estudantes para os desafios do exercício profissional e do mercado de trabalho. Ao vivenciarem situações simuladas ou próximas da realidade de atuação, os discentes adquirem experiências práticas significativas que fortalecem sua identidade profissional e ampliam sua compreensão sobre os diferentes campos de atuação da Psicologia.

Em síntese, a inclusão de práticas em laboratórios didáticos, com acompanhamento docente qualificado, enriquece o processo de ensino e aprendizagem no ensino superior. Essa abordagem fortalece a articulação entre teoria e prática, desenvolve competências técnicas e relacionais e contribui para a formação integral dos estudantes, preparando-os de maneira mais consistente para os desafios profissionais futuros.

4.7.7 ESTRUTURA CURRICULAR: FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

O processo de flexibilização curricular adotado no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN ultrapassa a compreensão restrita de mera escolha de disciplinas ou do acréscimo pontual de atividades complementares à estrutura curricular. Trata-se de uma concepção ampliada, integrada e intencional, que perpassa toda a organização do curso e se expressa na articulação entre ensino, pesquisa, extensão e práticas formativas ao longo dos dez semestres.





A matriz curricular foi estruturada de modo a viabilizar a flexibilização por meio de práticas interdisciplinares, atividades extensionistas distribuídas ao longo do curso, participação em projetos de iniciação científica, oferta de disciplinas optativas, além do envolvimento dos estudantes em eventos acadêmicos, seminários institucionais, webconferências e atividades científicas, culturais e formativas promovidas pela própria Instituição. Essas estratégias ampliam os percursos formativos, permitindo que o estudante construa uma trajetória acadêmica coerente com seus interesses, aptidões e projetos profissionais.

As atividades de extensão, organizadas em diferentes momentos do curso, fortalecem o vínculo entre a formação acadêmica e a realidade social, possibilitando experiências práticas em contextos comunitários, institucionais e organizacionais. Do mesmo modo, os estágios básicos e supervisionados, previstos de forma progressiva na matriz, contribuem para a consolidação da aprendizagem, favorecendo a integração entre os conhecimentos teóricos e as vivências práticas nos diversos campos de atuação da Psicologia.

Nesse sentido, o curso encontra-se alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao oportunizar ao estudante uma formação que extrapola os limites formais da sala de aula, promovendo uma vivência acadêmica ampla, crítica e contextualizada. A adoção da pedagogia da alternância potencializa essa proposta ao integrar os espaços de ensino institucional com os contextos de vivência, prática profissional e inserção social, favorecendo a construção de saberes significativos e comprometidos com a realidade.

Dessa forma, a flexibilização curricular no **Curso de Bacharelado em Psicologia** da Faculdade EFAN configura-se como um eixo estruturante da formação, assegurando dinamismo, interdisciplinaridade e compromisso social, em consonância com as demandas contemporâneas da formação e do exercício profissional do psicólogo.

4.7.7.1 Estrutura Curricular - Flexibilização Curricular: Atividades de Complementação Profissional

Outra estratégia de flexibilização curricular adotada no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN consiste nas Atividades Complementares, denominadas institucionalmente como Atividades de Complementação Profissional, as quais configuram-se como componentes curriculares obrigatórios do curso. Essas atividades compreendem um conjunto diversificado de estudos e vivências acadêmicas que contribuem para o



enriquecimento da formação do estudante, dentre as quais se destacam visitas técnicas e monitoradas, participação em projetos de iniciação científica, eventos acadêmicos, seminários, congressos, publicação de produção científica, bem como outras atividades previstas no plano acadêmico do curso.

De acordo com a matriz curricular, as **Atividades de Complementação Profissional totalizam uma carga horária de 80 (oitenta) horas**, a ser cumprida ao longo do curso, podendo ser desenvolvidas nas modalidades presencial e/ou a distância, conforme regulamentação institucional vigente. Essa organização possibilita ao estudante planejar sua trajetória formativa de modo progressivo e coerente com seus interesses acadêmicos e profissionais.

Para fins de validação, os estudantes deverão submeter a documentação comprobatória das atividades realizadas por meio do Portal do Aluno, observando-se que não serão computadas atividades realizadas em período anterior ao ingresso no curso. Ressalta-se, ainda, que a carga horária atribuída a uma determinada atividade não poderá ser contabilizada simultaneamente em outra, ainda que apresentem afinidade temática.

Compete à Secretaria Acadêmica da Faculdade EFAN a análise da documentação apresentada e a respectiva atribuição dos créditos correspondentes às Atividades de Complementação Profissional, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação específica.

As Atividades de Complementação Profissional caracterizam-se por sua natureza flexível e por favorecerem a autonomia discente, uma vez que são de livre escolha do estudante, respeitados os limites e diretrizes institucionais. Tais atividades constituem um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de estudos independentes, para a ampliação de repertórios teóricos e práticos e para a promoção da transversalidade e interdisciplinaridade na formação acadêmica.

Dessa forma, essas atividades têm como objetivos gerais flexibilizar e enriquecer o perfil formativo do estudante de Psicologia, ampliar seus horizontes acadêmicos e culturais, fortalecer competências profissionais e possibilitar aprofundamentos temáticos em diálogo com diferentes áreas do conhecimento e campos de atuação da Psicologia.

No âmbito do Projeto Pedagógico do Curso, as Atividades de Complementação Profissional integram-se à concepção formativa desde os primeiros semestres, estimulando o estudante a buscar, de maneira autônoma e contínua, conhecimentos interdisciplinares, multidisciplinares e transversais, articulados aos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas curriculares, nas práticas extensionistas, nos estágios e nas demais experiências acadêmicas.



As opções para a realização dessas atividades são diversas, devendo, contudo, ser desenvolvidas e validadas conforme as normas previstas no regimento próprio, disponível nos documentos institucionais e no sítio eletrônico da Instituição.

4.7.7.2 Estrutura Curricular – Flexibilidade: Aderência das Atividades de Complementação Curricular à Formação Geral e Específica

No que se refere à Formação Geral, a Faculdade EFAN oferta e incentiva a participação dos estudantes do Curso de Bacharelado em Psicologia em um conjunto diversificado de atividades acadêmicas, científicas, culturais e sociais, que contribuem para a ampliação da formação cidadã, ética e humanística. Dentre essas atividades, destacam-se:

- a) participação em eventos que abordem temas relacionados à cidadania, tais como Educação Ambiental, Responsabilidade Social, Ética, Direitos Humanos e demais conteúdos voltados à formação cidadã;
- b) cursos e ações formativas que visem ao aprimoramento das competências de linguagem e comunicação, incluindo aquelas relacionadas à Língua Portuguesa, à comunicação científica e a línguas estrangeiras;
- c) cursos, eventos e projetos voltados à inclusão, diversidade e acessibilidade, alinhados às políticas educacionais e às demandas sociais contemporâneas;
- d) participação em trabalhos voluntários desenvolvidos junto a órgãos públicos, organizações não governamentais, instituições de ensino e projetos comunitários;
- e) envolvimento em eventos, projetos e ações de cunho social promovidos pela própria Instituição de Ensino Superior;
- f) participação em eventos e cursos voltados à divulgação científica, inovação e ao uso de novas tecnologias, especialmente aquelas aplicadas à educação, à saúde e à Psicologia;
- g) aproveitamento de disciplinas de Formação Geral cursadas em outras Instituições de Ensino Superior ou em outros cursos, desde que não integrem a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN e atendam aos critérios institucionais de validação.

No que diz respeito à Formação Específica, poderão ser reconhecidas cargas horárias provenientes de atividades acadêmicas e formativas ofertadas pela própria EFAN ou por outras instituições, desde que estejam diretamente relacionadas à qualificação profissional do estudante de Psicologia e sejam aderentes aos conteúdos e competências previstas para o curso, incluindo aquelas vinculadas às ciências da educação, à saúde e às áreas de atuação profissional do psicólogo.



Também poderão ser aproveitadas disciplinas de Formação Específica cursadas em outras Instituições de Ensino Superior ou em cursos da área, cujos conteúdos não componham a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN, respeitadas as normas institucionais e a análise de equivalência realizada pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que as atividades de Nivelamento Acadêmico, os Projetos Integradores e as Práticas de Extensão possuem regulamentação própria e não poderão ser computadas como carga horária de Atividades de Complementação Curricular, uma vez que integram outros eixos formativos do curso.

Dessa forma, a organização das atividades de Formação Geral e Formação Específica contribui para uma formação ampla, crítica e interdisciplinar, fortalecendo o desenvolvimento das competências profissionais, éticas e sociais do futuro psicólogo, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.7.7.3 Estrutura Curricular – Flexibilidade: Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento das Atividades de Complementação Curricular

Os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em reuniões colegiadas, dialogaram com o Conselho Superior (CONSUP) da Instituição de Ensino Superior, explicitando demandas, questionamentos e desafios relacionados à gestão das Atividades de Complementação Curricular em diferentes instituições. Nessas discussões, identificou-se que, quando tais atividades são relegadas exclusivamente ao final do curso, com a exigência de apresentação concentrada da carga horária, tanto os estudantes quanto as IES tendem a desconsiderar os regulamentos institucionais, gerando distorções quanto ao sentido formativo e à finalidade pedagógica desse componente curricular.

Diante desse diagnóstico, e como estratégia de inovação pedagógica e de fortalecimento da flexibilização curricular, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN estruturou as Atividades de Complementação Curricular de forma semestral, em consonância com a lógica dos demais componentes curriculares. Assim, estabelece-se a obrigatoriedade do cumprimento de uma carga horária mínima por semestre como condição para a progressão acadêmica, favorecendo a participação contínua e sistemática dos estudantes ao longo de todo o curso.

Como resultado dessa organização, a Instituição amplia a oferta de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como eventos acadêmicos, ações extensionistas, projetos de iniciação científica, semanas acadêmicas de Psicologia, cursos de formação específica e



atividades interdisciplinares. Consequentemente, observa-se maior engajamento discente, melhor desempenho acadêmico e maior integração entre os diferentes eixos formativos do curso.

No que se refere à gestão acadêmica, destaca-se que o Curso de Bacharelado em Psicologia conta com uma coordenação específica das Atividades de Complementação Curricular, vinculada a uma Comissão de Análise, constituída semestralmente ao final de cada período letivo. Essa comissão é responsável por organizar, divulgar e publicar o edital que orienta os estudantes quanto aos prazos, critérios de avaliação, documentação exigida e demais aspectos relacionados à validação das atividades realizadas. Após a análise, os resultados são submetidos à homologação pelo Colegiado do Curso.

A Comissão de Análise das Atividades de Complementação Curricular possui as seguintes atribuições:

I – Elaborar e orientar os estudantes quanto aos critérios e procedimentos para solicitação de aproveitamento de estudos;

II – Divulgar, após deliberação do Colegiado do Curso, as atividades reconhecidas como complementares e as respectivas cargas horárias para fins de aproveitamento;

III – Estabelecer e divulgar o cronograma semestral de análise das atividades, bem como a tabela de pontuação para atribuição de carga horária;

IV – Receber e analisar, por meio da Secretaria Acadêmica, os pedidos de validação acompanhados da documentação comprobatória pertinente;

V – Deliberar sobre a concessão do aproveitamento de estudos e respectivas cargas horárias, encaminhando os resultados às instâncias acadêmicas competentes para registro no semestre letivo;

VI – Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Complementação Curricular, assegurando sua consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia;

VII – Garantir o cumprimento do calendário acadêmico referente às Atividades de Complementação Curricular do curso;

VIII – Analisar e deliberar, em conjunto com o Colegiado do Curso, sobre solicitações não previstas explicitamente no regulamento;

IX – Considerar, na validação das atividades, os componentes formativos orientados pela pedagogia da alternância, especialmente aqueles que envolvem temas transversais articulados à realidade do estudante, tais como planos de estudo, instrumentos de observação,



práticas extensionistas e estágios, favorecendo maior compreensão, engajamento e integração entre teoria e prática.

Dessa forma, a organização e a gestão das Atividades de Complementação Curricular no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN reforçam seu caráter formativo, contínuo e integrado, contribuindo para uma formação acadêmica sólida, ética e socialmente comprometida, em consonância com os princípios institucionais e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.7.7.4 Estrutura Curricular - Flexibilidade: Conteúdos Optativos

Os conteúdos optativos, organizados neste Projeto Pedagógico sob a denominação de Disciplinas Optativas, configuram-se como componentes curriculares destinados a complementar, diversificar e enriquecer a formação acadêmica e profissional do estudante do Curso de Bacharelado em Psicologia. Essas disciplinas integram o eixo de flexibilização curricular, ampliando as possibilidades formativas ao longo do curso.

Por meio das disciplinas optativas, o estudante amplia seu grau de autonomia na construção do percurso acadêmico, podendo escolher conteúdos que dialoguem com seus interesses pessoais, científicos e profissionais, bem como com os diferentes campos de atuação da Psicologia. Essa organização favorece o desenvolvimento de novas competências, habilidades e saberes, que não integram necessariamente o núcleo obrigatório da formação, mas que são relevantes para uma atuação profissional crítica, ética e contextualizada.

As disciplinas optativas também possibilitam a aproximação do estudante com temas emergentes e interdisciplinares, promovendo o diálogo da Psicologia com outras áreas do conhecimento e com as demandas sociais contemporâneas, tais como inclusão, diversidade, educação, saúde e políticas públicas.

Ressalta-se que o elenco de disciplinas optativas poderá ser ampliado e atualizado de forma progressiva, considerando as transformações do campo da Psicologia, as demandas da realidade social e profissional, bem como as necessidades identificadas no processo formativo dos estudantes, sempre em consonância com as diretrizes institucionais e com o Projeto Pedagógico do Curso.



4.7.8 ESTRUTURA CURRICULAR: INTERDISCIPLINARIDADE A ARTICULAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO

Ciente da necessidade de diálogo entre as disciplinas e dos conteúdos curriculares para que o processo de ensino-aprendizagem não se converta em um fim, mas um meio, o NDE buscou constituir a matriz curricular e os seus respectivos conteúdos considerando ferramentas e ações que façam convergir diversos conhecimentos, tanto no âmbito vertical do currículo como horizontal.

4.7.8.1 Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: Práticas Interdisciplinares

Com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma compreensão mais ampla, crítica e contextualizada da relevância dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso, estabelece-se, de forma progressiva, o processo de iniciação científica, a aproximação com a realidade profissional e o fortalecimento do vínculo entre teoria e prática. Nesse sentido, a cada semestre são desenvolvidos trabalhos e atividades interdisciplinares que visam à articulação dos conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Cabe destacar que, para além da necessária interdisciplinaridade, esses conteúdos curriculares organizam-se como componentes formativos inseridos de maneira sistemática ao longo dos semestres, favorecendo o desenvolvimento da autonomia discente, do pensamento crítico e da capacidade de integração dos saberes psicológicos em suas múltiplas dimensões.

Nos semestres em que se incluem as Práticas Interdisciplinares, os estudantes desenvolvem, sob a orientação dos docentes, projetos de pesquisa, estudos aplicados e intervenções relacionados às áreas de formação em Psicologia. Como produtos dessas atividades, destacam-se a elaboração de projetos, relatórios técnicos, apresentações acadêmicas e experiências de prática profissional, cujo objetivo central é a aplicação dos conhecimentos teóricos em situações concretas, a partir do material instrucional e da mediação pedagógica dos professores.

As Práticas Interdisciplinares estão fundamentadas em uma proposta pedagógica que integra ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a consolidação das competências técnicas, éticas e científicas necessárias à formação do psicólogo. Ressalta-se que tais práticas são normatizadas por regimento e manual próprios, disponibilizados no sítio eletrônico da



Instituição e anexados aos documentos institucionais, assegurando transparência, padronização e acesso à informação por parte de toda a comunidade acadêmica.

4.7.8.2 Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado configura-se como um momento formativo central no Curso de Bacharelado em Psicologia, no qual o estudante é chamado a articular, de forma integrada, os conhecimentos teóricos, metodológicos, técnicos e éticos construídos ao longo de sua trajetória acadêmica. Trata-se de um espaço privilegiado de síntese formativa, no qual se consolidam as aprendizagens desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares.

Nesse sentido, a experiência de estágio na Faculdade EFAN é concebida como um processo sistemático de vivência profissional orientada, que possibilita ao estudante evidenciar e consolidar as competências e habilidades adquiridas durante a formação, em contextos reais ou simulados de atuação psicológica. O estágio permite, ainda, o desenvolvimento da postura ética, da responsabilidade social e da capacidade de análise crítica das demandas apresentadas nos diversos campos de atuação da Psicologia.

A interdisciplinaridade constitui um eixo estruturante do Estágio Curricular Supervisionado, uma vez que as situações vivenciadas exigem a mobilização integrada de saberes provenientes das diferentes abordagens teóricas, áreas de conhecimento e experiências práticas desenvolvidas ao longo do curso. Dessa forma, o estágio favorece a compreensão ampliada do fenômeno psicológico e a construção de intervenções contextualizadas e socialmente comprometidas.

Os princípios, objetivos, organização e procedimentos do Estágio Curricular Supervisionado serão detalhados em capítulos específicos deste Projeto Pedagógico de Curso, assegurando alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com a matriz curricular e com os princípios institucionais da Faculdade EFAN.





4.7.9 ESTRUTURA CURRICULAR: OS NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA.

A organização curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN está estruturada em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, instituídas pela **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023**, assegurando uma formação **generalista, humanista, crítica, ética, científica e socialmente comprometida**, orientada pelos princípios dos direitos humanos, da justiça social, da diversidade e da responsabilidade social.

A proposta pedagógica do curso fundamenta-se na **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, bem como na articulação permanente entre teoria e prática, estruturando-se a partir de núcleos de formação que asseguram a progressão formativa, a interdisciplinaridade, a contextualização social do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso, conforme estabelecido pelas DCNs vigentes. Esses núcleos organizam os componentes curriculares de forma integrada, respeitando a complexidade dos fenômenos psicológicos e psicossociais, os diferentes contextos de atuação profissional e as demandas contemporâneas da sociedade e das políticas públicas.

A matriz curricular contempla conteúdos teórico-conceituais, atividades práticas, ações extensionistas curricularizadas, estágios curriculares supervisionados e Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídos ao longo de dez semestres letivos, totalizando **4.360 horas**, em consonância com os percentuais e diretrizes estabelecidos pelas DCNs de 2023 e pelos instrumentos de avaliação do INEP.

Nesse contexto, a estrutura curricular do curso organiza-se nos seguintes **núcleos de formação**, os quais se articulam de forma progressiva, integrada e interdisciplinar ao longo do percurso formativo: **Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação Profissional Essencial e Núcleo de Formação Profissional Específica**, conforme descrito a seguir.

A adoção de estratégias pedagógicas que dialogam com os princípios da **pedagogia da alternância** fortalece essa organização curricular, ao promover a integração entre os espaços acadêmicos e os contextos sociais, institucionais, comunitários e territoriais, possibilitando ao estudante vivenciar, refletir criticamente e intervir de forma ética e qualificada em diferentes realidades, em consonância com as DCNs de 2023 e com o compromisso social da formação em Psicologia.



Relação entre os Núcleos de Formação e os Componentes Curriculares

I – Núcleo de Formação Básica

O Núcleo de Formação Básica compreende os componentes curriculares responsáveis pela construção dos **fundamentos teóricos, epistemológicos, históricos, biológicos, sociais, culturais, políticos, éticos e metodológicos da Psicologia**, possibilitando ao estudante uma compreensão ampliada, crítica e contextualizada dos processos psicológicos e psicossociais ao longo do ciclo vital.

Componentes curriculares vinculados a este núcleo:

- Saúde Coletiva
- Cognição e Neurociências
- Economia, Política e Sociedade
- Temas Contemporâneos em Psicologia
- Desenvolvimento ao Longo do Ciclo Vital
- Fundamentos Epistemológicos e História da Psicologia
- Psicologia Social
- Psicologia Fenomenológica e Existencial
- Fundamentos em Psicanálise
- Análise do Comportamento
- Ética em Psicologia
- Relação: Princípios e Valores

Esses componentes asseguram a base conceitual, ética e científica necessária à formação crítica, reflexiva e socialmente referenciada do futuro psicólogo, conforme preconizado pelas DCNs.

II – Núcleo de Formação Profissional Essencial

O Núcleo de Formação Profissional Essencial é constituído por componentes curriculares destinados à **construção da identidade profissional do psicólogo**, contemplando os principais campos de atuação, os fundamentos da avaliação psicológica, os métodos, técnicas e estratégias de intervenção psicológica, bem como a atuação interdisciplinar e multiprofissional.

Componentes curriculares vinculados a este núcleo:

- Observação e Técnicas de Entrevista
- Psicopatologia Geral
- Técnicas de Avaliação e Exame Psicométrico



- Técnicas de Avaliação e Exame Projetivo
- Teorias e Técnicas Psicoterápicas
- Psicologia Escolar
- Psicologia Familiar
- Psicologia Organizacional e do Trabalho
- Psicologia da Saúde
- Psicologia e Gestão de Pessoas
- Psicologia e Políticas Públicas
- Psicologia Jurídica
- Psicologia, Necessidades Especiais e Inclusão Social
- Toxicologia Clínica
- Intervenções Psicológicas com Grupos
- Intervenções Psicopedagógicas

Esse núcleo favorece o desenvolvimento das competências técnicas, metodológicas, éticas e legais necessárias ao exercício profissional, reforçando a articulação entre teoria, prática, pesquisa e extensão desde os semestres intermediários do curso, conforme orienta a DCN de 2023.

III – Núcleo de Formação Profissional Específica

O Núcleo de Formação Profissional Específica destina-se ao **aprofundamento, à consolidação e à diversificação da formação profissional**, considerando as demandas sociais, institucionais e territoriais, as políticas públicas e os interesses formativos dos estudantes, em consonância com o perfil do egresso.

Componentes curriculares vinculados a este núcleo:

- Intervenções em Processos Clínicos
- Intervenções Psicossociais
- Intervenções em Crise e Emergências
- Estágio Básico I – Avaliação Psicológica
- Estágio Básico II – Intervenções com Grupos
- Estágios Curriculares Supervisionados Específicos III, IV e V
- Trabalho de Conclusão de Curso I e II
- Disciplinas Optativas (LIBRAS, Relações Étnico-Raciais, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Brinquedoteca)
- Práticas Interdisciplinares



- Atividades de Extensão
- Atividades de Complementação Profissional

Esse núcleo possibilita a consolidação das competências profissionais, o aprofundamento em áreas específicas da Psicologia, a atuação supervisionada em contextos reais e a articulação com as demandas sociais e institucionais, em conformidade com a DCN de 2023.

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN apresenta **coerência interna e alinhamento normativo** entre os objetivos do curso, o perfil do egresso, as competências e habilidades, a matriz curricular, as metodologias de ensino-aprendizagem e os processos avaliativos, assegurando o atendimento pleno às Diretrizes Curriculares Nacionais de Psicologia, atualizada pela Resolução CNE/CES nº 1/2023.

A integração equilibrada entre fundamentos teóricos, práticas profissionais, extensão curricularizada, pesquisa e estágios supervisionados fortalece a formação generalista, crítica, ética e socialmente referenciada, promovendo a inserção qualificada do estudante nos diversos contextos de atuação profissional e o compromisso com as demandas contemporâneas da sociedade.

4.7.10 ESTRUTURA CURRICULAR – PRÁTICAS DE EXTENSÃO

Conforme explicitado neste Projeto Pedagógico, a organização das atividades de extensão do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece a obrigatoriedade de, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação destinada a atividades extensionistas, integradas à matriz curricular.

Em atendimento a essa normativa, a proposta pedagógica do curso passou por processo de atualização, desde o início de sua concepção até a presente versão do projeto, de modo a fortalecer a indissociabilidade do tripé ensino–pesquisa–extensão, acompanhando as transformações socioeconômicas nos contextos local, regional e nacional. Tais transformações impactam diretamente o cenário social, que constitui o foco central das ações extensionistas previstas legalmente e assumidas institucionalmente pela EFAN.

As atividades de extensão desenvolvidas pela Instituição orientam-se pelos princípios estabelecidos na referida Resolução, priorizando a relação dialógica entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, com vistas à formação cidadã, à intervenção qualificada em demandas sociais concretas e à produção de impactos positivos no território de inserção do



curso. Nesse sentido, a extensão é concebida como prática acadêmica integrada ao processo formativo, superando o caráter assistencialista e promovendo a troca de saberes entre academia e sociedade.

Nos semestres em que as atividades de extensão se configuram como componentes curriculares obrigatórios, os estudantes deverão cumprir a carga horária prevista por meio da participação em ações extensionistas, tais como:

- a) cursos, oficinas e projetos que abordem temas relacionados aos Direitos Humanos, Educação Ambiental, cidadania e saúde, com participação da comunidade externa;
- b) ações formativas voltadas à inclusão, diversidade e acessibilidade, em seus diferentes aspectos, envolvendo a comunidade;
- c) prestação de serviços psicológicos e psicossociais à comunidade, sob supervisão docente e em conformidade com os princípios éticos da Psicologia;
- d) desenvolvimento de projetos que promovam transformações institucionais, a partir da aplicação dos conhecimentos construídos no curso;
- e) outras ações extensionistas coerentes com os objetivos do curso e com as demandas sociais identificadas.

A inserção da extensão na carga horária dos cursos de graduação justifica-se, portanto, pelo atendimento às diretrizes da Resolução CNE/CES nº 7/2018, em consonância com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), que orientam as Instituições de Ensino Superior à execução de projetos extensionistas socialmente relevantes, voltados às necessidades do meio em que estão inseridas.

Em conformidade com o Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 7/2018, a concepção e a prática da extensão na Educação Superior, no âmbito do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN, fundamentam-se nos seguintes princípios:

- I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação ativa e do enfrentamento de questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II – a formação cidadã dos estudantes, construída a partir da vivência prática dos conhecimentos acadêmicos, valorizada de forma interprofissional e interdisciplinar e integrada à matriz curricular;
- III – a produção de mudanças na própria Instituição de Ensino Superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação do conhecimento científico e técnico;
- IV – a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, ancorada em um processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico.



Os projetos de extensão também assumem papel estratégico nos processos de autoavaliação institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do ensino, a atualização dos objetivos do curso, a qualificação do corpo docente e o fortalecimento do perfil do egresso. A avaliação sistemática dessas práticas constitui ferramenta fundamental para a promoção de metodologias inovadoras e para a adequação permanente da formação às demandas sociais e profissionais contemporâneas.

Assim, as práticas extensionistas compõem até 10% da carga horária total do curso, garantindo que o conhecimento acadêmico dialogue de forma efetiva com a sociedade, tendo o estudante como principal agente de transformação social. Essas ações são planejadas a partir da realidade concreta do território de inserção do curso e avaliadas continuamente, assegurando a efetividade da interação dialógica entre a Instituição e a comunidade.

4.7.11 ESTRUTURA CURRICULAR – ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Na concepção da Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) considerou como princípio orientador a priorização de metodologias e técnicas de ensino-aprendizagem que favoreçam a construção ativa do conhecimento, a inclusão educacional e o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso. Nesse sentido, a organização curricular contempla adaptações pedagógicas nos conteúdos programáticos e nas estratégias didáticas, de modo a atender à diversidade dos estudantes e às diferentes formas de aprendizagem.

Os docentes são orientados a conceber o processo educativo de forma integrada, considerando o conhecimento, a avaliação e a inclusão como dimensões indissociáveis da prática pedagógica. Dessa forma, são promovidos processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo pedagógico e utilização de recursos didáticos acessíveis, visando garantir condições adequadas de aprendizagem a estudantes com diferentes necessidades educacionais, respeitando os princípios da equidade e da inclusão.

Diferentemente do que ocorre em outras Instituições de Ensino Superior, o processo de nivelamento acadêmico no Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN não se restringe ao ingresso do estudante no curso, mas se desenvolve de forma contínua e sistemática ao longo de todos os semestres, por meio da atuação do Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento. Essa estratégia possibilita intervenções pedagógicas permanentes, contribuindo para a superação de dificuldades acadêmicas e para a permanência e o êxito dos estudantes.



Destaca-se, ainda, a existência de componentes curriculares de caráter flexível, voltados ao atendimento de demandas formativas específicas dos estudantes, cujas temáticas podem ser definidas conforme as necessidades identificadas ao longo do curso, especialmente no âmbito das disciplinas optativas. Essa organização favorece a atualização constante dos conteúdos e a adequação da formação às transformações do campo da Psicologia e às demandas contemporâneas.

Ressalta-se também a oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como componente optativo, ministrada por docente devidamente qualificado, possibilitando aos estudantes o contato com fundamentos da comunicação inclusiva e da acessibilidade, em consonância com a legislação vigente e com as políticas educacionais de inclusão.

A Faculdade EFAN dispõe, ainda, de um Plano de Acessibilidade Institucional, que orienta ações e estratégias voltadas à promoção das acessibilidades arquitetônica, comunicacional, atitudinal e pedagógica em todos os cursos de graduação. No Curso de Bacharelado em Psicologia, esse plano contribui para a construção de um ambiente acadêmico inclusivo, assegurando condições adequadas de participação, aprendizagem e desenvolvimento acadêmico a todos os estudantes.

4.7.12 ESTRUTURA CURRICULAR – COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA

Inicialmente, destaca-se que todas as medidas de tempo previstas neste Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia foram estabelecidas com base em horas-relógio, adotando-se o critério de que 1 (uma) hora corresponde a 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a legislação educacional vigente e com as normativas do Conselho Nacional de Educação.

O dimensionamento da carga horária de cada componente curricular foi amplamente discutido e definido pelo Núcleo Docente Estruturante, considerando os objetivos formativos do curso, o perfil do egresso e as competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas do Curso de Bacharelado em Psicologia. Esse processo assegura condições adequadas para o desenvolvimento integral dos conteúdos previstos nas ementas, os quais são posteriormente detalhados em conteúdos programáticos específicos nos planos de ensino, garantindo coerência entre objetivos de aprendizagem, metodologias pedagógicas e processos avaliativos.

A organização das cargas horárias dos componentes curriculares foi realizada de modo a manter compatibilidade com matrizes curriculares de cursos de Psicologia ofertados em



âmbito nacional, respeitando os parâmetros definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes. Essa organização favorece a mobilidade acadêmica dos estudantes e possibilita processos de transferência interna e externa com maior fluidez, preservando a equivalência formativa e a adaptação curricular.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas para os cursos de graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN apresenta uma carga horária total de 4.360 (quatro mil trezentas e sessenta) horas, distribuídas ao longo de dez semestres letivos. Essa carga horária atende e supera os parâmetros mínimos estabelecidos pelas DCNs, assegurando a integralização de uma formação sólida, abrangente e socialmente referenciada.

A ampliação da carga horária do curso justifica-se pela incorporação de propostas pedagógicas alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, tais como a integração sistemática entre ensino, pesquisa e extensão, a oferta de componentes curriculares teórico-práticos, as Práticas Interdisciplinares, as atividades extensionistas curricularizadas, os estágios curriculares supervisionados em diferentes campos de atuação da Psicologia, as ações de iniciação científica e as estratégias pedagógicas fundamentadas na alternância de tempos e espaços formativos. Essas iniciativas fortalecem a articulação entre teoria e prática, promovem aprendizagens significativas e contribuem para a formação de psicólogos críticos, reflexivos, éticos e comprometidos com as demandas contemporâneas da sociedade.

4.7.13 ESTRUTURA CURRICULAR – ELEMENTOS INOVADORES

Ao estabelecer suas expectativas em relação à inovação curricular, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN considerou que a formação no ensino superior não se esgota na dimensão técnico-científica. A formação do psicólogo exige, além do domínio dos conhecimentos específicos da área, o desenvolvimento da cultura simbólica, entendida como a capacidade de inserção crítica, ética e responsável na dinâmica social, cultural, política e histórica em que o profissional irá atuar.

Essa perspectiva formativa envolve o domínio de diferentes linguagens, o compromisso ético, a sensibilidade estética, a consciência política e a responsabilidade social, elementos fundamentais para a atuação profissional em Psicologia. Desse modo, espera-se que o egresso da Faculdade EFAN desenvolva, minimamente, as seguintes competências:

1. apropriação consistente do acervo de conhecimentos científicos e técnicos próprios do campo da Psicologia;



2. domínio de habilidades e competências profissionais adequadas à atuação interventiva do psicólogo nos diferentes contextos sociais, institucionais e comunitários;
3. desenvolvimento de sensibilidade ética, cultural e política, necessária à inserção crítica e comprometida na sociedade em que atuará.

Com base nessas premissas, ao buscar inovações curriculares, a Faculdade EFAN estruturou um currículo flexível e não engessado, capaz de promover, ao longo do percurso formativo, diferentes formas de construção do conhecimento e de desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, dentre as quais se destacam:

a) Práticas Interdisciplinares – Componentes curriculares que, para além da formação geral e específica, possibilitam ao estudante integrar saberes, articular teoria e prática e apropriar-se ativamente de conhecimentos construídos a partir de situações reais e problematizadas, em consonância com os diferentes campos da Psicologia.

b) Tópicos Especiais em Psicologia – Componente de caráter flexível, cuja ementa é construída a partir das demandas formativas identificadas no processo educativo. Trata-se de um espaço de construção coletiva do conhecimento, no qual docentes e discentes dialogam sobre temas emergentes, contemporâneos e relevantes para a formação do psicólogo, permitindo atualização constante do currículo.

c) Empreendedorismo e Projeto Profissional – Componente voltado ao desenvolvimento da identidade profissional do estudante, possibilitando não apenas o conhecimento dos campos de atuação da Psicologia, mas também a reflexão crítica sobre a construção do projeto de vida profissional, considerando aspectos éticos, sociais, institucionais e mercadológicos da profissão.

d) Pedagogia da Alternância – Abordagem pedagógica que promove a integração entre os momentos de estudo teórico e as práticas vivenciais, favorecendo a aprendizagem baseada em problemas, a contextualização do conhecimento e a aplicação dos saberes psicológicos em diferentes realidades sociais e institucionais.

A Faculdade EFAN reconhece que sua atribuição, ao formar profissionais para os diversos campos de atuação da Psicologia, vai além da transmissão de conteúdos técnicos, implicando uma responsabilidade social que se traduz em exigências formativas específicas, tais como:

a) o rigor no trato com o conhecimento científico, evidenciado pelo incentivo à iniciação científica, ao domínio de metodologias de investigação e ao compromisso com a competência técnica, assegurando uma formação crítica, flexível e atualizada;

b) o compromisso ético-político da formação, compreendendo o futuro psicólogo como sujeito histórico e cidadão, sensível à dignidade humana, à diversidade e à democratização das



relações sociais, comprometido com a promoção da saúde, dos direitos humanos e da justiça social;

c) a concepção da Instituição como espaço de formação profissional fundamentado na produção rigorosa do conhecimento, na qualidade das práticas técnicas, na sensibilidade ética e política e na construção de uma cidadania emancipatória. Para tanto, torna-se imprescindível uma concepção e uma prática de planejamento curricular e pedagógico que se concretizem não apenas neste Projeto Pedagógico, mas ao longo de sua implementação, avaliação contínua e na própria trajetória histórica do curso.

4.7.14 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA EFAN

O Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, ofertado na modalidade presencial, adota a Pedagogia da Alternância como princípio metodológico estruturante do processo de ensino-aprendizagem. Essa abordagem organiza os tempos e os espaços formativos de maneira integrada, articulando diferentes territórios educativos, como a instituição de ensino, a família, a comunidade, os serviços, as organizações e demais contextos sociais e institucionais de atuação do psicólogo.

A Pedagogia da Alternância integra saberes acadêmicos e saberes da experiência, favorecendo o acesso, a permanência e a formação integral do estudante. Fundamenta-se no pensamento pedagógico crítico, no trabalho como princípio educativo e na compreensão da formação profissional como um processo omnilateral, que contempla dimensões cognitivas, éticas, sociais, políticas e culturais da atuação em Psicologia. Trata-se de uma proposta alinhada às demandas do mundo contemporâneo, crítica às formas alienadas de trabalho e comprometida com práticas profissionais voltadas à promoção da saúde, da cidadania e da transformação social.

Nesse sentido, a estrutura do curso organiza-se em ciclos de funcionamento presenciais, que, de forma articulada, compõem a carga horária de cada componente curricular, conforme descrito a seguir:

1. Tempo Escola

Corresponde a 70% da carga horária de cada disciplina e constitui o momento central de desenvolvimento dos fundamentos teóricos, epistemológicos e metodológicos da Psicologia. Trata-se de um tempo formativo presencial, no qual são trabalhados os conteúdos essenciais do curso. Nesse ciclo, desenvolvem-se as seguintes atividades:



- apresentação e análise de casos por profissionais convidados, que compartilham experiências práticas e contextualizadas da atuação psicológica;
- introdução e aplicação da Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem Based Learning – PBL), estimulando o pensamento crítico e a articulação entre teoria e prática;
- apresentação do plano de estudo, organizado a partir de um tema gerador e de um eixo temático que orientam o trabalho interdisciplinar do semestre;
- discussão de teorias, conceitos e fundamentos necessários à compreensão dos fenômenos psicológicos abordados nas disciplinas.

2. Mediações Pedagógicas Presenciais de Integração Teórico-Prática

Corresponde a 20% da carga horária de cada disciplina e refere-se a atividades presenciais mediadas pedagogicamente, voltadas à consolidação da aprendizagem. Nesse momento, os estudantes:

- organizam e aprofundam os estudos dos problemas trabalhados no PBL, por meio de seminários presenciais, estudos dirigidos e atividades colaborativas;
- realizam apresentações e debates presenciais, nos quais socializam as aprendizagens construídas e as propostas de intervenção elaboradas a partir dos problemas estudados no plano de estudo.

Essas atividades fortalecem a reflexão crítica, o trabalho coletivo e a autonomia intelectual dos estudantes.

3. Meio Socioprofissional

Corresponde a 10% da carga horária da disciplina e constitui o tempo em que os estudantes são incentivados a ampliar sua formação para além da sala de aula, voltando-se aos contextos sociais, institucionais e comunitários nos quais estão inseridos. Nesse ciclo, os estudantes:

- aplicam os conhecimentos psicológicos em situações reais ou simuladas, vinculadas aos campos de atuação profissional;
- aprofundam o estudo do PBL e do plano de estudo por meio de pesquisa aplicada, observações orientadas, visitas técnicas e participação em ações extensionistas, sempre sob acompanhamento docente.

Essa organização assegura que os estudantes do Curso de Bacharelado em Psicologia vivenciem uma formação que integra teoria, prática e realidade social, desenvolvendo competências técnicas, éticas, críticas e relacionais fundamentais à atuação profissional.



A Pedagogia da Alternância, na modalidade presencial, promove o equilíbrio entre o estudo teórico, a reflexão crítica e a aplicação do conhecimento em contextos concretos, contribuindo para a formação de psicólogos críticos, socialmente comprometidos, tecnicamente qualificados e eticamente responsáveis.

Em síntese, os ciclos de funcionamento da Pedagogia da Alternância, desenvolvidos integralmente de forma presencial, estruturam-se de maneira progressiva e integrada, fortalecendo a aprendizagem significativa, a construção da identidade profissional e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN.

Funcionamento das sequências de alternâncias na Faculdade EFAN:



Fonte: Adaptado de Gimonet, 2007 – Ciclo da aprendizagem em alternância.



MATRIZ CURRICULAR - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN (presencial)				
1º semestre				
	Teórica	Prática	Extensão	C.H Total
Disciplinas				
Saúde coletiva	40	40	0	80
Cognição e neurociências	80	0	0	80
Economia, política e sociedade	80	0	0	80
Prática profissional em psicologia	80	0	0	80
Temas contemporâneos em psicologia	80	0	0	80
Carga horária total do período	360	40	0	400
2º semestre				
Disciplinas				
Desenvolvimento ao longo do ciclo vital	80	0	0	80
Ética em psicologia	80	0	0	80
Fundamentos epistemológicos e história da psicologia	80	0	0	80
Relação: princípios e valores	80	0	0	80
Carga horária total do período	320	0	0	320
Extensão I: Ciência, comunicação e sustentabilidade	0	0	120	120
3º semestre				
Disciplinas				
Fundamentos em psicanálise	80	0	0	80
Observação e técnicas de entrevista	80	0	0	80
Psicologia do desenvolvimento	40	40	0	80
Psicologia fenomenológica e existencial	80	0	0	80
Psicologia social	80	0	0	80
Carga horária total do período	360	40	0	400
4º semestre				
Disciplinas				
Análise do comportamento	80	0	0	80
Profissão: competências e habilidades	80	0	0	80
Psicopatologia geral	80	0	0	80
Técnicas de avaliação e exame psicométrico	40	40	0	80





Seminário de pesquisa II	80	0	0	80
Carga horária total do período	360	40	0	400
Extensão II: Psicologia comunitária	0	0	120	120
5º semestre				
Disciplinas				
Psicologia escolar	80	0	0	80
Psicologia familiar	80	0	0	80
Psicologia organizacional e do trabalho	80	0	0	80
Técnicas de avaliação e exame projetivo	40	40	0	80
Teorias e técnicas psicoterápicas	80	0	0	80
Carga horária total do período	360	40	0	400
6º semestre				
Disciplinas				
Intervenções psicopedagógicas	40	40	0	80
Psicologia da saúde	80	0	0	80
Intervenções psicológicas com grupos	0	80	0	80
Carga horária total do período	120	120	0	240
Extensão III - Cooperação: humanismo solidário, redes e comunidades	0	0	120	120
Estágio básico I - em avaliação psicológica	0	150	0	150
7º semestre				
Disciplinas				
Psicologia e gestão de pessoas	80	0	0	80
Psicologia e políticas públicas	80	0	0	80
Psicologia, necessidades especiais e inclusão social	80	0	0	80
Toxicologia clínica	80	0	0	80
Carga horária total do período	320	0	0	320
Estágio básico II - em intervenções com grupos	0	150	0	150
8º semestre				
Disciplinas				
Intervenções em processos clínicos	40	40	0	80
Psicologia jurídica	80	0	0	80
Carga horária total do período	120	40	0	160



Estágio supervisionado III - específico - ênfase em subjetividade e Processos institucionais	0	250	0	250
9º semestre				
Disciplinas				
Intervenções em crise e emergências	80	0	0	80
Intervenções psicossociais	40	40	0	80
Carga horária total do período	120	40	0	160
Trabalho de Conclusão de Curso I	40	0	0	40
Estágio supervisionado específico IV - ênfase em processos clínicos	0	240	0	240
10º semestre				
Disciplinas				
Disciplina optativa	80	0	0	80
Carga horária total do período	80	0	0	80
Trabalho de Conclusão de Curso II	40	0	0	40
Estágio supervisionado específico V- ênfase em intervenções Psicossociais	0	240	0	240
Extensão IV - Seminário de pesquisa em psicologia	0	0	80	80
Carga horária total das disciplinas				2880

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES	CH	%
Conteúdos Teórico-(Obrigatórios)	2520	57,80%
Atividades PRÁTICAS	360	8,26%
SUB TOTAL	2880	66,06%
Curricularização da Extensão - Temas Transversais - Extensão	440	10,09%
Trabalho de Conclusão de Curso	80	1,83%
Atividades Complementares	80	1,83%
Estágio supervisionado	880	20,18%
TOTAL GERAL DA MATRIZ	4360	100%

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CH
-----------------------	----



LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais	80
Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	80
Psicomotricidade	80
Psicopedagogia e Brinquedoteca	80

Em consonância com a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, ofertado exclusivamente na modalidade presencial, a organização da carga horária de cada componente curricular fundamenta-se na Pedagogia da Alternância, compreendida como estratégia pedagógica que articula diferentes tempos e espaços formativos, todos reconhecidos como presenciais.

Dessa forma, em cada disciplina da matriz curricular, a distribuição da carga horária ocorre da seguinte maneira:

- 70% da carga horária no Tempo Escola, correspondente às aulas presenciais desenvolvidas em sala de aula, destinadas à abordagem dos fundamentos teóricos, conceituais, epistemológicos e metodológicos da Psicologia, bem como à discussão orientada de conteúdos e estudos de caso;
- 20% da carga horária em atividades presenciais de integração teórico-prática, realizadas sob mediação docente, tais como seminários presenciais, estudos dirigidos, atividades colaborativas, análise de situações-problema, debates e outras estratégias pedagógicas que aprofundam os conteúdos trabalhados no Tempo Escola, sem utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem ou atividades na modalidade a distância;
- 10% da carga horária em alternância no Meio Socioprofissional, desenvolvida em contextos sociais, institucionais e comunitários, por meio de observações orientadas, pesquisas aplicadas, visitas técnicas, práticas extensionistas e outras atividades formativas vinculadas à realidade de atuação do psicólogo. Esse tempo é reconhecido como tempo presencial, conforme previsto na Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

Ressalta-se que todas as atividades previstas nessa organização são integralmente presenciais, não havendo oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN. A adoção da Pedagogia da Alternância possibilita a integração entre teoria, prática e realidade social, fortalecendo a aprendizagem significativa e o desenvolvimento das competências profissionais, éticas e sociais previstas no perfil do egresso.



Essa organização metodológica assegura coerência entre a matriz curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia e os princípios institucionais da Faculdade EFAN, contribuindo para a formação de psicólogos críticos, reflexivos e socialmente comprometidos.

4.8 Conteúdos curriculares

No que se refere aos conteúdos curriculares, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN adotou como parâmetros fundamentais as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, bem como o contexto educacional, social e territorial no qual a Instituição está inserida, as demandas regionais, as políticas públicas vigentes e a experiência acadêmica e profissional do corpo docente.

Esse processo teve como objetivo assegurar a coerência interna entre os conteúdos curriculares, os objetivos do curso, o perfil do egresso, as competências e habilidades profissionais, priorizando uma formação generalista, humanista, científica, ética, crítica e socialmente comprometida, orientada pelos princípios dos direitos humanos, da diversidade, da justiça social e da responsabilidade social, conforme preconizado pelas DCNs vigentes.

Nesse sentido, o curso atende plenamente aos dispositivos legais e normativos aplicáveis à formação em Psicologia, conforme descrito a seguir:

- **A carga horária total do curso é de 4.360 (quatro mil e trezentas e sessenta) horas**, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1/2023, superando a carga horária mínima exigida;
- **A disciplina de Libras** – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como disciplina optativa, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, integrando as ações institucionais de promoção da acessibilidade e da inclusão;
- **O tempo mínimo de integralização curricular** do curso é de 10 (dez) semestres letivos, correspondentes a 5 (cinco) anos, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para o Curso de Bacharelado em Psicologia;
- **Os objetivos do curso e o perfil do egresso** encontram-se plenamente alinhados às competências, habilidades e princípios formativos estabelecidos pelas DCNs atualizadas, assegurando a formação generalista do psicólogo, com sólida base teórico-metodológica, técnica, ética e social;



- **O Estágio Curricular Supervisionado**, componente obrigatório do curso, totaliza 880 (oitocentas e oitenta) horas, distribuídas entre estágios básicos e específicos, conforme previsto na matriz curricular e em consonância com as DCNs vigentes;
- **As Atividades Complementares**, denominadas institucionalmente Atividades de Complementação Profissional, perfazem um total de 80 (oitenta) horas, constituindo componente curricular obrigatório e complementar à formação acadêmica e profissional;
- **O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** é componente curricular obrigatório, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, distribuídas entre TCC I e TCC II, conforme previsto neste Projeto Pedagógico de Curso;
- O curso atende ao disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a **Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, por meio da abordagem transversal de conteúdos e práticas formativas em componentes curriculares como Economia, Política e Sociedade, Psicologia Social, Psicologia e Políticas Públicas, bem como por meio de ações de extensão e atividades complementares;
- As **Políticas de Educação Ambiental**, previstas na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, são contempladas de forma transversal nos componentes curriculares e, de modo articulado, nas atividades extensionistas, com ênfase em sustentabilidade, saúde coletiva, responsabilidade socioambiental e intervenção comunitária;
- O curso atende ao disposto na Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, assegurando a abordagem transversal e integrada desses conteúdos ao longo do curso, especialmente nas disciplinas de Ética em Psicologia, Psicologia e Políticas Públicas, Temas Contemporâneos em Psicologia e nas ações de extensão universitária;
- A carga horária dos componentes curriculares e a carga horária total do curso estão organizadas com base na **hora-relógio de 60 (sessenta) minutos**, em conformidade com a legislação educacional vigente;
- As **Atividades Curriculares de Extensão**, conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estão inseridas de forma obrigatória e transversal ao longo do curso, **totalizando 440 (quatrocentas e quarenta) horas**, correspondentes a mais de 10% da carga horária total do curso, atendendo às exigências legais de curricularização da extensão;



- A organização metodológica do curso fundamenta-se, ainda, na Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Superior, reconhecendo os tempos formativos desenvolvidos em diferentes espaços institucionais, sociais e comunitários como tempo acadêmico presencial, devidamente integrados à matriz curricular e aos processos formativos.

Dessa forma, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN evidencia plena conformidade legal e normativa, coerência pedagógica e alinhamento entre matriz curricular, metodologias de ensino-aprendizagem, perfil do egresso, competências profissionais e demandas sociais contemporâneas, assegurando uma formação sólida, ética, científica e socialmente referenciada, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Psicologia atualizadas em 2023.

4.8.1 CONTEÚDOS CURRICULARES: DESENVOLVIMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DO CURSO

Ao definir o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia como o de um profissional generalista, com sólida formação técnico-científica, capacidade crítica e atuação ética nos mais diversos contextos institucionais, sociais e comunitários, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) orientou a organização curricular a partir dos núcleos e eixos formativos delineados nos capítulos anteriores deste Projeto Pedagógico de Curso.

Nesse processo, buscou-se assegurar que os conteúdos curriculares que compõem as ementas das disciplinas contemplem, de forma integrada, os fundamentos teóricos, metodológicos e práticos da Psicologia, possibilitando que os planos de ensino desenvolvam esses conteúdos de maneira articulada, aprofundada e atualizada, sem prejuízo do cumprimento do ementário aprovado.

Dessa forma, o NDE optou por uma organização curricular menos prescritiva e mais abrangente, evitando a descrição excessivamente minuciosa de cada componente curricular. Tal diretriz permite maior flexibilidade pedagógica, assegurando aos docentes a possibilidade de elaborar conteúdos programáticos dinâmicos, coerentes com os avanços científicos da Psicologia e com as demandas sociais contemporâneas, mantendo-se sempre a fidelidade às ementas e aos objetivos formativos do curso.



Essa concepção favorece a constante atualização dos conteúdos curriculares, uma vez que ementas com caráter mais global possibilitam a incorporação de novos referenciais teóricos, metodológicos e técnicos, essenciais ao desenvolvimento da área e à qualificação da formação profissional do psicólogo.

O perfil generalista do egresso, bem como os princípios éticos, sociais e humanísticos que orientam a formação em Psicologia, estão transversalmente contemplados nas ementas das disciplinas, perpassando tanto os conteúdos de formação básica quanto os de formação específica e profissionalizante.

Destacam-se, nesse contexto, as Práticas Interdisciplinares, que, por sua natureza dinâmica e integradora, permitem a atualização contínua de seus temas e abordagens, acompanhando as transformações do campo da Psicologia e da realidade social. Essas práticas contribuem de forma significativa para o fortalecimento da articulação entre teoria e prática e para o aprimoramento permanente do perfil do egresso, em consonância com os objetivos institucionais e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia.

4.8.2 CONTEÚDOS CURRICULARES: ADEQUAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS E DAS BIBLIOGRAFIAS

No que se refere às cargas horárias, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) adotou o cuidado de organizar os conteúdos curriculares e estruturar a matriz do Curso de Bacharelado em Psicologia em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, observando a coerência entre os objetivos formativos, o perfil do egresso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do percurso acadêmico.

A definição das cargas horárias dos componentes curriculares considerou as especificidades da área da Psicologia, a articulação entre teoria e prática, a progressão da complexidade dos conteúdos e a necessidade de assegurar tempo pedagógico suficiente para o desenvolvimento das aprendizagens previstas nas ementas e nos planos de ensino.

No que diz respeito às referências bibliográficas, o NDE realizou reuniões específicas para análise e adequação das bibliografias das disciplinas, estabelecendo como parâmetro mínimo a indicação de 03 (três) títulos de bibliografia básica e 05 (cinco) títulos de bibliografia complementar por componente curricular, em consonância com as orientações dos instrumentos de avaliação do MEC/INEP.



A seleção das obras levou em consideração a qualidade acadêmica, a atualidade das publicações, a presença de clássicos fundamentais da Psicologia e de títulos contemporâneos capazes de ampliar os horizontes teóricos, metodológicos e críticos dos estudantes, contemplando diferentes abordagens e campos de atuação profissional.

Ressalta-se que a escolha das referências também considerou a disponibilidade das obras em formato físico e digital, especialmente em plataformas de acesso institucional, assegurando condições adequadas de consulta pelos estudantes e docentes.

Todas as definições relativas às bibliografias encontram-se devidamente registradas em relatório específico, no qual constam as justificativas para a escolha de cada obra em relação aos conteúdos curriculares do curso, permanecendo esse documento à disposição para fins de acompanhamento acadêmico e processos de avaliação institucional e externa.

4.8.3 CONTEÚDOS CURRICULARES: A ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

No início de cada semestre letivo, serão realizados Seminários Pedagógicos, nos quais o corpo docente do Curso de Bacharelado em Psicologia se reunirá de forma colegiada para a construção e o alinhamento dos planos de ensino, tomando como referência os conteúdos curriculares e as diretrizes estabelecidas neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Esses seminários constituem espaços de planejamento coletivo e reflexão pedagógica, permitindo que os docentes articulem metodologias, estratégias avaliativas e recursos didáticos, assegurando coerência entre os objetivos formativos, o perfil do egresso e as necessidades educacionais dos estudantes.

No que se refere à acessibilidade pedagógica, para cada componente curricular será garantida a possibilidade de adequação dos conteúdos e das metodologias de ensino aos estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas, observando-se as seguintes diretrizes:

a) Quando necessário, os docentes poderão disponibilizar os conteúdos curriculares em formatos acessíveis, tais como gravações em áudio para estudantes com deficiência visual, conversão dos materiais para formato digital acessível (HTML) e utilização de softwares leitores de tela, como o DOSVOX ou ferramentas similares;

b) Para estudantes com deficiência auditiva, os conteúdos curriculares poderão contar com o apoio de profissional tradutor/intérprete de Libras, bem como a disponibilização de materiais em formato digital acessível (HTML) e utilização de recursos tecnológicos como o VLibras ou ferramentas equivalentes;



c) Nos casos de estudantes com qualquer tipo de necessidade educacional específica, será imediatamente acionado o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento, responsável por articular, em conjunto com a coordenação do curso e os docentes, estratégias pedagógicas individualizadas, incluindo planos de acompanhamento, adaptações metodológicas, reforço acadêmico e outras ações necessárias ao pleno desenvolvimento do processo de aprendizagem.

Dessa forma, a cada semestre letivo, os docentes do curso deverão se reunir para avaliar as demandas existentes e, quando necessário, adequar a aplicação dos conteúdos curriculares, garantindo o respeito às diferenças, a promoção da equidade educacional e a efetivação do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Essa organização reafirma o compromisso da Faculdade EFAN com uma educação inclusiva, acessível e socialmente responsável, em consonância com a legislação educacional vigente e com os princípios éticos que orientam a formação em Psicologia.

4.8.4 CONTEÚDOS CURRICULARES: OS DIREITOS HUMANOS, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Além dos aspectos relacionados às expectativas profissionais, científicas e sociais, estruturadas a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN foi concebido com o cuidado de atender integralmente aos Requisitos Legais e Normativos do Ministério da Educação (MEC), especialmente no que se refere à inserção dos temas transversais obrigatórios previstos na legislação educacional vigente.

Nesse sentido, os conteúdos relacionados à Educação Ambiental, aos Direitos Humanos e às Relações Étnico-Raciais estão incorporados de forma contínua, transversal e articulada ao currículo do curso, permeando os componentes curriculares, as atividades extensionistas, as práticas interdisciplinares e as ações institucionais, em consonância com os princípios éticos, científicos e sociais que fundamentam a formação em Psicologia.

4.8.5 1) DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

O Curso de Bacharelado em Psicologia atende ao disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), com as alterações introduzidas pelas



Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como à Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

A partir deste Projeto Pedagógico de Curso, os docentes responsáveis pelos componentes curriculares e pela elaboração dos respectivos planos de ensino assumem papel central na efetivação dessas diretrizes, assegurando sua abordagem crítica, contextualizada e interdisciplinar, conforme segue:

a) Disciplinas de Formação Geral e Básica em Psicologia

Os docentes são orientados a utilizar textos, estudos de caso, produções científicas e materiais didáticos que abordem as relações étnico-raciais, a diversidade cultural, a história e a valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena, bem como seus impactos nos processos de subjetivação, identidade, saúde mental e relações sociais.

b) Disciplinas Específicas do Curso, tais como Psicologia Social, Economia, Política e Sociedade, Psicologia e Políticas Públicas, Temas Contemporâneos em Psicologia e Psicologia Comunitária (Extensão)

Nesses componentes curriculares, a temática é desenvolvida de forma aprofundada, considerando os determinantes históricos, sociais e culturais das desigualdades raciais, o enfrentamento do racismo estrutural e institucional e o compromisso ético-político do psicólogo na promoção dos direitos humanos, da equidade e da justiça social.

c) Atividades de Complementação Profissional e Práticas Extensionistas

Ao longo dos semestres, são ofertadas atividades acadêmicas complementares, cursos, projetos de extensão, seminários e ações comunitárias que abordam as relações étnico-raciais, a diversidade cultural e a inclusão social, fortalecendo a articulação entre teoria, prática e realidade social.

Ressalta-se que, além das ações curriculares descritas, a Faculdade EFAN conta com um **Programa Institucional de Direitos Humanos e Inclusão**, que desenvolve programação permanente voltada ao debate, à formação crítica e à conscientização sobre diversidade, equidade, inclusão e justiça social. Esse programa contempla a realização de seminários, eventos extensionistas e ações sociais, estimulando a participação ativa de discentes e docentes do Curso de Bacharelado em Psicologia, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Dessa forma, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN assegura o cumprimento da legislação educacional vigente, integrando os temas transversais obrigatórios



ao processo formativo e reafirmando seu compromisso com a formação de psicólogos éticos, críticos, socialmente comprometidos e sensíveis às diversidades culturais e étnico-raciais.

4.8.6 2) POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

(conforme a Lei nº 9.795/1999, o Decreto nº 4.281/2002 e a Resolução CNE/CP nº 2/2012)

Tendo este Projeto Pedagógico de Curso como norte das ações acadêmicas e pedagógicas, a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia possibilita a abordagem sistemática da Educação Ambiental, orientando os docentes na elaboração de seus planos de ensino de modo a contemplar as dimensões socioambientais, a sustentabilidade e a responsabilidade social, conforme descrito a seguir:

a) Disciplinas de Formação Geral, como Língua Portuguesa e Temas Contemporâneos

Os docentes são orientados a utilizar textos, produções acadêmicas e propostas de reflexão que abordem questões socioambientais, sustentabilidade, ética ambiental e seus impactos psicossociais, promovendo a sensibilização crítica dos estudantes.

b) Disciplinas Específicas da Psicologia, como Psicologia Social, Psicologia Comunitária e Psicologia e Políticas Públicas. Nesses componentes curriculares, a temática ambiental é tratada a partir da compreensão das relações entre sujeito, sociedade e meio ambiente, considerando os determinantes psicossociais, culturais e institucionais envolvidos nas questões ambientais contemporâneas.

c) Atividades de Complementação Profissional e Extensão. Semestralmente, são ofertados cursos, projetos e ações extensionistas que abordam educação ambiental, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, articulando teoria, prática e compromisso social.

Obs.: Além das ações curriculares, a Faculdade EFAN dispõe de um **Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade Social**, conforme previsto no PDI, responsável por propor e desenvolver ações sistemáticas de educação ambiental voltadas à comunidade acadêmica e à comunidade externa.

4.8.7 3) DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

(conforme o Parecer CNE/CP nº 8/2012 e a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012)

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos são contempladas no Curso de Bacharelado em Psicologia de forma transversal e integrada, considerando a



centralidade do respeito à dignidade humana, à diversidade e à justiça social na formação do psicólogo.

a) Disciplinas de Formação Geral, como Língua Portuguesa e Temas Contemporâneos

Os docentes são orientados a promover leituras, debates e produções acadêmicas voltadas à defesa dos direitos humanos, à cidadania, à ética e às políticas públicas de proteção social.

b) Atividades de Complementação Profissional e Extensão
São ofertados, ao longo dos semestres, cursos, seminários, eventos extensionistas e ações sociais que possibilitam a vivência prática dos princípios dos direitos humanos, fortalecendo o compromisso social e ético dos estudantes.

A Instituição e o Curso de Bacharelado em Psicologia estimulam permanentemente a realização de ações extensionistas e projetos sociais que abordem os direitos humanos em sua dimensão teórico-prática, favorecendo a formação integral do futuro psicólogo.

4.8.8 CONTEÚDOS CURRICULARES: CONHECIMENTOS INOVADORES

Inicialmente, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) destaca que, na contemporaneidade marcada por intensos avanços científicos, tecnológicos e sociais, o conceito de inovação não pode ser compreendido de forma restrita à introdução de novos produtos, técnicas ou equipamentos. No âmbito da formação em Psicologia, a inovação se expressa, sobretudo, na capacidade de problematizar a realidade, atualizar práticas profissionais, produzir conhecimento e responder criticamente às transformações sociais e subjetivas que atravessam o campo de atuação do psicólogo.

Nesse sentido, desde a concepção do currículo, o NDE estruturou o Curso de Bacharelado em Psicologia de modo a permitir flexibilidade, atualização contínua e abertura à incorporação de novos conhecimentos, acompanhando as transformações científicas e sociais que emergem no cotidiano profissional. As disciplinas de **extensão** configuram-se como componentes curriculares de caráter inovador, uma vez que possibilitam a inserção sistemática de temáticas emergentes, abordagens contemporâneas e debates atuais da Psicologia, sempre que estes se mostrem relevantes e cientificamente fundamentados.

Destacam-se, ainda, conteúdos formativos que extrapolam a organização tradicional dos cursos de Psicologia no Brasil, como a disciplina **Seminário de pesquisa**, a qual oportuniza ao estudante refletir sobre os múltiplos campos de atuação do psicólogo, as possibilidades de



inserção no mundo do trabalho, a construção de trajetórias profissionais éticas e sustentáveis e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras no exercício da profissão.

Outro componente de relevância é o conjunto de **Atividades Práticas**, que amplia as possibilidades de articulação entre teoria e prática, promovendo a integração de diferentes saberes e abordagens psicológicas. Essas práticas favorecem a análise de problemas complexos, o trabalho colaborativo e a aplicação do conhecimento psicológico em contextos reais e socialmente significativos.

Além disso, o curso oferece ao estudante a possibilidade de aprofundar conhecimentos em áreas não convencionais ou emergentes da Psicologia por meio das disciplinas optativas, ampliando o horizonte formativo e respeitando os interesses acadêmicos e profissionais dos discentes, conforme previsto no PPC.

Por fim, destaca-se o compromisso do curso com uma concepção ampliada de inovação, que reconhece a tecnologia não apenas como ferramenta, mas como elemento indissociável das transformações humanas, sociais e culturais. Nesse contexto, o psicólogo em formação é estimulado a desenvolver uma postura crítica, criativa e ética diante das mudanças sociais aceleradas, buscando compreender e intervir nos processos psicológicos e sociais com vistas à promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar individual e coletivo.

Dessa forma, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN reafirma seu compromisso com uma formação inovadora, sensível às demandas contemporâneas e alinhada às exigências científicas, éticas e sociais da profissão.

4.8.9 CONTEÚDOS CURRICULARES: AS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO

1º SEMESTRE

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

1º SEMESTRE

Saúde Coletiva

Ementa:

Estudo dos fundamentos da saúde coletiva no Brasil e no mundo. Análise do Sistema Único de Saúde (SUS), políticas públicas de saúde, promoção da saúde e determinantes sociais



do processo saúde-doença. Reflexão sobre o papel da Psicologia na saúde coletiva e interdisciplinaridade.

Bibliografia básica

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. *Saúde pública e saúde coletiva: histórico e perspectivas*. 4. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

LUZ, Madel T. *As instituições médicas no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2017.

PAIM, Jairnilson. *O que é o SUS*. 2. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

BUSS, Paulo; PELLEGRINI FILHO, Alberto. *A saúde e seus determinantes sociais*. 2. ed. São Paulo: Fiocruz/Saraiva Educação, 2019.

DONNANGELO, Maria Cecília. *Medicina e sociedade*. 2. ed. São Paulo: Pioneira/Saraiva Educação, 2017.

MENDES, Eugênio Vilaça. *A saúde pública no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

MERHY, Emerson Elias. *Saúde: a cartografia do trabalho vivo*. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

TRAVASSOS, Claudia et al. *Equidade e saúde: contribuições da epidemiologia*. São Paulo: Fiocruz/Saraiva Educação, 2019.

Cognição e Neurociências

Ementa:

Estudo dos processos cognitivos básicos: atenção, memória, linguagem, percepção e raciocínio. Introdução às neurociências aplicadas à Psicologia. Relação entre funcionamento cerebral e comportamento humano.

Bibliografia básica



BEAR, Mark F.; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. **Neurociências: desvendando o sistema nervoso**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

KANDEL, Eric R. et al. **Princípios de neurociência**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH/Saraiva Educação, 2018.

LENT, Roberto. **Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência**. 2. ed. São Paulo: Atheneu/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

DAMÁSIO, António. **O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2017.

GAZZANIGA, Michael S. **A mente ética**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar/Saraiva Educação, 2018.

GOLDBERG, Elkhonon. **O cérebro executivo**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

IZQUIERDO, Iván. **Memória**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

LENT, Roberto. **Neurociência da mente e do comportamento**. 3. ed. São Paulo: Atheneu/Saraiva Educação, 2019.

Economia, Política e Sociedade

Ementa:

Estudo das relações entre economia, política e sociedade. Análise das principais teorias sociais clássicas e contemporâneas (Marx, Weber, Durkheim). Discussão sobre Estado, capitalismo, globalização e desigualdades sociais.

Bibliografia básica

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. 15. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Saraiva Educação, 2018.



WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 5. ed. São Paulo: Pioneira/Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia complementar

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2017.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra/Saraiva Educação, 2019.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Saraiva Educação, 2019.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. 3. ed. São Paulo: Loyola/Saraiva Educação, 2018.

IANNI, Octavio. *A sociologia da globalização*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Saraiva Educação, 2017.

Prática Profissional em Psicologia

Ementa:

Introdução às práticas profissionais do psicólogo em diferentes áreas: saúde, educação, organizações, assistência social e clínica. Reflexão ética sobre o exercício profissional. Estudo das diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.

Bibliografia básica

ANCONA-LOPEZ, Maria Aparecida. *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios éticos*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia*. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CFP – Conselho Federal de Psicologia. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília: CFP/Saraiva Educação, 2018.



Bibliografia complementar

ANDERY, Maria Amália et al. ***Para compreender a ciência***. 14. ed. São Paulo: Educ/Saraiva Educação, 2017.

BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt; GONDIM, Sônia Maria Guedes. ***Psicologia organizacional e do trabalho no Brasil***. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

DIMENSTEIN, Magda. ***Psicologia e saúde coletiva***. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

PEREIRA, Fernando A. C. ***Psicologia escolar: uma introdução crítica***. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

YAMAMOTO, Oswaldo H. ***Psicologia social comunitária***. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

Temas Contemporâneos em Psicologia

Ementa:

Discussão de questões atuais e emergentes na Psicologia: diversidade cultural, gênero e sexualidade, saúde mental, violência, consumo, novas tecnologias e subjetividade. Reflexão crítica sobre os desafios da Psicologia contemporânea.

Bibliografia básica

BAUMAN, Zygmunt. ***Modernidade líquida***. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar/Saraiva Educação, 2017.

BOCK, Ana Mercês Bahia. ***Psicologia e compromisso social***. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

SAFATLE, Vladimir. ***Cinismo e falência da crítica***. 2. ed. São Paulo: Boitempo/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BAUMAN, Zygmunt. ***Vida líquida***. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar/Saraiva Educação, 2018.



COSTA, Jurandir Freire. *A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/Saraiva Educação, 2018.

GIDDENS, Anthony. *Mundo em descontrol*. 2. ed. Rio de Janeiro: Record/Saraiva Educação, 2017.

KEHL, Maria Rita. *O tempo e o cão: a atualidade das depressões*. 2. ed. São Paulo: Boitempo/Saraiva Educação, 2017.

ROLNIK, Suely. *Esferas da insurreição*. 2. ed. São Paulo: N-1/Saraiva Educação, 2019.

2º PERÍODO

Desenvolvimento ao Longo do Ciclo Vital

Ementa:

Estudo do desenvolvimento humano em suas diferentes fases: infância, adolescência, adultez e envelhecimento. Abordagens teóricas do desenvolvimento e suas implicações para a Psicologia. Discussão sobre aspectos cognitivos, emocionais, sociais e culturais.

Bibliografia básica

BEE, Helen L. *A criança em desenvolvimento*. 12. ed. São Paulo: Pearson/Saraiva Educação, 2017.

BERGER, Kathleen Stassen. *O desenvolvimento da pessoa*. 9. ed. São Paulo: LTC/Saraiva Educação, 2018.

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. *Desenvolvimento humano*. 12. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

ERIKSON, Erik H. *Infância e sociedade*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC/Saraiva Educação, 2018.

PALANGANA, Isilda Campaner. *Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky*. 14. ed. São Paulo: Summus/Saraiva Educação, 2017.



PIAGET, Jean. *A psicologia da criança*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Saraiva Educação, 2019.

VYGOTSKY, Lev S. *A formação social da mente*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

WALLON, Henri. *Psicologia e educação da infância*. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2016.

Ética em Psicologia

Ementa:

Estudo dos fundamentos éticos aplicados à Psicologia. Análise do Código de Ética Profissional do Psicólogo, princípios éticos em pesquisa e prática, e dilemas éticos em diferentes contextos de atuação.

Bibliografia básica

ARANTES, Valéria Amorim (org.). *Ética e educação*. 2. ed. São Paulo: Summus/Saraiva Educação, 2018.

CFP – Conselho Federal de Psicologia. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília: CFP/Saraiva Educação, 2018.

CORTINA, Adela; MARTÍNEZ, Emilio. *Ética*. 5. ed. São Paulo: Loyola/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

BOCK, Ana Mercês Bahia. *Psicologia e compromisso social*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. 15. ed. São Paulo: Ática/Saraiva Educação, 2018.

LÉVINAS, Emmanuel. *Ética e infinito*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

MORIN, Edgar. *Ética: o método* 6. 2. ed. Porto Alegre: Sulina/Saraiva Educação, 2017.



SAFATLE, Vladimir. *Cinismo e falência da crítica*. 2. ed. São Paulo: Boitempo/Saraiva Educação, 2018.

Fundamentos Epistemológicos e História da Psicologia

Ementa:

Estudo das bases epistemológicas da Psicologia e de sua trajetória histórica. Principais escolas do pensamento psicológico: estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, gestalt, psicanálise e psicologia humanista.

Bibliografia básica

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia*. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

JAPIASSU, Hilton. *Introdução ao pensamento epistemológico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves/Saraiva Educação, 2018.

SCHULTZ, Duane; SCHULTZ, Sydney. *História da psicologia moderna*. 10. ed. São Paulo: Cengage/Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia complementar

FOUCAULT, Michel. *História da loucura na idade clássica*. 10. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2017.

FREUD, Sigmund. *Escritos sobre a psicologia do inconsciente*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2018.

KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 12. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2018.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. *Vocabulário da psicanálise*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2019.

VYGOTSKY, Lev S. *Psicologia pedagógica*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.



EXTENSÃO I Ciência, Comunicação e Sustentabilidade

Ementa:

Discussão interdisciplinar sobre ciência e comunicação no mundo contemporâneo. Reflexão sobre sustentabilidade, ética ambiental, papel social da ciência e práticas de divulgação científica.

Bibliografia básica

LEFF, Enrique. *Saber ambiental*. 9. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. 3. ed. São Paulo: Editora 34/Saraiva Educação, 2018.

MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BURSZTYN, Marcel (org.). *Ciência e sustentabilidade*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

CAPRA, Fritjof. *A teia da vida*. 12. ed. São Paulo: Cultrix/Saraiva Educação, 2017.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra/Saraiva Educação, 2019.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos*. 4. ed. São Paulo: Editora 34/Saraiva Educação, 2018.

PRIGOGINE, Ilya. *A nova aliança: metamorfose da ciência*. 3. ed. Brasília: UnB/Saraiva Educação, 2018.

Relação: Princípios e Valores

Ementa:

Reflexão sobre valores humanos, princípios éticos e relações interpessoais no campo da Psicologia. Discussão sobre alteridade, empatia, dignidade, justiça e respeito às diferenças.



Bibliografia básica

FRANKL, Viktor Emil. *Em busca de sentido*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

FROMM, Erich. *A arte de amar*. 20. ed. Rio de Janeiro: LTC/Saraiva Educação, 2017.

ROGERS, Carl. *Tornar-se pessoa*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

CORTINA, Adela. *Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania*. 2. ed. São Paulo: Loyola/Saraiva Educação, 2018.

LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

MORIN, Edgar. *O método 5: a humanidade da humanidade*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina/Saraiva Educação, 2017.

NODDINGS, Nel. *Filosofia da educação: cuidado e princípios éticos*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

SAFRANSKI, Rüdiger. *O mal ou o drama da liberdade*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2019.

3º PERÍODO

Fundamentos em Psicanálise

Ementa:

Estudo dos fundamentos da psicanálise a partir de Freud e dos desenvolvimentos posteriores. Discussão dos conceitos de inconsciente, pulsão, sexualidade, sonho e transferência.

Bibliografia básica



FREUD, Sigmund. *A interpretação dos sonhos*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2019.

FREUD, Sigmund. *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2018.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. *Vocabulário da psicanálise*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

FREUD, Sigmund. *O ego e o id*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2017.

KLEIN, Melanie. *Amor, culpa e reparação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago/Saraiva Educação, 2017.

LACAN, Jacques. *Escritos*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2019.

RIBEIRO, Tânia. *Introdução à psicanálise*. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

WINNICOTT, Donald. *O ambiente e os processos de maturação*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Observação e Técnicas de Entrevista

Ementa:

Estudo das principais técnicas de observação e entrevista em Psicologia. Abordagem dos métodos qualitativos, ética na coleta de dados e práticas de escuta clínica.

Bibliografia básica

BLEGER, José. *Psicologia da conduta*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2019.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. 2. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.



Bibliografia complementar

FRANCO, Maria Amélia Santoro. *Pedagogia da pesquisa-ação*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2019.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. 2. ed. São Paulo: EPU/Saraiva Educação, 2018.

SCHMIDT, Maria Lucia. *Técnicas de entrevista em Psicologia*. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2017.

TURATO, Egberto Ribeiro. *Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

Psicologia do Desenvolvimento

Ementa:

Análise das principais teorias sobre o desenvolvimento humano: Piaget, Vygotsky, Wallon, Erikson e teorias contemporâneas. Estudo das dimensões cognitivas, afetivas e sociais.

Bibliografia básica

PAPALIA, Diane E.; FELDMAN, Ruth Duskin. *Desenvolvimento humano*. 12. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

PIAGET, Jean. *A psicologia da criança*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Saraiva Educação, 2019.

VYGOTSKY, Lev S. *A formação social da mente*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia complementar

BEE, Helen. *A criança em desenvolvimento*. 12. ed. São Paulo: Pearson/Saraiva Educação, 2017.



BERGER, Kathleen Stassen. *O desenvolvimento da pessoa*. 9. ed. São Paulo: LTC/Saraiva Educação, 2018.

ERIKSON, Erik H. *Infância e sociedade*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC/Saraiva Educação, 2018.

PALANGANA, Isilda Campaner. *Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky*. 14. ed. São Paulo: Summus/Saraiva Educação, 2017.

WALLON, Henri. *Psicologia e educação da infância*. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2016.

Psicologia Fenomenológica e Existencial

Ementa:

Estudo da abordagem fenomenológica e existencial em Psicologia. Reflexão sobre a subjetividade, liberdade, angústia e autenticidade. Contribuições de Husserl, Heidegger, Merleau-Ponty e autores da Psicologia Humanista.

Bibliografia básica

FRANKL, Viktor Emil. *Em busca de sentido*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

ROGERS, Carl. *Tornar-se pessoa*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BOSS, Medard. *Psicanálise e análise existencial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar/Saraiva Educação, 2018.

MAY, Rollo. *O homem à procura de si mesmo*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.





MORIN, Edgar. *O método 5: a humanidade da humanidade*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina/Saraiva Educação, 2017.

SAFRANSKI, Rüdiger. *O mal ou o drama da liberdade*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2019.

Psicologia Social

Ementa:

Análise das teorias clássicas e contemporâneas da Psicologia Social. Estudo das representações sociais, identidade, atitudes, grupos e processos de influência social.

Bibliografia básica

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia*. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MOSCOVICI, Serge. *Representações sociais: investigações em psicologia social*. 9. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

TAJFEL, Henri. *Grupos humanos e categorias sociais*. 2. ed. Lisboa: Edições 70/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

ASCH, Solomon. *Psicologia social*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Saraiva Educação, 2018.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 7. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (orgs.). *Psicologia social: o homem em movimento*. 14. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

MARTINS-BARRETO, Jussara. *Identidade e representações sociais*. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

ZIMBARDO, Philip; LEIPPE, Michael. *Psicologia social aplicada*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.



4º PERÍODO

Análise do Comportamento

Ementa:

Estudo dos fundamentos teóricos e práticos da Análise do Comportamento. Contribuições de Pavlov, Watson e Skinner. Conceitos de condicionamento clássico e operante, reforço, punição e aplicações clínicas e educacionais.

Bibliografia básica

KELLER, Fred S.; SCHOENFELD, William N. *Princípios de psicologia*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2019.

SKINNER, Burrhus F. *Ciência e comportamento humano*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

WATSON, John B. *Psicologia: como os behavioristas a veem*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BAUM, William M. *Compreendendo o behaviorismo*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

MAZZONI, Alberto. *Comportamento e aprendizagem: fundamentos da análise experimental*. São Paulo: EPU/Saraiva Educação, 2018.

PAVLOV, Ivan P. *Reflexos condicionados*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

SKINNER, Burrhus F. *Sobre o behaviorismo*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

TODOROV, João Claudio. *Análise do comportamento: pesquisa, teoria e aplicação*. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

Profissão: Competências e Habilidades



Ementa:

Estudo das competências, habilidades e atribuições do psicólogo em diferentes áreas de atuação. Reflexão sobre ética, responsabilidade social, formação continuada e identidade profissional.

Bibliografia básica

ANCONA-LOPEZ, Maria Aparecida. *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios éticos*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia*. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CFP – Conselho Federal de Psicologia. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília: CFP/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt; GONDIM, Sônia Maria Guedes. *Psicologia organizacional e do trabalho no Brasil*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

DIMENSTEIN, Magda. *Psicologia e saúde coletiva*. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

GUEDES, Maria das Graças (org.). *Psicologia e políticas públicas*. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

PEREIRA, Fernando A. C. *Psicologia escolar: uma introdução crítica*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

YAMAMOTO, Oswaldo H. *Psicologia social comunitária*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

EXTENSÃO II: Psicologia Comunitária

Ementa:





Estudo da Psicologia Comunitária e sua atuação em contextos sociais. Análise de práticas de prevenção, promoção da saúde e fortalecimento de vínculos comunitários. Discussão sobre cidadania, empoderamento e participação social.

Bibliografia básica

LANE, Silvia T. M. *Psicologia social comunitária: uma introdução*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

MONTERO, Maritza. *Teoria e prática da psicologia comunitária*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

YAMAMOTO, Oswaldo H. *Psicologia social comunitária*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação popular*. 34. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

CAMPOS, Regina Benevides de. *Psicologia social comunitária: da solidariedade à emancipação*. 3. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Saraiva Educação, 2019.

GENTILI, Pablo. *Educação e cidadania*. 6. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

SÁ, Celso Pereira de. *Psicologia comunitária e representações sociais*. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

Psicopatologia Geral

Ementa:

Introdução ao estudo da psicopatologia. Análise das principais categorias diagnósticas e manifestações psicopatológicas. Discussão crítica sobre manuais de classificação (CID e DSM).



Bibliografia básica

CORDIOLI, Aristides Volpato. *Psicopatologia geral: fundamentos para a prática clínica*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

DALGALARRONDO, Paulo. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

MOREIRA, Vânia. *Introdução à psicopatologia*. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

AMARANTE, Paulo (org.). *Psiquiatria social e reforma psiquiátrica*. 2. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

BERCHERIE, Paul. *A psicopatologia clássica*. 2. ed. São Paulo: Escuta/Saraiva Educação, 2018.

CABALLO, Vicente E. *Manual de psicopatologia e transtornos psicológicos*. 3. ed. São Paulo: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

FOUCAULT, Michel. *História da loucura na idade clássica*. 10. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2017.

SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A. *Compêndio de psiquiatria*. 11. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

Técnicas de Avaliação e Exame Psicométrico

Ementa:

Estudo dos fundamentos da avaliação psicológica e dos testes psicométricos. Análise de validade, fidedignidade, padronização e ética na aplicação de instrumentos psicológicos.

Bibliografia básica

ALCHIERI, João Carlos. *Avaliação psicológica: fundamentos e técnicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.



ANASTASI, Anne; URBINA, Susana. *Testagem psicológica*. 7. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

PASQUALI, Luiz. *Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia complementar

HUTZ, Claudio Simon (org.). *Avanços e polêmicas em avaliação psicológica*. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Saraiva Educação, 2017.

NORONHA, Ana Paula; PRIMI, Ricardo; ALCHIERI, João Carlos. *Instrumentos de avaliação psicológica*. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Saraiva Educação, 2018.

NUNALLY, Jum C.; BERNSTEIN, Ira H. *Teoria psicométrica*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill/Saraiva Educação, 2018.

PASQUALI, Luiz. *Análise fatorial para pesquisadores*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2019.

WECHSLER, Solange Muglia. *Avaliação psicológica: perspectivas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Seminário de Pesquisa II

Ementa:

Aprofundamento em métodos e técnicas de pesquisa em Psicologia. Desenvolvimento de projetos de pesquisa, revisão de literatura, metodologias qualitativas e quantitativas e normas acadêmicas.

Bibliografia básica

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 9. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2017.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 24. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.



Bibliografia complementar

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. 11. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

DEMO, Pedro. *Metodologia do conhecimento científico*. 4. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2017.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 25. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de pesquisa*. 8. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

RUDIO, Franz Victor. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. 6. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

5º PERÍODO

Psicologia Escolar

Ementa:

Estudo da atuação do psicólogo no contexto escolar. Contribuições da Psicologia para a aprendizagem, inclusão, prevenção e intervenção em processos educacionais. Reflexão crítica sobre a relação escola–família–comunidade.

Bibliografia básica

ANTUNES, Celso. *Psicologia da aprendizagem*. 7. ed. São Paulo: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

MACHADO, Adriana Marcondes. *Psicologia escolar: fundamentos e práticas*. 3. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

PATTO, Maria Helena Souza. *A produção do fracasso escolar*. 6. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia complementar



BOCK, Ana Mercês Bahia. *Psicologia e compromisso social*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

COLL, César. *Psicologia e currículo*. 2. ed. São Paulo: Ática/Saraiva Educação, 2018.

MACHADO, Nilson José. *Ensino e construção do conhecimento*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico*. 6. ed. São Paulo: Scipione/Saraiva Educação, 2018.

PEREIRA, Fernando A. C. *Psicologia escolar: uma introdução crítica*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

Psicologia Familiar

Ementa:

Estudo das relações familiares e suas implicações no desenvolvimento humano. Teorias sistêmicas e psicodinâmicas da família. Estratégias de intervenção psicológica junto a famílias.

Bibliografia básica

BOWEN, Murray. *De geração em geração: a história da família*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. *As mudanças no ciclo de vida familiar*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

MINUCHIN, Salvador. *Famílias: funcionamento e tratamento*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BOSZORMENYI-NAGY, Ivan. *Terapia familiar contextual*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2017.

CARTER, Betty. *Estruturas familiares e ciclos de vida*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.



NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria. *Família e subjetividade*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

OSÓRIO, Luiz Carlos. *Psicologia da família*. 3. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

WALSH, Froma. *Famílias em risco: tratamento e resiliência*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

Psicologia Organizacional e do Trabalho

Ementa:

Análise do comportamento humano nas organizações. Processos de recrutamento, seleção, treinamento, motivação, liderança, saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho.

Bibliografia básica

BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt; GONDIM, Sônia Maria Guedes. *Psicologia organizacional e do trabalho no Brasil*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Motivação nas organizações*. 5. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. 4. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Psicologia aplicada à administração de empresas*. 6. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração*. 9. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2019.

FISCHER, André Luiz. *Psicologia organizacional: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

ROBBINS, Stephen P. *Comportamento organizacional*. 14. ed. São Paulo: Pearson/Saraiva Educação, 2019.



SPECTOR, Paul E. *Psicologia nas organizações*. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.

Técnicas de Avaliação e Exame Projetivo

Ementa:

Estudo dos fundamentos e aplicações de testes projetivos na avaliação psicológica. Análise do Rorschach, TAT, HTP e outros instrumentos. Discussão sobre validade, fidedignidade e ética.

Bibliografia básica

ANASTASI, Anne; URBINA, Susana. *Testagem psicológica*. 7. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

EXNER, John E. *O Rorschach: fundamentos básicos*. 4. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Saraiva Educação, 2018.

PASQUALI, Luiz. *Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia complementar

BELLACK, Lawrence. *Técnicas projetivas*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

BUCK, John N. *H-T-P: House-Tree-Person projective technique*. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Saraiva Educação, 2018.

MACHOVER, Karen. *A técnica do desenho da figura humana*. 5. ed. São Paulo: Livraria Pioneira/Saraiva Educação, 2018.

MURSTEIN, Bernard I. *Handbook of projective techniques*. 3. ed. São Paulo: Harcourt/Saraiva Educação, 2018.

WEINER, Irving B. *Principles of Rorschach interpretation*. 2. ed. Mahwah: Lawrence Erlbaum/Saraiva Educação, 2019.

Teorias e Técnicas Psicoterápicas



Ementa:

Estudo das principais abordagens psicoterápicas: psicanálise, behaviorismo, humanismo, gestalt e terapia cognitivo-comportamental. Discussão sobre princípios, técnicas e aplicações clínicas.

Bibliografia básica

BECK, Judith S. *Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

PERLS, Fritz. *Gestalt-terapia explicada*. 2. ed. São Paulo: Summus/Saraiva Educação, 2017.

ROGERS, Carl. *Tornar-se pessoa*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

ELLIS, Albert. *Psicoterapia racional-emotiva*. 2. ed. São Paulo: Cultrix/Saraiva Educação, 2018.

FREUD, Sigmund. *O ego e o id*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2017.

SAFRAN, Jeremy D.; SEGAL, Zindel V. *Terapia cognitivo-interpessoal*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

WINNICOTT, Donald W. *O ambiente e os processos de maturação*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

YALOM, Irvin D. *Teoria e prática da psicoterapia em grupo*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

6º PERÍODO**Cooperação: Humanismo Solidário, Redes e Comunidades****Ementa:**

Estudo dos fundamentos da cooperação humana e da solidariedade como princípios éticos e sociais. Reflexão sobre redes comunitárias, movimentos sociais e práticas de apoio mútuo. Discussão sobre a Psicologia em contextos de coletividade e transformação social.

Bibliografia básica

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança*. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Saraiva Educação, 2019.

MORIN, Edgar. *O método 5: a humanidade da humanidade*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina/Saraiva Educação, 2017.

ROGERS, Carl. *Tornar-se pessoa*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação popular*. 34. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

FRANKL, Viktor Emil. *Em busca de sentido*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

FROMM, Erich. *A arte de amar*. 20. ed. Rio de Janeiro: LTC/Saraiva Educação, 2017.

MONTERO, Maritza. *Teoria e prática da psicologia comunitária*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

SAFRANSKI, Rüdiger. *O mal ou o drama da liberdade*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2019.

Estágio Básico em Avaliação Psicológica

Ementa:

Vivência inicial em atividades de avaliação psicológica. Observação, aplicação e análise de instrumentos, com ênfase nos aspectos éticos, técnicos e metodológicos.

Bibliografia básica



ALCHIERI, João Carlos. *Avaliação psicológica: fundamentos e técnicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

ANASTASI, Anne; URBINA, Susana. *Testagem psicológica*. 7. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

PASQUALI, Luiz. *Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

Bibliografia complementar

HUTZ, Claudio Simon (org.). *Avanços e polêmicas em avaliação psicológica*. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Saraiva Educação, 2017.

NORONHA, Ana Paula; PRIMI, Ricardo; ALCHIERI, João Carlos. *Instrumentos de avaliação psicológica*. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo/Saraiva Educação, 2018.

NUNALLY, Jum C.; BERNSTEIN, Ira H. *Teoria psicométrica*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill/Saraiva Educação, 2018.

PASQUALI, Luiz. *Análise fatorial para pesquisadores*. 2. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2019.

WECHSLER, Solange Muglia. *Avaliação psicológica: perspectivas e práticas*. 2. ed. São Paulo: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Intervenções Psicopedagógicas

Ementa:

Estudo das dificuldades de aprendizagem e estratégias de intervenção psicopedagógica. Discussão sobre mediação, recursos lúdicos, avaliação e práticas de inclusão.

Bibliografia básica

BOSSA, Nadia A. *A psicopedagogia no Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

PAÍN, Sara. *Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.



WEISS, Maria Lucia. *Psicopedagogia clínica*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

FONSECA, Vitor da. *Aprender a aprender: introdução à psicopedagogia*. 5. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2019.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico*. 6. ed. São Paulo: Scipione/Saraiva Educação, 2018.

PIAGET, Jean. *A psicologia da inteligência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar/Saraiva Educação, 2018.

RUBINSTEIN, Edith. *Psicopedagogia: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

VYGOTSKY, Lev S. *Psicologia pedagógica*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Psicologia da Saúde

Ementa:

Análise da Psicologia aplicada à saúde. Contribuições para a promoção, prevenção e reabilitação da saúde. Discussão sobre práticas interdisciplinares, SUS e saúde mental.

Bibliografia básica

ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. *Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica*. 5. ed. São Paulo: Cengage/Saraiva Educação, 2018.

DIMENSTEIN, Magda. *Psicologia e saúde coletiva*. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

YAMAMOTO, Oswaldo H. *Psicologia e saúde no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar



ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. *O psicólogo no hospital*. 2. ed. São Paulo: Pioneira/Saraiva Educação, 2017.

BUSS, Paulo; PELLEGRINI FILHO, Alberto. *A saúde e seus determinantes sociais*. 2. ed. São Paulo: Fiocruz/Saraiva Educação, 2019.

FERNANDES, Emiko Yoshikawa Egry. *Saúde coletiva: construindo um novo saber*. 2. ed. São Paulo: Ícone/Saraiva Educação, 2018.

MELLO FILHO, Júlio de. *Psicossomática hoje*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

MENDES, Eugênio Vilaça. *A saúde pública no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

Intervenções Psicológicas com Grupos

Ementa:

Estudo das teorias e técnicas de intervenção psicológica em grupos. Processos de liderança, coesão, papéis sociais, comunicação e conflitos. Aplicações em contextos clínicos, educacionais e organizacionais.

Bibliografia básica

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. *O processo grupal*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

YALOM, Irvin D.; LESZCZ, Modyn. *Psicoterapia de grupo: teoria e prática*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

ZIMERMAN, David E. *Fundamentos básicos das grupoterapias*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

ANZIEU, Didier. *O grupo e o inconsciente*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

BLEGER, José. *Psicologia da conduta*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.



LEWIN, Kurt. *Dinâmica de grupo*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

OSÓRIO, Luiz Carlos. *Grupos: teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

ZIMERMAN, David E. *Psicoterapia de grupo na prática clínica*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

7º PERÍODO

Estágio Básico em Intervenções com Grupos

Ementa:

Vivência prática inicial em contextos grupais. Aplicação de técnicas de observação, dinâmica de grupos e estratégias de intervenção em pequenos grupos, com supervisão. Discussão sobre ética e papel do psicólogo em práticas coletivas.

Bibliografia básica

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. *O processo grupal*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

YALOM, Irvin D.; LESZCZ, Molyn. *Psicoterapia de grupo: teoria e prática*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

ZIMERMAN, David E. *Fundamentos básicos das grupoterapias*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

ANZIEU, Didier. *O grupo e o inconsciente*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2017.

BLEGER, José. *Psicologia da conduta*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

LEWIN, Kurt. *Dinâmica de grupo*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.



OSÓRIO, Luiz Carlos. *Grupos: teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

ZIMERMAN, David E. *Psicoterapia de grupo na prática clínica*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Psicologia e Gestão de Pessoas

Ementa:

Estudo da atuação do psicólogo na gestão de pessoas e no desenvolvimento organizacional. Processos de liderança, motivação, avaliação de desempenho, qualidade de vida e saúde no trabalho.

Bibliografia básica

BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt; GONDIM, Sônia Maria Guedes. *Psicologia organizacional e do trabalho no Brasil*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Motivação nas organizações*. 5. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. 4. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Psicologia aplicada à administração de empresas*. 6. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração*. 9. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2019.

FISCHER, André Luiz. *Psicologia organizacional: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

ROBBINS, Stephen P. *Comportamento organizacional*. 14. ed. São Paulo: Pearson/Saraiva Educação, 2019.

SPECTOR, Paul E. *Psicologia nas organizações*. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2017.

Psicologia e Políticas Públicas

Ementa:



Análise da atuação do psicólogo nas políticas públicas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos. Discussão sobre cidadania, inclusão, vulnerabilidade social e promoção de direitos.

Bibliografia básica

DIMENSTEIN, Magda. *Psicologia e saúde coletiva*. 3. ed. São Paulo: Hucitec/Saraiva Educação, 2018.

SPINK, Mary Jane P. *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. 5. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

YAMAMOTO, Oswaldo H. *Psicologia e políticas públicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação popular*. 34. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Saraiva Educação, 2018.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 41. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Saraiva Educação, 2019.

GENTILI, Pablo. *Educação e cidadania*. 6. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

SPOSATI, Aldaíza. *Política social: desafios e estratégias*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

Psicologia, Necessidades Especiais e Inclusão Social

Ementa:

Estudo da Psicologia aplicada às necessidades educacionais especiais. Contribuições para práticas inclusivas em contextos escolares, clínicos e sociais. Reflexão sobre políticas de inclusão e respeito à diversidade.

Bibliografia básica

GLAT, Rosana. *Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar*. 3. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras/Saraiva Educação, 2019.



MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* 3. ed. São Paulo: Moderna/Saraiva Educação, 2018.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico*. 6. ed. São Paulo: Scipione/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Rosita Edler. *Educação inclusiva: com os pingos nos “is”*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação/Saraiva Educação, 2019.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 23. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

MITTLER, Peter. *Educação inclusiva: contextos sociais*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

PIAGET, Jean. *A psicologia da inteligência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar/Saraiva Educação, 2018.

VYGOTSKY, Lev S. *Psicologia pedagógica*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Toxicologia Clínica

Ementa:

Estudo dos efeitos tóxicos de substâncias químicas no organismo humano. Análise de intoxicações medicamentosas, drogas de abuso, venenos ambientais e seus impactos psicológicos. Estratégias de diagnóstico, prevenção e tratamento.

Bibliografia básica

CASARETT, Louis J.; DOULL, John. *Toxicologia: a ciência dos venenos*. 7. ed. Porto Alegre: AMGH/Saraiva Educação, 2018.

NOGUEIRA, Denise Cristina. *Fundamentos de toxicologia*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo; PEREIRA, Luiz Gonzaga. *Toxicologia clínica*. 2. ed. São Paulo: Atheneu/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

KLAASSEN, Curtis D. *Casarett & Doull's essentials of toxicology*. 3. ed. Porto Alegre: AMGH/Saraiva Educação, 2019.



LOPES, Camila R. *Toxicologia forense*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Saraiva Educação, 2018.

OGA, Seizi. *Fundamentos de toxicologia*. 3. ed. São Paulo: Atheneu/Saraiva Educação, 2018.

OLIVEIRA, Mariana M. *Manual de toxicologia clínica*. 2. ed. São Paulo: Atheneu/Saraiva Educação, 2019.

WATANABE, Ariane Satiko. *Toxicologia ocupacional*. 2. ed. São Paulo: Atheneu/Saraiva Educação, 2017.

8º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase em Subjetividade e Processos Institucionais

Ementa:

Atividade supervisionada em contextos institucionais, com foco nos processos de subjetivação e nas relações sociais e organizacionais. Observação, intervenção e análise crítica das práticas institucionais, com ênfase na ética e no compromisso social do psicólogo.

Bibliografia básica

BLEGER, José. *Psicologia institucional*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

LANE, Silvia T. M.; SAWAIA, Bader (orgs.). *Novas veredas da psicologia social*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

YAMAMOTO, Oswaldo H. *Psicologia e políticas públicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

BLEGER, José. *Psicologia da conduta*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 42. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2019.



LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 23. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

SPINK, Mary Jane P. *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. 5. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

Intervenções em Processos Clínicos

Ementa:

Estudo das práticas de intervenção clínica em diferentes abordagens da Psicologia. Discussão sobre técnicas de acolhimento, escuta, manejo da transferência e estratégias terapêuticas em diferentes contextos clínicos.

Bibliografia básica

BECK, Judith S. *Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

FREUD, Sigmund. *O ego e o id*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2017.

ROGERS, Carl. *Tornar-se pessoa*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

ELLIS, Albert. *Psicoterapia racional-emotiva*. 2. ed. São Paulo: Cultrix/Saraiva Educação, 2018.

PERLS, Fritz. *Gestalt-terapia explicada*. 2. ed. São Paulo: Summus/Saraiva Educação, 2017.

SAFRAN, Jeremy D.; SEGAL, Zindel V. *Terapia cognitivo-interpessoal*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

WINNICOTT, Donald W. *O ambiente e os processos de maturação*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

YALOM, Irvin D. *Psicoterapia existencial*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

Psicologia Jurídica

Ementa:



Estudo da interface entre Psicologia e Direito. Atuação do psicólogo em contextos jurídicos: perícia psicológica, mediação de conflitos, violência, infância e juventude, sistema prisional. Discussão sobre ética e implicações sociais.

Bibliografia básica

GONÇALVES, Hebe Signorini. *Psicologia jurídica: infância, adolescência e família*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense/Saraiva Educação, 2017.

JACÓ-VILELA, Ana Maria; FERREIRA, Arthur Arruda Leal (orgs.). *Psicologia e práticas jurídicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

OTERO, Mauro Luís; TRINDADE, Jorge; ANDRADE, Antonio Carlos. *Psicologia jurídica*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

CAMPOS, Diogo. *Psicologia aplicada ao direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU/Saraiva Educação, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Criminologia*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense/Saraiva Educação, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Sociologia da justiça*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

TRINDADE, Jorge; OTERO, Mauro Luís. *Manual de psicologia jurídica*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

9º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase em Processos Clínicos

Ementa:

Atividade supervisionada em contextos clínicos. Vivência prática de atendimento psicológico individual e em grupo, fundamentada em diferentes abordagens teóricas. Discussão de casos, ética profissional e manejo das relações terapêuticas.

Bibliografia básica



BECK, Judith S. *Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.

FREUD, Sigmund. *O ego e o id*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras/Saraiva Educação, 2017.

ROGERS, Carl. *Tornar-se pessoa*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

ELLIS, Albert. *Psicoterapia racional-emotiva*. 2. ed. São Paulo: Cultrix/Saraiva Educação, 2018.

PERLS, Fritz. *Gestalt-terapia explicada*. 2. ed. São Paulo: Summus/Saraiva Educação, 2017.

SAFRAN, Jeremy D.; SEGAL, Zindel V. *Terapia cognitivo-interpessoal*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

WINNICOTT, Donald W. *O ambiente e os processos de maturação*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2018.

YALOM, Irvin D. *Psicoterapia existencial*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

Intervenções em Crise e Emergências

Ementa:

Estudo das estratégias de intervenção psicológica em situações de crise, catástrofes, emergências médicas e desastres. Discussão sobre primeiros cuidados psicológicos, manejo do estresse pós-traumático e atuação interdisciplinar.

Bibliografia básica

LITZ, Brett T. *Psicologia das emergências e desastres*. 2. ed. São Paulo: Hogrefe/Saraiva Educação, 2018.

RAPHAEL, Beverley. *Intervenções em crise*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

TEIXEIRA, Marco Aurélio Mendes. *Atendimento psicológico em situações de emergência*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.



Bibliografia complementar

- DALGALARRONDO, Paulo. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed/Saraiva Educação, 2019.
- FIGLEY, Charles R. *Trauma and its wake*. 2. ed. Nova York: Brunner-Routledge/Saraiva Educação, 2018.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Violência e saúde*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz/Saraiva Educação, 2018.
- WHO. *Psychological first aid: guide for field workers*. 2. ed. Geneva: WHO/Saraiva Educação, 2017.
- YEHESKEL, Shaul. *Terapia breve em situações de crise*. 2. ed. São Paulo: Artmed/Saraiva Educação, 2017.

Intervenções Psicossociais

Ementa:

Estudo das práticas de intervenção psicossocial em contextos comunitários, institucionais e de políticas públicas. Discussão sobre vulnerabilidade social, direitos humanos, cidadania e empoderamento.

Bibliografia básica

- LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (orgs.). *Psicologia social: o homem em movimento*. 14. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.
- MONTERO, Maritza. *Teoria e prática da psicologia comunitária*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.
- YAMAMOTO, Oswaldo H. *Psicologia e políticas públicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação popular*. 34. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Saraiva Educação, 2019.
- GENTILI, Pablo. *Educação e cidadania*. 6. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.



SÁ, Celso Pereira de. *Psicologia comunitária e representações sociais*. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

SPINK, Mary Jane P. *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. 5. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

10º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase em Intervenções Psicossociais

Ementa:

Atividade supervisionada em contextos comunitários, institucionais e de políticas públicas. Vivência prática em projetos de intervenção psicossocial voltados à promoção de cidadania, direitos humanos, saúde coletiva e fortalecimento de vínculos sociais.

Bibliografia básica

LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (orgs.). *Psicologia social: o homem em movimento*. 14. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

MONTERO, Maritza. *Teoria e prática da psicologia comunitária*. 2. ed. São Paulo: Vozes/Saraiva Educação, 2018.

YAMAMOTO, Oswaldo H. *Psicologia e políticas públicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2019.

Bibliografia complementar

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação popular*. 34. ed. São Paulo: Brasiliense/Saraiva Educação, 2017.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 41. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Saraiva Educação, 2019.

GENTILI, Pablo. *Educação e cidadania*. 6. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2019.

SPINK, Mary Jane P. *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. 5. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

Seminário de Pesquisa em Psicologia



Ementa:

Discussão e acompanhamento dos projetos de pesquisa em Psicologia. Preparação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): revisão de literatura, definição metodológica, análise de resultados e apresentação acadêmica.

Bibliografia básica

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 9. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2017.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 24. ed. São Paulo: Cortez/Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. 11. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

DEMO, Pedro. *Metodologia do conhecimento científico*. 4. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2017.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 25. ed. São Paulo: Perspectiva/Saraiva Educação, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de pesquisa*. 8. ed. São Paulo: Atlas/Saraiva Educação, 2018.

RUDIO, Franz Victor. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. 6. ed. Petrópolis: Vozes/Saraiva Educação, 2017.

4.9 Metodologias

Os princípios metodológicos que norteiam o ensino e a aprendizagem no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN fundamentam-se em uma concepção de formação integral, crítica e ética do futuro psicólogo, articulando de forma indissociável a teoria, a prática e a produção do conhecimento científico. Essa formação pressupõe a utilização qualificada de tecnologias da informação e da comunicação, integradas à prática docente e aos fundamentos pedagógicos próprios da área da Psicologia, como estratégia para potencializar os



processos de ensino-aprendizagem e favorecer a construção da autonomia intelectual do estudante.

A partir dos conteúdos curriculares, são elaborados materiais didático-pedagógicos estruturados em diferentes mídias, com predominância de materiais impressos e digitais (hipertextos), cuidadosamente organizados quanto ao design instrucional, à linguagem e à disposição dos elementos no Portal do Aluno, de modo a assegurar acessibilidade, clareza e coerência pedagógica. Tais materiais contemplam abordagens teóricas e práticas, estudos de caso, atividades reflexivas e recursos que favorecem a compreensão dos fenômenos psicológicos em seus contextos individuais, sociais e culturais.

O planejamento pedagógico do curso também prevê a utilização de materiais complementares, produzidos e/ou selecionados de forma flexível e dinâmica, considerando as demandas contemporâneas da Psicologia, as especificidades de cada componente curricular, as características das turmas e o perfil dos estudantes. Essa flexibilidade metodológica possibilita constante atualização dos conteúdos, diálogo com a realidade profissional e estímulo à postura investigativa, ética e socialmente comprometida, indispensável à atuação do psicólogo.

4.9.1 A METODOLOGIA: AS RELAÇÕES TEORIA-PRÁTICA E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E RECURSOS INOVADORES

Ao refletir sobre as práticas pedagógicas e sobre a indissociabilidade entre teoria, prática, pesquisa e extensão no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) compreende que o docente deve superar a concepção tradicional de mero transmissor de conteúdos, assumindo o papel de mediador, orientador e facilitador do processo de ensino-aprendizagem, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1/2023, as quais enfatizam a formação de profissionais críticos, éticos, tecnicamente qualificados e socialmente comprometidos.

Nessa perspectiva, o fazer pedagógico do professor orienta-se para o desenvolvimento integrado de competências, habilidades e atitudes profissionais, articuladas à apropriação crítica dos conhecimentos científicos, técnicos, metodológicos e éticos da Psicologia, em consonância com os eixos estruturantes da formação definidos pelas DCNs vigentes, especialmente no que se refere à compreensão dos processos psicológicos e



psicossociais em suas múltiplas determinações, à atuação profissional fundamentada teoricamente e ao compromisso com os direitos humanos, a diversidade e a realidade social.

Essa orientação metodológica implica a articulação sistemática entre os conteúdos teórico-conceituais e situações concretas dos contextos sociais, institucionais, comunitários e profissionais, conforme preconizam as DCNs atualizadas, que estabelecem a necessidade de análise crítica dos fenômenos psicológicos em seus contextos históricos, sociais, culturais, políticos, econômicos e ambientais. Para tanto, são utilizados materiais didáticos significativos, metodologias ativas e experiências formativas contextualizadas, possibilitando ao estudante estabelecer relações entre teoria e prática, desenvolver pensamento crítico e fundamentar suas intervenções psicológicas de forma ética, técnica, científica e socialmente responsável.

As práticas pedagógicas por alternância, adotadas no âmbito institucional da EFAN, ampliam o território educativo ao articular tempos e espaços formativos distintos, organizados como tempo acadêmico institucional e tempo de formação em contextos socioprofissionais e comunitários, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto nas DCNs de Psicologia atualizadas e na Resolução CNE/CP nº 1/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Superior. No contexto do curso, essa organização possibilita a realização de atividades formativas em ambientes acadêmicos e em diversos campos de atuação do psicólogo, tais como serviços de saúde, educação, assistência social, justiça, organizações, empresas e espaços comunitários.

As atividades desenvolvidas no tempo de formação em contextos socioprofissionais — tais como pesquisas de campo, estudos da realidade, leituras orientadas, estudos de caso, atividades reflexivas e práticas supervisionadas — integram a carga horária dos componentes curriculares e são reconhecidas como tempo acadêmico presencial, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2023 e com o princípio da flexibilização curricular previsto nas DCNs de Psicologia atualizadas. A articulação entre esses tempos e espaços favorece a integração dos saberes acadêmicos com as experiências formativas vivenciadas pelos estudantes, promovendo aprendizagens significativas, críticas e socialmente referenciadas.



Essa dinâmica metodológica possibilita a aproximação entre os conhecimentos científicos da Psicologia e os saberes produzidos nos processos de trabalho, nas práticas institucionais, nas dinâmicas socioculturais e nos territórios de atuação profissional, em consonância com as DCNs de 2023, que enfatizam a formação de profissionais capazes de atuar de forma ética, crítica, interdisciplinar e comprometida com a transformação social e com o fortalecimento das políticas públicas.

A proposta pedagógica adotada no Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN visa à formação de estudantes protagonistas do próprio processo formativo, críticos, reflexivos e investigativos da realidade, conforme orientam as DCNs atualizadas, capazes de analisar os fenômenos psicológicos em suas múltiplas dimensões — individuais, coletivas, institucionais e territoriais — reconhecendo a complexidade, a historicidade e as contradições que caracterizam os contextos de atuação profissional do psicólogo. Para isso, são utilizadas mediações didático-pedagógicas específicas, tais como pesquisas da realidade, planos de estudo, estudos de caso, práticas interdisciplinares, projetos integradores de pesquisa e extensão e metodologias críticas e participativas.

Nesse contexto, o NDE definiu componentes curriculares que asseguram, de forma obrigatória, a articulação estruturante entre teoria, prática, pesquisa e extensão, atendendo às exigências das DCNs de Psicologia atualizadas, dentre os quais se destacam:

a) Atividades Práticas Interdisciplinares:

Componentes curriculares voltados à integração dos conhecimentos psicológicos e áreas afins, nos quais os estudantes desenvolvem atividades de observação, análise e intervenção em contextos sociais, institucionais e comunitários, em consonância com os princípios da interdisciplinaridade, contextualização e compromisso social previstos nas DCNs vigentes.

b) Estágio Curricular Supervisionado:

Estruturado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Psicologia atualizadas, o estágio curricular supervisionado possibilita a vivência progressiva, sistemática e supervisionada nos diferentes campos de atuação profissional do psicólogo, assegurando a articulação contínua entre referenciais teóricos, técnicos, éticos e legais e as práticas profissionais desenvolvidas.



Dessa forma, o psicólogo formado pela Faculdade EFAN cursará os componentes curriculares da matriz por meio de práticas pedagógicas diversificadas, participativas e contextualizadas, alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, atualizadas pela Resolução CNE/CES nº 1/2023, dentre as quais se destacam:

- Aulas expositivas dialogadas, com uso de recursos multimídia e tecnologias educacionais, de forma ética e crítica;
- Estudo, análise e discussão de casos oriundos dos diferentes campos de atuação da Psicologia, com abordagem interdisciplinar;
- Desenvolvimento e apresentação de seminários temáticos, favorecendo a integração entre teoria, prática, pesquisa e extensão;
- Atividades práticas, visitas técnicas, observações de campo e vivências supervisionadas em instituições, organizações, serviços públicos e comunitários vinculados aos campos de atuação do psicólogo.

4.9.1.1 As aulas invertidas

Com o propósito de consolidar a oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN sob a égide de práticas metodológicas inovadoras, sem desconsiderar estratégias de ensino-aprendizagem tradicionalmente consolidadas no contexto acadêmico, a Instituição adota, neste Projeto Pedagógico de Curso, metodologias ativas centradas no estudante, com destaque para a Sala de Aula Invertida, reconhecida na literatura educacional contemporânea como estratégia eficaz para o desenvolvimento da autonomia intelectual, da criticidade e da aprendizagem significativa.

Essa metodologia fundamenta-se na reorganização do processo de ensino-aprendizagem, superando a centralidade da exposição docente como única forma de mediação do conhecimento. Nesse modelo, o estudante assume papel ativo e corresponsável por sua formação, realizando previamente leituras orientadas, pesquisas, análises de textos científicos, vídeos, estudos de caso e outros materiais didático-pedagógicos disponibilizados antecipadamente pelos docentes.

No Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN, o acesso aos conteúdos ocorre por meio de diferentes recursos e ambientes digitais de aprendizagem, tais como o Portal do Aluno, materiais digitais, vídeos produzidos ou indicados pelos professores, fóruns de discussão,



ambientes colaborativos e outras ferramentas tecnológicas que favorecem a interação, o aprofundamento conceitual e a reflexão crítica. Essas estratégias estão alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes do Curso de Bacharelado em Psicologia, que enfatizam metodologias participativas, a centralidade do estudante no processo formativo e a construção ativa do conhecimento.

A partir das atividades realizadas previamente aos encontros presenciais ou síncronos, o docente dispõe de maior tempo pedagógico para a mediação qualificada da aprendizagem, direcionando os momentos em sala para o esclarecimento de dúvidas, o aprofundamento conceitual, a análise crítica de situações-problema, a discussão de casos e a articulação entre teoria e prática, elementos essenciais à formação do psicólogo nos diferentes campos de atuação profissional.

As experiências pedagógicas baseadas em metodologias ativas, como a Sala de Aula Invertida, vêm sendo amplamente adotadas em instituições de educação superior, com resultados positivos relacionados ao desempenho acadêmico, ao engajamento discente, à permanência estudantil e à redução da evasão, além de favorecerem o desenvolvimento de competências associadas à resolução de problemas, ao pensamento crítico, à comunicação e ao uso ético e responsável das tecnologias digitais.

Nesse sentido, a proposta metodológica do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN associa a formação técnica e científica à construção de autonomia intelectual e responsabilidade social, preparando profissionais capazes de compreender e intervir de forma crítica, ética e qualificada nos diversos contextos sociais, institucionais e comunitários, em consonância com os princípios formativos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

A Coordenação do Curso, em articulação com o Núcleo Docente Estruturante, promove de forma contínua a orientação e o acompanhamento do corpo docente quanto à seleção e à adoção de metodologias ativas e integradoras, assegurando coerência pedagógica entre os componentes curriculares. Nesse processo, são valorizadas práticas docentes que articulem o rigor acadêmico à experiência profissional, considerando situações reais de trabalho e os contextos contemporâneos de atuação do psicólogo como elementos estruturantes do processo formativo.

A complementaridade entre disciplinas e conteúdos é garantida por meio de práticas interdisciplinares, desenvolvidas a partir de projetos integradores, pesquisas aplicadas e atividades coletivas orientadas por docentes, favorecendo a construção de conhecimentos articulados e contextualizados. Essa organização metodológica reflete a dinâmica da atuação



profissional do psicólogo, na qual o trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar constitui elemento central.

A proposta metodológica do curso considera as diferenças individuais dos estudantes, valoriza o desenvolvimento de interesses e habilidades específicas e respeita a diversidade humana, orientando práticas pedagógicas inclusivas e flexíveis. Assim, metodologias inovadoras são articuladas a estratégias tradicionais, como aulas expositivas dialogadas e seminários, sempre com foco no desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso.

A integração e a progressão dos conteúdos ao longo do curso constituem eixo estruturante da proposta metodológica, assegurando coerência formativa e continuidade acadêmica. Essa orientação é socializada com todo o corpo docente, especialmente nos Seminários Pedagógicos institucionais, nos quais os planos de ensino são discutidos, avaliados e alinhados de forma coletiva e sistemática.

Para a efetivação das propostas metodológicas adotadas, destacam-se as seguintes estratégias:

- desenvolvimento de projetos integradores articulando diferentes componentes curriculares de um mesmo semestre ou de semestres distintos;
- realização de estudos de caso, práticas simuladas, atividades supervisionadas e vivências em contextos institucionais e comunitários;
- promoção de atividades acadêmicas complementares, como eventos científicos, cursos, palestras, projetos de extensão e ações comunitárias, ampliando a compreensão dos campos de atuação profissional da Psicologia.

Em síntese, o proceder metodológico delineado neste Projeto Pedagógico de Curso orienta-se para a formação de um psicólogo capaz de articular saber, fazer e refletir criticamente sobre sua prática, comprometido com a aprendizagem contínua, com a ética profissional e com a transformação social, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes do Curso de Bacharelado em Psicologia.

4.10 Estágio curricular supervisionado

A relação entre o Estágio Curricular Supervisionado e a formação profissional em Psicologia pressupõe a compreensão do estágio como espaço formativo privilegiado de articulação entre os conhecimentos construídos no âmbito acadêmico e as demandas sociais, institucionais, econômicas e culturais da região de inserção do curso. Nessa perspectiva, o



estágio configura-se como uma das atividades centrais do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, articulando-se de modo indissociável às dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui momento fundamental do processo formativo, na medida em que possibilita a mediação entre os referenciais teóricos, metodológicos e éticos desenvolvidos ao longo do curso e as realidades concretas dos contextos de atuação profissional do psicólogo. Essa vivência favorece a compreensão crítica das demandas sociais contemporâneas, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional qualificado, comprometido com princípios éticos, humanistas e socialmente responsáveis.

As atividades de estágio promovem a inserção progressiva do estudante nos campos de prática, respeitando os princípios da formação generalista e da pluralidade teórico-metodológica da Psicologia. Os estágios são desenvolvidos em instituições e organizações públicas e privadas que apresentem atividades compatíveis com os campos de atuação do psicólogo, tais como serviços de saúde, educação, assistência social, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas, órgãos públicos, clínicas-escola, hospitais, unidades básicas de saúde, centros de atenção psicossocial e demais espaços institucionais localizados na região de inserção da Faculdade EFAN e em seu entorno.

A aproximação do estudante com esses contextos ocorre por meio da análise teórico-crítica da realidade, compreendida como um processo histórico, social e coletivo de produção do conhecimento, possibilitando a articulação entre as dimensões da totalidade, da particularidade e da singularidade dos fenômenos psicológicos. O Estágio Curricular Supervisionado é concebido, portanto, como instrumento de integração do estudante com a realidade social e com o mundo do trabalho, permitindo o contato direto com práticas profissionais desenvolvidas tanto em contextos institucionais quanto comunitários.

As atividades de estágio podem envolver atendimentos individuais e grupais, participação em equipes multiprofissionais, ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e intervenção psicológica, bem como atividades de planejamento, avaliação e acompanhamento de processos institucionais, sempre em conformidade com os preceitos éticos, legais e técnicos da profissão. Nesse sentido, o estágio assume também uma função social, ao contribuir para a oferta de serviços à comunidade e para o fortalecimento das políticas públicas e das redes de atenção existentes no território.

O desenvolvimento das atividades de estágio proporciona ao estudante condições efetivas de integrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, favorecendo a construção



de uma postura profissional reflexiva, crítica e investigativa. O estagiário é estimulado a observar, analisar, problematizar e intervir nas situações vivenciadas, tomando como referência os conteúdos curriculares, os fundamentos científicos da Psicologia e as inovações metodológicas e tecnológicas pertinentes à área.

As experiências de estágio possibilitam o contato com diferentes contextos institucionais e demandas sociais, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à avaliação psicológica, ao planejamento de intervenções, à elaboração de projetos e planos de ação e à execução de práticas psicológicas fundamentadas, considerando os aspectos socioculturais, organizacionais e comunitários envolvidos. Dessa forma, busca-se formar um profissional comprometido com a realidade social brasileira e com a promoção da saúde, do bem-estar e da cidadania.

Assim, o Estágio Curricular Supervisionado não se restringe à preparação para o mercado de trabalho, mas constitui dimensão estruturante da formação profissional, atuando como eixo integrador dos conteúdos curriculares e como espaço privilegiado para a consolidação das competências previstas no perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN.

A política de estágio expressa neste Projeto Pedagógico do Curso fundamenta-se em uma concepção teórico-metodológica coerente com os princípios institucionais da EFAN e com as normativas nacionais que regulam a formação em Psicologia. Essa política materializa-se nas ementas dos componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado, na regulamentação institucional da IES e no Regulamento Específico de Estágio do Curso, que integra este PPC.

A organização do Estágio Curricular Supervisionado observa, entre outros, os seguintes princípios:

- os campos de estágio são previamente avaliados e aprovados pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia, com apoio dos setores institucionais responsáveis, sendo formalizados por meio de instrumentos jurídicos próprios;
- o estágio possui carga horária, organização e acompanhamento compatíveis com o projeto formativo do curso e com as normativas educacionais vigentes;
- a política de estágio articula-se às ações institucionais de extensão e de iniciação científica, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN constitui-se em componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido após a consolidação das competências e habilidades necessárias ao exercício das atividades práticas,



conforme previsto no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso, amplamente divulgado e disponibilizado para consulta à comunidade acadêmica.

4.10.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: GESTÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE O ENSINO E O MUNDO DO TRABALHO E AS ATUALIZAÇÕES DAS PRÁTICAS DE ESTÁGIO

A gestão do Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN será desenvolvida em dois âmbitos complementares: por meio da articulação com instituições públicas e privadas conveniadas e pela atuação da Coordenação do Curso, com o apoio de um professor responsável pelos estágios, garantindo ao estudante acompanhamento sistemático, orientação qualificada e condições adequadas para a efetivação das atividades práticas previstas no currículo.

No que se refere à integração da Instituição de Ensino Superior (IES) com as demandas sociais e a interação com organizações públicas e privadas, essa articulação ocorrerá por intermédio da Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Psicologia, responsável pela gestão dos estagiários, pela organização dos campos de estágio e pela distribuição dos docentes orientadores e supervisores, assegurando a coerência entre os objetivos formativos do curso e as práticas desenvolvidas nos diferentes contextos de atuação profissional do psicólogo.

A relação entre a EFAN e os campos de estágio será pautada por uma lógica de via de mão dupla, na qual as instituições conveniadas poderão contar com o apoio da IES por meio da oferta de cursos de extensão, ações de formação continuada e atividades de qualificação profissional destinadas aos profissionais já inseridos no mundo do trabalho. De modo complementar, empresas e organizações públicas e privadas serão convidadas a participar da vida acadêmica da instituição, por meio de palestras, conferências e atividades formativas, fortalecendo o diálogo entre a formação acadêmica e as demandas contemporâneas da atuação profissional em Psicologia.

Destacam-se, nesse contexto, as Práticas Interdisciplinares, nas quais os estudantes têm a oportunidade de conhecer, de forma orientada, as instituições públicas e privadas da região de Natalândia, bem como seus contextos de atuação, necessidades e demandas psicossociais. Essas experiências possibilitam que, desde os momentos iniciais da formação, o estudante



compreenda a realidade do mundo do trabalho e desenvolva uma postura ética, crítica e comprometida com a transformação social, promovendo a aproximação contínua entre a IES e os campos de prática.

Nesse sentido, as atualizações e o aprimoramento das práticas de estágio ocorrerão de forma contínua e orgânica, a partir das interações sistemáticas entre a EFAN e os campos de estágio. As demandas e necessidades identificadas nas instituições parceiras constituirão elementos permanentes de análise, reflexão e replanejamento no âmbito institucional, contribuindo para a qualidade da formação do psicólogo e para a pertinência social do Curso de Bacharelado em Psicologia.

4.11 Atividades complementares (atividades de complementação profissional)

As Atividades Complementares da Faculdade EFAN, denominadas Atividades de Complementação Profissional, constituem componentes curriculares obrigatórios do Curso de Bacharelado em Psicologia e integram o processo formativo do futuro psicólogo. Essas atividades compreendem estudos, experiências acadêmicas, científicas, culturais e profissionais que visam à ampliação, aprofundamento e diversificação dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação.

Entre as atividades passíveis de validação destacam-se, entre outras, visitas técnicas e monitoradas, participação em eventos científicos (seminários, congressos, simpósios, jornadas), cursos de extensão e atualização, participação em projetos de pesquisa e extensão, produção e publicação científica, bem como outras atividades previstas no Plano Acadêmico do Curso, desde que relacionadas à formação em Psicologia e à qualificação profissional do estudante.

Os conhecimentos desenvolvidos por meio das Atividades de Complementação Profissional abrangem, prioritariamente, conteúdos relacionados à Psicologia e às suas interfaces, podendo incluir temas como ética profissional, saúde, educação, trabalho, políticas públicas, diversidade humana, direitos humanos, além de áreas complementares como língua estrangeira, informática aplicada e metodologias científicas, sempre que contribuam para o exercício profissional do psicólogo.

Para o Curso de Bacharelado em Psicologia, a carga horária destinada às Atividades de Complementação Profissional é de 80 (oitenta) horas, a serem cumpridas de forma



distribuída ao longo do curso, podendo ser desenvolvidas nas modalidades presencial e/ou a distância, conforme regulamentação institucional vigente.

Os estudantes deverão encaminhar, por meio do Portal do Aluno, os comprovantes de realização das atividades desenvolvidas. Não serão computadas atividades realizadas em data anterior ao ingresso no curso, nem será permitida a utilização da mesma atividade para validação em mais de um componente curricular, ainda que possuam afinidade temática.

Compete à Secretaria Acadêmica da Faculdade EFAN a análise da documentação apresentada e a atribuição da respectiva carga horária das Atividades de Complementação Profissional, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação específica da Instituição.

No âmbito do Curso de Bacharelado em Psicologia, as Atividades de Complementação Profissional apresentam características próprias, sendo dimensionadas em termos de carga horária mínima e concebidas como atividades de livre escolha do estudante, respeitando seus interesses acadêmicos e profissionais. Tais atividades visam prioritariamente à melhoria da qualidade da formação, ao aprofundamento dos conhecimentos psicológicos e ao desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional do futuro psicólogo, além de favorecerem a transversalidade e a integração entre diferentes áreas do conhecimento.

Os objetivos gerais dessas atividades consistem em flexibilizar e enriquecer o perfil formativo do estudante de Psicologia, ampliando seus horizontes acadêmicos, científicos e profissionais, fortalecendo competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício ético, crítico e socialmente comprometido da profissão, bem como possibilitando o aprofundamento temático e interdisciplinar.

Com o propósito de assegurar o atendimento a esses objetivos formativos desde o início da graduação, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN prevê as Atividades Complementares sob a denominação de Atividades de Complementação Profissional, estruturadas como componentes curriculares semestrais. Dessa forma, em todos os semestres do curso, o estudante é estimulado a buscar, de maneira autônoma, conhecimentos específicos, interdisciplinares, multidisciplinares e transversais, articulados às disciplinas do currículo e às práticas profissionais em Psicologia.

Entendem-se como Atividades de Complementação Profissional aquelas de natureza técnico-acadêmica, científica e cultural, desenvolvidas em diferentes contextos pedagógicos e sociais, realizadas dentro do prazo regular de integralização do curso.

Essas atividades têm por finalidades:

1. Ampliar o conhecimento curricular, científico e cultural, em uma perspectiva



multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;

2. Contribuir para a formação geral e específica do estudante de Psicologia;
3. Favorecer a vivência em diferentes contextos profissionais, sociais e culturais;
4. Ampliar a compreensão e a visão crítica sobre os campos de atuação do psicólogo;
5. Estimular a autonomia, a responsabilidade e a capacidade de tomada de decisões, de acordo com interesses, aptidões e projeto profissional do estudante.

As modalidades de Atividades de Complementação Profissional aceitas para validação encontram-se definidas em regulamento próprio, disponível no site da Instituição e nos documentos institucionais da Faculdade EFAN, devendo ser rigorosamente observadas pelos estudantes.

4.11.1 ADERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) À FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA

No que se refere à Formação Geral do Curso de Bacharelado em Psicologia, a Faculdade EFAN incentivará e reconhecerá a participação dos estudantes em atividades acadêmicas e formativas que contribuam para a construção de uma base humanística, ética, científica e socialmente comprometida, tais como:

- a) Eventos acadêmicos e científicos que abordem temas relacionados à Filosofia, Sociologia, Antropologia, Metodologia Científica, Ética e Direitos Humanos, fundamentais para a compreensão crítica dos fenômenos psicológicos e sociais;
- b) Cursos, palestras e seminários voltados à discussão de temas contemporâneos, como políticas públicas, inclusão e diversidade, saúde mental, violência, desigualdades sociais, gênero, raça e direitos sociais;
- c) Atividades de monitoria acadêmica, que favoreçam o aprofundamento teórico, o desenvolvimento da responsabilidade acadêmica e a iniciação à docência e à pesquisa;
- d) Cursos e oficinas que visem ao aprimoramento das práticas de linguagem, comunicação oral e escrita, leitura acadêmica e produção científica, essenciais à atuação profissional e à divulgação do conhecimento em Psicologia;
- e) Cursos, eventos e ações formativas que promovam a inclusão, a acessibilidade e o respeito à diversidade humana, em consonância com os princípios éticos e sociais da profissão do psicólogo;



f) Eventos, cursos e oficinas voltados ao uso e à compreensão de novas tecnologias aplicadas à Psicologia, incluindo recursos digitais, tecnologias da informação, inovação em práticas profissionais e ferramentas de apoio à pesquisa e à intervenção psicológica;

g) Disciplinas de Formação Geral ou cursos livres, ofertados pela própria EFAN ou por outras instituições, cujos conteúdos não integrem o currículo regular do Curso de Bacharelado em Psicologia, desde que apresentem relevância acadêmica e formativa.

No que se refere à Formação Específica do Curso de Bacharelado em Psicologia, será reconhecida carga horária para fins de Atividades de Complementação Profissional a partir da participação dos estudantes em atividades específicas, promovidas pela EFAN ou por outras instituições de ensino e formação, que contribuam diretamente para a qualificação técnica, científica e ética do futuro psicólogo.

Nesse âmbito, também poderão ser aproveitadas disciplinas de Formação Específica cursadas em outras Instituições de Ensino Superior ou em cursos da área de Psicologia e campos afins, desde que seus conteúdos não integrem a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN e atendam aos critérios estabelecidos na regulamentação institucional.

Ressalta-se que as atividades de Nivelamento Acadêmico e as Práticas Interdisciplinares, por constituírem componentes curriculares próprios do curso, não poderão ser computadas como carga horária de Atividades de Complementação Profissional.

4.11.2 MECANISMOS INOVADORES NA REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

Os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em reuniões colegiadas e em diálogo sistemático com o Conselho Superior (CONSUP) da Instituição de Ensino Superior (IES), manifestaram preocupações fundamentadas quanto à concepção, organização pedagógica e gestão das Atividades de Complementação Profissional (ACP), a partir da análise crítica de experiências observadas em outras Instituições de Ensino Superior. Verificou-se que, em muitos casos, quando tais atividades são concentradas exclusivamente nos semestres finais do curso, com exigência tardia da comprovação da carga horária total, ocorre o esvaziamento de seu caráter formativo, comprometendo sua função pedagógica conforme os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas do Curso de Bacharelado em Psicologia.





As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 6/2023, estabelecem que a formação do psicólogo deve ser generalista, humanista, crítica, reflexiva, ética e socialmente comprometida, articulando de forma contínua e integrada os conhecimentos teóricos, metodológicos, técnicos e práticos ao longo de todo o processo formativo. A normativa atual reforça que os currículos devem assegurar trajetórias formativas progressivas, contextualizadas e alinhadas às demandas sociais contemporâneas, evitando a fragmentação do processo de aprendizagem.

Nesse sentido, as DCNs atualizadas orientam que os projetos pedagógicos incorporem estratégias que promovam a integração permanente entre ensino, pesquisa, extensão e prática profissional, assegurando o desenvolvimento gradual das competências, habilidades e atitudes necessárias à atuação do psicólogo em diferentes contextos e campos de trabalho.

Diante desse entendimento, e em consonância com os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, o Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN adota como proposta pedagógica a organização das Atividades de Complementação Profissional de forma semestral, equiparando-as aos demais componentes curriculares do curso. Assim, o cumprimento de uma carga horária mínima semestral de ACP constitui requisito para a progressão acadêmica do estudante ao semestre subsequente, assegurando o caráter processual, contínuo, formativo e integrado dessas atividades ao longo de toda a graduação.

Essa concepção pedagógica fortalece a articulação entre teoria e prática, princípio estruturante das DCNs atualizadas, ao possibilitar que o estudante vivencie, desde os períodos iniciais do curso, experiências acadêmicas, científicas, culturais e profissionais relacionadas aos diferentes campos de atuação do psicólogo, como saúde, educação, trabalho, políticas públicas, justiça, assistência social e contextos comunitários. Ao mesmo tempo, promove o desenvolvimento da autonomia intelectual, da responsabilidade acadêmica, da postura investigativa e do compromisso ético e social, elementos centrais do perfil do egresso previsto na Resolução CNE/CES nº 6/2023.

Como desdobramento dessa proposta, a IES assume o compromisso institucional de planejar, ofertar e ampliar continuamente atividades de extensão, pesquisa, inovação e formação complementar, em consonância com as demandas sociais, regionais e territoriais, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas. De modo complementar, os estudantes são estimulados a participar dessas atividades de forma sistemática, com assiduidade, envolvimento crítico e aproveitamento acadêmico,



compreendendo as Atividades de Complementação Profissional como parte indissociável do processo formativo e não como mero requisito administrativo para integralização curricular.

Destaca-se que, ainda na fase de implantação do Curso de Bacharelado em Psicologia, foi realizado planejamento prévio das Atividades de Complementação Profissional iniciais, contemplando ações como Semana Acadêmica de Psicologia, eventos científicos institucionais, atividades interdisciplinares, projetos de extensão e cursos de formação específica. Tal planejamento garante que o estudante tenha acesso, desde o início da graduação, a oportunidades formativas coerentes com o perfil do egresso, com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas.

No que se refere à gestão acadêmica das Atividades de Complementação Profissional, o Curso de Bacharelado em Psicologia contará com coordenação específica, responsável pela constituição de uma Comissão de Análise de Atividades de Complementação Profissional. Essa estrutura atende às orientações das DCNs atualizadas no que se refere à necessidade de acompanhamento pedagógico sistemático, avaliação contínua das práticas formativas e alinhamento entre os componentes curriculares, os objetivos do curso e as competências previstas para o egresso.

A Comissão reunir-se-á semestralmente, ao final de cada período letivo, com a finalidade de planejar, acompanhar, avaliar e regulamentar o desenvolvimento das Atividades de Complementação Profissional, bem como de elaborar e publicar edital orientador aos estudantes, contendo prazos, critérios de avaliação, procedimentos e demais aspectos relacionados à apresentação, análise e validação da documentação comprobatória.

A Comissão de Análise de Atividades de Complementação Profissional será responsável pela apreciação criteriosa das atividades apresentadas pelos discentes, considerando sua pertinência acadêmica, relevância formativa, coerência com os objetivos do curso e alinhamento ao perfil do egresso, submetendo posteriormente os resultados à homologação pelo Colegiado do Curso.

São atribuições da Comissão de Análise de Atividades de Complementação Profissional:

- I – Elaborar, divulgar e orientar os estudantes quanto aos critérios e procedimentos para solicitação de aproveitamento de estudos no âmbito das Atividades de Complementação Profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais atualizadas do Curso de Bacharelado em Psicologia;
- II – Divulgar, após deliberação do Colegiado do Curso, a relação das atividades aceitas como complementação profissional, bem como as respectivas cargas horárias passíveis de



aproveitamento;

III – Estabelecer e divulgar o cronograma de solicitação, análise e aproveitamento das atividades, bem como os critérios para atribuição de carga horária;

IV – Receber e analisar, em articulação com a Secretaria Acadêmica, os pedidos dos estudantes acompanhados da documentação comprobatória pertinente;

V – Deliberar sobre a concessão de aproveitamento de estudos e as respectivas cargas horárias, encaminhando os resultados às instâncias acadêmicas competentes para fins de homologação e registro acadêmico;

VI – Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Complementação Profissional, assegurando sua coerência com o Projeto Pedagógico do Curso, o perfil do egresso e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

VII – Zelar pelo cumprimento do calendário das Atividades de Complementação Profissional do Curso de Bacharelado em Psicologia;

VIII – Analisar e deliberar sobre solicitações excepcionais ou não previstas no regulamento, mediante apreciação do Colegiado do Curso.

4.11.3 NÚCLEO DE RELACIONAMENTO ESTUDANTIL E NIVELAMENTO

A adaptação ao Ensino Superior constitui um momento crítico na trajetória do estudante, especialmente no Curso de Bacharelado em Psicologia, em razão das exigências acadêmicas e emocionais próprias da área. O Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento tem como finalidade promover a integração acadêmica, social e institucional dos ingressantes, fortalecendo o vínculo com a IES desde os primeiros momentos do curso.

Dentre as principais ações desenvolvidas, destaca-se a Semana de Ambientação Acadêmica, que contempla atividades de acolhimento, orientação institucional, apresentação dos projetos pedagógicos, das normas acadêmicas e das possibilidades formativas do curso, incluindo atividades de extensão, pesquisa e complementação profissional.

4.11.4 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Em atendimento às políticas de apoio ao discente previstas na legislação educacional, o Programa de Nivelamento visa suprir defasagens de conhecimentos básicos identificadas no ingresso ou no início do curso, contribuindo para o melhor aproveitamento das disciplinas da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia.



O nivelamento contempla conteúdos fundamentais, como Língua Portuguesa, Informática e Raciocínio Lógico, sendo ofertado de forma opcional, com possibilidade de avaliação de proficiência. O programa é estruturado em projeto específico e não se confunde com as Atividades de Complementação Profissional.

Seu objetivo central é fortalecer as bases acadêmicas dos estudantes, promovendo condições equitativas de aprendizagem e contribuindo para a permanência e o sucesso acadêmico no Curso de Bacharelado em Psicologia.

4.11.5 NÚCLEO DE ESTÁGIO E CARREIRA

Trata-se do órgão de apoio responsável por promover a articulação e negociação entre empresas, instituições, coordenações de curso e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Além disso, divulga vagas, organiza e executa a inscrição de candidatos de estágio e vagas de trabalho, bem como informa e orienta sobre os requisitos e condições legais para a realização de estágios e realização do programa de voluntariado acadêmico.

A EFAN tem feito um excelente trabalho de convênios com as mais variadas empresas da sua região de inserção, dessa forma são muitas as vagas já disponibilizadas para estágios em empresas e prestadoras de serviço. A partir disso, o Núcleo de Estágio se responsabiliza pela divulgação das vagas a partir do site da IES ou dos murais espalhados pela faculdade.

De extrema importância é o trabalho conjunto entre o Núcleo de Retenção, Núcleo de Apoio Financeiro e o Núcleo de Estágio, afinal, com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de intervenção ao ponto de solucioná-la, sempre que possível, para que o aluno não abandone a faculdade por questões financeiras. Vale ressaltar que o Núcleo buscará constantemente firmar convênios com órgãos e empresas da região de inserção da IES.

Desse modo, além das vagas de estágio que serão divulgadas no site da IES e disponibilizadas.

4.11.6 NÚCLEO DE APOIO FINANCEIRO

A partir do Núcleo de Apoio Financeiro, a EFAN, com o intuito de facilitar o acesso e permanência ao ensino superior a estudantes de baixa renda, implementou uma política de apoio financeiro, desenvolvendo e aderindo a alguns programas, como:



- Bolsas Alternativas - Também é uma iniciativa institucional, que oferece descontos especiais nos pagamentos em datas pré-estabelecidas;
- Bolsa trabalho - Uma política de ajuda financeira aos alunos que prestarem serviços nas diversas atividades como: ação social, assistência jurídica, e atividades técnicas-administrativas que mantêm relação direta com a formação. Os alunos são beneficiados com 25% de descontos nas mensalidades de seu curso durante a prestação de serviços;
- Incentivo ao Programa de Iniciação Científica (quando for o caso)– Para incentivar os alunos a participarem deste programa, a IES oferece três bolsas por curso, com descontos de 25% na mensalidade do curso por semestre.

Ressalte-se que a IES buscará firmar contratos com outras formas de bolsas de graduação como o “Pra Valer”, “Quero Bolsa”, “Educa Mais” etc.

4.11.7 NÚCLEO DE RETENÇÃO

Preencher as vagas dos cursos de graduação é condição fundamental para a sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional, no entanto, é preciso ir além e buscar o melhor aluno possível, aquele mais preparado para aprender e para contribuir como discente, envolvendo-se com a sua formação até o final, sem evadir.

Da mesma forma, é necessário que se estabeleçam meios de mapear a evasão escolar e constituir ferramentas que possibilitem a formação integral dos alunos nos cursos. Sabedores dessas nuances do Ensino Superior, os responsáveis pela Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE criaram o Núcleo de Retenção. Trata-se do órgão responsável por desenvolver estudos, análises e compor diagnósticos da evasão nos diferentes cursos, programas e atividades da EFAN, com base na identificação de fatores internos e externos de maior impacto.

Acompanha e monitora, de forma sistemática, o comportamento da evasão na faculdade, com base em instrumentos e indicadores estabelecidos para esse fim, fornecendo dados aos vários Núcleos e Coordenações Acadêmicas para que se possa intervir positivamente no anseio dos alunos em terminar os seus cursos de graduação.

4.11.8 PROJETO PSICOLOGIA ITINERANTE

O Projeto Psicologia Itinerante configura-se como uma ação institucional de caráter acadêmico, formativo e extensionista do Curso de Bacharelado em Psicologia, destinada a promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as Diretrizes





Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia e com os princípios éticos que regem a profissão.

A proposta consiste na utilização de uma unidade móvel itinerante, devidamente estruturada, como espaço de desenvolvimento de ações psicológicas voltadas à promoção da saúde mental, à prevenção do sofrimento psíquico e ao fortalecimento de vínculos comunitários, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social e territórios com acesso limitado a serviços psicológicos.

O projeto tem como finalidade ampliar o campo de formação do discente, possibilitando experiências práticas supervisionadas em contextos comunitários diversos, favorecendo a compreensão crítica da realidade social, dos determinantes sociais da saúde mental e do papel do psicólogo na construção de políticas e práticas de cuidado humanizado. As ações desenvolvidas buscam assegurar o respeito à dignidade humana, à diversidade, aos direitos humanos e às normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia.

As atividades realizadas no âmbito da Psicologia Itinerante compreendem ações de acolhimento psicológico, escuta qualificada, orientação psicológica, intervenções breves, atividades psicoeducativas, rodas de conversa, campanhas informativas e encaminhamentos responsáveis à rede de serviços, não se caracterizando como psicoterapia de longa duração. Todas as práticas serão realizadas sob supervisão direta de professores do Curso de Bacharelado em Psicologia, garantindo a qualidade técnica, científica e ética das intervenções.

O projeto prevê, ainda, o desenvolvimento de ações específicas vinculadas a campanhas nacionais e institucionais de relevância social, como o **Setembro Amarelo**, com foco na prevenção do suicídio, na sensibilização da comunidade para a saúde mental, na identificação de fatores de risco e proteção e no fortalecimento das redes de apoio psicossocial. Tais ações serão planejadas de forma integrada ao calendário acadêmico e às políticas públicas de saúde e assistência social.

A participação do discente no Projeto Psicologia Itinerante constitui importante espaço de aprendizagem e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, tais como: escuta ética, análise crítica de contextos, atuação interdisciplinar, comunicação profissional, responsabilidade social e compromisso com a transformação da realidade.



Além disso, contribui para a formação de um profissional sensível às demandas coletivas, capaz de atuar de forma contextualizada e socialmente comprometida.

Dessa forma, a Psicologia Itinerante reafirma o compromisso institucional do Curso de Bacharelado em Psicologia com a formação integral do estudante, com a produção de conhecimento socialmente referenciado e com a oferta de serviços psicológicos que contribuam para a promoção da saúde mental e da cidadania, fortalecendo a relação entre a instituição de ensino superior e a comunidade.

4.11.9 INCENTIVO INSTITUCIONAL À FORMAÇÃO DE DIRETÓRIOS OU CENTROS ACADÊMICOS

Conforme pode ser vislumbrado no regimento geral da IES, há o incentivo para a formação de centros ou diretórios para a representação estudantil no âmbito da IES, conforme segue:

Art. 141º - Por sua vontade e necessidade, o corpo discente poderá constituir como órgão representativo os Diretórios Acadêmicos, regidos por Estatutos por eles elaborados, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único - O Diretório Acadêmico somente pode exercer suas funções quando registrado, na forma da lei, e em regular funcionamento.

Desse modo, a partir de ofício formalizado de solicitação de espaços na IES e suporte técnico, os estudantes poderão formar centros ou diretórios acadêmicos no âmbito da EFAN que os incentivará para tal ação a partir de banners explicativos sobre a sua importância e/ou artigos no site institucional.

A EFAN tem plena consciência de que a representação estudantil dentro da Instituição de Ensino Superior está voltada para a necessidade de jovens construírem sua participação na política estudantil, que contribuirá para sua identificação de necessidades junto aos processos de formação, auxiliando a qualificá-los através de uma participação ativa junto aos segmentos das diversas instâncias da instituição educativa, tendo como meta a formação alicerçada em valores sólidos, conforme se apregoa a própria missão da IES voltada ao desenvolvimento social e acadêmico.

O estímulo à formação de representações estudantis é imprescindível na EFAN, haja vista a construção política de seus estudantes recair sobre a própria qualidade dos serviços





prestados na IES. Logo, os centros ou diretórios acadêmicos são, também, ferramentas de gestão para a IES, afinal, a construção de uma IES se dá a partir do diálogo político de suas instâncias, seja em IES privadas ou públicas, afinal, a finalidade de ambas está centrada no âmbito público.

4.11.10 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO

O Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE, anexado a este Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, constitui-se como um instrumento estratégico de avaliação institucional continuada, possibilitando à IES acompanhar, de forma sistemática, o percurso profissional, acadêmico e formativo de seus egressos, bem como seu envolvimento com processos de educação continuada, especialização e atualização profissional.

No âmbito do Curso de Bacharelado em Psicologia, o PAE assume papel fundamental ao permitir a incorporação, ao processo de ensino-aprendizagem, de elementos da realidade profissional concreta, os quais somente o egresso é capaz de fornecer, uma vez que é ele quem vivencia, no exercício da profissão, os impactos efetivos da formação recebida, identificando potencialidades, fragilidades e demandas emergentes do mercado de trabalho e da atuação social do psicólogo.

Desse modo, o acompanhamento dos egressos possibilita à Instituição avaliar, de maneira qualitativa e quantitativa, a adequação do perfil do formando às competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, bem como às exigências éticas, técnicas e sociais da profissão.

5 Objetivos do Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE

O Programa estabelece como objetivos principais:

- Avaliar o desempenho institucional por meio do acompanhamento da trajetória profissional, acadêmica e social dos egressos do Curso de Bacharelado em Psicologia;
- Manter registros atualizados dos ex-alunos, possibilitando comunicação contínua e sistemática;
- Promover o intercâmbio acadêmico, científico e profissional entre egressos, docentes e estudantes;



- Estimular e promover atividades de educação continuada, tais como cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento e eventos técnico-científicos, considerando a natureza dinâmica e permanente da formação do psicólogo;
- Incentivar a participação dos egressos em eventos científicos, acadêmicos e profissionais promovidos ou apoiados pela IES;
- Subsidiar processos de reavaliação e atualização da matriz curricular, dos projetos pedagógicos e das políticas institucionais da IES;
- Divulgar a inserção dos egressos no mercado de trabalho e acompanhar sua atuação profissional, como forma de retroalimentação e atualização permanente do PPC do Curso de Bacharelado em Psicologia;
- Identificar, junto a instituições públicas, privadas e organizações sociais, critérios de seleção, contratação e competências demandadas para o exercício profissional do psicólogo;
- Incentivar o uso continuado dos acervos especializados da biblioteca e da infraestrutura acadêmica da IES, incluindo laboratórios e espaços de formação, mediante regulamentação institucional específica.

Além disso, o PAE possibilita à Instituição compreender as dificuldades enfrentadas pelos egressos no exercício profissional, bem como mapear tendências e demandas do campo de atuação do psicólogo, contribuindo para a formação de profissionais cada vez mais qualificados, críticos e socialmente comprometidos.

O Programa se constitui como um órgão articulador das ações voltadas aos egressos, atuando de forma integrada com o Colegiado do Curso de Bacharelado em Psicologia, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), fortalecendo os processos de autoavaliação institucional e de melhoria contínua da qualidade acadêmica.

Dessa forma, o Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE consolida-se como um importante instrumento de interação entre instituição, mundo do trabalho e sociedade, reafirmando o compromisso da IES com a formação ética, técnica e social do psicólogo, bem como com a responsabilidade social e acadêmica que orienta suas práticas educacionais.

5.1 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do Curso de Bacharelado em Psicologia está sob a responsabilidade de um(a) Coordenador(a) de Curso formalmente indicado(a), ao qual compete o planejamento, a organização, a execução e o acompanhamento das ações acadêmicas, administrativas e



pedagógicas do curso. A atuação da coordenação ocorre a partir de horários previamente estabelecidos para atendimento à comunidade acadêmica, bem como da utilização de instrumentos institucionais que subsidiam a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo do curso.

Dentre as ferramentas de gestão disponíveis, destaca-se o processo de avaliação institucional em perspectiva 360°, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que contempla a avaliação integrada de docentes, discentes, coordenação, infraestrutura, organização acadêmica e demais dimensões que compõem os cursos de graduação da Instituição.

A CPA – Comissão Própria de Avaliação é o órgão responsável por coordenar, elaborar e desenvolver, junto à comunidade acadêmica e à administração da IES, os processos de autoavaliação institucional, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Sua atuação visa garantir a efetividade da avaliação como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão estratégica.

Os processos avaliativos conduzidos pela CPA têm como objetivos centrais:

- Ouvir, envolver e mobilizar a comunidade acadêmica, os egressos e a sociedade civil na construção e no aperfeiçoamento institucional;
- Levantar demandas acadêmicas, pedagógicas, administrativas e estruturais;
- Produzir dados e informações qualificadas para subsidiar a tomada de decisões e a elaboração do planejamento estratégico institucional;
- Verificar a efetiva implementação do PPI, do PDI e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), promovendo sua atualização contínua a partir da análise dos resultados obtidos;
- Contribuir para a consolidação de uma gestão acadêmica participativa, democrática e orientada à qualidade.

O processo de autoavaliação institucional fundamenta-se em princípios básicos, tais como: a conscientização da importância da avaliação por todos os segmentos envolvidos; o reconhecimento da legitimidade, da pertinência e da transparência dos critérios adotados; o envolvimento direto e ativo da comunidade acadêmica; a socialização dos resultados e a participação coletiva na discussão e aplicação do conhecimento gerado.

A autoavaliação institucional desenvolve-se a partir de dois enfoques complementares:

- Quantitativo, por meio da aplicação anual de questionários eletrônicos;
- Qualitativo, mediante a realização de grupos focais, reuniões e análises interpretativas.



Anualmente, são disponibilizados questionários via internet para estudantes, docentes, coordenadores e técnicos-administrativos, com instrumentos específicos para cada segmento, acessados por meio de senhas individuais. Os questionários contemplam aspectos relacionados à autoavaliação do respondente, à avaliação docente, à avaliação dos cursos, das coordenações e da Instituição como um todo.

A CPA desenvolve seus processos avaliativos com base nas dez dimensões preconizadas pelo SINAES, a saber:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
2. Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão;
3. Responsabilidade social da instituição;
4. Comunicação com a sociedade;
5. Políticas de pessoal;
6. Organização e gestão da instituição;
7. Infraestrutura física;
8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira.

A partir dos dados coletados, realiza-se uma análise sistemática que resulta na elaboração de um diagnóstico institucional compartilhado, cujos resultados são discutidos no âmbito de cada setor e área acadêmica, visando à definição de ajustes, mudanças e ações de melhoria contínua.

No âmbito específico do Curso de Bacharelado em Psicologia, os Projetos Pedagógicos são avaliados e acompanhados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado de Curso e pelos processos de avaliação institucional, utilizando-se os dados produzidos pela CPA, bem como informações oriundas da prática acadêmica e da experiência da gestão do curso.

Com base nos resultados das avaliações internas e institucionais, a Coordenação do Curso elabora seu Plano Anual de Gestão, definindo metas, estratégias e ações alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia, às políticas institucionais e às demandas formativas dos estudantes.

A avaliação em perspectiva 360° é operacionalizada por meio de instrumentos de pesquisa com questões objetivas e discursivas, cujos dados são processados eletronicamente, gerando relatórios gerenciais que subsidiam a tomada de decisão. Complementarmente, são realizadas reuniões periódicas, análises documentais e registros institucionais, inclusive por



meio do site oficial da IES, assegurando a escuta ativa e a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

5.1.1 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

A partir dos resultados das avaliações interna e externa, serão considerados o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em nível do Curso Superior Bacharelado em PSICOLOGIA.

Há que se considerar que serão levados em consideração não apenas os resultados advindos da CPA e do INEP, mas as percepções do Colegiado do Curso, da Coordenação de Curso e da Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE.

- Todos esses elementos resultarão em um diagnóstico global e após a sua sistematização, serão trabalhados em diferentes etapas, a saber:
 - Reuniões de trabalho do Colegiado do Curso para elaboração do planejamento semestral;
 - Reuniões específicas para conhecimento detalhado das informações e dos dados apresentados pelo diagnóstico da situação real do curso: pontos fortes e pontos fracos (incluem-se aqui dados e informações coletados pelo próprio curso, pela CPA e pelo INEP);
 - Reuniões conjuntas entre a coordenação de curso, e a Diretoria Acadêmica para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso;
 - Reuniões colegiadas para a identificação de variáveis e indicadores específicos, que porventura não contemplados pelo Sistema de Avaliação Institucional interna e externa;
 - Desenvolvimento e avaliação contínua dos Planos de Ensino para a melhoria permanente do curso e sua capacidade de inovação e de reflexão crítica; e
 - Reuniões conjuntas, envolvendo o corpo docente, e o corpo discente e a equipe de suporte técnico-administrativo, para proceder, por meio de uma atitude crítica e auto-reflexiva, à avaliação do processo de autoavaliação empregado pelo curso no período letivo correspondente.

Numa perspectiva processual, essas atividades e reuniões de trabalho serão realizadas no transcorrer dos semestres letivos, cujo cronograma de atividades será estabelecido no início de cada semestre letivo e de maneira extraordinária conforme as resoluções de problemas emergenciais ou aplicação de novos indicadores e/ou procedimentos no âmbito do curso.



Dessa forma, o projeto de autoavaliação a ser empregado no Curso Superior de Bacharelado em Psicologia caracterizar-se-á como um ciclo que tomará corpo e se justificará como um processo conjuntivo-formativo que visa implementar medidas concretas para o constante aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura do curso.

5.2 Tecnologias de informação – TIC’S no processo ensino aprendizagem

Sabedora da necessidade da inclusão digital em razão das necessidades da sociedade globalizada, o Curso de Bacharelado em Psicologia oferecerá aos seus alunos diversos serviços voltados a inclusão digital e ao acesso às TICs – Tecnologias de Informação.

Primeiramente, será disponibilizada rede wi-fi em toda a extensão da Faculdade de modo que alunos, professores, funcionários e comunidade em geral possam usufruir dos serviços de internet de maneira gratuita no âmbito da comunidade acadêmica.

É certo que a IES já possui um sistema acadêmico que permite o acesso, inclusive remoto a partir do site da IES de todas as necessidades da vida acadêmica, porém, com o decorrer do curso, deverá ser criado um app da IES na qual todos os acadêmicos, funcionários e professores possam acessar os seus canais (canal do aluno, biblioteca, administrativo etc.) a partir de seus celulares ou tablets, tendo acesso contínuo as suas vidas na instituição de modo mais sintético e objetivo do que o acesso ao sistema como um todo.

Para atender a essas ações, a EFAN disponibilizará recursos de informática aos seus discentes em laboratórios de informática e na biblioteca.

A EFAN disponibilizará aos seus alunos os seguintes softwares:

- SketchUp: Software fácil e intuitivo, que permite a criação de desenhos em 3D, para o desenvolvimento de projetos.
- Autocad: Ferramenta importante para o desenvolvimento do desenho técnico.
- Laboratório virtual: através da Biblioteca CURATORIA EDITORA, oferecem uma vasta gama de laboratórios virtuais.

As necessidades de recursos de hardware e software serão implementadas de acordo com as necessidades de cada curso.

Todos os laboratórios atenderão às aulas e também às atividades de monitorias. Os alunos terão acesso aos laboratórios também fora dos horários de aulas, com acompanhamento de monitores (estagiários alunos).



Vale destacar que no que concerne às acessibilidades metodológica e instrumental, foram disponibilizados vários programas no laboratório da IES para a inclusão de alunos com limitações de estudo, como o VLIBRAS e o DOSVOX.

5.3 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Além das auto avaliações do curso que possibilitam conhecer a percepção dos alunos acerca do ensino-aprendizagem, a EFAN optou pela avaliação do ensino-aprendizagem por disciplina.

A avaliação formal do ensino-aprendizagem, por disciplina, é realizada bimestralmente, por todos os alunos, cabendo a cada professor identificar e aplicar as melhores sistemáticas de avaliação conhecidas, que sejam adequadas ao conhecimento e às características das turmas que estão sendo avaliadas. O que se estimula é que as avaliações constituam mais uma oportunidade de crescimento do conhecimento, ao invés de momentos de repetições de informações decoradas.

Vale ressaltar que o Curso estará sempre atento aos procedimentos de avaliação externos, como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Para tanto, o curso indicará aos professores que sejam contemplados os conteúdos nas avaliações no formato semelhante ao exigido pelo ENADE.

A avaliação da aprendizagem obedece a normas específicas, estabelecidas pelo Regimento Geral da EFAN (Disponível no site <https://www.efan.com.br/>), de acordo com a forma de organização dos cursos, ou seja, neste caso, por disciplinas.

A avaliação do rendimento escolar do aluno será realizada em cada disciplina ou atividade acadêmica, no decurso do período letivo, abrangendo diferentes ações ou iniciativas didático-pedagógicas sendo 68% a partir de provas bimestrais e 20% do rendimento avaliado a partir de exercícios, trabalhos, holismo ou outros instrumentos e procedimentos definidos pelo professor.

O Sistema de avaliação do rendimento escolar estabelece duas avaliações semestrais, que podem ser compostas por provas, trabalhos, seminários, resenhas críticas, *positions papers*, *one minute paper*, entre outras avaliações que em conjunto ou isoladamente construirão a avaliação bimestral.





Para o primeiro bimestre, a avaliação total importará em 40% do peso total da média final, enquanto a avaliação do segundo bimestre representará 60% da avaliação total, constituída por uma média ponderada das duas avaliações bimestrais.

O aluno que não alcançar média final mínima para a aprovação, poderá se submeter ao Exame Final, desde que sua média geral no semestre, não tenha sido inferior a 4,0 (quatro).

Assim, para a aprovação sem exame o aluno deverá perfazer média final 6,0 (seis) e, com exame final 6,0 (seis), como condição mínima para seguir adiante no curso.

Apesar de se tratar de um componente curricular com status de disciplina, as Atividades de Complementação Profissional não serão avaliadas da mesma maneira que as outras disciplinas do currículo: as horas são validadas pela Coordenação responsável e, posteriormente, lançados os aproveitamentos no histórico do aluno, devendo o mesmo constituir um número x de atividades no semestre, para poder galgar de período.

Vale destacar também que disciplinas como as Práticas Interdisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado possuem características próprias de configuração avaliativa.

5.3.1 A AVALIAÇÃO E A AUTONOMIA DO ALUNO

Conforme especificado acima, 20% do peso avaliativo de cada semestre será estabelecido a livre escolha do professor que é o gestor da disciplina ou componente curricular. Neste sentido, há considerável espaço nas regras estabelecidas pela IES para que o professor possa desenvolver procedimentos avaliativos em que coexista a participação ativa dos alunos no processo, como seminários e apresentação de trabalhos.

Além disso, deve-se considerar que o NDE do curso tem plena consciência de que não deve ser dissociada a metodologia de aprendizado do processo avaliativo. Com isso, a regra já apresentada no capítulo sobre a metodologia configurada a partir das aulas invertidas ou *flipped classroom* são essencialmente interligadas: no momento em que o professor determina o estudo individual pelo aluno antes da explicitação ou exposição dos conteúdos pelo docente, já se configura ali uma abertura para que a avaliação possua um nível satisfatório de autonomia do aluno.

O NDE parte do princípio de que a palavra autonomia significa faculdade de se governar, caminhar por sua própria vontade, o que nos leva a pensar num modelo de administração do aprender por parte do aluno, do tempo e espaço (autogestão) durante a vida acadêmica dos estudantes, e quando se refere ao aprender pelo sistema de aulas invertidas, o sujeito que possui autossuficiência tem mais possibilidade de lograr êxito.



O aluno enquanto gestor dos seus estudos caminha sozinho, com seus próprios pés, enfrentando os desafios e descobertas que estão ali diante de si, o que não significa deixá-los sentirem-se abandonados pelo professor ou incapazes de seguir a frente, esse poder de gerir seu próprio estudo é um fator preponderante, posto que, a avaliação deve ser vista e colocada em prática como uma ferramenta que visa o avanço e o melhoramento do processo ensino e aprendizagem, e para isso deve-se dar relevância para as atividades que apontam e exercitam para a conquista da autonomia, permitindo aos envolvidos neste artifício uma postura proativa.

5.3.2 A AVALIAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS DISCENTES E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CONCRETAS PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM

Para que os alunos possuam a autonomia avaliativa citada na seção anterior, faz-se necessário que exista, por parte dele, um entendimento pleno acerca dos objetivos das aulas invertidas, dos trabalhos diferenciados de avaliação como seminários, pesquisas etc.

Nesse sentido, o NDE estabelece que a obrigatoriedade no curso de entrega e discussão do plano de ensino para os alunos, afinal somente a partir de tal prerrogativa poder-se-á constituir uma relação de autonomia avaliativa plena.

Ademais, essa perspectiva se estabelece como a concretização do que inferimos em outros momentos do Projeto Pedagógico: a necessidade de indissociabilidade entre a metodologia e o processo avaliativo.

Da mesma forma, é necessário que a cada trabalho realizado em sala de aula, os alunos sejam informados sobre os objetivos da sua aplicação, bem como de ampla discussão individual, quando necessário, do conceito inferido pelo professor ou medição do conhecimento atingido pelo aluno.

Somente desse modo, a avaliação sairá do papel de ser simplesmente um mediador da aquisição de competências e habilidades do aluno, para ser uma ferramenta de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, um plano de ensino também não pode ser completamente engessado, mas dar vazão para que os professores possam durante o semestre letivo reavaliar suas ações de modo a planejarem e replanejarem a eficácia ou não das ferramentas avaliativas e poder modificá-las sempre que necessário.



5.4 Número de vagas previstas/implantadas

Serão ofertadas 150 vagas anuais do Curso de Bacharelado em Psicologia, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno. Destaque-se que devido à qualidade do curso, da rápida inserção no mercado de trabalho e dada à demanda reprimida na região de Natalândia, no Estado de Minas Gerais.

5.4.1 OS ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS VAGAS EM RELAÇÃO AO CORPO DOCENTE

Para a captação e adequação das vagas ao corpo docente disponível, o NDE e a gestão da EFAN estabeleceram os seguintes procedimentos:

5.4.1.1 *Qualidade e perfil do corpo docente:*

a) Estudo do perfil de professores de áreas diversas (ciências agrárias, ciências sociais, ciências humanas, ciências exatas) disponíveis em na região da IES;

- Professores que já ministraram em outras IES;
- Professores que possuam titulação mínima de especialização;
- Professores inseridos no mercado de trabalho.

b) Preferência por professores que unam a academia ao mercado de trabalho, ou seja, professores que tenham experiência prática em suas profissões, no que concerne ao componente curricular a ser ministrado no curso;

c) Preferência por professores que tenham total aderência em suas formações no que diz respeito aos componentes curriculares que ministrarão no curso;

d) Preferência por professores que unam os itens a e b com uma titulação *stricto sensu*;

e) Professores que tenham carga horária disponível acima das horas de suas disciplinas para a ocupação de afazeres extra-aulas como a gestão de núcleos e coordenações como estágio, TCC, Atividades de Complementação Profissional etc.;

f) Professores que venham de municípios próximos à Natalândia de modo que as atividades na IES não tenham contratempos com longos deslocamentos;

g) Professores com experiência de magistério superior em outras IES;

h) Professores que tenham carga horária disponível para assumir disciplinas com o crescimento do curso e a relação de vagas anuais.



5.4.1.2 *Quantidade*

a) Número de professores que além da possibilidade de disciplinas do curso em tela, também possam assumir disciplinas em outros cursos da IES. Essa ação é imprescindível para que o professor tenha um salário maior na EFAN do que em outras IES que venham a ofertar seus serviços e assumir relativa quantidade de vagas;

b) Número de professores suficiente para atender ao NDE do curso e ao Colegiado, indiferente ao número de vagas a ser ofertado;

c) Número de professores suficiente para atender aos dois primeiros anos do curso, considerando o número de vagas e o número de professores disponíveis no mercado;

d) Número de professores suficiente para atender à oferta semestral de suas disciplinas, dada a perspectiva de vagas com duas entradas anuais via processo seletivo. Por exemplo, se o professor ministra uma disciplina no primeiro semestre, a mesma disciplina será ofertada no segundo semestre com uma nova entrada de turmas;

e) Número de professores suficiente para atender às cargas horárias parcial e integral para formação de NDEs, atendimento de núcleos etc.

De posse dos dados acima, o NDE determinou a possibilidade de oferta de **150 vagas** anuais no curso, considerando o número de **psicólogos** disponíveis na região de Natalândia. Essas perspectivas aqui discriminadas estão disponíveis no relatório do NDE acerca da adequação do corpo docente para o curso.

Deve-se ressaltar que os estudos tiveram a participação da comunidade acadêmica limitada ao processo autorizativo (coordenadores de curso, gestores e funcionários).

5.4.2 OS ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS VAGAS À INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Para determinar as 150 vagas estipuladas para o curso, o NDE constitui o seguinte processo:

5.4.2.1 *Quantidade e qualidade*

a) Conforme a necessidade de laboratórios, foi-se definindo a qualidade das salas de aula e dimensões capazes de atender as vagas do curso.



b) A disponibilidade de espaço da biblioteca e a quantidade de bancadas e computadores também determinou o número de vagas passíveis de ser solicitadas.

c) A quantidade de livros passível de ser adquirida pelo orçamento da mantenedora também influenciou o número de vagas a ser solicitado.

d) As dimensões do prédio no que tange à circulação de alunos determinou o número de vagas solicitadas.

e) O número de salas de aula disponibilizadas para o curso, considerando os dois primeiros anos de oferta determinaram o número de vagas solicitada.

f) A relação entre o espaço do terreno e a necessária ampliação para os anos seguintes do curso (após o quarto semestre de oferta) impactaram também sobre a escolha do número de vagas ofertada.

Deve-se destacar que o estudo acima só se tornou possível a partir da projeção da mantenedora para todos os espaços da IES, tanto no projeto do prédio, quanto do orçamento passível de ser investido no curso.

5.4.2.2 Periodicidade

O NDE juntamente com a coordenação de ensino elaborou e validou o Relatório de Estudos de Vagas, sendo dois estudos periódicos no curso, disponível para consulta juntamente com os demais documentos regulatórios.



6 DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE

6.1 Núcleo docente estruturante – NDE

O NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em PSICOLOGIA da Faculdade EFAN é constituído por um grupo multidisciplinar. O NDE foi responsável pela elaboração deste PPC e foi composto pelo(a) coordenador(a) e outros docentes que participaram ativamente da constituição do documento.

As atribuições do NDE são, entre outras:

- Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- Discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade;
- Acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das Atividades de Complementação Profissional;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- Planejar mecanismos de preparação para avaliações externas conduzidas no sistema SINAES.

6.1.1 COMPONTES DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Obs* O NDE do curso atende ao que é preconizado pela Portaria Normativa CONAES/MEC 01/2007

Mínimo de 05 docentes, mínimo de 60% deles com formação Stricto Sensu e mínimo de 20% em regime Integral.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA EFAN		
DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Andreia Aparecida Campos Cordeiro	Mestre	Integral
Gildete Felisberto da Silva Pires	Mestre	Integral
Larissa Izidoro Rosa	Mestre	Integral
João Batista Begnami	Doutor	Integral
Paulo Giovanni Rodrigues de Melo	Mestre	Parcial



Nesse sentido, destaque-se que este PPC do Curso de Graduação em PSICOLOGIA é fruto da gestão articulada da Coordenação de Curso com o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Foi elaborado adotando-se como referência o PPI, o PDI, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior (Lei nº 9.394/96), as diretrizes curriculares nacionais para a organização e funcionamento dos cursos de Bacharelado em Psicologia e demais normas legais que regem a oferta da educação superior.

Assim sendo, possui orientações estratégicas para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, sempre referenciadas pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela legislação vigente, e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

6.1.2 NDE: OS ESTUDOS E A ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PPC

Para compor o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia, o PPC designado para o curso iniciou seus estudos a partir dos dados que foram constituídos para a justificativa de oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Conforme pode ser visto no início deste projeto, houve primeiro a determinação das necessidades sociorregionais que implicaram em um perfil de egresso e objetivos do curso inter-relacionados, sempre tendo como norte, conforme já explicitado, em primeiro lugar as DCN's para o curso e as novas demandas do mundo do trabalho, como aquelas que citamos em várias partes deste documento.

Após a construção da matriz curricular e outros anseios do curso, o NDE estabeleceu a metodologia de ensino e as formas de avaliação do ensino-aprendizagem. Conforme já foi explicado no capítulo relativo às ferramentas de avaliação e a perspectiva avaliativo-formativa do curso, houve uma preocupação tangível no estudo empreendido para compor o PPC na verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem sobre o cumprimento dos objetivos do curso, bem como o estabelecimento do perfil do egresso.

Tais aspectos podem ser vislumbrados a partir de atas de reuniões e em vários tópicos deste projeto que aponta para um estudo aprofundado acerca do município e da configuração de um público-alvo para o curso compatível com a região.

No que diz respeito à atualização periódica deste documento, faz-se necessário que se explicita que, mesmo antes de receber a visita *in loco* para o curso, o NDE já efetivou mudanças no documento e no curso, inclusive aquelas que buscam deixar o curso e este projeto mais próximo do que determina o novo instrumento de avaliação externa (autorização) do INEP.



6.1.3 NDE: OS PROCEDIMENTOS PARA PERMANÊNCIA DOS MEMBROS DO NDE ATÉ O ATO REGULATÓRIO SEGUINTE

Como primeira medida para concretizar a permanência dos membros do NDE no acompanhamento e atualização do PPC de forma a culminar até o reconhecimento do curso, foi determinado pela IES que nenhum dos membros do NDE será contratado como horista, ou seja, todos terão carga horária no formato integral ou parcial. Isso irá fazer com que se mantenha um maior vínculo com a IES e ao curso.

Além disso, deve-se salientar o diálogo com os outros cursos da IES, sendo que se dará preferência de disciplinas gerais para professores já presentes na EFAN. Esse procedimento de trabalhar em vários cursos aumenta a carga horária do professor e faz com que ele mantenha vínculos somente com a EFAN, não necessitando empregar-se em outras IES e outras cidades, possibilitando maior dedicação ao curso.

Da mesma forma, destaquem-se programas da IES como o Programa de Incentivo à produção acadêmica que possibilitará com que professores mestres e doutores possam ter incentivos para a publicação e, logo, permanecer de forma mais concreta nas atividades da EFAN.

Vale destacar também a necessidade de docentes para Núcleos como Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação, Tecnologia e Inovação Pedagógica. Esses afazeres extra aulas, são também formas de manter o professor na IES para que não necessite trabalhar em outras IES, dedicando-se prioritariamente aos cursos e à EFAN.

6.2 Equipe multidisciplinar (presencial)

A equipe multidisciplinar da **Faculdade EFAN**, em plena consonância com o **Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia**, é composta por profissionais qualificados de diferentes áreas do conhecimento, que atuam de forma integrada no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e às atividades práticas presenciais. Essa diversidade de especialidades assegura uma abordagem pedagógica articulada, inovadora e coerente com a formação científica, ética e humanista do futuro psicólogo.

1. **Estrutura e Atuação da Equipe Multidisciplinar**
2. **Concepção e Produção de Recursos Educacionais Presenciais**
 - A equipe é responsável pelo planejamento, produção e validação de materiais didáticos utilizados nas atividades presenciais, assegurando alinhamento aos



conteúdos curriculares, às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia e aos objetivos formativos do PPC.

- Os recursos educacionais incluem materiais impressos e digitais de apoio, roteiros de estudo, estudos de caso, instrumentos para atividades práticas, materiais para laboratórios, clínicas-escola, estágios e ações extensionistas, garantindo qualidade pedagógica e cientificidade.

3. Disseminação de Metodologias e Práticas Pedagógicas Inovadoras

- A equipe atua no desenvolvimento e na implementação de metodologias ativas e práticas pedagógicas presenciais, como estudos de caso, práticas interdisciplinares, simulações, intervenções supervisionadas, projetos integradores e atividades em contextos reais de atuação do psicólogo.
- As metodologias adotadas favorecem a aprendizagem significativa, a autonomia intelectual, o pensamento crítico e a articulação entre teoria e prática.

4. Plano de Ação Documentado e Implementado

- A atuação da equipe multidisciplinar é orientada por um plano de ação formalizado, que define metas, estratégias e ações voltadas à melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem presencial.
- Esse plano é periodicamente avaliado e atualizado, considerando as demandas do curso, as avaliações institucionais e as diretrizes acadêmicas da EFAN.

5. Processos de Trabalho Formalizados

- A equipe atua com processos organizacionais estruturados, com definição clara de responsabilidades, fluxos de trabalho, registros e protocolos de acompanhamento acadêmico.
- Essa organização assegura a integração entre os diferentes setores institucionais e a qualidade das ações pedagógicas e administrativas.

A atuação da equipe multidisciplinar assegura que o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN atenda aos mais elevados padrões de qualidade educacional, contribuindo para a formação integral do estudante, para o desenvolvimento de competências profissionais e para a consolidação do compromisso social da instituição.

Essa estrutura institucional visa:

6. Fortalecer o desempenho das equipes acadêmicas e administrativas que atuam no ensino presencial;
7. Apoiar docentes na elaboração de planos de ensino, estratégias metodológicas e práticas avaliativas;



8. Qualificar o uso de recursos pedagógicos presenciais e tecnologias educacionais de apoio ao ensino;
9. Acompanhar e apoiar ações de ensino, pesquisa, extensão e estágios supervisionados.

10. Composição da Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar da EFAN é composta por profissionais que atuam de forma articulada, incluindo:

1 – Coordenação Pedagógica:

Responsável pela gestão dos processos didático-pedagógicos do curso presencial, assessorando docentes na organização das práticas de ensino, metodologias, avaliação da aprendizagem e integração curricular. Atua na formação pedagógica continuada do corpo docente.

2 – Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia:

Responsável pela gestão acadêmica do curso, articulação com o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante, acompanhamento do PPC, supervisão das atividades práticas, estágios e integração com os campos de atuação profissional.

3 – Docentes:

Participam da elaboração e execução dos Planos de Ensino, definindo objetivos, conteúdos, metodologias e estratégias avaliativas. Conduzem aulas presenciais, atividades práticas, laboratoriais, estágios supervisionados e orientações acadêmicas, atuando como referência científica, técnica e ética na formação do estudante.

4 – Apoio Técnico e Administrativo:

Responsável pelo suporte às atividades acadêmicas presenciais, organização de laboratórios, clínicas-escola, espaços de práticas, secretaria acadêmica e apoio logístico às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5 – Secretaria Acadêmica e Administrativa:

Atua na organização e execução dos processos acadêmicos, como matrículas, registros acadêmicos, controle de frequência, organização documental, apoio às coordenações e atendimento à comunidade acadêmica.

Toda a equipe atua de forma integrada, garantindo que o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, **100% presencial**, ofereça condições adequadas para o desenvolvimento das atividades teóricas, práticas, extensionistas e de estágio, assegurando uma formação sólida, ética, crítica e socialmente comprometida, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia.



6.3 Regime de trabalho e atuação do (a) coordenador (a) de curso

A Faculdade EFAN reconhece a Coordenação do Curso como uma liderança estratégica para a concepção, execução, acompanhamento e aperfeiçoamento contínuo do Projeto Pedagógico dos cursos que oferece, em especial do Curso de Bacharelado em Psicologia. A atuação da coordenação é fundamental para assegurar a qualidade acadêmica, a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e estágios, bem como o alinhamento do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demandas sociais e profissionais contemporâneas.

Nesse sentido, a EFAN empenha-se na constituição de um quadro de coordenadores que atenda aos seguintes critérios institucionais:

- Professores com formação acadêmica em nível de mestrado ou doutorado, ou, minimamente, vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso;
- Professores com experiência acadêmica e profissional mínima de três anos, contemplando atuação no ensino superior e na prática profissional;
- Professores com regime de trabalho de tempo integral (40 horas semanais), assegurando dedicação efetiva às atividades de gestão acadêmica e pedagógica;
- Professores com capacidade de liderar processos acadêmico-pedagógicos, articulando docentes, discentes e setores institucionais;
- Professores integrados à comunidade local e regional, favorecendo a articulação com campos de estágio, serviços de saúde, instituições públicas e privadas e o fortalecimento da imagem institucional da EFAN;
- Professores comprometidos com o acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes, atentos às demandas do mercado de trabalho e às necessidades sociais, contribuindo para o fortalecimento dos programas educacionais da instituição;
- Professores aptos a selecionar, produzir e analisar informações acadêmicas e institucionais, subsidiando processos decisórios relacionados à gestão do curso;
- Professores com habilidade de comunicação oral e escrita, indispensável à mediação acadêmica e institucional.

No Curso **de Bacharelado em Psicologia** da Faculdade EFAN, a Coordenação está sob a responsabilidade da **Professora Gildete Felisberto da Silva Pires, Psicóloga**, Mestra em Ciências Sociais, Especialista em Psicodrama e Sociodrama pela Associação Brasileira de



Psicodrama (ABP), com sólida formação acadêmica e experiência profissional na área da Psicologia e na gestão acadêmica.

A atuação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia, assim como dos demais cursos de graduação da EFAN, organiza-se a partir de atribuições distribuídas em categorias que contribuem para a condução qualificada do curso e para a atualização permanente do Projeto Pedagógico, a saber:

a) Funções de natureza política:

relacionadas à representação institucional do curso, à articulação com órgãos internos e externos, aos campos de estágio, aos serviços de saúde e às políticas públicas, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

b) Funções de natureza gerencial:

voltadas ao planejamento, à organização, ao acompanhamento e à avaliação das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas do curso.

c) Funções de natureza acadêmica:

abrangendo o acompanhamento do currículo, a supervisão das práticas pedagógicas, estágios supervisionados, atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a garantia da qualidade do processo formativo.

d) Funções de natureza institucional:

relacionadas à consolidação da identidade do curso, à integração com a comunidade acadêmica e externa e ao fortalecimento do compromisso social da Faculdade EFAN.

Dessa forma, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN desempenha papel central na garantia de uma formação **científica, ética, crítica e socialmente comprometida**, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Psicologia e ao projeto institucional da Faculdade.

a) Funções de Natureza Política:

- O Coordenador do Curso de Graduação em PSICOLOGIA exerce o papel de grande divulgador do curso tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade;
- Negociar, com os dirigentes, condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;
- Motivar estudantes e professores para a busca da qualidade acadêmica.



b) Funções de Natureza Gerencial:

- Supervisionar a qualidade e a suficiência das instalações da IES para o curso; dos equipamentos, dos laboratórios; do acervo da biblioteca e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;
- Conhecer e contribuir para os controles da Secretaria: registro de faltas e de notas, matrículas, cumprimento de prazos etc.;
- Formular fluxos de comunicação e de processos que contribuirão para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

c) Funções de Natureza Acadêmica:

- Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da grade curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma, envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos frágeis e de formular alternativas de superação de tais debilidades;
- Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de iniciação científica, execução dos PIs – Práticas Interdisciplinares, programas de consultoria vinculados ao Núcleo de Práticas etc.

d) Funções de Natureza Institucional:

- Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da Instituição;
- Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos;
- Firmar contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da Instituição junto à sociedade;
- Procurar ser ativo em todos os processos que envolvam a autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.



Dessa forma, há que se destacar que a Faculdade EFAN prima na sua organização administrativa e acadêmica por coordenadores com perfil de responsabilidade pela articulação, formulação, e execução de cada projeto pedagógico de Curso.

O coordenador possui uma formação que lhe permite ter domínio do desenvolvimento do projeto pedagógico do seu curso.

6.3.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A)

Para a coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN foi firmado compromisso com a professora **Gildete Felisberto da Silva Pires**, profissional com formação e trajetória acadêmica compatíveis com as exigências legais e pedagógicas para o exercício da função.

A coordenadora é **graduada em Psicologia**, possui **Mestrado em Ciências Sociais e especialização em Psicodrama e Sociodrama**, pela **Associação Brasileira de Psicodrama (ABP)**, formação que fundamenta sua atuação acadêmica, pedagógica e institucional, especialmente no que se refere à articulação entre teoria, prática profissional, processos grupais e metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

A professora Gildete Felisberto da Silva Pires reúne experiência na área da Psicologia e nas Ciências Sociais, contribuindo de forma significativa para a condução do projeto pedagógico do curso, para o acompanhamento do corpo docente, para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e para o fortalecimento da identidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN.

No exercício da coordenação, a docente atua de forma integrada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), com os setores acadêmicos e administrativos da Instituição, assegurando a implementação, o acompanhamento e a avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso, bem como o atendimento às normativas educacionais vigentes e aos princípios institucionais da EFAN.

Sua formação em Psicodrama e Sociodrama qualifica, ainda, a promoção de práticas pedagógicas inovadoras, o estímulo ao trabalho interdisciplinar e o desenvolvimento de competências relacionais, éticas e críticas essenciais à formação do psicólogo, em consonância com o perfil do egresso definido pelo curso.



6.4 Corpo docente: titulação

Primeiramente, há que se destacar que foram estabelecidos estudos para constituição de um perfil desejado para cada um dos componentes curriculares no que diz respeito ao curso. Esse estudo eclodiu em um relatório da captação dos professores que considerou a titulação e vários outros aspectos em relação ao perfil do egresso ensinado para o curso, bem como as necessidades de cada um dos componentes.

O Relatório do Perfil do Corpo Docente está disponível para o MEC - Ministério da Educação e para a comunidade acadêmica, em especial para a equipe de gestão da EFAN.

(VIDE RELATÓRIO DO PERFIL E ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE DISPONÍVEL NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO CURSO)

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Psicologia é constituído por docentes com formação específica e titulação compatível aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas que desenvolverá, às características do contexto da região, e à concepção do curso.

Os professores são estimulados à educação continuada, tanto pelo oferecimento da Faculdade EFAN de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, de cursos de extensão e pela facilitação e subsídio para a inscrição em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e, também, para participações em eventos e apresentações e publicações de trabalhos em geral.

A Instituição também oferece apoio à pesquisa dos seus Docentes, através da Coordenação de Pesquisa que tem por objetivo promover o desenvolvimento de investigações científicas e destina-se aos professores de todos os cursos da Faculdade EFAN.

Há que se destacar que o corpo docente participa ativamente dos eventos de extensão da Faculdade EFAN, tanto na sua concepção como na sua realização, envolvendo toda a comunidade acadêmica em programas sociais e culturais.

São atribuições do corpo docente:

- Constituir o material instrucional do curso;
- Organizar o ensino das disciplinas e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado, de acordo com horário pré-estabelecido;
- Elaborar, para cada período letivo, os planos de ensino de sua disciplina e submetê-los à Coordenação do curso e ao Colegiado de Curso;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à verificação do aproveitamento escolar dos alunos;



- Fornecer à Coordenação dos Professores as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, dentro dos prazos fixados pelo órgão competente;
- Comparecer às reuniões dos colegiados aos quais pertence;
- Propor à Coordenação do curso medidas para assegurar a eficácia do ensino, da pesquisa e da extensão; e
- Realizar e orientar pesquisas, estudos e publicações, de acordo com o plano aprovado pela Entidade Mantenedora e submeter-se periodicamente à avaliação da Coordenação do curso e da Direção Acadêmica.

Para ingresso na EFAN e no Curso de Graduação em PSICOLOGIA os professores são selecionados pela coordenação de curso, oriundos, em sua maioria, do próprio estado de Minas Gerais, da região de Natalândia e demais cidades próximas à IES.

Os requisitos exigidos para a docência são:

- a) Titulação acadêmica. Privilegia-se os candidatos com melhor titulação, compatível com as disciplinas a serem ministradas. A titulação mínima aceitável é a de especialista;
- b) Formação não acadêmica. Privilegiam-se os candidatos com maior formação, ainda que não acadêmica (treinamentos empresariais, cursos de extensão, cursos de atualização, entre outros);
- c) Experiência acadêmica. Privilegiam-se candidatos com maior e melhor experiência acadêmica;
- d) Experiência profissional. Para disciplinas mais específicas do Curso, é fundamental a experiência na área de atuação das disciplinas;

O perfil e a titulação do corpo docente do Curso de Graduação em PSICOLOGIA estão representados na tabela, a seguir:

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAIS
Especialistas	2	20%
Mestres	7	70%
Doutores	1	10%

6.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O regime de trabalho a ser adotado é o de tempo parcial ou integral. Os docentes contratados em regime de tempo parcial terão 25% de sua carga horária dedicados a atividades



extra-classe, atendimento aos alunos do curso, planejamento didático-pedagógico, desenvolvimento de atividades de extensão entre outras atividades.

O Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso de Bacharelado em Psicologia da IES está representado nas tabelas, a seguir:

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Integral	07	70%
Parcial	03	30%
Horista	0	0

TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

Docente	Titulação	Regime de Trabalho
1. Alex Pires Andrade	Mestre	Integral
2. Andreia Aparecida Campos Cordeiro	Mestre	Integral
3. Dhianne Carlos Mota	Especialista	Parcial
4. Gildete Felisberto da Silva Pires	Mestre	Integral
5. Idalino Firmino dos Santos	Mestre	Integral
6. João Batista Begnami	Doutor	Integral
7. Luiz Gustavo dos Santos Silva	Especialista	Parcial
8. Larissa Izidoro Rosa	Mestre	Integral
9. Paulo Giovanni Rodrigues de Melo	Mestre	Parcial
10. Pedro Canuto Macedo Sales	Mestre	Integral

6.6 Experiência profissional do corpo docente

Conforme já fora destacado em outras partes deste PPC, além das perspectivas relacionadas à qualidade do docente para acompanhamento das questões pedagógicas, conteudistas e avaliativas dos alunos, dá-se preferência na IES à docentes que reúnam a academia com a experiência de mercado.

Essas expectativas podem ser vislumbradas no mesmo relatório de adequação docente disponibilizado para consulta na coordenação, bem como pelas atas dos colegiados superiores e NDE.

Os docentes selecionados para esse primeiro momento de integração entre o aluno e a área de atuação, possuem ampla experiência extrassala que auxiliará na relação entre conteúdo e a prática, com exemplos reais e vivências.

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu



desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

VIDE RELATÓRIO DO PERFIL E ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE, DISPONÍVEL NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO CURSO)

6.6.1 PLANO DE CARREIRA DOCENTE

A IES tem protocolado o seu Plano de Carreira Docente. Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Carreira Docente – PCD destacam-se: titulação, regime de trabalho, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não-acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização.

A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que podem ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

6.6.2 QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A IES tem delineado a partir do seu PDI a preocupação constante com qualificação de seu corpo docente, afinal isso vai eclodir exatamente no objetivo maior de promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a EFAN incentiva os seus professores a se qualificarem a partir dos seus próprios cursos de pós-graduação, afinal ofertará especializações *Lato Sensu*, ofertando cursos na área das ciências agrárias, dentre outras.

Acrescente-se a essa expectativa, o apoio constante a capacitação a partir de cursos *stricto sensu*.



6.7 Experiência no exercício da docência superior

Todos os docentes do curso possuem exercício da docência superior, sendo 100%.

(VIDE RELATÓRIO DO PERFIL E ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE, DISPONÍVEL NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO CURSO)

6.8 Atuação do colegiado do curso ou equivalente

A IES possui o regulamento que estabelece as responsabilidades e a atuação do Colegiado do curso.

Dentre outras várias questões, o regimento prevê:

- a) Representatividade dos segmentos envolvidos no curso: professores, alunos e corpo técnico-administrativo;
- b) Reuniões ordinárias com registro das decisões colegiadas;
- c) Fluxo semestral que determina a avaliação do seu desempenho e práticas sistemáticas de gestão do curso.

Porém, dado ao fato de que se trata de um processo de autorização não se faz possível neste momento ter-se ampla representatividade, principalmente pela ausência de atores como os alunos, o colegiado será instituído como provisório no processo autorizativo, estabelecido pelos mesmos membros do NDE e, **após o início da primeira turma, será eleito novo colegiado então com a presença do corpo técnico administrativo e alunos a ele incorporado.**

Então, neste momento, o Colegiado do Curso de Graduação em PSICOLOGIA será composto pelo Coordenador do Curso e por, pelo menos, 04 (quatro) docentes.

Ao Colegiado, na forma como ele será instituído, competirá o seguinte:

- a) propor e executar atividades e promover a articulação em nível interno e em nível das relações entre os cursos da mesma área da instituição;
- b) aprovar o plano de atividades de curso;
- c) promover a articulação e a integração das atividades docentes;
- d) propor providências de ordem didática, científica e administrativa aos órgãos da Administração Superior;
- e) opinar sobre a realização de programas de ensino, pesquisa e extensão;



- f) responsabilizar-se pela elaboração de projetos de pesquisa de extensão na área de competência, coordenar e supervisionar sua execução;
- g) desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;
- h) distribuir aos membros do corpo docente encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- i) responsabilizar-se pelo oferecimento das disciplinas relacionadas com o setor específico do saber que define o âmbito de sua competência;
- j) elaborar as ementas, os programas e os planos de ensino para as disciplinas de sua competência;
- k) avaliar o desempenho individual de cada docente;
- l) participar de programa ou projetos de pesquisa e extensão de natureza interdisciplinar;
- m) promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento docente e discente;
- n) avaliar, ao final do semestre, os programas relativos ao curso;
- o) constituir comissões especiais para assuntos específicos;
- p) acompanhar a expansão do conhecimento nas áreas de sua competência através de intercâmbio com centros de pesquisadores que desenvolvam trabalhos inovadores e através do incentivo à participação dos docentes em eventos científicos e culturais nas respectivas áreas de especialização;
- q) exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência;
- r) fazer indicação para admissão do pessoal docente.

O Colegiado de Curso, presidido pelo (a) Coordenador (a) de Curso, reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre. As normas para funcionamento desses colegiados são as que estão estabelecidas em Regimento próprio do Colegiado do curso.

O colegiado do Curso de Graduação em PSICOLOGIA será constituído pelos seguintes membros:

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA EFAN		
DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Andreia Aparecida Campos Cordeiro	Mestre	Integral
Gildete Felisberto da Silva Pires	Mestre	Integral
Larissa Izidoro Rosa	Mestre	Integral





João Batista Begnami	Doutor	Integral
Paulo Giovanni Rodrigues de Melo	Mestre	Parcial

6.9 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Inicialmente, vale destacar que a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia permitirá que a cada semestre as áreas e disciplinas realizem um projeto como “Temas Transversais - Curricularização da Extensão” cuja pesquisa permitirá mobilizar o conjunto de saberes e experiências vividos a cada período.

Cada disciplina será aproveitada na medida em que o seu conjunto de teorias, conceitos e instrumentais de análises forneçam ferramentas para o desenvolvimento de uma pesquisa comum em determinadas ênfases. Dessa forma, somos sabedores que a pesquisa, e a decorrente produção científica e tecnológica terão um grande aumento no decorrer dos semestres do curso.

Torna-se igualmente importante ressaltar que a pesquisa tem um papel singular na formação dos docentes e discentes.

A Faculdade possui uma Coordenação Específica de Pesquisa e Iniciação Científica, regulamentada e publicará semestralmente edital convocando para apresentação de projetos.



7 DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

7.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso conta com gabinetes individuais de trabalho para os professores TI – Tempo Integral compartilhados, atendendo perfeitamente a demanda com condições de desenvolver trabalhos com silêncio e comodidade. Tais gabinetes possuem boas condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação, ventilação e limpeza.

Os gabinetes contam com os seguintes recursos:

- Computadores com acesso à internet;
- Impressora ligada à rede;
- Mobiliário adequado.

7.2 Espaço de trabalho para o coordenador

Na IES, há o cuidado para que o coordenador de curso possa atender aos professores, e alunos de maneira satisfatória, bem como constituir os trabalhos rotineiros de ordem acadêmica. Por isso, o curso possui uma sala exclusiva para a coordenação de curso, com todo o material de escritório, ar-condicionado, armário, computador, impressora e acesso à internet. Além disso, sabedora do volume de trabalho burocrático que incide sobre uma coordenação de curso, a IES fornece uma secretária acadêmica para atender ao curso.

7.3 Sala coletiva de professores

Vários estudos já constataram que a produtividade e a qualidade do trabalho realizado estão diretamente relacionadas com as boas condições do ambiente em que se desenvolvem as atividades.

Para que o trabalhador se sinta bem em seu ambiente de trabalho é preciso que ele usufrua de uma situação descrita como Conforto Ambiental. Este conforto ambiental é relativo, pois cada pessoa reage de forma diferente a estímulos externos. No entanto, é possível criar um ambiente de trabalho que satisfaça as condições de conforto da grande maioria das pessoas que nele trabalham. Nesse contexto, a EFAN tem plena consciência da necessidade de se estabelecer um padrão de conforto para o trabalho docente que se inicia antes de entrar na sala de aula.



Assim, na EFAN há um grande esmero pela sala dos professores, que está assim constituída:

- Mesa de Reuniões para a interação entre os docentes;
- Água filtrada de qualidade excelente;
- Abastecimento contínuo de café;
- Acesso à internet;
- Ar-condicionado;
- Cadeiras confortáveis;
- Computadores para uso dos docentes;
- Espaço para descanso e lazer com poltronas e jogos;
- Secretárias docentes para auxiliar nas mais diversas atividades.
- Técnico administrativo no local para atendimento aos docentes.

7.4 Salas de aula

Uma boa qualidade de ensino não só depende da capacitação dos professores, mas também das condições físicas das salas de aulas, ambientes em que os mesmos interagem com os alunos. Já que existe relação direta da qualidade e da produtividade com o ambiente de trabalho, pode-se afirmar que as salas de aulas precisam prover os alunos e professores de condições saudáveis, garantindo a espontaneidade de uma das atividades mais importantes para a sociedade.

Abaixo estão descritas algumas especificações como:

- **ACÚSTICA**
Todas as salas de aula são dotadas de boa audição interna.
- **ILUMINAÇÃO**
Todas as salas de aula possuem iluminação artificial.
- **CLIMATIZAÇÃO**
Todas as salas de aulas são climatizadas.

- **MOBILIÁRIO**
Todas as salas de aula possuem: Carteiras para alunos e mesas e cadeiras para Professores, TV ligada na internet, Datashow, Computadores e acesso à internet com rede e wi-fi. Cadeira para canhoto e obeso. Espaço para cadeirante.

- **LIMPEZA**



As salas de aulas e as áreas livres dispõem de cestas para coleta de lixo e são mantidas limpas segundo o plano de manutenção da IES.

7.5 Acesso dos alunos à equipamentos de informática

O acesso dos alunos aos equipamentos de informática será feito a partir de laboratório específico destinado às aulas práticas e pesquisa/estudo pelos alunos, tudo conforme cronograma estabelecido e às necessidades dos professores.

O horário de funcionamento dos laboratórios de informática, é nos turnos de funcionamento da faculdade, podendo ser reservado o espaço com antecipação de, pelo menos, 24 horas por professores. O Laboratório de Informática se constitui para uso em aulas práticas e para que os estudantes aprimorem seus conhecimentos técnicos e executem trabalhos acadêmicos.

O acesso aos equipamentos dos Laboratórios de Informática será realizado por ordem de chegada, enquanto houver disponibilidade desses. Cada estudante, assim, pode ocupar um equipamento por 02 (duas) horas consecutivas, inclusive para acessos aos serviços oferecidos pela Internet, podendo renová-las, caso não haja procura por outros estudantes.

O laboratório possui plano de manutenção e uso dos laboratórios, normas de segurança e limpeza e plano de contingência, dentre outros POP's. (Procedimento Operacional Padrão)

7.6 Bibliografia básica por unidade curricular

Para o curso de Bacharelado em Psicologia, a EFAN definiu a utilização da bibliografia virtual, haja vista a atualização constante dos títulos e a facilidade de acesso dos alunos.

Desse modo, o NDE se reuniu e fez a indicação de cada um dos livros utilizados para o curso, sendo que todos estão devidamente referendados em relatório disponível para a comunidade acadêmica e MEC – Ministério da Educação.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da **bibliografia básica e complementar** é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.



Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título (de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

(VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO)

7.7 Bibliografia complementar por unidade curricular

(VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO)

7.7.1 BIBLIOTECA: POLÍTICAS DO ACERVO

O acervo da Biblioteca da IES é composto de livros, periódicos, multimídia, revistas e jornais. A biblioteca digital é composta pela Minha Biblioteca e Curatoria Editora, juntas compõem o acervo digital.

No que tange à Periódicos Especializados, o curso disponibiliza no site institucional uma lista de revistas indexadas para que os alunos possam pesquisar e se utilizar do material, conforme segue:

NOME	LINK	LOCAL DE ACESSO
A LAVOURA	http://www.zebu.org.br/Revistas/ListaRevistasPdf/9002-Revista-A-Lavoura-Memorias-do-Zebu?page=1	Online Portal da IES
ACTA BOTANICA BRASILICA	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-3306&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
ACTA SCIENTIARUM. BIOLOGICAL SCIENCES	https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciBiolSci/index	Online Portal da IES



AGRARIAN	https://ojs.ufgd.edu.br/	Online Portal da IES
AGROPAMPA: REVISTA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Agropampa/index	Online Portal da IES
ARQUIVO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-0935&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
BAR. BRAZILIAN ADMINISTRATION REVIEW	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1807-7692&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
BIODIVERSIDADE BRASILEIRA	https://revistaelectronica.icmbio.gov.br/index.php/BioBR	Online Portal da IES
BIOTA NEOTROPICA	http://www.biotaneotropica.org.br/v5n1/pt/	Online Portal da IES
BRAZILIAN JOURNAL OF BIOLOGY	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1519-6984&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
BRAZILIAN JOURNAL OF GENETICS	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-8455&lng=pt&nrm=iso	Online Portal da IES
BRAZILIAN JOURNAL OF MICROBIOLOGY	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1517-8382&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
BRAZILIAN JOURNAL OF PLANT PHYSIOLOGY / THEORETICAL AND EXPERIMENTAL PLANT PHYSIOLOGY	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1677-0420&lng=pt&nrm=iso	Online Portal da IES
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0101-2061&lng=pt&nrm=iso	Online Portal da IES
CIÊNCIA RURAL	http://coral.ufsm.br/ccrrevista/	Online Portal da IES
COFFEE SCIENCE	http://www.coffeescience.ufla.br/index.php/Coffeescience/issue/archive	Online Portal da IES
COLLOQUIUM AGRARIAE (UNOESTE)	https://revistas.unoeste.br/index.php/ca	Online Portal da IES
CULTIVAR GRANDES CULTURAS	http://www.grupocultivar.com.br/revistas	Online Portal da IES
EMBRAPA	http://www.embrapa.br/	Online Portal da IES
ENCICLOPÉDIA BIOSFERA	http://www.conhecer.org.br/enciclop/enciclop.htm	Online Portal da IES
ENGENHARIA AGRÍCOLA	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-6916&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
FITOPATOLOGIA BRASILEIRA / TROPICAL PLANT PATHOLOGY	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-4158&nrm=iso&rep=&lng=pt	Online Portal da IES





FLORAM – FLORESTA E AMBIENTE	https://www.floram.org/	Online Portal da IES
FLORESTA (CURITIBA)	https://revistas.ufpr.br/floresta	Online Portal da IES
HORTICULTURA BRASILEIRA	http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-0536&lng=pt&nrm=iso	Online Portal da IES
JORNAL DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	https://aeasp.org.br/jornal/	Online Portal da IES
PESQUISA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-204X&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
PLANTA DANINHA / ADVANCES IN WEED SCIENCE	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=2675-9462&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
QUIMICA NOVA	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-4042&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
REVER – REVISTA DE EXTENSÃO E ESTUDOS RURAIS	https://periodicos.ufv.br/rever/	Online Portal da IES
REVISTA AGROGEOAMBIENTAL	https://agrogeoambiental.ifsuldeminas.edu.br/index.php/Agrogeoambiental	Online Portal da IES
REVISTA AVICULTURA INDUSTRIAL	http://www.aviculturaindustrial.com.br/	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA	http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/rbagroecologia/index	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE AGROTECNOLOGIA	https://gvaa.com.br/revista/index.php/REBAGRO/index	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA AVÍCOLA	http://www.scielo.br/rbca	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-0683&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE CLIMATOLOGIA	https://revistas.ufpr.br/revistaabclima	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1415-4366&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE ENTOMOLOGIA	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0085-5626&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES



REVISTA BRASILEIRA DE FRUTICULTURA	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-2945&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE HERBICIDAS	http://www.rbherbicidas.com.br/index.php/rbh	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE HORTICULTURA ORNAMENTAL	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&lng=pt&pid=2447-536X&nrm=iso	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE MILHO E SORGO	http://rbms.cnpms.embrapa.br/index.php/ojs	Online Portal da IES
REVISTA BRASILEIRA DE SENSORIAMENTO REMOTO	https://rbsr.com.br/index.php/RBSR/index	Online Portal da IES
REVISTA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0103-2003&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
REVISTA DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL (RGSA)	https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa	Online Portal da IES
REVISTA DE POLITICA AGRICOLA	https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA	Online Portal da IES
REVISTA ENGENHARIA AGRÍCOLA	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0100-6916&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES
REVISTA ENGENHARIA NA AGRICULTURA	https://periodicos.ufv.br/reveng	Online Portal da IES
REVISTA GESTÃO & SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental	Online Portal da IES
REVISTA METROPOLITANA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms	Online Portal da IES
REVISTA SUINOCULTURA INDUSTRIAL	http://www.suinoculturaindustrial.com.br/	Online Portal da IES
REVISTA VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	https://gvaa.com.br/revista/index.php/RVADS	Online Portal da IES
SCIENTIA AGRICOLA (USP)	https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0103-9016&lng=en&nrm=iso	Online Portal da IES



LISTA DE PERIÓDICOS – PSICOLOGIA – CURATORIA EDITORA

1. Acta Comportamentalia
2. Actualidades en psicología
3. Aletheia
4. Alternativas en Psicología
5. Analytica: Revista de Psicanálise
6. Arquivos Brasileiros de Psicologia
7. Avaliação Psicológica
8. Barbaroi
9. Boletim - Academia Paulista de Psicologia
10. Boletim de Psicologia
11. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental
12. Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento
13. Cadernos de psicanálise (Rio de Janeiro)
14. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho
15. Ciências & Cognição
16. Clínica & Cultura
17. Cógito
18. Construção psicopedagógica
19. Contextos Clínicos
20. Cuadernos de neuropsicología
21. Current Ethology
22. Desidades
23. Estilos da Clínica
24. Estudos de Psicanálise
25. Estudos de Psicologia (Natal)
26. Estudos e Pesquisas em Psicologia
27. Estudos Interdisciplinares em Psicologia
28. Eureka (Asunción) en Línea
29. Gerais : Revista Interinstitucional de Psicologia
30. Ide
31. IGT na Rede
32. Interdisciplinaria - Revista de Psicología y Ciencias Afines
33. Jornal de Psicanálise
34. Journal of Human Growth and Development
35. Junguiana
36. Liberabit
37. Mental
38. Mudanças - Psicologia da Saúde
39. Natureza humana
40. Neuropsicologia Latinoamericana
41. Nova Perspectiva Sistêmica
42. Pensando famílias
43. Perspectivas em análise do comportamento



44. Pesquisas e Práticas Psicossociais
45. Psico
46. Psicologia Clínica
47. Psicologia da Educação
48. Psicologia em Pesquisa
49. Psicologia em Revista
50. Psicologia Hospitalar
51. Psicologia para América Latina
52. Psicologia: teoria e prática
53. Psicologo informacao
54. Reverso
55. Revista Brasileira de Orientação Profissional
56. Revista Brasileira de Psicodrama
57. Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva
58. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas
59. Revista da ABOP
60. Revista da Abordagem Gestáltica
61. Revista da SBPH
62. Revista da SPAGESP
63. Revista de Psicología (Lima)
64. Revista de Psicologia da IMED
65. Revista de Psicologia da UNESP
66. Revista de Psicología Universidad de Antioquia
67. Revista do NUFEN
68. Revista EPOS
69. Revista Mal Estar e Subjetividade
70. Revista Mexicana de Orientación Educativa
71. Revista Polis e Psique
72. Revista Psicologia e Saúde
73. Revista Psicologia Organizações e Trabalho
74. Revista Psicologia Política
75. Revista Psicopedagogia
76. Revista Puertorriqueña de Psicología
77. Revista Subjetividades
78. Revista Sul-Americana de Psicologia
79. Salud & Sociedad: investigaciones en psicologia de la salud y psicologia social
80. Saúde & Transformação Social
81. Semina: Ciências Sociais e Humanas
82. SMAD. Revista eletrônica saúde mental álcool e drogas
83. Stylus (Rio de Janeiro)
84. Summa psicológica UST (En línea)
85. Temas em Psicologia
86. Tempo psicanalitico
87. TransFormações em Psicologia (Online)
88. Trivium - Estudos Interdisciplinares
89. Vínculo - revista do NESME
90. Winnicott e-prints



7.7.2 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DA IES

A seleção e a aquisição do acervo bibliográfico são feitas com base na bibliografia arrolada nos planos de ensino dos projetos pedagógicos de cada um dos cursos da Instituição, bem como pelas bibliografias recomendadas pelas Comissões de Especialistas do MEC.

Serão consideradas, ainda, neste processo de seleção e aquisição, as bibliografias encaminhadas semestralmente pelos docentes responsáveis pelas Coordenações dos cursos de graduação, sendo estas listas fruto de reuniões periódicas com professores, e alunos.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não-bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados serão:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

7.8 Laboratórios didáticos de formação básica

Os laboratórios de formação básica atenderão aos quatro primeiros semestres do curso.

Eles permitem a realização de experiências práticas, projetos e pesquisas orientadas aos alunos no currículo inicial.

Afinal, é imperativo que alunos possam comprovar os resultados teóricos obtidos através de experiências práticas, inclusive nas fases iniciais do curso.

Esses laboratórios, além de bem equipados, estão afinados com a proposta base, ou seja, ambientes dedicados que permitem a concentração de ideias e objetivos muito bem definidos para a produção de conhecimento e pesquisa, pois a utilização de equipamentos e tecnologias atuais nos procedimentos e na estrutura traz como consequência um processo de aprendizado racional e rápido.

Além disso, esses laboratórios devem ainda ter como propósito, contribuir para a formação de indivíduos tecnologicamente atualizados e competentes.



Para o Curso de Bacharelado em Psicologia estão previstas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos laboratórios, sempre sob a supervisão docente e de pessoal qualificado.

A coordenação de curso encarrega-se de acordar com os professores os horários que devem utilizar o parque de equipamentos e desenvolver práticas discentes.

Os Laboratórios de Formação Básica serão:

- Laboratório Multidisciplinar de Anatomia, Citologia e Microbiologia.
- Área de campo aberto para condução de experimentos

7.9 Laboratórios didáticos de formação específica

O laboratório de formação específica é aquele que será utilizado em conteúdo específico da área conteúdos profissionais específicos:

- Laboratório de Informática;
- **Software Sniffy:** O Rato Virtual é amplamente reconhecido como uma ferramenta essencial no ensino da análise do comportamento e psicologia experimental, permitindo que estudantes visualizem conceitos abstratos de condicionamento sem a necessidade de um laboratório com animais vivos.
- **Aqui estão os destaques sobre o uso e importância desta ferramenta:**
 - Simulação de Condicionamento: O software simula o comportamento de um rato real, permitindo a execução de experimentos clássicos de condicionamento operante (como pressionar a barra) e clássico (associação de sons/luzes com comida).
 - Visualização da "Mente": O Sniffy Pro possui um recurso de "janela da mente" que mostra como o comportamento do rato interage com o ambiente para criar, fortalecer ou enfraquecer associações psicológicas.
 - Modelagem de Comportamento: O programa é utilizado para demonstrar o processo de modelagem, onde reforços são fornecidos para comportamentos que se aproximam da resposta alvo (pressionar a barra).
 - Extinção e Registro: Permite a prática da extinção comportamental, onde o reforço é retirado, resultando na diminuição da frequência da resposta, o que é registrado graficamente.
 - Ensino Prático: É uma alternativa humana e didática para cursos de psicologia, facilitando a compreensão de temas como reforço, punição, nível operante e esquemas de reforço.



- Registro Cumulativo: Mostra o histórico de respostas do rato ao longo do tempo.
- Modelagem e Treinamento: Reforço imediato para comportamentos alvo.
- Observação de Nível Operante: Treino para observar e registrar comportamentos iniciais.

O Sniffy é, portanto, uma ferramenta que transforma conceitos teóricos do behaviorismo em experiências práticas visuais e manipuláveis.

7.10 Condições de acesso para pessoas com deficiência

Atenta ao que dispõe a legislação pertinente, a EFAN implementa o seu Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário que tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos e pessoas com deficiência na instituição, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de gestão e de aprendizagem, tudo por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial para usuários e acadêmicos em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas.

Entende-se por usuários e pessoas com deficiência aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; Atendimento Prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; Tratamento Especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas. Programa de Acessibilidade e Atendimento Prioritário.

7.10.1 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

A instituição, no que se refere à infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações, a saber:

A) Para Usuários com Deficiência Física/ Motora



- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, como: salas de aulas, laboratórios, sanitários, biblioteca, copiadora, cantina, serviços administrativos, coordenações e áreas de convivência;
- II. Acesso aos andares através de rampas ou elevadores;
- III. Delimitação de vagas em estacionamento na porta da faculdade;
- IV. Construção de rampas com corrimão, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- V. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio;
- VI. Colocação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

B) Para os Usuários com Deficiência Visual

- I. Mapeamento dos espaços de circulação - da entrada e calçada da faculdade até o seu interior;
- II. Identificação dos espaços acadêmicos em braile;
- III. Colocação de anel tátil nos corrimãos;
- IV. Placa de início e final de corrimãos;
- V. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - Computador com teclado Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
 - Gravador e fotocopadora que amplie textos;
 - Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - Software de ampliação de tela do computador;
 - Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
 - Lupas, régua de leitura;
 - Scanner acoplado ao computador;
 - Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.
 - Dosvox é um sistema de tecnologia assistiva gratuito, desenvolvido pela UFRJ, que utiliza síntese de voz para permitir que pessoas com deficiência visual utilizem computadores Windows com autonomia. Ele oferece mais de 80 aplicativos, incluindo editor de texto, e-mail, jogos e navegadores, facilitando estudos e trabalho

C) Para os Usuários com Deficiência Auditiva



I. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, apoio aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva.

II. Haverá serviços de tradutor e intérprete da LIBRAS, quando necessário e outras iniciativas, como:

- Colocação de LIBRAS como componente curricular obrigatório;
- Oferta de cursos de LIBRAS para docentes terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita;
- Presença de profissional intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;
- Incentivo para que os bibliotecários conheçam LIBRAS;
- Garantia da divulgação de informações aos docentes para que se esclareçam especificidades linguísticas dos surdos.

7.10.2 OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras youtube, vídeos, rádio, quadrinhos, livros etc., estão sendo utilizados com maior frequência nos espaços acadêmicos, exigindo da equipe pedagógica capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

Para que todos tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação será garantida à equipe pedagógica capacitações frequentes e, além disso, outras ações, tais como:

- a) Disponibilização de recursos visuais multimídias através da tecnologia da informação e comunicação;
- b) Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site;
- c) Disponibilização de telefone com transmissão de textos;
- d) Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- e) Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição;
- f) Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.



Faz-se necessário oportunizar momentos de ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática docente para o acadêmico com surdez que acessar o conteúdo curricular, em nome da educação de qualidade para todos.

A faculdade se compromete a organizar sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da instituição, onde se realizarão atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Nessas salas, os discentes poderão ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

7.10.3 ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a) Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário;
- b) Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados;
- c) Preferência no atendimento.

7.10.4 TRATAMENTO ESPECIAL

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso, o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:



a) Acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes e que a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico, incluindo, entre outros, os quadros de síndromes hemorrágicas, asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988;

b) Alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento serão determinados por atestado médico apresentado à instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais (Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975).



8 ANEXOS

8.1 Regulamento das atividades de complementação profissional

I - Disposições Preliminares

Art. 1º Estas normas disciplinam o planejamento, a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico das Atividades de Complementação Profissional que compõem o currículo do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade EFAN, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a total aprovação nos módulos que constituem o currículo do curso, bem como a obtenção do grau correspondente.

II – Das Atividades

Art. 2º Entende-se por Atividades de Complementação Profissional aquelas de caráter extracurricular que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos importantes para sua formação profissional, e cujo planejamento, oferta, organização e avaliação devem levar em conta os objetivos definidos pelo Projeto Pedagógico.

Art. 3º As Atividades de Complementação Profissional, doravante denominadas simplesmente como ACP's, compõem o currículo do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Art. 4º São consideradas para efeito de ACP's:

III– Atividades de pesquisa:

- a) iniciação científica sob tutoria de docentes;
- b) pesquisa realizada sob orientação de docentes;
- c) publicação de resenhas ou resumos de artigos que resultem em pesquisa;
- d) assistência a defesa de monografias ou projetos finais de curso.

IV– Atividades de extensão:

- a) atividades de disseminação de conhecimentos da área das ciências agrárias e/ou aderente ao currículo do curso (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, entre outras);
- b) atividades de prestação de serviços (assistências, assessorias, estágio não obrigatório e consultorias);



V- Atividades de ensino:

a) disciplinas não previstas na organização curricular do curso, desde que alinhadas ao perfil de formação do egresso;

Parágrafo Único Os critérios para validação das ACP's encontram-se no Anexo I deste documento.

Art. 5º O cumprimento da carga horária de ACP's dar-se-á conforme o quadro abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÍNIMA POR PERÍODO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR PERÍODO
PESQUISA		
Iniciação científica	0	20
Pesquisa	0	20
Publicações	0	20
Assistência a monografias, dissertações e teses	0	20
ENSINO		
Disciplinas não previstas	0	20
Estágio Extracurricular	10	20
EXTENSÃO		
Seminários, conferências, palestras, oficinas e visitas técnicas	2	10
Assistência, assessoria ou consultoria técnica	2	10
Eventos	2	10
Cursos de Extensão	2	20

Art. 6º O aluno deve protocolar na Coordenação o comprovante de cumprimento de cada atividade, com a especificação da entidade emissora do certificado, o nome do curso e sua carga horária.

Parágrafo Único A Coordenação de Curso deve, até a data limite para o encerramento do semestre letivo, emitir parecer sobre a atividade, com respectivo registro no histórico escolar do aluno, no caso de deferimento do pedido.

CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE ACP's

CRITÉRIO GERAL: O registro acadêmico das ACP's, bem como a validação do módulo ao qual se referem as horas, estão condicionados à apresentação, pelo aluno, de



documento comprobatório (original e cópia) da atividade realizada ao Coordenador do Curso, e estará sujeito à aprovação.

ATIVIDADES DE ENSINO:

1. Disciplinas não Previstas:

a) *Cursadas na Faculdade EFAN:*

i. O aluno deverá se inscrever na disciplina não prevista na matriz curricular de origem durante o período normal de matrícula e/ou inscrição em disciplinas isoladas.

ii. A confirmação da inscrição dar-se-á respeitando-se o número de vagas ofertado e estará sujeita à aprovação das Coordenações dos Cursos, respeitando o Projeto Pedagógico de cada curso.

iii. O aluno inscrito na disciplina como ACP's será submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação que os alunos regulares.

iv. O documento comprobatório para o registro das ACP's é o Histórico Escolar atualizado do aluno contendo a aprovação na referida disciplina.

v. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como ACP's obedece ao anexo II.

b) *Cursadas fora da Faculdade EFAN:*

i. Considera-se como ACP's do tipo disciplina não prevista, e que tenha sido cursada em outra Instituição de Ensino, aquela que não seja objeto de processo de pedido de isenção em qualquer tempo, desde que alinhada com o Projeto Pedagógico do Curso, e sujeita à aprovação da Coordenação de Curso.

ii. Os documentos comprobatórios para o registro das ACP's são o Histórico Escolar e o Plano de Ensino Oficial da Disciplina (originais e cópias) da Instituição de Ensino de origem.

iii. O registro das ACP's está sujeito à aprovação da Coordenação de Curso, que realizará a comparação entre o Projeto Pedagógico do curso de graduação em que o aluno encontra-se matriculado e o Conteúdo Programático da disciplina cursada.

iv. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como ACP's obedece ao anexo II.

ATIVIDADES DE PESQUISA

1. Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes



- a. Será realizado processo seletivo interno para Iniciação Científica de acordo com as necessidades específicas do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica da Faculdade EFAN.
- b. A divulgação das vagas, o processo seletivo e seus respectivos critérios são:
 - I. Responsabilidade exclusiva do referido núcleo, cabendo às Coordenações dos Cursos prestar suporte sempre que solicitada.
 - II. Compete ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação do Curso um relatório sobre o aluno orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da ACP's.
 - III. O registro da carga horária atribuída à Iniciação Científica como ACP's obedece ao anexo 2.

2. Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes

- a. Considera-se como pesquisa orientada por docente aquela em que o orientador seja professor atuante no Curso e cujo conteúdo esteja de acordo com o Projeto Pedagógico do referido curso.
- b. Não serão aceitas pesquisas realizadas antes do ingresso do aluno no curso de graduação da Faculdade EFAN.
- c. a do âmbito da Instituição, desde que devidamente autorizado pelo Coordenador de Curso e validada a sua participação junto ao Núcleo de Pesquisa da Faculdade EFAN.
- d. Cabe ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação de curso, para efeito de registro:
 - I. Identificação completa do professor e do aluno orientado.
 - II. Identificação completa da Instituição de Ensino mantenedora da pesquisa (se houver).
 - III. Cópia da pesquisa.
- e. O registro da carga horária atribuída à Pesquisa como ACP's obedece ao anexo 2.

3. Publicação de Resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa

- a. São consideradas para efeito de ACP's as publicações:
 - I. Registradas pelo ISSN no caso de periódicos.
 - II. Registradas no ISBN no caso de livros.
 - III. Constantes dos anais de Congressos Científicos na área do Curso ou afins.



b. Somente serão aceitos como ACP's os trabalhos publicados no período em que o aluno se encontrar regularmente matriculado na Faculdade EFAN e que possuam pertinência com o Projeto Pedagógico da graduação em curso.

c. As publicações devem ser apresentadas à Coordenação de Curso (original e cópia) para fins de comprovação.

d. O registro da carga horária atribuída à Publicação como ACP's obedece ao anexo 2.

4. Assistência a Defesa de Monografias ou Projetos de Finais de Curso

a. São considerados Assistentes, para efeito de ACP's, os alunos que atuarem diretamente no apoio a projetos de Monografias, Dissertações de Mestrado ou Teses de Doutorado dentro ou fora da Faculdade EFAN, desde que a assistência tenha ocorrido durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado e cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico de seu curso.

b. Cabe ao aluno apresentar à Coordenação de Curso um relatório emanado do autor principal e/ou da Instituição de Ensino onde ocorreu a assistência contendo:

- I. Identificação completa do aluno, do autor principal e da Instituição de Ensino.
- II. Data da defesa, título e categoria do trabalho (Monografia, Dissertação ou Tese).
- III. Relato sobre a participação do aluno no trabalho.
- IV. Cópia do trabalho.

c. O registro da carga horária atribuída à Assistência como ACP's obedece ao anexo 2.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5. Disseminação de Conhecimentos

As atividades de disseminação de conhecimentos validadas como ACP's, seus requisitos e carga horária atribuída obedecem ao quadro abaixo:

Tipo de Atividade	Requisitos
Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso	• Participação de defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso do curso de graduação em que se encontra regularmente matriculado na Faculdade EFAN, exceto quando mencionado como autor. • Apresentação de documento assinado pela banca examinadora ou professor orientador do trabalho atestando a presença do aluno no evento.
Cursos de Atualização	• Cursos realizados dentro ou fora da Faculdade





	EFAN cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso de Graduação em que o aluno encontra-se matriculado e cuja carga horária total seja inferior a 30 (trinta) horas. • Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver). • Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da Faculdade EFAN): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo. • Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na Faculdade EFAN) se devidamente matriculado no curso de Graduação objeto do registro da ACP's.
Cursos de Qualificação	• Cursos realizados dentro ou fora da Faculdade EFAN cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso de Graduação em que o aluno encontra-se matriculado e cuja carga horária total seja igual ou superior a 30 (trinta) horas. • Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver). • Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da Faculdade EFAN): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo. • Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na Faculdade EFAN): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação objeto do registro da ACP's.
Cursos de Certificação Tecnológica	• Cursos preparatórios aos exames de qualificação para Certificação Tecnológica realizados dentro ou fora da Faculdade EFAN. • Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e Certificação Tecnológica abordada, ou documento oficial de Certificação Tecnológica dentro do prazo de validade.
Cursos de Extensão em áreas afins ao Curso	• Cursos realizados dentro ou fora da Faculdade EFAN cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso de Graduação em que o aluno encontra-se matriculado. • Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver). • Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da Faculdade EFAN): 01 (um)



	ano, a contar da data de apresentação do mesmo. Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na Faculdade EFAN): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação objeto do registro da ACP's.
Cursos de Língua Inglesa	- Cursos de língua Inglesa realizados dentro ou fora da Faculdade EFAN. - Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária semestral total, ou documento oficial de Proficiência Língua Inglesa. - Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da Faculdade EFAN): 02 (dois) anos, a contar da data de apresentação do mesmo. - Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na Faculdade EFAN): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação objeto do registro da ACP's.

6. Assistência, Assessoria ou Consultoria Técnica

Sob o amparo do CEI:

- i. São consideradas para efeito de ACP's as atividades de assistência, assessoria ou consultoria técnica realizadas no âmbito da Faculdade EFAN.
- ii. A seleção, ingresso e avaliação do desempenho do aluno nas atividades propostas e obedecerá aos dispositivos da mesma, sem qualquer interferência da Coordenação de Curso.
- iii. Cabe ao professor orientador apresentar à Coordenação de Curso, enquanto durar sua atuação no campo, relatório contendo:
 - Identificação completa do aluno.
 - Cargo que ocupa no Núcleo.
 - Descrição sumária das atividades realizadas.
 - Data, carimbo e assinatura do(s) professor(es) orientador(es).
- iv. O registro da carga horária atribuída às atividades de prestação de serviços no Núcleo de Práticas obedece ao anexo 2.

QUADRO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

CATEGORIA DE ATIVIDADE	TIPO	C.H. MÁXIMA
------------------------	------	-------------



PESQUISA	Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes	• Até 20 horas por semestre letivo de atuação, podendo chegar ao total de 30 horas.
	Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes	Monografia • Até 10 horas. Projeto aprovado • Até 10 horas.
	Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa	Relatório Técnico • Até 10 horas por trabalho, podendo chegar ao total de 20 horas. (OBS: O relatório deve ser validado pela Coordenação de Curso) Publicações em Âmbito Nacional • De 05 (cinco) até 30 (trinta) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação CAPES/CNPq. Publicações em Âmbito Internacional • De 10 (dez) até 30 (trinta) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação CAPES/CNPq.
	Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa	• Até 10 (dez) horas por trabalho assistido, podendo chegar ao total de 30 horas.
EXTENSÃO	Seminários, Conferências, Palestras e Visitas Técnicas	• De 0 (zero) até 40 (trinta) horas.
	Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso	• De 2 (duas) a 6 (seis) horas, sendo 2 (duas) horas por evento.
	Cursos de Atualização	• Até 30 (trinta) horas
	Cursos de Qualificação	• Até 30 (trinta) horas
	Cursos de Certificação Tecnológica	• Até 30 (trinta) horas, calculadas como a carga horária total do curso acrescida de 20% (vinte por cento) aos que obtiverem a certificação correspondente.



	Cursos de Extensão em áreas afins à área do Curso	• Até 30 (trinta) horas.
	Cursos de Língua Inglesa	• Até 16 (dezesesseis) horas, calculadas como 80% (oitenta por cento) da carga horária semestral total do curso, ou 100% das horas aos que apresentarem certificação de proficiência.
	Assistências, Assessorias e Consultorias Técnicas.	Extensão Comunitária • 20 horas por semestre de atuação.
ENSINO	Disciplinas Não Previstas na Organização Curricular do Curso	• 20 horas por semestre letivo de atuação
	Atividades em Disciplinas Constantes da Organização Curricular	• 20 horas por semestre por semestre letivo de atuação

8.2 Regulamento das práticas interdisciplinares

1. DAS CARACTERÍSTICAS DAS PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

Trata-se de unidade curricular que compõe o processo curricular do Curso de Graduação em PSICOLOGIA da Faculdade EFAN.

Por suas especificidades e características, a elaboração das Práticas interdisciplinares reger-se-á por este regulamento específico.

2. DA CARGA – HORÁRIA DAS PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

Em todos os cursos de graduação em que se fizer presente na Faculdade EFAN, a carga horária semestral das Práticas interdisciplinares constituir-se-á da seguinte maneira:

- horas/aula semestrais para orientação dos grupos de alunos por professores designados para o semestre.
- horas/aula semestrais pertencentes ao aluno para a constituição do Projeto, execução do Projeto, composição do relatório e socialização do trabalho, tudo organizado pelo professor e definidas as fase e prazos em calendário escolar no início do semestre.



Obs.* Ao final do semestre o aluno deverá expor o trabalho nas dependências da FACULDADE EFAN na semana das Práticas Interdisciplinares, devidamente constituída em calendário escolar no início do semestre letivo.

Obs.** O professor das Práticas Interdisciplinares será responsável por coordenar e constituir o cronograma e horários das aulas das Práticas Interdisciplinares.

3. DO OBJETIVO GERAL

As Práticas Interdisciplinares, em cada um dos períodos no qual é oferecida na estrutura curricular do Curso de Graduação, tem por objetivo geral: Possibilitar ao discente a intercomunicação entre as disciplinas estudadas aplicando e traduzindo os conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos durante sua formação acadêmica, traduzindo-os de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade em que se insere social e profissionalmente.

3.1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver uma proposta de intercomunicação entre as disciplinas estudadas, numa perspectiva curricular horizontal e vertical;
- b) Promover atividades extra sala, para que se possa investigar e colher informações;
- c) Despertar nos discentes o gosto e a prática da investigação científica;
- d) Orientar o desenvolvimento de trabalhos seguindo normas específicas;
- e) Oportunizar aos alunos atividades práticas nas quais possam vivenciar os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- f) Registrar as conclusões dos participantes do projeto por meio de banner, artigos, exposição dos resultados em mural e do projeto nos meios de comunicação como internet e jornal, tudo com o norte de disseminar o conhecimento e a prática autônoma de estudos e tomada de decisão.
- g) Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos dos fundamentos da ética e da responsabilidade social no contexto organizacional contemporâneo;
- h) Compreender a natureza e a forma da prática da ética nas organizações, bem como da condução de seus processos;
- i) Estudar e entender a responsabilidade social do ponto de vista pessoal e organizacional;
- j) Reconhecer na prática, a diferença entre ação responsável e obrigações sociais;



k) Fomentar o desenvolvimento da prática socialmente responsável adquirida durante sua formação acadêmica, traduzindo-a de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade;

l) Exercitar o trabalho em equipe, divisão de tarefas, bem como das responsabilidades assumidas;

m) Vivenciar o ambiente corporativo, bem como seu vocabulário específico.

n)

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

- Para a realização das Práticas Interdisciplinares, o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina de mesmo nome.

- As Práticas Interdisciplinares deverão ser elaboradas em equipes, entre 05 (cinco) no mínimo e 08 (oito) integrantes no máximo.

Parágrafo único: A composição dos grupos será definida pelos alunos em formulário anexo a este regulamento, bem como a indicação do professor responsável (determinado e não ultrapassado o número de vagas para cada docente).

- As equipes formadas serão orientadas pelos professores das respectivas turmas, ou ainda pelos professores das disciplinas ministradas nos períodos onde os alunos se encontram matriculados, a desenvolverem um trabalho voltado para o tema ou título do projeto.

- O tema proposto pelo grupo deverá ser entregue em tempo hábil ao professor do período, assim como o objetivo das disciplinas em cumprir o tema proposto. Os temas / títulos deverão ser escolhidos pelo grupo ou definidos pelos professores ; ou, ainda, poderão ser estabelecidos antecipadamente no ementário do Projeto Pedagógico do Curso, ou pela Coordenação do Curso a critério desta última.

- O trabalho também poderá ter como parâmetro, desde que devidamente autorizado pelo professor ou pré-determinado no Projeto Pedagógico do Curso, um estudo de caso real, a partir de dados reais, identificados em órgãos de saúde devidamente credenciados para isso, consoante Termo de Autorização e Convênio previamente celebrados entre a Instituição e a organização/ empresa governamental ou não-governamental cedente.

- Para a elaboração do trabalho, os alunos deverão seguir as orientações de cada um dos professores que compõem o semestre em curso, bem como se comprometer a entregar os relatórios em data previamente estabelecida pelo professor orientador responsável.



- Os trabalhos (em conformidade com o roteiro anexo) deverão ser entregues de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) atualizadas, em versão espiralada para apreciação e avaliação de Banca examinadora e em apresentação no formato Pôster.

- O Professor da disciplina será o responsável por avaliar projeto, relatório e pôster.
- As notas atribuídas serão de responsabilidade do professor.
- Caberá a apresentação do projeto a **todos os integrantes do grupo, sem exceção, na forma de pôster, painel e/ou artigo publicado em revista da área** tomando-se por base a média geral para o desempenho individual de cada integrante.

Parágrafo primeiro – Caso algum integrante não venha a participar de forma concreta do trabalho (apresentado no rodapé do objeto) e, quando necessário na forma de apresentação oral acerca do painel ou banner, a nota atribuída a ele será zero, não prejudicando os demais do grupo.

Parágrafo segundo – O tempo destinado à apresentação será o tempo cabível de exposição do material em lugares específicos da IES, na forma de mostra e/ou exposição.

- Os melhores trabalhos poderão ser reapresentados em data estabelecida pela coordenação do curso e pelo professor orientador responsável, em outros eventos internos e/ou externos.

5. DA ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DO PERÍODO (SEMESTRE)

- Caberá a um ou mais professores que compõem cada um dos períodos/semestres do Curso de Bacharelado em Psicologia, a orientação das Práticas Interdisciplinares a todos os grupos dos quais a sua disciplina seja parte integrante como área de concentração, constituindo as suas horas/aula conforme o regime a que fora contratado pela IES.

- Caberá à Coordenação de Curso o número de vagas destinadas para cada professor, sendo que o número de orientações não deverá ultrapassar 05 (cinco) equipes orientadas para cada professor do semestre/período.

- Os professores deverão estimular a contemplação da unidade curricular sob sua responsabilidade, evidenciando o trabalho interdisciplinar, como é reconhecido no mercado de trabalho, prevalecendo à visão sistêmica por parte dos alunos.

- Caberá ao professor designado garantir a interdisciplinaridade dos trabalhos, bem como da orientação das normas junto aos professores e alunos.



- Caberá aos professores designados como responsáveis pela Unidade Curricular – Práticas Interdisciplinares, a solicitação junto ao Núcleo de Estágio para a celebração de convênios e emissão do Termo de Autorização para essa finalidade, quando necessários.

6. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E AVALIAÇÃO

- As Práticas Interdisciplinares deverão ser entregues em data previamente estabelecida em calendário próprio e local especificado pelo professor orientador responsável, e não serão aceitos protocolos posteriores, remanejamento, substituição ou troca de integrantes após o protocolo, sob nenhuma hipótese.
- Caso seja detectado que o trabalho não é inédito, não tenha sido feito pelos integrantes da equipe ou em concordância com as normas descritas nesse Regulamento, o mesmo poderá ser recusado pelos professores e a equipe ficará com nota (0,0) zero na avaliação, sem direito a novo protocolo.
- Os integrantes das equipes que não conseguirem nota mínima 6,0 (seis) estarão automaticamente reprovados na disciplina de Práticas Interdisciplinares, devendo os mesmos a cumprirem no regime de dependência no período letivo seguinte.
- O sistema de avaliação obedecerá ao seguinte critério de pontuação:
 - a. Parte escrita (Avaliação da Banca examinadora) - (NP1): 5 pontos. Avaliação do Professor– (NP1): 5 pontos.
 - b. Parte de pôster e apresentação do grupo (NP2): 10 pontos

PARÁGRAFO ÚNICO: $NP1 + NP2 / 2 = \text{MÉDIA FINAL}$

7. DA ORGANIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES

Parágrafo único: As equipes deverão cumprir as atividades nas datas e horários previstos. Este critério será avaliado durante o período letivo pelo professor, que observará itens como a formação do grupo, a participação de todos os componentes no projeto (avaliada por meio de entrevista individual, ou por informações repassadas pelos líderes de equipe) e a apresentação dos trabalhos teóricos e práticos. Atas de reuniões para o desenvolvimento do trabalho deverão ser anexadas no relatório final (um mínimo de 02 reuniões deverão ser comprovadas), a critério do professor (a).



8. DO PÔSTER

- A apresentação teórica deverá ser feita por **meio de pôster (dimensões de 800 mm de largura por 1200 mm de altura)** e valerá **50% da nota final da disciplina (Conforme Cap. 6)**. A equipe deverá montar o painel em material sintético próprio para *banner* ou, quando autorizado pela coordenação de curso, em papel cartão ou cartolina, e fixar no espaço reservado para essa finalidade.

- O Pôster deverá conter todas as informações inerentes ao trabalho, dispostas na forma de introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia.

- A avaliação do pôster será feita por equipe/banca de professores do período, sendo considerada no final a média das notas, observando:

- a. as respostas às questões formuladas nas várias disciplinas. Interdisciplinaridade das observações, cálculos, conclusões e respostas;

- b. discussão das questões envolvidas;

- c. criatividade e metodologia científica;

- d. a escrita: planejamento, organização, estilo e qualidade geral do texto.

Este regulamento entrará em vigor a partir do primeiro semestre de funcionamento do Curso.





APÊNDICE I
FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DAS PRÁTICAS
INTERDISCIPLINARES

Curso			
Período		Turma	
Professor			

COMPONENTES/EQUIPE DO PROJETO	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

LÍDER DA EQUIPE	
Nome	
Contato/e-mail	

TÍTULO DO TRABALHO



APÊNDICE II – ROTEIRO DO TRABALHO ESCRITO –Práticas Interdisciplinares

- **CAPA** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE ROSTO** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE APROVAÇÃO** (elemento obrigatório)
- **DEDICATÓRIA** (elemento opcional)
- **AGRADECIMENTOS** (elemento opcional)
- **LISTA DE ILUSTRAÇÕES** (se necessário)
- **LISTA DE TABELAS** (se necessário)
- **SUMÁRIO** (elemento obrigatório)
- **INTRODUÇÃO** (elemento obrigatório):

Apresentação do tema (ênfase na interdisciplinaridade), **Objetivos** (pretensões do projeto), **Justificativa** (relevância do estudo), **Objeto de Pesquisa** (formulação de um problema/pergunta que se pretende resolver/esclarecer por intermédio da pesquisa), **Metodologia** (caminho adotado para elaboração do projeto, como por exemplo, pesquisa bibliográfica e visita técnica) e **Nome da Instituição Estudada/Pesquisada**.

1 DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA E/OU ATIVIDADE SOCIAL* (elemento obrigatório):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

Fazer uma análise descritiva sobre a área de atuação da empresa e o contexto do mercado em que ela está inserida. Pode ser uma Instituição Pública, Empresa Pública, Empresa Privada, Organização Não Governamental.

Vale lembrar que deve ser descrito o ramo de atuação, ou seja, mencionar instituições que atuam no mesmo setor, como se comporta frente ao mercado, à sociedade, à economia regional, nacional e até mesmo mundial, logo o levantamento bibliográfico é fundamental.

2 DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA* (elemento obrigatório):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

2.1. BREVE HISTÓRICO:



Processo de formação da instituição/organização, porte, número de colaboradores e outros aspectos importantes.

2.2. MISSÃO/VALORES:

Objetivos da instituição/organização, valores abrangidos (sociais, políticos, econômicos, outros) e metas.

2.3. NATUREZA DA ATIVIDADE: PRODUTOS E SERVIÇOS:

Fazer uma análise caracterizada e detalhada dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

2.4. PRINCIPAIS MERCADOS E CLIENTES:

Caracterizar os mercados de atuação e o público-alvo.

Descrever os “porquês” de se investir em determinados mercados e públicos-alvo.

2.5. ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO:

Descrever em quais setores a empresa está dividida, juntamente com a elaboração de um organograma.

3. DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO* (elementos obrigatórios):

- **Diagnóstico:** Analisar a instituição foco da pesquisa identificando as fragilidades e potencialidades, os acertos e os conflitos levando em consideração os cenários passados e presentes com base em análise do grupo e levantamento bibliográfico sobre o assunto.

- **Prognóstico:** Avaliação da situação futura (consequências) por meio da construção de cenários obtidos no diagnóstico. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO* (elemento obrigatório):



Identificação do problema da organização e proposição de solução e/ou melhoria do processo, com base nos diagnósticos e prognósticos levantados. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

- **CONCLUSÃO** (elemento obrigatório):

Resumo completo e sistematizado das argumentações apresentadas no desenvolvimento do trabalho, isto é, das Práticas interdisciplinares. (Descrever as conclusões identificadas pelo grupo. As dificuldades encontradas no Projeto também podem ser destacadas).

- **REFERÊNCIAS** (elemento obrigatório):

Descrever as Referências Bibliográficas (relação das obras consultadas) utilizadas durante o desenvolvimento das Práticas interdisciplinares.

- **APÊNDICE** (elemento obrigatório):

Apresentação do Relatório de Visita Técnica (questões elaboradas pelos professores de cada disciplina do curso/semestre).

- **ANEXO** (se necessário):

Inclusão de documentos não elaborados pelos autores das Práticas interdisciplinares, objetivando a compreensão e clareza de alguns pontos elucidados no corpo do trabalho.



8.3 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA EFAN

CAPÍTULO I: DA DEFINIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 1. As atividades de extensão na EFAN se constituem sob a égide da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Meta 12, estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação e do artigo 207 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988.

Art. 2. Na EFAN as atividades de extensão se estabelecem como [...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018).

Art. 3. As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação da EFAN e deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular estudantil.

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares ou de complementação profissional, estágio obrigatório e outras atividades práticas e teóricas que compõem a matriz curricular de cada curso de graduação.

Art. 4. São consideradas atividades de extensão as ações que envolvam diretamente a comunidades externa com a EFAN e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Art. 5. Para efeito deste regulamento são consideradas práticas de extensão:

- I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II – a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III – a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;





- V – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- VI – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- VII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- VIII – o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- IX – o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- X – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

Art. 6 As atividades de extensão podem ser constituídas nas seguintes modalidades:

- I – programas;
- II – projetos;
- III – cursos;
- IV – eventos.

CAPÍTULO II: DA INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 7. Os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares:

- I – como disciplina específica da matriz curricular, que dedicará toda a carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão;
- II – como atividade de extensão em parte da carga horária de uma disciplina do currículo, constituída de ações de extensão em projetos, cursos e eventos;
- III – como composição dos itens I e II.

§ 1º Não é objetivo aumentar a carga horária total dos cursos de graduação. Entretanto, se o Colegiado de Curso, julgar necessário, deverá justificar a necessidade de aumento da carga horária e submeter à apreciação do CONSUP.



§ 2º. As disciplinas referentes ao inciso I serão registradas no histórico como disciplinas curriculares nomeadas Práticas de Extensão.

§ 3º. As disciplinas referentes ao inciso II serão registradas no histórico tendo parte de sua carga horária como extensão.

§ 4º. As atividades de extensão deverão ter um professor orientador e supervisor sob sua égide, o qual determinará os temas, os conhecimentos desenvolvidos e aplicados, o público interno e externo atingido e o modus operandi de cada uma das atividades desenvolvidas.

§ 5º. As atividades de extensão poderão ser desenvolvidas individualmente ou em grupos de alunos, sendo tal dimensionamento estabelecido pelo professor orientador/supervisor.

§ 6º. Em qualquer que seja a modalidade, o aluno deverá ser avaliado a partir do seu relatório de execução da atividade e o professor, por sua vez, deverá enviar o arquivo digital para repositório de comprovação das atividades desenvolvidas à coordenação de Atividades Complementares e Extensão.

§ 7º. A constituição da carga horária das Práticas de Extensão deverá ser estabelecida, considerando:

- a) Mínimo de 10 (dez) horas para planejamento;
- b) Mínimo de 10 (dez) horas para execução da atividade:
 - i - quando evento, curso ou projeto, a carga horária em b prevê todos os aspectos organizacionais até a execução;
 - ii - quando prestação de serviços à comunidade, a carga horária prevê desde a interação com a comunidade até a efetivação do serviço.

CAPÍTULO III: DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

SEÇÃO 1: DA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO

Art. 8. Fica desde já constituída a Coordenação de Atividades Complementares e Extensão para constituir a gestão das atividades de extensão na EFAN.

§ 1º. A coordenação de atividades complementares e extensão deverá manter pasta de cada aluno com as atividades desenvolvidas e portfólio das ações no formato digital em nuvens e backup.



§ 2º. A coordenação de atividades complementares e extensão deverá se reunir antes de cada semestre do curso para o planejamento das atividades de extensão para o semestre e constituir cronograma das atividades para cada curso, mantendo a organização de arquivos, certificados e outros aspectos necessários ao pleito.

§ 3º. Toda a gestão de arquivos, emissão de certificados e outras necessidades da coordenação de atividades complementares e extensão deverá ser feita única e exclusiva na forma digital.

SEÇÃO 2:DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NA MATRIZ CURRICULAR

Art. 9. As atividades de extensão desenvolvidas como disciplina específica da matriz curricular deverão estar integradas a um ou mais conhecimentos que constituem os conteúdos do curso e deverão estar registradas no sistema de registro de ações de extensão da EFAN, no formato digital, sob a égide da coordenação de Atividades Complementares e Extensão.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas como extensão devem envolver a comunidade externa e estar articuladas aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

Art. 10. O plano de ensino das disciplinas que dediquem toda ou parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminar a carga horária correspondente à cada atividade.

Parágrafo único. A incorporação de atividades de extensão em parte da carga horária de disciplina da matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da disciplina.

Art. 11. A participação dos estudantes em ações de extensão em projetos, eventos e cursos que envolvam a comunidade interna e externa PODERÁ ser reconhecida para fins de integralização curricular e poderá ser registrada em disciplinas denominadas “Práticas de Extensão”, ou:

- I – “Práticas de Extensão I – Projetos”;
- II – “Práticas de Extensão II – Evento”;
- III – “Práticas de Extensão III – Cursos”.

§ 1º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão que desempenham papel formativo para os estudantes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta resolução normativa.



§ 2º O PPC poderá definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante em cada uma das modalidades mencionadas nos incisos de I a III.

§ 3º Preferencialmente, as atividades de extensão devem ser oferecidas ao estudante no seu turno de estudo.

§ 4º Horas de estágio não podem ser contabilizadas como extensão.

§ 5º Para validação, as ações de extensão devem estar registradas e aprovadas na Secretaria Acadêmica da EFAN, e será considerada a carga horária total do estudante no semestre incluída no sistema pelo professor orientador/supervisor.

SEÇÃO 3: DA ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO DE EXTENSÃO DO CURSO

Art. 12. O reconhecimento e avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos por um professor orientador/supervisor de extensão de curso.

Art. 13. No início do semestre, a coordenação de curso deverá indicar os docentes para exercer a função de orientador/supervisor de extensão de curso, com as seguintes atribuições:

I – coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do curso nos termos da curricularização da extensão;

II – avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

III – constituir o Plano de Ensino da Disciplina, cadastrando e organizando o cronograma de ações, de modo a enviar o relatório final à Coordenação de Atividades Complementares e Extensão para fins de registro e emissão de certificados digitais.

Art. 14. Para o exercício das funções de orientador/supervisor de extensão de curso serão alocados 60 (sessenta) minutos semanais para o trabalho em cada uma das disciplinas PRÁTICAS DE EXTENSÃO que possuem a carga horária total como extensão.

Parágrafo único. As Práticas de Extensão que se constituem de parte da carga horária da disciplina ou componente curricular, deverão ser orientadas e supervisionadas pelo mesmo docente da carga horária teórica e prática da disciplina, ficando as suas obrigações estabelecidas conforme o art. 13 desta Resolução e disponibilizados 60 (sessenta) minutos semanais para o trabalho na disciplina, no que cabe à carga horária de extensão.

CAPÍTULO IV: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 16. Caberá ao CONSUP criar programas de apoio financeiro, programas de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores na autoavaliação continuada para as ações de extensão previstas nesta resolução normativa, nos termos do Art. 11 da Resolução 07 CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.



8.4 Regulamento de estágio supervisionado

SEÇÃO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O regulamento de estágio supervisionado no curso de graduação em PSICOLOGIA está redigido de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - O presente regulamento aprovado pelo colegiado da coordenação de curso poderá ser revisto, no seu todo ou em parte, para seu aperfeiçoamento ou atualização, face às necessidades da aprendizagem aplicada em complementação às atividades teóricas do curso e/ou por mudanças nas resoluções da Universidade ou mudanças na lei.

CAPÍTULO I: DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 3º Entende-se como Estágio Supervisionado o conjunto de atividades práticas direcionadas para o aprendizado e o desenvolvimento de competências e habilidades atinentes às respectivas profissões, realizadas por alunos em empresas e instituições públicas ou privadas. As atividades deverão ser acompanhadas pela faculdade, correspondendo ao curso que contemple em sua estrutura curricular o Estágio Supervisionado a que o aluno estiver regularmente matriculado, obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Art. 4º Este regulamento tem por finalidade explicitar as normas que regem o Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação, na modalidade Bacharelado da EFAN e definir atribuições, normas e procedimentos.

CAPÍTULO II: DOS OBJETIVOS

Art. 5º São seus objetivos:

- I - oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver experiências práticas nas áreas de ensino específicas dos cursos de Bacharelado, de acordo com a estrutura curricular, tendo como base os conhecimentos teóricos vistos em sala de aula, a fim de prepará-lo para o exercício da profissão.
- II - incentivar a análise de casos e situações reais.
- III - proporcionar ao aluno a oportunidade de propor melhorias nos processos de empresas, instituições públicas e demais organizações.



CAPÍTULO III: DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º São condições para a realização do Estágio Supervisionado que:

- I - o aluno esteja regularmente matriculado;
- II - a organização escolhida pelo aluno atenda aos requisitos exigidos pelo curso;
- III - a organização esteja apta à realização do Estágio Supervisionado, tenha um responsável técnico que será a ligação entre a organização e a faculdade. O responsável técnico deve ser da área de formação profissional do curso;
- IV - não tenha duração inferior ao número de horas práticas estabelecidas na Estrutura Curricular específica do curso;
- V - não possa exceder a 30 (trinta) horas semanais, ou 06 (seis) horas diárias;
- VI – tenha acompanhamento direto de um Professor Orientador, a fim de facilitar o desempenho do aluno, obedecendo todas as etapas do Estágio.

CAPÍTULO IV: DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Art. 7º O acompanhamento terá como responsáveis:

- I – o Coordenador do curso.
- II – o responsável pelo Núcleo de Carreira ou Coordenador de Estágio.
- III – um professor orientador
- IV – um supervisor de estágio da IES.
- IV – um supervisor técnico da empresa concedente.

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador de curso determinar quem será o professor orientador, visando ao acompanhamento do estágio supervisionado, com anuência do Diretor Acadêmico, limitado a 08 (oito) orientandos para 1 (um) orientador.

Art. 8º Compete ao responsável pelo núcleo de carreira ou coordenador de estágio:

- I - observar os procedimentos de legalização dos documentos que regularizem a atividade de estágio curricular, a saber, convênio e termo de compromisso, segundo disposto na lei 11.788/2008.
- II - assessorar o professor de estágio na orientação pedagógica das atividades do estágio supervisionado.
- III - oficializar os documentos que regulamentam a atividade de estágio curricular, a saber, convênio e termo de compromisso.



IV - manter o canal de comunicação efetiva com as empresas que compõem o mercado de oferta de estágio, mediante a realização de programa de parcerias empresariais, visando ao fechamento de convênios e à intermediação de vagas de estágio curricular para os alunos.

V - prezar pelo cumprimento dos objetivos do Estágio Supervisionado, no que se refere a aspectos didático-pedagógicos definidos pela coordenação de cursos e que norteiam a atividade.

VI - aplicar metodologia de organização e acompanhamento de estágio, incluindo atividades de supervisão visita e avaliação de Estágio Supervisionado, juntamente com a CPA.

Art. 9º Compete ao Professor Orientador:

I - orientar o aluno na elaboração do seu plano de estágio;

II – apresentar instruções para a realização do estágio, no primeiro encontro entre o professor orientador e seus alunos. Os encontros deverão ser individualizados, a obedecer o horário e o local estabelecido em pauta;

III - preencher relatório específico de acompanhamento do aluno;

IV- utilizar o manual de estágio supervisionado como fonte de apoio às atividades de estágio;

V - receber relatórios parciais e devolver ao aluno. O relatório final deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica, para arquivamento na pasta do aluno.

Art. 10º Compete ao supervisor técnico da concedente:

I - observar os procedimentos de legalização dos documentos que regularizem a atividade de estágio curricular, a saber, convênio e termo de compromisso, segundo disposto na lei 11.788/2008.

II – acompanhar o desenvolvimento do estágio, prezando pelo cumprimento das atividades acertadas no plano de estágio.

III – acompanhar o preenchimento do relatório de estágio.

§ 1º O supervisor técnico da IES possui as mesmas competências e responsabilidades do supervisor técnico da concedente.

§ 2º O professor-orientador poderá também exercer as funções de supervisor técnico da IES.

Art. 11º Compete ao aluno:

I - estar devidamente matriculado;

II - escolher o local de estágio auxiliado pelo Professor Orientador ou por iniciativa própria;

III - elaborar o plano de estágio juntamente com o Professor Orientador;



IV - providenciar a documentação necessária para comprovação de sua situação enquanto estagiário, sendo estes o Termo de Convênio e o Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a organização. Esses documentos constituirão comprovantes exigíveis pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício do estagiário;

V - comprovar condição de acesso à empresa, através da apresentação do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso, devidamente assinados e carimbados pelo representante legal da organização e do Núcleo ou Laboratório Prático e Estágio em até 15 dias após o início do estágio;

VII - elaborar projeto relacionado com a área de conhecimento do curso ao qual pertence.

§ 1º O aluno funcionário da organização deverá providenciar a fotocópia da carteira de trabalho, comprovando seu vínculo e área de conhecimento compatível com o curso.

§ 2º A cópia desses documentos deverá ser anexada ao relatório final de estágio, que ficará arquivada na Secretaria Acadêmica;

§ 3º É necessário que a empresa com o qual o estagiário assinou o termo de compromisso seja constituída, esteja em funcionamento e ofereça condições essenciais que permitam ao aluno aplicar seus conhecimentos;

Art. 12º Cada aluno terá um único professor orientador, que será o responsável pelas instruções necessárias para o desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado, acompanhamento e lançamento das notas no sistema.

Parágrafo único. A formatação dos relatórios deverá obedecer ao manual de normas para a elaboração formal de trabalhos científicos, disponível para alunos e professores respectivamente na biblioteca da instituição

CAPÍTULO V: DO SEGURO OBRIGATÓRIO

Art. 13º É responsabilidade da faculdade a inserção de estagiário, devidamente matriculado e com Termo de Compromisso regularizado, na apólice de seguro de acidentes pessoais, segundo disposto na Lei 11.788/2008.

CAPÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 14º O presente regulamento está sujeito a alterações que se fizerem necessárias para uma manutenção atualizada e coerente com solicitações do mercado e uma adequação do perfil profissional dos cursos, submetidos à apreciação do Conselho Superior.



ANEXO I

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISOR TÉCNICO /ORIENTADOR / COORDENADOR DE ESTÁGIO

Esta ficha deverá ser preenchida pelo Supervisor Técnico do Estágio na Empresa, Instituição Pública ou outra Concedente, na primeira metade do estágio e/ ou concluído, devendo ser avaliado por ocasião da supervisão do estágio feita pelo Professor Orientador e Coordenador de Estágios da EFAN.

EMPRESA			
1 -	EMPRESA		
	SUPERVISOR DO ESTÁGIO		
	CARGO/FUNÇÃO		
	TELEFONE P/ CONTATO		
	CPF:	E-MAIL:	

ESTAGIÁRIO			
2 -	ESTAGIÁRIO:		
	CURSO:		
	TELEFONE P/ CONTATO:		
	ENDEREÇO COMPLETO		
	Nº	BAIRRO:	CEP:
	CIDADE:	E-MAIL:	
	C.I:	ORGÃO EMISSOR:	
	CPF:		

3 - FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO:

Período de ____/____/____ a ____/____/____

MÊS/ANO	
Nº DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	
HORAS\ ESTÁGIO	
MÊS/ANO	
Nº DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	
OBS: DEVERÁ VIR COMO ANEXO NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO.	
TOTAL DE DIAS TRABALHADOS:	

4 - ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

4.1 – O estagiário ajustou-se às condições de estágio?

() MUITO BEM	() BEM	() COM DIFICULDADE	() NÃO
---------------	---------	---------------------	---------



4.2 – A empresa fez acompanhamento supervisionado/orientado do estagiário?

() FREQUENTEMENTE	() ALGUMAS VEZES	() NUNCA
--------------------	-------------------	-----------

4.3 – No encerramento do estágio, o estagiário será admitido pela empresa\ instituição?

Se afirmativo, em que função?

() SIM () NÃO	FUNÇÃO:	
-----------------	---------	--

5 – COMENTÁRIOS OU SUGESTÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

6 - AVALIAÇÃO:					
(EXC) EXCELENTE (8 a 10); (BOM) BOM (7 a 8); (REG) REGULAR (5 a 7) ; (INS) INSUFICIENTE (abaixo de 5).					
ASPECTOS COMPORTAMENTAIS		EXC	BOM	REG	INS
1 – ASSIDUIDADE	• Cumprimento do horário de trabalho determinado pela empresa	☐	☐	☐	☐
2 – DISCIPLINA	• Observância das normas e regulamentos internos da empresa	☐	☐	☐	☐
3 – SOCIABILIDADE	• Predisposição para se integrar, cooperar e se relacionar com supervisores, chefes e colegas.	☐	☐	☐	☐
4. RESPONSABILIDADE	• Eficiência e eficácia na execução de tarefas e zelo pelos equipamentos e bens da empresa que lhe são confiados no trabalho	☐	☐	☐	☐
5 - SEGURANÇA DO TRABALHO	• Cumprimento das normas de segurança	☐	☐	☐	☐
6 – INTERESSE	• Empenho em realizar as tarefas solicitadas e em aprimorar a vida profissional	☐	☐	☐	☐



ASPECTOS PROFISSIONAIS		EXC	BOM	REG	INS
1-RENDIMENTO DE TRABALHO	• Qualidade de trabalho, tendo em vista o padrão exigido do estagiário.	☐	☐	☐	☐
2-CONHECIMENTO	• Domínio demonstrado no desempenho das atividades pela empresa	☐	☐	☐	☐
3 –CUMPRIMENTO DAS TAREFAS	• Segurança, precisão e diligência na execução das tarefas programadas.	☐	☐	☐	☐
4 APRENDIZAGEM	• Capacidade para assimilar novos conhecimentos, necessários ao desempenho das tarefas.	☐	☐	☐	☐
5 – INICIATIVA	• Facilidade para encontrar soluções necessárias ao bom desenvolvimento das atividades	☐	☐	☐	☐
OBS: CARIMBO DA EMPRESA/ INTITUIÇÃO					

INTERVENIENTE DO ESTÁGIO	ATESTAMOS O PRESENTE ESTÁGIO CURRICULAR
AVALIAMOS O PRESENTE ESTÁGIO	
() RAZOÁVEL () BOM	
() REGULAR () EXCELENTE	
() INCOMPLETO	
Local / Data: ____/____/____	Local / Data: ____/____/____
Assinatura do Professor Orientador	Assinatura do Coordenador do Curso

O PRESENTE ESTÁGIO, DEPOIS DE ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, AUTORIZAMOS A EMISSÃO DO ATESTADO DE ESTÁGIO CURRICULAR, CONFORME AVALIAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO.

Local / Data: ____/____/____

COORDENADOR DE ESTÁGIO



8.5 Manual do estágio curricular supervisionado do curso de graduação em PSICOLOGIA

1 – APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado é parte importante e imprescindível da formação do profissional de Psicologia. Compreende-se que este é o momento em que o aluno dispõe para refletir e intervir em seu campo de atuação profissional, contando com a supervisão didática de profissionais já formados e com experiência suficiente para a discussão, orientação e acompanhamento das práticas desenvolvidas.

Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao aluno a compreensão da realidade acadêmica e profissional, a aquisição de competências para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos sustentados. Sendo assim, a prática do estágio supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao aluno construir experiências significativas de aprendizagem e relacionar teoria e prática em situações reais de atuação profissional.

Nesse sentido, os estágios do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN estão baseados na Lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008, e devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, sendo planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com o currículo, os programas e os calendários escolares.

Para auxiliar na organização dessas atividades, a EFAN disponibiliza a Coordenação de Estágio, que tem como objetivo principal informar, orientar e acompanhar os alunos, em conjunto com a Coordenação de Curso, quanto à realização dos estágios. A Coordenação de Estágio é constituída por professores orientadores (docentes do Curso de Bacharelado em Psicologia que ministram disciplinas específicas e possuem formação na área), auxiliares gerais da Coordenação de Estágio, professores supervisores (responsáveis pelo acompanhamento das atividades de estágio nos campos de atuação) e o coordenador geral de estágio (responsável pelos convênios e contato com instituições concedentes, entre outras atribuições).

Dadas as suas singularidades, este manual deve ser utilizado de forma complementar ao Regulamento Geral de Estágio da Instituição de Ensino Superior, a fim de garantir maior clareza, organização e otimização do estágio curricular, validando e sistematizando todas as suas ações.



Desejamos que todos os nossos alunos realizem um estágio produtivo, rico em reflexões e experiências, contribuindo para a construção de um profissional ético, crítico e qualificado, apto a atender às demandas sociais do século XXI e às necessidades regionais no campo da Psicologia e do cuidado humano.

2 – OBJETIVOS

O Estágio Supervisionado tem os seguintes objetivos gerais para os alunos do Curso de Bacharelado em Psicologia:

- vivenciar, na prática, conteúdos teóricos trabalhados ao longo do curso, possibilitando a reflexão crítica e a articulação entre teoria e prática nos diversos campos de atuação da Psicologia;
- formar profissionais com domínio progressivo de sua prática, autonomia intelectual, pensamento crítico e capacidade de construir conhecimento e tomar decisões fundamentadas;
- desenvolver competências e habilidades essenciais ao exercício profissional do psicólogo, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- observar, analisar e refletir sobre situações institucionais e sociais, compreendendo os contextos históricos, culturais, políticos e subjetivos nos quais se dá a atuação profissional;
- construir, aplicar e avaliar intervenções psicológicas éticas, técnicas e cientificamente fundamentadas.

Para alcançar esses objetivos gerais, os alunos deverão, de acordo com o programa de estágio e prática do curso:

- vivenciar procedimentos, técnicas e estratégias de intervenção psicológica compatíveis com o nível de formação e com o campo de estágio;
- compreender e legitimar o papel do psicólogo nas equipes multiprofissionais e nos contextos institucionais em que atua;
- contribuir para a promoção da saúde, do bem-estar psicológico e da qualidade dos serviços prestados à comunidade;
- desenvolver uma concepção ampliada da atuação do psicólogo, considerando as dimensões individuais, sociais, institucionais e coletivas;
- formar profissionais comprometidos com a dignidade humana, os direitos humanos, a diversidade e a ética profissional, capazes de orientar, acolher e intervir de forma



responsável;

- participar das atividades de estágio propostas pela Instituição Formadora.

3 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORIA

O Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN possui uma Coordenação Geral de Estágio e professores supervisores para cada etapa do estágio.

A supervisão é parte integrante e obrigatória do estágio e tem como objetivo organizar e integrar os conhecimentos adquiridos, promover discussões sobre as práticas vivenciadas nas instituições concedentes e orientar as atividades desenvolvidas pelos estagiários. Trata-se de atividade imprescindível, devendo sua carga horária ser cumprida integralmente. Os horários de supervisão serão definidos pela Coordenação de Curso em conjunto com a Coordenação de Estágio.

Cada turma poderá, a critério do professor supervisor, contar com um monitor, que será responsável por:

- reunir-se periodicamente com o professor supervisor e com o auxiliar geral de estágio;
- orientar os alunos quanto à organização de documentos e relatórios de estágio;
- auxiliar na conferência da documentação.

Ao final do semestre, o monitor que cumprir integralmente as atividades previstas para a função terá direito a um certificado correspondente a 25 (vinte e cinco) horas.

Os alunos deverão sempre se reportar ao professor supervisor de estágio para esclarecer dúvidas ou relatar quaisquer situações ocorridas durante a realização do estágio.

4 – O ESTAGIÁRIO

Serão considerados estagiários os alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Psicologia. Compete aos estagiários:

- conhecer o projeto de estágio, as normas de funcionamento e os prazos estabelecidos;
- cumprir os prazos definidos no regulamento para entrega de documentos e relatórios;
- cumprir integralmente o plano de estágio aprovado;
- ser assíduo e pontual nas supervisões;
- respeitar os horários estabelecidos pela Instituição Concedente;
- manter conduta ética e postura profissional durante o estágio;
- apresentar vestimenta adequada às normas institucionais e à prática profissional;
- respeitar as normas internas da Instituição Concedente;
- participar das atividades propostas pelo supervisor de estágio;



- participar de fóruns, debates e seminários de estágio;
- reportar-se ao supervisor de estágio diante de qualquer dúvida ou intercorrência.

5– O ESTÁGIO

O estágio supervisionado e as práticas serão realizados em instituições conveniadas à EFAN.

Considerando que o estágio supervisionado envolve teoria, prática e reflexão crítica, a carga horária é distribuída entre:

- supervisão acadêmica;
- atividades de pesquisa e estudo orientado;
- atividades práticas desenvolvidas na Instituição Concedente.

O não cumprimento de qualquer uma dessas atividades no semestre previsto implicará reprovação, sendo obrigatória sua realização em semestre posterior.

O estágio supervisionado é uma atividade insubstituível. Assim, licenças de qualquer natureza não se estendem automaticamente ao estágio, devendo o aluno realizá-lo posteriormente conforme as etapas previstas neste manual.

O professor supervisor avaliará o estagiário atribuindo o conceito APTO ou NÃO APTO, com nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme o regimento da EFAN. A avaliação será processual, contínua e gradativa, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas no campo de estágio.

6 – PLANO DE ESTÁGIO

Atividades realizadas no Estágio Supervisionado I

O Estágio Supervisionado I tem como objetivo introduzir o aluno no campo de estágio, orientando sua aproximação com as temáticas relacionadas ao objeto de investigação e intervenção, visando à elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido.

Autonomia do estagiário

Nesse primeiro contato com o campo de estágio, o processo é de aproximação e reconhecimento da instituição, de suas rotinas, do público atendido e do papel da Psicologia naquele contexto. O aluno acompanha o supervisor de campo em atividades habituais e/ou extraordinárias, observando as relações estabelecidas, os objetivos institucionais e as possibilidades de atuação profissional.

Nesse momento, a autonomia do estagiário é mais limitada, sendo o foco o desenvolvimento da capacidade de observação, reflexão e articulação entre teoria e prática.



O supervisor orienta o estagiário para que conheça o espaço de atuação e compreenda os fundamentos da prática psicológica naquele contexto.

7 – RELATÓRIO

O estagiário deverá apresentar, a cada semestre, relatórios descritivos e reflexivos sobre as atividades desenvolvidas na Instituição Concedente, conforme orientações da Coordenação de Estágio e do professor supervisor.

8 – DOCUMENTOS

Toda etapa do estágio deve ser devidamente documentada para fins legais.

No início do estágio:

- Termo de Compromisso de Estágio (3 vias – fornecidas pela instituição);
- Fichas de frequência.

Ao final do estágio:

- Declaração de realização de estágio emitida pela Instituição Concedente;
- Fichas de frequência devidamente assinadas.

9 – AVALIAÇÃO

Em cada etapa do estágio, a avaliação será realizada pelo professor supervisor, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias à formação do psicólogo. Será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6 (seis).

O aluno que não concluir o estágio ou obtiver nota inferior a 6 (seis) deverá realizá-lo novamente em semestre posterior, ficando impedido de colar grau até sua integralização.

Os critérios de avaliação incluem:

- I. participação efetiva nas atividades individuais e coletivas do estágio;
- II. qualidade técnica e científica das atividades desenvolvidas;
- III. articulação entre teoria e prática;
- IV. cumprimento de prazos e entrega de relatórios e documentos;
- V. conduta ética, conforme o Código de Ética Profissional do Psicólogo.





**FACULDADE EFAN
EFAN**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA DA EFAN**

2024



8.6 Regulamento do trabalho de conclusão de curso – TCC

Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN, estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

CAPÍTULO 1: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizado individualmente, por acadêmico devidamente matriculado na disciplina em questão podendo abordar tema teórico ou teórico-prático, com orientação dos docentes do Curso de Graduação em PSICOLOGIA e relatado sob a forma de uma MONOGRAFIA.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deve propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas para resolver problemas complexos e/ou discutir cientificamente temas atuais e importantes da área agrária.

CAPÍTULO 2: DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Art. 4º O processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas ao longo dos semestres letivos em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Parágrafo Único: no curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC se constitui a partir de três momentos (semestres) específicos: no antepenúltimo período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (constituição do projeto de pesquisa), no penúltimo período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (elaboração e defesa do TCC) e no último semestre a elaboração de um artigo para ser publicado em revista com qualis A ou B, bem como apresentação em simpósio com produção de banner;

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve ser entregue ao professor-orientador, designado para este fim e nos setores instituídos neste regulamento para recebê-lo após a sua finalização.



Art. 6º A mudança de tema do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC somente pode ocorrer, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

CAPÍTULO 3: DOS ALUNOS E PROFESSORES-ORIENTADORES

Art. 7º Os alunos do Curso de Bacharelado em Psicologia serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho.

Art. 8º O aluno, dentre outros, tem os seguintes deveres específicos:

- I. Apresentar, primeiramente, ao professor-orientador um anteprojeto contendo: o tema, a justificativa da escolha do tema, os objetivos e bibliografia;
- II. Apresentar cronograma, com a supervisão do professor orientador, determinando as etapas a serem cumpridas e os prazos para a realização das tarefas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pela coordenação do curso, para realização das atividades propostas na monografia;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de curso, pelo coordenador de TCC do seu curso ou pelo seu professor-orientador;
- V. Manter contatos/encontros semanais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- VI. Elaborar a versão final da monografia, obedecendo as normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pela coordenação de curso, quando for o caso;
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação de curso ou da coordenação de TCC para apresentar e defender a versão final de sua monografia, perante banca examinadora.
- VIII. Publicar em revista com qualis A ou B, tendo recebido aceite da revista científica em área correspondente, para fins de aprovação na disciplina.
- IX. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação de curso ou da coordenação de TCC para apresentar e defender o artigo publicado em revista com qualis A ou B, em banner, durante evento de iniciação científica promovido no último mês do curso.

Art. 9º Todos os professores Bacharéis em PSICOLOGIA, devidamente vinculados ao Curso de Bacharelado em Psicologia da EFAN podem ser indicados como professores orientadores, desde que possuam, no mínimo, curso de especialização. No entanto, tal orientação far-se-á adequando o interesse do professor-orientador com a sua área de atuação e disponibilidade. Definidas estas questões, professor-orientador e aluno estabelecerão, entre si, horário e local para reuniões semanais ou quinzenais de orientação.





Parágrafo primeiro: quanto ao local e horário da orientação, não existe obrigatoriedade para que a reunião seja em uma sala de aula ou na Coordenação de Curso. Porém, deve ser realizada nas dependências da EFAN ou do NPJ.

Parágrafo segundo: só haverá substituição do professor orientador mediante concordância deste, do professor substituto escolhido pelo aluno, do coordenador de TCC e do coordenador do curso, salientando que a troca de orientador não pode interferir nos prazos estabelecidos para a entrega do trabalho (que não serão estendidos). Esta troca ficará documentada por escrito. (APÊNDICE A)

Parágrafo terceiro: o relacionamento entre professor orientador e aluno deve ser o mais profissional possível, o que implica em responsabilidades de ambas as partes. Qualquer problema entre orientador e aluno deverá ser comunicado ao coordenador do curso e ao coordenador de TCC o mais breve possível, para que sejam tomadas as providências cabíveis em cada caso.

Art. 10 Cabe ao professor-orientador:

- I. Orientar os alunos na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob a forma de monografia, desenvolvido ao longo do curso;
- II. Sugerir à coordenação de curso, normas ou instruções destinadas a aprimorarem o processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do TCC por meio de reuniões semanais ou quinzenais de orientação (obrigatoriamente nas dependências da EFAN ou no NPJ) em dia e hora combinados com o aluno e informados, através de relatórios mensais à coordenação de curso e coordenação de TCC. (APÊNDICE B)
- IV. Participar de reuniões, convocadas pelo coordenador do TCC, para análise do processo do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como da avaliação dos alunos;
- V. Emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI. Para os alunos que estiverem em elaboração da monografia, marcar dia, hora e local da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, perante banca examinadora.
- VII. Anotar as sugestões da banca examinadora durante a defesa do trabalho e acompanhar a inclusão das mesmas na elaboração do trabalho final a ser entregue pelo aluno.
- VIII. Um professor orientador pode orientar, no máximo, 8 (oito) trabalhos simultaneamente.

CAPÍTULO 4: DA DEFESA E ENTREGA FINAL DO TCC



Art. 11 A entrega do TCC será feita à secretaria acadêmica, nos prazos estabelecidos em calendário pelo coordenador de curso ou coordenador de TCC, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias úteis da defesa, em 3 (três) vias encadernadas em espiral simples que serão entregues para os membros da Banca Examinadora respeitando as normas exigidas para trabalhos acadêmicos de monografia. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a data da defesa do TCC estará disponível na coordenação do curso no início do semestre previsto para a mesma.

Art. 12 Na defesa pública, no que tange à fase disponibilizada à exposição do trabalho à banca, apenas o autor do TCC deverá fazer explanação.

Parágrafo Único: Deverá ocorrer fase de arguição acerca do trabalho pela banca examinadora e tem por objetivo auxiliar na constituição da nota do acadêmico-autor, bem como a autenticidade/concretude do TCC.

Art. 13 Após a defesa e aprovação do TCC, o aluno terá um prazo máximo 07 (sete) dias corridos, a contar da data da defesa, para os devidos ajustes e, em seguida, protocolar na secretaria acadêmica da EFAN a versão definitiva. em 2 (duas) vias, encadernadas em capa dura, na cor azul royal, com letras cor dourada, acompanhadas de 1 (uma) cópia em CD ou Pen Drive, incluindo os slides da apresentação.

Art. 14 Os trabalhos devem respeitar o cronograma e prazos estabelecidos para serem avaliados no período corrente. O aluno que não entregar por escrito o Trabalho de Conclusão de Curso e/ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho, somente no semestre letivo posterior, de acordo com o calendário acadêmico.

Parágrafo único: nesse caso, o aluno não participará da colação de grau no semestre, podendo colar grau no semestre seguinte ou em cerimônia reservada pela Direção Geral da IES.

Art. 15 Os alunos que não se inscreverem para a defesa do TCC no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o início do semestre letivo só poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio dirigido ao coordenador de curso, até no máximo 60 (sessenta) dias do início do semestre. (APÊNDICE D)

Parágrafo único: os prazos de entrega dos trabalhos e defesa não serão prorrogados.

Art. 16 O professor orientador possui plena autonomia e poder para impedir que um trabalho entre em processo de avaliação ou mesmo para reprovar o aluno a qualquer tempo, desde que com substância para tal decisão justificada, encaminhada e discutida na coordenação de curso e coordenação de TCC. Caso o orientador não avalize o trabalho realizado temendo pela sua reprovação ou acreditando que ele ainda não reúna condições de



se dar como terminado, de acordo com seus critérios, é possível não autorizar a entrega pelo aluno.

CAPÍTULO 5: DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 17 A avaliação do TCC será feita pelas três pessoas que participarão da banca examinadora, sendo composta pelo professor-orientador e mais dois professores do curso em que o aluno esteja vinculado/matriculado. Em casos especiais, a coordenação de curso poderá convidar professores externos para participar como membro da banca examinadora.

Parágrafo primeiro: o professor orientador, juntamente com a coordenação do curso e coordenação de TCC, indicará os professores que irão compor a banca examinadora e estes deverão ser preferencialmente da área do objeto do TCC. (APÊNDICE E)

Parágrafo segundo: todas as notas referentes à avaliação do TCC compreenderão valores entre zero (0) e dez (10) e ficarão sujeitas, nas composições, aos critérios de arredondamento estabelecidos pela EFAN.

Art. 18 A primeira nota de avaliação do professor-orientador com peso equivalente a 50% (cinquenta por cento) far-se-á de acordo com os seguintes itens: conhecimento teórico, domínio prático do tema, complexidade do trabalho, originalidade do trabalho, compatibilidade das conclusões com a proposta inicial e desempenho do aluno, fundamentação teórica, coerência temática, estrutura formal, bibliografia, objetividade e recursos utilizados. (APÊNDICE F)

Art. 19 As segunda e terceira notas serão atribuídas pela banca examinadora, julgados seu desempenho na apresentação, capacidade de argumentação nos questionamentos e apresentação do trabalho escrito, tendo peso equivalente a 50% do total. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso compreenderá exposição oral do conteúdo do mesmo, podendo ser objeto de arguição e deverá estender-se por tempo não superior a 20 minutos.

Art. 20 Com base no exame do trabalho escrito e da apresentação oral do mesmo, os membros da banca deverão chegar a um total de notas que corresponderão a três julgamentos finais (APÊNDICE G):

- I. Média maior ou igual a 9,0: trabalho aprovado com louvor;
- II. Média 6,0 a 8,9: trabalho aprovado
- III. Média inferior a 6,0: trabalho reprovado, devendo o TCC ser apresentado no próximo semestre letivo.
- IV. Sem média: aprovado com ressalvas;



Art. 21º O aluno será considerado aprovado, quando no final da média, atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 22 Em casos de reprovação, os alunos reprovados têm o recurso perante o coordenador do curso e coordenador de TCC, que deverá ser apresentado por escrito dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de defesa. Feito isso, o coordenador do curso juntamente com o professor-orientador TCC e coordenador de TCC analisarão a procedência do pedido, determinando seu arquivamento definitivo ou em caso de aceitação das justificativas procederá da seguinte forma: nomeará uma nova banca examinadora e nova defesa. Esta banca tem um prazo de 15 (quinze) dias corridos para manifestar-se de forma definitiva sobre o assunto.

Art. 23 No caso de aprovado com ressalvas, os alunos deverão proceder à correção do trabalho de acordo com as sugestões feitas pela Banca Examinadora, entregando nova versão para avaliação em prazo estipulado pela mesma antes da colação de grau. Após nova avaliação feita pelos mesmos membros da banca, total ou parcialmente composta, se aprovado, o aluno participará da cerimônia de colação de grau. Se reprovado, procederá conforme instruções do artigo anterior.

Art. 24 A coordenação do curso publicará a relação dos alunos que procederam à entrega da prévia do TCC até a data prevista, com a devida anuência do professor orientador definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das bancas examinadoras.

Parágrafo primeiro: as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas em sessão pública;

Parágrafo segundo: as notas finais serão publicadas após a entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, em versão definitiva.

Parágrafo terceiro: o trabalho final deverá ser acompanhado de autorização do aluno para divulgação do seu trabalho em repositório no site da IES, bem como para consulta pública na biblioteca.

CAPÍTULO 6: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 É de inteira responsabilidade do aluno a verificação de seus prazos e obrigações junto à secretaria acadêmica, coordenação de curso e coordenação de TCC.

Art. 26 Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja a utilização de trabalhos já realizados, nesta ou em outras instituições, seja o recorte de partes de outros trabalhos, serão rigorosamente verificadas.



Parágrafo único: em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo Diretor Acadêmico, com a presença do coordenador do curso, coordenador de TCC e o professor orientador do TCC que irão analisar a extensão e a gravidade do plágio acadêmico, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da EFAN.

Art. 27 É vedada orientação de TCC nos meses de recesso escolar e férias, salvo em casos de matrícula em regime excepcional de estudos.

Art. 28 Os trabalhos apresentados e aprovados pela banca examinadora estarão à disposição dos alunos para consulta na Biblioteca da EFAN.

CAPÍTULO 7: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 O aluno tem até 30 (trinta) dias úteis antes do encerramento do semestre para juntar a carta de aceite de publicação do artigo sobre o trabalho monográfico, em conjunto com o banner para apresentação no simpósio.

Art. 30 A apresentação no simpósio constituirá o equivalente a 40% da nota, enquanto que a publicação na revista ocupará os outros 60%.

Art. 31 A publicação em revista com qualis A, garantirá a nota 10, no percentual reservado a publicação enquanto que a publicação em revista com qualis B, garantirá nota 8 no percentual informado no artigo anterior.

Art. 32 Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelas coordenações de curso e coordenações de TCC, com recurso, em instância final, para o colegiado de curso e Direção da IES.

Art. 33 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção da IES.



APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, substituição do/a professor/a orientador/a.

ALUNO	
NOME	
MATRÍCULA	
TEMA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A ATUAL	
NOME	
ASSINATURA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A PROPOSTO/A	
NOME	
ASSINATURA	
MOTIVO	

Natalândia - MG, ____ de ____ de ____.

Assinatura do/a aluno/a





APÊNDICE B

RELATÓRIO DAS ORIENTAÇÕES	
NOMES DOS ALUNOS:	
1)	
2)	
TÍTULO DO TRABALHO:	
PROFESSOR-ORIENTADOR:	
CURSO:	

Data	Horário (início/término)	Atividade Desenvolvida	Rubrica		
			Orientador	Aluno 1	Coord. TCC



APÊNDICE C

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A estrutura do TCC deve estar de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que obedece à seguinte estrutura: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Os elementos pré-textuais são compostos de:

- Capa (obrigatório)
- Lombada (opcional)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Errata (opcional)
- Folha de aprovação (obrigatório)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo na língua vernácula (obrigatório)
- Resumo em língua estrangeira (obrigatório)
- Lista de ilustrações (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário (obrigatório)

Os elementos textuais são compostos de:

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão

Os elementos pós-textuais são compostos de:

- Referências (obrigatório)
- Glossário (opcional)
- Apêndice (opcional)
- Anexo (opcional)
- Índice (opcional)



Em caso de dúvidas, a IES possui um Manual de Normalização de Trabalhos Científicos para normalização de referências e apresentação de trabalhos acadêmicos que está de acordo com as normas da ABNT, disponível para consulta no site.



APÊNDICE D
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC

Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 15º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

ALUNO/A	
MATRÍCULA	
TELEFONES	
E-MAIL	
TEMA	
APRESENTAÇÃO DO TEMA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A	

Natalândia – MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Professor/a orientador/a

Assinatura do aluno



APÊNDICE E**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA**

Do (a): Professor (a) Orientador (a)

Para: COORDENAÇÃO DE TCC

Eu, Professor (a) _____, em
comum acordo com o (a) aluno (a) _____,
sugerimos para compor a Banca Examinadora do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
com o título _____, os seguintes
membros:

1. _____
2. _____

Sendo o dia ____/____/____ às ____ horas, a data para apresentação
do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, e os recursos didáticos necessários são

Aproveito a oportunidade para informar que a nota do (a) aluno (a), referente aos
trabalhos intermediários, é ____ (_____).

Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Coordenação do Curso de
_____ subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Professor (a) Orientador (a)

**Banca aprovada pela Coordenação do curso de _____ em
____/____/____.**





APÊNDICE F
AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

DADOS DO ALUNO		
Nome:		
Título do Trabalho:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA
SOBRE O TRABALHO ESCRITO: 4,0 pontos		
Conhecimento teórico		
Domínio prático do tema		
Complexidade do trabalho		
Compatibilidade das conclusões com a proposta inicial		
Subtotal		
SOBRE A PARTE METODOLÓGICA: 4,0 pontos		
Fundamentação teórica		
Coerência temática		
Estrutura formal		
Bibliografia		
Subtotal		
SOBRE A APRESENTAÇÃO: 2,0 pontos		Aluno
Objetividade/Clareza e Pertinência da exposição		
Recursos utilizados		
Subtotal		
Total: soma total das notas		

Natalândia – MG, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do avaliador





APÊNDICE G
AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA- SIMPÓSIO
Trabalho de curso III

DADOS DO ALUNO		
Nome:		
Título do Trabalho:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA
SOBRE O BANNER ESCRITO: 4,0 pontos		
Conhecimento teórico		
Domínio prático do tema		
Complexidade do trabalho		
Compatibilidade das conclusões com a proposta inicial		
Subtotal		
SOBRE A APRESENTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: 6,0 pontos		
	Aluno	
Objetividade/Clareza e Pertinência da exposição		
Recursos utilizados		
Subtotal		
Total: soma total das notas		

Natalândia – MG, ____ de _____ de ____.

Nome e assinatura do avaliador



ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ITENS AVALIADOS

SOBRE O TRABALHO ESCRITO

I. **CONHECIMENTO TEÓRICO:** é o nível demonstrado de informação atualizada sobre os trabalhos mais representativos publicados na área.

II. **DOMÍNIO PRÁTICO DO TEMA:** é a capacidade de utilizar as informações teóricas selecionadas aplicando-as adequadamente, seja em termos de análise de uma situação concreta, seja em nível de intervenção na realidade.

III. **COMPLEXIDADE DO TRABALHO :-** corresponde a dois aspectos: de um lado cabe checar o processo de produção do trabalho, no nível das dificuldades para a coleta de dados e acesso a informações compatíveis, bem como avaliar as dificuldades intrínsecas de estudo do tema proposto. Cabe checar também o produto do trabalho em termos da sua contribuição para a área de conhecimento em que se insere. Neste sentido, deve ser avaliada a capacidade do aluno de propor soluções diferenciadas e adequadas à problemática dissertada na monografia, bem como a capacidade de integrar as principais contribuições dos autores consultados, com sensibilidade e senso crítico.

IV. **COMPATIBILIDADE DAS CONCLUSÕES COM A PROPOSTA INICIAL:** - ela implica na análise do nível de consistência lógica do trabalho, avaliação quanto à adequação da metodologia e dos dados coletados aos objetivos propostos, e do grau da clareza nas conclusões apresentadas.

SOBRE A PARTE METODOLÓGICA

I. **FUNDAMENTAÇÃO TEORICA** deve expressar o conjunto de idéias ou teorias que orientaram o desenvolvimento do trabalho. De forma operacional, esta fundamentação fica patente no trabalho pela indicação expressa pelo autor representativo (que fez escola) da área em questão, de uma teoria de renome ou de um modelo já defendido em trabalhos anteriores.

II. **COERÊNCIA TEMÁTICA** diz respeito à ordenação lógica e consistente do conteúdo do trabalho. Tema, objetivos a atingir, as hipóteses elaboradas e metodologia escolhida para pesquisa devem afinar-se e apresentar-se de forma particular, ou seja: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

III. **ESTRUTURA FORMAL** trata da apresentação gráfica da monografia e sua construção de acordo com os padrões ortográficos e metodológicos vigentes.



IV. BIBLIOGRAFIA refere-se ao conjunto de obras consultadas cuja indicação no trabalho é absolutamente indispensável. Devem ser levadas em conta, neste caso, regras rígidas para correta reprodução de referências bibliográficas.

SOBRE A APRESENTAÇÃO

O aluno deverá decidir, com o apoio do professor orientador, qual a melhor forma de apresentar o trabalho diante da Banca Examinadora, no sentido de otimizar sua participação buscando a objetividade, clareza, criatividade, recursos utilizados e, acima de tudo, demonstrar domínio do tema desenvolvido, observando o tempo estabelecido para esta tarefa.





APÊNDICE G
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

DADOS DO ALUNO			
Nome:			
Título do Trabalho:			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Av1 Orientador	Av2 Membro da banca	Av3 Membro da banca
SOBRE O TRABALHO ESCRITO			
Subtotal			
SOBRE A PARTE METODOLÓGICA			
Subtotal			
SOBRE A APRESENTAÇÃO			
Subtotal			
Média aritmética das notas dos membros da banca			
Total das notas do orientador X 0,50			
Média aritmética da soma das notas dos membros da banca X 0,50			
Resultado final: soma dos resultados das notas do orientador e dos membros da banca			

